

Espaços da Juventude oferecem 3,5 mil vagas em cursos gratuitos de tecnologia

Robótica, Informática, Operação de Drone, Mídias Digitais, Indústria Avançada e Programação Móvel. Estão abertas, até a próxima segunda-feira, as inscrições para 3.500 vagas nos cursos gratuitos dos Espaços da Juventude, que já certificaram 32.576 jovens para as profissões do futuro.

As aulas serão realizadas ao longo de todo o mês de julho. Para participar, basta preencher o formulário no perfil da Secretaria Especial da Ju-

ventude Carioca (JUV/Rio) no Instagram (www.instagram.com/juvrio).

O equipamento público da Secretaria, com foco na inserção de jovens de 15 a 29 anos no mundo da Indústria 4.0, oferece aulas nos três turnos (manhã, tarde e noite), nas sete unidades localizadas nos se-

guintes bairros: Estácio, Madureira, Cidade de Deus, Vigário Geral, Vargem Pequena, Jacarezinho e Campo Grande.

Em um ambiente acolhedor, inclusivo e totalmente tecnológico, os estudantes aprendem as ferramentas e os conhecimentos mais requisitados no mercado de trabalho de inovação. Cada unidade oferece 250 vagas por curso, com turmas mensais. Todos os cursos dos Espaços têm certificado de conclusão.



Foto: Laryssa Lomenha / JUVRio

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Thiago Ramos Dias Gabinete do Vice-Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Marcus Belchior Corrêa Bento Subprefeitura da Barra da Tijuca Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Sul Bernardo Murilo Graça Rubião Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Leonardo Augusto de Jesus Carlos Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Elias Marco Khalil Jabbour Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO João Luiz Martins Carabetta Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Municipal de Governo - SMG Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins	Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Melissa Garrido Cabral Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Biasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Wanderson José dos Santos - Respondendo pelo expediente Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Maria Fernanda Cebrian Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rafael Thompson de Farias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maina Celidonio de Campos Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Luiz Eduardo Oliveira da Silva Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Jorge Luiz de Souza Arraes Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirinha Carneiro Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Maira Martins Moraes Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Martha Mesquita da Rocha Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows	Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Tainá Reis de Paula Kapaz Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder Secretaria Municipal de Habitação - SMH Diego Zeidan Cardoso Siqueira Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Tatiana Marins Roque Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Renato da Costa Pellizzari Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Felipe Michel Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO José Ricardo Soares da Silva Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Luis Antonio da Costa Ramos Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON João Vítor Pires Nascimento Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Renata Ruback Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix - Respondendo pelo expediente Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Marcio Santos de Araujo Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Adilson Nogueira Pires Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos - SEGP Maria Silvia Bastos Marques Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
--	--	---

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.....	57
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Esportes.....	57
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Habitação.....	
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	57
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	58
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Ordem Pública	58
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	Secretaria Municipal de Turismo	
Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.....	
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência	Secretaria Especial de Ação Comunitária	59
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Inclusão	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos.....	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	59
Secretaria Municipal de Saúde.....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	59
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Tribunal de Contas do Município	59
Secretaria Municipal de Cultura	Avisos, Editais e Termos de Contratos	62
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	Publicações a Pedido.....	129

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 56280 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 248.589,32, em favor da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº CGM-EIO-2025/00012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 248.589,32 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1201.12001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	248.589,32	-	
TOTAL 1201 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							248.589,32	-	
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31001.04.122.0389.2067	F	1.5.00.000170	3	1	91	13	-	248.589,32	
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	248.589,32	
TOTAL FISCAL							248.589,32	248.589,32	
TOTAL GERAL							248.589,32	248.589,32	
Relação das Ações									
2067 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - AUTARQUIAS / FUNDACOES									
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANCA									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000170 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									

DECRETO RIO Nº 56281 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 16.226.130,29, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº CVL-EIO-2025/00045.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 16.226.130,29 (dezesseis milhões e duzentos e vinte e seis mil e cento e trinta reais e vinte e nove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1101.11001.04.122.0389.2022	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	16.226.130,29	-	
TOTAL 1101 - Secretaria Municipal da Casa Civil							16.226.130,29	-	
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1401.14001.04.122.0389.2529	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	16.226.130,29	
TOTAL 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							-	16.226.130,29	
TOTAL FISCAL							16.226.130,29	16.226.130,29	
TOTAL GERAL							16.226.130,29	16.226.130,29	
Relação das Ações									
2529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - GOVERNANCA									
2022 - APOIO A EVENTOS E PROJETOS									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									

DECRETO RIO Nº 56282 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 699.400,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº CVL-EIO-2025/00049.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 699.400,00 (seiscentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1101.11001.04.122.0389.2022	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	699.400,00	-	
TOTAL 1101 - Secretaria Municipal da Casa Civil							699.400,00	-	

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Marcus Vinicius Medina Costa

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1401.14001.04.122.0389.2529	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	699.400,00
TOTAL 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							-	699.400,00
							TOTAL FISCAL	699.400,00
							TOTAL GERAL	699.400,00
								699.400,00
Relação das Ações								
2529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - GOVERNANCA								
2022 - APOIO A EVENTOS E PROJETOS								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Relações das Naturezas								
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EM EXERCÍCIO EXPEDIENTE DE 23/06/2025

RSU-PRO-2025/05639

Autorizo (nos termos de fls. 846).

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Processo SMS-PRO-2025/16213 - AUTORIZO a contratação da empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA., CNPJ: 00.104.659/0001-98, para prestação de serviço de locação de veículos sem serviço de condução e sem serviço de abastecimento, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo fornecimento de peças), para atender Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 25 de junho de 2025, no valor de R\$ R\$ 1.919.998,08 (um milhão, novecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos), com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 750 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MIGUEL NONATO GOMES**, matrícula 50/375.332-4, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103361, da Superintendência de Segurança, da Casa Militar do Prefeito, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 751 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RAQUEL PEREIRA FLORES**, matrícula 11/293.262-2, Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Fernanda Mofati Lanhas, matrícula 11/293.257-2, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 103846, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal da Casa Civil, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA “P” Nº 4303 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **RODRIGO JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, matrícula 69/4.049.851-9, com validade a partir de 17 de junho de 2025, da Função de Confiança de Assessor III, código 078887, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 4304 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **PABLO ROBERTO SENA TOMAZ**, com validade a partir de 23 de junho de 2025, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviços II, código 078887, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 4305 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MATHEUS BARCELLOS LEMOS**, com validade a partir de 2 de junho de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 106099, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 4306 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria “P” N.º 3737, de 7 de maio de 2025, publicada no D.O. Rio N.º 34 de 8 de maio de 2025.

PORTARIA “P” Nº 4307 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ADALIAS GUSMÃO**, com validade a partir de 2 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105929, da Subsecretaria de Políticas e Projetos de Economia Solidária, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

PORTARIA “P” Nº 4308 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**, com validade a partir de 2 de junho de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 106100, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 4309 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOICE CRISTINA ALENCAR FERREIRA NATAL DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 104008, da Coordenação de Ações Territoriais, da Subsecretaria de Ações Especiais, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA “P” Nº 4310 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LIDIANE PALMEIRA RODRIGUES DA SILVA**, com validade a partir de 16 de junho de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096427, da Gerência de Inovação e Planejamento em Transformação Digital, da Coordenadoria Técnica de Transformação Digital, da Subsecretaria de Transformação Digital e Cidade Inteligente, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 4311 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, **ROBERTA EGYPTO AZEVEDO PERLINGEIRO DE CARLO**, matrícula 69/567.373-2, com validade a partir de 24 de junho de 2025, da Função de Confiança de Coordenador I, código 067538, da Coordenadoria de Comunicação e Marketing, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE 23/06/2025

PROCESSO Nº CVL-PRO-2024/02136 - Aprovo o Plano de Trabalho e Autorizo a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fomento nº 010042/2024, cujo objeto é a prorrogação do prazo contratual, por mais 12(doze) meses, a contar do dia 02/08/2025 a 01/08/2026 para a realização do Programa “Disque Denúncia”, com fundamento no artigo 25 do Decreto nº 42.696/ 2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Processo: GAB-PRO-2023/00769 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria de Apoio Externo
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R\$ 40.400,76
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 23/06/2025

IPL-PRO-2024/00389 - AUTORIZO a contratação da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS CIDADES INTELIGENTES, TECNOLÓGICAS E INOVADORAS - ANCITI**, com vistas à afiliação da IplanRio à ANCITI - Associação das Cidades Inteligentes Tecnológicas e Inovadora, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), com fulcro no Art. 30, caput, Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações.

Processo.Rio nº IPL-PRO-2024/00389 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Afiliação da IplanRio à ANCITI - Associação das Cidades Inteligentes Tecnológicas e Inovadoras, pelo período de 12 (doze) meses
Partes: IPLANRIO e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS CIDADES INTELIGENTES, TECNOLÓGICAS E INOVADORAS - ANCITI
Fundamento: Art. 30, caput, Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações
Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Autorização: João Luiz Martins Carabetta
Matrícula: 2.623.486-0

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

IPL-OFI-2025/00338 - Tendo em vista as informações prestadas pelo Núcleo de Contratos de Nuvem, da Diretoria de Planejamento e Novos Negócios da IplanRio, constantes do IPL-DES-2025/07100, anuência da CGM conforme CGM-DES-2025/06199 e CGM-DES-2025/06205, face a justificativa apresentada no Ofício nº PROD 0299-2025-SE/GOV/MG, **AUTORIZO** COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODENG, inscrita no CNPJ 16.636.540/0001-04 a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2024, celebrada em decorrência do resultado do Pregão Eletrônico PE SRP nº 90.320/2024, quanto aos itens:

Lote 1 - Item 1 Créditos AWS Amazon Web Service - quantidade 484.000 créditos - valor unitário R\$ 5,38 - Valor total: R\$ 2.603.920,00

Lote 3 - Item 1 Créditos Oracle Universal Credits - quantidade 2.000.000 créditos - valor unitário R\$ 1,73 - Valor total: R\$ 3.460.000,00

Lote 5 -Item 1 Créditos IBM Cloud - quantidade 2.000.000 - valor unitário R\$ 0,85 - Valor total R\$ 1.700.000,00

Autorização: João Antônio Cypriano Costa
Matrícula: 2.622.628-0

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 23/06/2025

PROCESSO: IC-PRO-2025/00083 - 2025NE000092
OBJETO: COFINS Intramunicipal MAIO/2025
PARTE:Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A x MINISTERIO DA FAZENDA
VALOR: R\$ 11.044,70 (Onze mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos)
FUNDAMENTO: Outros
RAZÃO: Outros
AUTORIZAÇÃO:JANYR FERNANDES DE MENEZES

PROCESSO: IC-PRO-2025/00083 - 2025NE000093
OBJETO: COFINS TERCEIROS - MAIO/2025
PARTE: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A x MINISTERIO DA FAZENDA
VALOR: R\$ 10.417,46 (Dez mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Outros
RAZÃO: Outros
AUTORIZAÇÃO: JANYR FERNANDES DE MENEZES

PROCESSO: IC-PRO-2025/00083 - 2025NE000094
OBJETO: PASEP INTRA - MAIO/2025
PARTE: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A x MINISTERIO DA FAZENDA
VALOR: R\$ 2.393,02 (Dois mil e trezentos e noventa e três reais e dois centavos)
FUNDAMENTO: Outros
RAZÃO: Outros
AUTORIZAÇÃO: JANYR FERNANDES DE MENEZES

PROCESSO: IC-PRO-2025/00083 - 2025NE000095
OBJETO: PASEP TERCEIROS - MAIO/2025
PARTE: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A x Caixa Econômica Federal
VALOR: R\$ 2.257,12 (dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)
FUNDAMENTO: Outros
RAZÃO: Outros
AUTORIZAÇÃO: JANYR FERNANDES DE MENEZES

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

SMF-PRO-2025/17646 - Indeefiro a impugnação de que tratam os autos, com fundamento no teor do Despacho Nº SMF-DES-2025/121763.

SMF-PRO-2025/17650 - Indeefiro a impugnação de que tratam os autos, com fundamento no teor do Despacho Nº SMF-DES-2025/121773.

SMF-PRO-2025/17651 - Indeefiro a impugnação de que tratam os autos, com fundamento no teor do Despacho Nº SMF-DES-2025/121775.

SMF-PRO-2025/17652 - Indeefiro a impugnação de que tratam os autos, com fundamento no teor do Despacho Nº SMF-DES-2025/121778.

SMF-PRO-2025/17657 - Indeefiro a impugnação de que tratam os autos, com fundamento no teor do Despacho Nº SMF-DES-2025/121780.

SMF-PRO-2025/17660 - Indeefiro a impugnação de que tratam os autos, com fundamento no teor do Despacho Nº SMF-DES-2025/121785.

SMF-PRO-2025/17662 - Indeefiro a impugnação de que tratam os autos, com fundamento no teor do Despacho Nº SMF-DES-2025/121786.

SMF-PRO-2025/17665 - Indeefiro a impugnação de que tratam os autos, com fundamento no teor do Despacho Nº SMF-DES-2025/121845.

SMF-PRO-2025/17668 - Indeefiro a impugnação de que tratam os autos, com fundamento no teor do Despacho Nº SMF-DES-2025/121791.

SMF-PRO-2025/17669 - Indeefiro a impugnação de que tratam os autos, com fundamento no teor do Despacho Nº SMF-DES-2025/121794.

SMF-PRO-2025/17670 - Indeefiro a impugnação de que tratam os autos, com fundamento no teor do Despacho Nº SMF-DES-2025/121796.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Ceder para a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, a servidora

Nº 385 - CARMEN FERNANDA FERREIRA BIGHI ABDELNOR BARBOSA, Agente de Administração, matrícula 10/210.782-9, originária da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, para exercício de cargo de fidúcia, com eficácia a contar de 17/06/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo RSU-PRO-2025/07135.

Ceder para o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, o servidor

Nº 386 - MARCIO LUIZ DO NASCIMENTO PINTO, Profissional de Nível Médio, matrícula 11/288.920-2, originário da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, com eficácia a contar de 23/06/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “b”, Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo PVR-PRO-2025/04176.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 28/01/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/66193 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2024/45387, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SMS-PRO-2024/47472 - Com o esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor das Folhas de Ponto de 2019, 2020 e 2021 por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.
(*) omitido no D.O Rio de 29/01/2025

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SMF-PRO-2025/18212 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 368 - ANA JESSICA ANDRADE DE OLIVEIRA SIGOLIS, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/300.372-0, com eficácia a contar de 18/06/2025.

Nº 369 - RAMIRO BEATO SOUZA, CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL, matrícula 12/252.067-4, com eficácia a contar de 18/06/2025.

Nº 370 - THIAGO QUINTANILHA GONÇALVES, FISCAL DE RENDAS, matrícula 10/359.597-2, com eficácia a contar de 18/06/2025.

Nº 371 - EDUARDO POSSIDONIO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/291.235-0, com eficácia a contar de 18/06/2025.

Nº 372 - DEISE RAMOS ROSA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/361.680-2, com eficácia a contar de 18/06/2025.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:
SMS-PRO-2025/33118 - SUZETE ALMEIDA ALVES, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem Ministério da Saúde, matrículas n.º s 10/208.758-3 e 1583130 respectivamente.

SMS-PRO-2025/41935 - CESAR DE PAIVA BARROS, Médico- Cirurgia Geral do Município do Rio de Janeiro e Médico Ministério da Saúde, matrículas n.º s 10/159.341-7 e 0654765 respectivamente.

SMS-PRO-2024/86136 - LUCIANA LEITE CURVELO OLIVEIRA, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Capitão Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/279.552-4 e 00-0042170-1 respectivamente.

SMS-PRO-2024/73840 - ANA MARIA GONCALVES RATTES, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Ministério da Saúde, matrículas n.º s 10/197.536-6 e 0478373 respectivamente.

SME-PRO-2024/07454 - FRANCISCO SEVERO DE LIMA JUNIOR, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e cabo Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/351.162-3 e 00-0089155-6 respectivamente.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA “P” F/SUBGGC/CCSC Nº 51 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Designa os servidores para atuarem na função de Ordenador de despesa certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria “P” FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria “N” FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria “N” FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:
Art. 1º Fica designado os servidores para atuarem no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
TATIANA MARINS ROQUE	59/370.048-1	SMCT	ORDENADOR DE DESPESA
GABRIEL MEDINA DE TOLEDO	60/362.849-2	SMCT	ORDENADOR DE DESPESA
BERNARDO FIGUEIREDO DE CASTRO AINBINDER	60/362.850-0	SMCT	ORDENADOR DE DESPESA
HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA	60/362.862-5	SMCT	ORDENADOR DE DESPESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 24/06/2025

Data Emissão da NL - UG - Processo
3F PARTICIPACOES LTDA
06/06/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00767
A.S.L. REPRESENTACOES LTDA
09/06/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01682
ABRIGO TERESA DE JESUS
09/06/2025 - 160003 - SME-PRO-2023/55198
ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
09/06/2025 - 160009 - SME-PRO-2024/77874
09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22645
AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.
09/06/2025 - 110001 - 01/000561/2025
09/06/2025 - 110001 - 01/000569/2025

AGENCIA ESTADO S.A
09/06/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/16780
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
17/06/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00814
17/06/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00818
17/06/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00824
17/06/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00827
17/06/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00833
18/06/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/24991
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
06/06/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/38643
09/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/40295
09/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/40373
09/06/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/34827
09/06/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/34839
09/06/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/39754
09/06/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/39880
09/06/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/40213
09/06/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/40013
ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
09/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/36482
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
09/06/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00610
09/06/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00175.06
AMANHECER AMPARO A INFANCIA
09/06/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00424
AMARAL E LIMA REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

AMPE REPRESENTAÇÕES TECNICAS LTDA

AQUI TEM COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA
09/06/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00766
ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - ABBR
09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22664
ASSOCIACAO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55210
ASSOCIACAO DE MORADORES DAS MORADAS DO IMPERIO
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55539
ASSOCIACAO FILANTROPICA CRISTA ESPIRITA ISMENIA RIBEIRO
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55559
ASSOCIACAO PALOTINA
09/06/2025 - 160003 - SME-PRO-2023/55188
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33588
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33913
AX4B SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
09/06/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/15430
BANCO DO BRASIL SA
09/06/2025 - 160051 - MUL-PRO-2024/00042
BANDEIRANTES SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
09/06/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00765
BARRA MOBILITY TRANSPORTES NAUTICOS LTDA
09/06/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/03779
BEJ OCUPACIONAL LTDA
09/06/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00923
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
09/06/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/25654
BIO-SERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA
09/06/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00278
BSAL CALAZANS FILHO LTDA

CAAD COMITE DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
-- 160011 --
CASA DA CRIANCA
09/06/2025 - 160003 - SME-PRO-2023/55178
CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA
09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22743
CENTRO EDUCACIONAL SHEKINAH
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/59702
CENTRO NEFROLOGICO DE CASCADURA LTDA
09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22742
CERVEJARIA VIRUS BIER LTDA
13/06/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/06412
CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/06/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/32832
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
09/06/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/38772
09/06/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/39604
09/06/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/39711
CLARO S.A.
09/06/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/04048
18/06/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/42845
CLINICA DE DIALISE SAO BENEDITO LTDA
09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22740
CLINICA DE OLHOS AVENIDA RIO BRANCO LTDA
09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22650
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30305
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30408
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/31855

09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/31889
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/31891
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/32655
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/32749
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/32789
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33233
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33255
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33259
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33297
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33304
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33509
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33851
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33983
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/34055
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
-- 160016 - --
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33960
09/06/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/33539-V01
09/06/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/33951
CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS
22/05/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/33058
CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
09/06/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00277
CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
13/06/2025 - 320002 - HBT-PRO-2025/00781
CONVEM MINERACAO LTDA
09/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05056
09/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05059
09/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05109
09/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05164
COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIAO DO CONTESTADO
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/32673
COPA ENERGIA S.A.
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27928
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
09/06/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/36222
09/06/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/36225
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/06/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/40283
09/06/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/40316
CREARTE - CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO ANNA FREUD
06/06/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00069
CRECHE CANTINHO CASLU
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55463
CRECHE CASULO AGOSTINHO
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55429
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55454
CRECHE COMUNITARIA AQUARELA DO SABER
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/59735
CRECHE COMUNITARIA CRIANCA FELIZ
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55541
CRECHE COMUNITARIA CRISTA CORDEIRINHO DE CRISTO
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/59718
CRECHE COMUNITARIA DEUS E FIEL
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/59715
CRECHE COMUNITARIA ESTRELA DO AMANHA
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55296
CRECHE COMUNITARIA JARDIM SANTA CRUZ
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55216
CRECHE COMUNITARIA PLANETA BEBE
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55228
CRECHE COMUNITARIA UNIVERSO INFANTIL
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55492
CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MALLETZINHO
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55522
CRECHE ESCOLA COMUNITARIA SITIO ALEGRE
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55560
CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMAE
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55323
CRECHE MARQUES
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55822
CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
09/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/33636
CRUZADA PELA INFANCIA DOLEME
09/06/2025 - 160003 - SME-PRO-2023/55195
CS BRASIL FROTAS S.A.
09/06/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/22116
09/06/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/22203
09/06/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/22209
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.
09/06/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/03787
DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA.
09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22737
DECKER BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA
09/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05192
DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
09/06/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/36923
DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA
09/06/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/03782

DROGAFONTE LTDA
06/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/30742
DUC GAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
02/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/34231
05/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/12181
ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
09/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/33507
EDE ASSISTENCIA MEDICA

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
06/06/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00440
09/06/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/38653
09/06/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00346
09/06/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/01099
09/06/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/01100
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO RIO URBE
09/06/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/00425
ERMAR ALIMENTOS LTDA
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33220
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33403
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33411-V01
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33414
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33871
ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ALEXANDRINO
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55177
ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ARCO IRIS
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55199
ESCOLA COMUNITARIA JARDIM DE INFANCIA TIA ANASTACIA
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55319
ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS
09/06/2025 - 250001 - ESL-PRO-2024/00259
ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
09/06/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/40378
09/06/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/40237
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
09/06/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/40235
F.AB. ZONA OESTE S.A.
04/06/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01671
09/06/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/03757
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
06/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/23116
09/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/37173
FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA
17/06/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/12731
FIOS DA TERRA - EDUCACAO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPACAO
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55490
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55498
06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/59728
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA
06/06/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00234
FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
09/06/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/40254
09/06/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/40293
09/06/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/40719
FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
09/06/2025 - 520001 - EIS-PRO-2024/14609.08
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/25877
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33274
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33369
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33450
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33484-V01
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33493
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33598
GAMEN GRUPO DE ASSISTENCIA MEDICA NEFROLOGICA LTDA
09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22733
GBS SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
09/06/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00614
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
09/06/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/17383
GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
09/06/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/36167
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.
09/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05165
09/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05167
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
09/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22688
09/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/33199
IGUA RIO DE JANEIRO S.A
18/06/2025 - 240001 - 140001402025
18/06/2025 - 240001 - 140001412025
18/06/2025 - 240001 - 140001422025
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29625
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/32842
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/32861
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/32874
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33254
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33269
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33275
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33852

INOVA SOLUCTION LTDA

-- 150051 --

INSTITUICAO ADVENTISTA ESTE BRAS. DE PREV E ASS. A SAUDE

09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/39763

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA

09/06/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00083

09/06/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00560

INSTITUTO FENIX SAUDE

06/06/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00765

INSTITUTO GNOSIS

09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22642

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A

09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11777

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES ESAUDE

09/06/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00121

INSTITUTO SEGUMED

09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22718

09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22722

09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22723

09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22728

INSTITUTO SESSUB

09/06/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00084

INSTITUTO SOCIAL MARCA DE CRISTO

09/06/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00147

INSTITUTO UEVOM

06/06/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00141

09/06/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00081

09/06/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00081

INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA

09/06/2025 - 110052 - CEN-PRO-2025/00653

09/06/2025 - 110052 - CEN-PRO-2025/00654

09/06/2025 - 110052 - CEN-PRO-2025/00655

09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/34062

09/06/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00436

09/06/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00437

09/06/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00438

IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

09/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05021

09/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05051

09/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05114

09/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05124

09/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05150

J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/32730

JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA

06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55506

JARDIM ESCOLA LUMAR LTDA

JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA

09/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/39451

KINGS ANALYTICS CONSULTORIA TECNOLOGIA LTDA

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

09/06/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/39646

LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA

09/06/2025 - 110001 - 01/000563/2025

09/06/2025 - 110001 - 01/000564/2025

09/06/2025 - 110001 - 01/000565/2025

09/06/2025 - 110001 - 01/000566/2025

09/06/2025 - 110001 - 01/000567/2025

09/06/2025 - 110001 - 01/000568/2025

09/06/2025 - 110001 - 01/000572/2025

09/06/2025 - 110001 - 01/000573/2025

LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA

09/06/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/34393

09/06/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/40549

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

-- 150042 --

02/06/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00359

03/06/2025 - 110035 - IPPPRO2025000325

03/06/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/39009

03/06/2025 - 180010 - SMS-PRO-2025/39049

03/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/39147

03/06/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/38614

03/06/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/38620

03/06/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/37890

03/06/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/38857

04/06/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00696

04/06/2025 - 180010 - SMS-PRO-2025/39233

04/06/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/39456

04/06/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/38839

04/06/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/39019

04/06/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/39094

04/06/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/37759

04/06/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/39134

04/06/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/39086

05/06/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00691

05/06/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00694

05/06/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/39664

05/06/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/39237

05/06/2025 - 180099 - SMS-PRO-2025/39050

05/06/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/12948

05/06/2025 - 520001 - EIS-PRO-2025/01321.09

06/05/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00080

06/06/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/39905

06/06/2025 - 180010 - SMS-PRO-2025/39735

06/06/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/39410

06/06/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/39934

06/06/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/40115

06/06/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/39787

06/06/2025 - 180093 - SMS-PRO-2025/39832

06/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05130

06/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05133

09/06/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01757

09/06/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01761

09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/38820

09/06/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/39260

09/06/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/39490

09/06/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/39634

09/06/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/40457

09/06/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/40408

09/06/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/40265

09/06/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/01098

09/06/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01417

09/06/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01418

09/06/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01427

09/06/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01428

09/06/2025 - 410001 - CVL-PRO-2025/01755

09/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05142

09/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05210

09/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05211

10/06/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00533.09

10/06/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/40584

10/06/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/40603

10/06/2025 - 180012 - SMS-PRO-2025/40264

10/06/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/40765

10/06/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/39479

10/06/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/40273

10/06/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/40379

10/06/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/12602

10/06/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/40527

10/06/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/40775

10/06/2025 - 180089 - SMS-PRO-2025/40964

10/06/2025 - 180089 - SMS-PRO-2025/40985

10/06/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01436

10/06/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01437

10/06/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01441

11/06/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/41031

11/06/2025 - 180012 - SMS-PRO-2025/40438

11/06/2025 - 180089 - SMS-PRO-2025/40975

11/06/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00035.10

11/06/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01446

11/06/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01449

11/06/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01694

11/06/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00446

11/06/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00447

11/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05162

12/06/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/40280

12/06/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/40865

12/06/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00035.09

12/06/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01452

12/06/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01454

12/06/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01455

12/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04638

13/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04245

13/06/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/41415

13/06/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00858

13/06/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01459

15/05/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00689

16/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11183

16/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35356

16/06/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/41569

16/06/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/42180

16/06/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/23342

17/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35351

17/06/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/13129

17/06/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/23353

17/06/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/23415

18/06/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/18499

18/06/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/34044

18/06/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/43491

18/06/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/42277

19/05/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00546

23/05/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/19515

26/05/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/35030

26/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04702

27/05/2025 - 110035 - IPPPRO2025000315

28/05/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00658

29/05/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00669

M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

09/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/23136
09/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/31825
09/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/33056
09/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/33116
09/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/33152
09/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/33164
09/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/33176
09/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/33184
09/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/33187
09/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/33188
09/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/33196
09/06/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/23896
09/06/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/32128
09/06/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/33542
09/06/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/33560
09/06/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/36003
09/06/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/38975
09/06/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/39015

M A M VIDAL LTDA

02/06/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00769

MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

06/06/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/37968
09/06/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/37951
09/06/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/39368

MASSIMO OBRAS E SERVICOS LTDA

09/06/2025 - 160008 - URB-PRO-2025/00589

MCX7 COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA

09/06/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01422

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA

09/06/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/34511

MEDVITALIS SERVICOS LTDA

09/06/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00735

MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA

09/06/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00762

MINDMED HOSPITALAR LTDA

09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/32446
09/06/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/39759

MINISTERIO DA FAZENDA

09/06/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/03677.01
17/06/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/04442
17/06/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00689
17/06/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00720

MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO

09/06/2025 - 160003 - SME-PRO-2023/55207

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA

09/06/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/39772

MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA

09/06/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00659
09/06/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00660
09/06/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00661
09/06/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00673

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

09/06/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/40387

MUNICIPIO DE SAO GONCALO

17/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2023/24972

NEFROCLIN CLINICA NEFROLOGICA LTDA

09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22631

NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA

09/06/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/12149
09/06/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/39830
09/06/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/39869
09/06/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/40257
09/06/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/40263
09/06/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/40430
09/06/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/40434

OBRA SOCIAL LEAO DE JUDA

06/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/59704

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

09/06/2025 - 110042 - ZOO-PRO-2025/00041

ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/39914

PELT PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

06/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/37207

PLKZ COMUNICAÇÃO LTDA

PRESTAX TRADE SERVICE LTDA

06/06/2025 - 500001 - EIM-PRO-2025/00129

PREVENT FIRE INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA

09/06/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01415

PRO DOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE LTDA

09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22716

PROBITEC - PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICACAO S/A

09/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05219

QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.

09/06/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/37337

REFRIGERACAO IV CENTENARIO LTDA

09/06/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01707

RENALCOR SERVICOS MEDICOS LTDA

09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22713

RENNAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

09/06/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/34125

RIOQUIMICA S.A.

06/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/25717

ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

09/06/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/38222

RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/32730
09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/32864

09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33277

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

09/06/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/40099

SEFAZ RJ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

17/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/34798

17/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/35471

17/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/43019

SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

09/06/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/39713

SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

09/06/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/40364

09/06/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/40485

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA

09/06/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00734

09/06/2025 - 160010 - sme-pro-2025/34277

09/06/2025 - 160010 - sme-pro-2025/34390

09/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/34215

09/06/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/39834

09/06/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/40112

09/06/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/40113

09/06/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01688

SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA

09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/39034

09/06/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/03781

SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

09/06/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/37366

SODALICIO DA SACRA FAMILIA

09/06/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/02977

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/32745

09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33356

09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33385

09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33410-V01

09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33421

09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33423-V01

09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33550

09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33561-V01

09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33571-V01

SOLUTION PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA

19/05/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/31960

SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

09/06/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/07483

STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

09/06/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/40285

STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

09/06/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/37008

TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

09/06/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/38095

09/06/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/30198

09/06/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/36993

09/06/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/40222

TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.

09/06/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/03772

TBA ASSOCIADOS LTDA

09/06/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00613

TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

26/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/28087

TICKET SOLUCOES HDFGT S/A

-- 150042 --

09/06/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00730

09/06/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00661.05

09/06/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/01112

09/06/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00245

TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA

09/06/2025 - 160010 - sme-pro-2025/34012

09/06/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/33732

TRASNPORADORA FRISCH LTDA

09/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33768

TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

16/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/27485

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO

17/06/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00689

17/06/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00720

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

09/06/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/40216

UNI RIM NEFROLOGIA LTDA

09/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22707

VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

06/06/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/38745

09/06/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/40332

VERBASCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

03/06/2025 - 150041 - GEO-PRO-2023/01454.03

03/06/2025 - 150041 - GEO-PRO-2023/01454.04

VERO MEDICAMENTOS LTDA

09/06/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/40320

VIVENDAS DA FE

09/06/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00426

VIX CONSTRUTORA LTDA

13/06/2025 - 320002 - HBT-PRO-2025/00801

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A

16/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/42572

16/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/42595

16/06/2025 - 240001 - MAB-PRO-2025/00889

16/06/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/02046

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.

09/06/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/36905

WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA

09/06/2025 - 150001 - URB-PRO-2025/00604

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Pensão

PVR-PRO-2024/06491 - MARIA ALICE BORGES VOLCOV CARDOSO CAMPOS

Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2023/11376 - GLAUCO PEREIRA TELLES

Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2024/08130 - HIME GONCALVES MUNIZ

Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2025/01475 - JOSE GERALDO RANGEL TANCREDI

Defiro pedido de cancelamento da pensão.

Pecúlio Post Mortem

PVR-PRO-2025/04458 - LUCIA DE ARAÚJO FERNANDES

PVR-PRO-2025/04062 - DOMINGOS RIBEIRO

PVR-PRO-2025/04010 - ERENI SARDINHA DE FREITAS

PVR-PRO-2025/03954 - ADHEMAR DO AMARAL

PVR-PRO-2025/03627 - LEILA DA SILVA RAMOS

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral

PVR-PRO-2025/04796 - SERGIO FIUZA LIMA

PVR-PRO-2025/04657 - ELENICE CABRAL GOMES

PVR-PRO-2025/01900 - MANOEL DA CRUZ

PVR-PRO-2025/00956 - DENISE SERAINE ROCHA LIMA

PVR-PRO-2025/04798 - REGINA CELIA BELCHIOR FERREIRA

PVR-PRO-2025/04827 - MARIA FRANCISCA THEREZA ASSUMPÇÃO SANTANA

PVR-PRO-2025/04842 - RANDOLF MIGUEL

PVR-PRO-2025/04843 - MENACHE NIGRI

PVR-PRO-2025/04846 - ELZA REZENDE DA SILVA

PVR-PRO-2025/03465 - MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS

Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

PVR-PRO-2025/04875 - RAYMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha

PVR-PRO-2025/03055 - SONIA BEATRIZ RIBEIRO RODRIGUES

PVR-PRO-2025/03057 - ILDILUCI RAMALHO DA COSTA RODRIGUES

PVR-PRO-2025/03066 - MIRIAM CORDEIRO DE MELO

PVR-PRO-2025/03071 - ROSA MARIA FERREIRA DE SOUZA

PVR-PRO-2025/03078 - SEBASTIAO ALVES

PVR-PRO-2025/03086 - MOISES LEIB AVERBUCK

PVR-PRO-2025/03096 - MARIA JOSE GUEDES DA SILVA

PVR-PRO-2025/03100 - ZULMIRA MENDES PINHO

PVR-PRO-2025/03103 - ANIZA THEREZINHA GONCALVES SARRAF

PVR-PRO-2025/03109 - MYRIAN MACEDO VIGO

PVR-PRO-2025/03179 - MARIA DA GLORIA BARROS ROSAS

PVR-PRO-2025/03189 - LOURDES MENDES DOS SANTOS

PVR-PRO-2025/03195 - MARGARIDA MARIA QUADROS LIMA

PVR-PRO-2025/03208 - MARIA DE LOURDES ARAMBURU FRANCA

PVR-PRO-2025/03212 - GELSON FLORENTINO LIMA

PVR-PRO-2025/03220 - MARIA ADELAIDE DIAS NAZARETH CERQUEIRA

PVR-PRO-2025/03240 - MARILENE FERREIRA DE MELO SILVA

PVR-PRO-2025/03243 - ROMILDA CAMPANA DA SILVA

PVR-PRO-2025/03252 - ONDINA PACHECO DE OLIVEIRA

PVR-PRO-2025/03261 - MARIA ISABEL DA HORA LUZ LIMÃO

PVR-PRO-2025/03276 - JOAO GERALDO FARIA BOLTSHAUSER

PVR-PRO-2025/03280 - JEZIAS LIMA CALLADO

PVR-PRO-2025/03283 - IVONETE MARIA FERREIRA DA SILVA

Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/06/2025

EIS-PRO-2025/06576 - GIANLUCA FABRIS

Indefrido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 18/06/2025

EIS-PRO-2024/09915 - IRAINA DE ABREU FARIAS

Indefrido o que requer 1- Não atender ao parágrafo 4º do Artigo 461 da Lei Complementar nº 270/2024 - taxa de ocupação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Fixados, com validade a partir de 09/06/2025, os proventos mensais de inatividade de GILBERTO CESAR EMILIO RODRIGUES ALVES, Agente de Administração, Categoria Especial "A", matrícula 15/127.235-0, aposentado através da Resolução EIS-REP-2025 "P", nº 137 de 05/06/2025, conforme processo nº EIS-PRO-2025/05195.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

PROCESSO SMF-PRO-2024/10272 - Magazine Coronel Agostinho Comercio de Roupas LTDA EP [...] DETERMINO a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de Magazine Coronel Agostinho Comercio de Roupas LTDA EP, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de R\$ 1.064,00 (mil e sessenta e quatro reais), com retroatividade até 25 de abril de 2024

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA I/SUBI/CGO "P" N.º 089, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.657/2021.

RESOLVE:

Designar a servidora LUANA MARIA CAMARGO BATISTA BRITO, matrícula nº 11/268.107-0, CRT-RJ 05702590708, para fazer parte da fiscalização designada pela PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2022, com eficácia a partir de 31/05/2025, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO GERENCIAL COM ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA E ESTUDOS TÉCNICOS PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO COM OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª, 2ª e 4ª GOs - APs 1, 2, 3 e 4", objeto do processo nº 06/200.657/2021, referente ao Contrato nº 046/2021, celebrado em 30/12/2021, a cargo do CONSÓRCIO SISCON/STE/ARKIS - AP 5 - RJ, constituído pelas empresas SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A E ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA LTDA, em SUBSTITUIÇÃO a servidora ANA BEATRIZ ZAGARI KOELER, matrícula nº 12/140.610-7, CREA-RJ 1986104166.

PORTARIA I/SUBI/CGO "P" N.º 090, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.656/2021.

RESOLVE:

Designar a servidora LUANA MARIA CAMARGO BATISTA BRITO, matrícula nº 11/268.107-0, CRT-RJ 05702590708, para fazer parte da fiscalização designada pela PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2022, com eficácia a partir de 31/05/2025, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO GERENCIAL COM ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA E ESTUDOS TÉCNICOS PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO COM OBRAS DE ARTES

ESPECIAIS E MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª e 4ª GOs - AP5, objeto do processo nº **06/200.656/2021**, referente ao **Contrato nº 045/2021**, celebrado em **30/12/2021**, a cargo do **CONSORCIO SISCON/STE/ARKIS - AP 5 - RJ**, constituído pelas empresas **SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A E ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora **ANA BEATRIZ ZAGARI KOELER**, matrícula nº **12/140.610-7**, **CREA-RJ 1986104166**.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIAS GEO-PRE “P” DE 18 DE JUNHO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Nº 67 - Designar a arquiteta **FLAVIA DA CUNHA GIANNINI**, matrícula 60/695.281-6, CAU-A87416, as engenheiras **MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARIOSA PEDRO**, matrícula 56/695.097-6, CREA 2005104014 e **MARIANA MIRANDA DE SOUSA**, para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva, das “Recuperação estrutural e verificação de cargas de tirantes em obras de contenção de encosta situadas nas APs 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 4.1, 4.2, 5.1,5.2, 5.3 e 5.4 da qual trata o o Contrato nº 023/2024, objeto do Processo nº **GEO-PRO-2024/00068**, tendo em vista o que consta no Processo nº **GEO-PRO-2024/00068.08**.

Nº 68 - Designar a engenheira **MARIANA MIRANDA DE SOUZA**, matrícula 56/695.271-7, CREA 2013115612, o engenheiro **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA 2017105181 e a engenheira **THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA**, matrícula 60/695.282-4, CREA 2021101580, para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva, da execução de “**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E LIMPEZA DE OBRAS DE DRENAGEM EM ENCOSTAS SITUADAS NAS AP 1, AP-2.1 E AP-2.2**” de que trata o Contrato nº 025/2024, objeto do Processo nº **GEO-PRO-2024/00595**, tendo em vista o que consta no Processo nº **GEO-PRO-2024/00595.07**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:
1129.520- UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL.....R\$ 1.199,02
1129.519- NELSON TAVARES AFONSO R\$ 1.199,02

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 125/2025 RU/PRE DE 18 DE JUNHO DE 2025
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação da “**ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE DE SISTEMA DE PATRIMÔNIO, ATIVAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, VISANDO ATENDIMENTO EXCLUSIVO AO SISTEMA DE PATRIMÔNIO PARA REGISTRO, MONITORAMENTO E MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL, NA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE**”, objeto do Contrato Nº 064/2018, processo **06/500.014/2018**, a cargo da empresa **NASAJON SISTEMAS LTDA**.

GABRIEL DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 69/561.158-7
LUCIO SANTANGELO FILHO, matrícula nº 69/561.222-1
GABRIEL PEREIRA FERRARI MORAES, matrícula nº 69/561.234-6

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 23.06.2025

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL - RIO-URBE N.º 002/2025**, de que trata o processo n.º 06/500.007/2025 e ADJUDICO a execução de “**ESTUDOS TÉCNICOS, SERVIÇOS PRELIMINARES E PROJETOS BÁSICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA URBANIZAÇÃO DE FAVELAS NO COMPLEXO DA MARÉ - PAC MARÉ**”, ao **CONSORCIO PAC DA MARÉ**, pelo valor de R\$ 3.974.147,73 (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e três centavos).

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ “P” N.º 99, DE 23 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar **CARLOS ALBERTO AMORIM DE LIMA**, matrícula 40/2.571.462-0, com validade a partir de 02 de junho de 2025, para o Cargo de Confiança de Secretário de Empresa II, código 106234, da 4ª Gerência Regional - SUL, da Diretoria de Operação e Fiscalização SUL, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA RIOLUZ “P” N.º 100, DE 23 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Dispensar **CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA**, matrícula 45/2.571.166-6, com validade a partir de 18 de junho de 2025, do Cargo de Confiança de Gerente, código 084529, da 3ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA RIOLUZ “P” N.º 101, DE 23 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar **CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA**, matrícula 45/2.571.166-6, com validade a partir de 18 de junho de 2025, para o Cargo de Confiança de Gerente, código 084502, da 6ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA RIOLUZ “P” N.º 102, DE 23 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Dispensar **ANTONIO LUIZ DE JESUS BASTOS**, matrícula 45/2.571.245-2, com validade a partir de 18 de junho de 2025, do Cargo de Confiança de Gerente, código 084502, da 6ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA RIOLUZ “P” N.º 103, DE 23 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar **ANTONIO LUIZ DE JESUS BASTOS**, matrícula 45/2.571.245-2, com validade a partir de 18 de junho de 2025, para o Cargo de Confiança de Gerente, código 084529, da 3ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

LUZ-PRO-2023/00356 - AUTORIZO A DESPESA
1. OBJETO: DESPESAS COM AÇÃO TRABALHISTA
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CAIXA ECONOMICA FEDERAL
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 30, CAPUT
4. VALOR: 85.113,20 (Oitenta e cinco mil e cento e treze reais e vinte centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS

LUZ-PRO-2025/00343 - AUTORIZO A DESPESA
1. OBJETO: DESPESAS COM AÇÃO TRABALHISTA
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CAIXA ECONOMICA FEDERAL
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 30, CAPUT
4. VALOR: 212.520,61 (Duzentos e doze mil e quinhentos e vinte reais e sessenta e um centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 23.06.2025

MTR-PRO-2025/12963 - ARQUIVO a solicitação de regulamentação de estacionamento especial para ponto fixo de táxi comum, à Praça Marechal Hermes s/nº, no bairro Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, por existência de pedido anterior em andamento, com mesmo assunto, em processo nº MTR-PRO-2024/17087.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 23.06.2025

MTR-PRO-2025/15064 - “Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2025/15058 - “Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2025/15011 - “Aprovo Layout e atualização cadastral com base na documentação apresentada”

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.883 EM 23 DE JUNHO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/01400,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga na Rua da Passagem, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua General Severiano e a Rua General Góis Monteiro, no sentido da primeira para a segunda, em frente às edificações nº s 175 e 179, ao longo da via, da seguinte forma:

I - para veículos Urbanos de Carga - VUC e Utilitários, nos dias úteis, das 8h às 18h e aos sábados das 8h às 13h;

II - Para Caminhões, nos dias úteis, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.884 EM 23 DE JUNHO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/01969,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua Siqueira Campos, lado par, no trecho compreendido entre o Túnel Alaor Prata e a Travessa Santa Margarida, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 238, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.885 EM 23 DE JUNHO DE 2025.

REVOGAA PORTARIA TR/SUB/CRV Nº 28.011 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/13799,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o item 72 da Portaria TR/SUB/CRV nº 28.011 de 16 de setembro de 2004, que regulamenta estacionamento rotativo na Rua Barão de Mesquita, no trecho compreendido entre a Rua Agostinho Menezes e a Rua Silva Teles.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.886 EM 23 DE JUNHO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/01673,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Gustavo Sampaio, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Vieira e a Avenida Princesa Isabel, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 802, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.887 EM 23 DE JUNHO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO ITANHANGÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/01601,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga na Via Light, da seguinte forma:

I - a 49m do alinhamento com a Avenida Engenheiro Souza Filho, ao longo da via;

II - a 343m do alinhamento com a Estrada de Jacarepaguá, ao longo da via;

III - a 25m do alinhamento com a Estrada de Jacarepaguá, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.888 EM 23 DE JUNHO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO ITANHANGÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/01601,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Via Light, a 131m do alinhamento com a Estrada de Jacarepaguá, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.889 EM 23 DE JUNHO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA AMBULÂNCIAS EM VIA DO BAIRRO ITANHANGÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/01601,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ambulâncias, com 1 (uma) vaga, na Via Light, a 110m do alinhamento com a Estrada de Jacarepaguá, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.890
EM 23 DE JUNHO DE 2025.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ITANHANGÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/01601,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Via Light, em ambos os lados e sentidos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.891
EM 23 DE JUNHO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIAS DOS BAIRROS BARRA DA TIJUCA E RECREIO DOS BANDEIRANTES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº GAB-PRO-2025/00447,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos nas seguintes vias:

I - Avenida Estado da Guanabara, no Mirante do Roncador, com 1 (uma) vaga a 90º ;

II - Avenida Rachel de Queiroz, 6 (seis) vagas junto ao Bosque da Barra, próximo à esquina com a Avenida das Américas, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.892
EM 23 DE JUNHO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIAS DOS BAIRROS BARRA DA TIJUCA E RECREIO DOS BANDEIRANTES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº GAB-PRO-2025/00447,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência nas seguintes vias:

I - Avenida Estado da Guanabara, no Mirante do Roncador, com 1 (uma) vaga a 90º ;

II - Avenida Rachel de Queiroz, 3 (três) vagas junto ao Bosque da Barra, próximo à esquina com a Avenida das Américas, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.893
EM 23 DE JUNHO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO “PERÍODO 2 HORAS” EM VIAS DOS BAIRROS BARRA DA TIJUCA E RECREIO DOS BANDEIRANTES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº GAB-PRO-2025/00447,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo “Período 2 Horas” nas seguintes vias:

I - Avenida Estado da Guanabara, no Mirante do Roncador, com 25 (vinte e cinco) vagas a 90º ;

II - Avenida Pedro Moura, 28 (vinte e oito) vagas, no trecho compreendido entre a Avenida Alfredo Balthazar da Silveira e a Rua Professor Hermes de Lima, junto ao canteiro central, em ambos os sentidos, nas baías existentes, ao longo da via;

III - Avenida Rachel de Queiroz:

a) 25 (vinte e cinco) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Vilhena de Moraes e a Rua Carlos Oswald, junto às edificações, ao longo da via;

b) 100 (cem) vagas, no trecho compreendido entre a Avenida das Américas e a Avenida Jorge Cury, junto ao Bosque da Barra, ao longo da via.

IV - Avenida Nelson Mufarrej Filho, 12 (doze) vagas, junto à edificação nº 372, próximo à esquina com a Avenida Ayrton Senna, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.894
EM 23 DE JUNHO DE 2025.

REVOGA PORTARIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/06673,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/CRV nº 5.695 de 1º de dezembro de 2020, que regulamenta estacionamento para ponto fixo de táxi na Rua Marechal Mascarenhas Mendes de Moraes, em frente à edificação nº 121.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 3.620 de 24 de fevereiro de 2022, que regulamenta estacionamento para motocicletas na Rua Marechal Mascarenhas Mendes de Moraes, em frente à edificação nº 121.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.895
EM 23 DE JUNHO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/06673,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 3 (três) vagas, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Tonelero e a Rua Barata Ribeiro, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 109, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.896
EM 23 DE JUNHO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/06673,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para motocicletas, com 3 (vagas), na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Tonelero e a Rua Barata Ribeiro, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 110, a 90º •

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.897
EM 23 DE JUNHO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA TR/CRV Nº 2.406 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/01562,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/CRV nº 2.406 de 13 de dezembro de 2019, que regulamenta permissão e proibição de estacionamento de veículos na Rua Ministro Armando Alencar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.898
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/01562,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Ministro Armando Alencar, da seguinte forma:

I - em frente à edificação nº 35;

II - na lateral da edificação nº 4.310 da Avenida Epitácio Pessoa;

III - no trecho compreendido entre a lateral da edificação nº 16 e a lateral da edificação nº 40, junto ao Morro dos Cabritos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.899
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO CATETE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/01384,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Artur Bernardes, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Rua Bento Lisboa, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 27, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.900
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO CATETE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/01384,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua Artur Bernardes, lado par, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Rua Bento Lisboa, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 14, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.901
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO CATETE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/01384,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para motocicletas, com 5 (cinco) vagas, na Rua Artur Bernardes, lado par, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Rua Bento Lisboa, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 14, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.902
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

REVOGA A PORTARIA TR/SUB/CRV Nº 28.011 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/14451,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 18.887 de 21 de novembro de 2001, que regulamenta estacionamento de veículos para carga e descarga na Rua Senador Alencar.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 28.262 de 5 de outubro de 2004, que regulamenta estacionamento de veículos para carga e descarga na Rua Senador Alencar.

Art. 3º Revogar os itens II e III do Art. 1º da Portaria TR/SUB/CRV nº 28.287 de 5 de outubro de 2004, que regulamenta estacionamento de veículos para carga e descarga e Pessoas com Deficiência na Rua Senador Alencar.

Art. 4º Revogar a Portaria TR/CRV nº 1.431 de 23 de outubro de 2019, que regulamenta estacionamento para motocicletas na Rua Senador Alencar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.903
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/14451,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua Senador Alencar, lado par, no trecho compreendido entre a Rua General Bruce e o Campo de São Cristóvão, em frente à edificação nº 38, com início a 26m do alinhamento com a Rua General Bruce, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, exceto aos domingos, das 4h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.904
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/14451,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Senador Alencar, lado par, no trecho compreendido entre a Rua General Bruce e o Campo de São Cristóvão, em frente à edificação nº 38, com início a 15m do alinhamento com a Rua General Bruce, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, exceto aos domingos, das 4h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.905
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/14451,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga na Rua Senador Alencar, no trecho compreendido entre a Rua General Bruce e o Campo de São Cristóvão, da seguinte forma:

I - 1 (uma) vaga, lado par, em frente à edificação nº 30, ao longo da via;

II -1 (uma) vaga, lado par, em frente à edificação nº 16, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 17h e aos sábados, das 7h às 13h, exceto aos domingos, das 4h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.906
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO SÃO CRIS-TÓVÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/14451,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para motocicletas, com 12 (doze) vagas, na Rua Senador Alencar, lado par, no trecho compreendido entre a Rua General Bruce e o Campo de São Cristóvão, em frente à edificação nº 38, com início a 5m do alinhamento com a Rua General Bruce, a 90º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, exceto aos domingos, das 4h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.907
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/14452,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para motocicletas, com 14 (catorze) vagas, na Rua Figueiredo de Magalhães, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Silva Castro e a Rua Tonelero, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 442, a 90º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.908
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO OLARIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/14453,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga, com 1 (uma) vaga, na Rua Noêmia Nunes, em frente à edificação nº 866, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 7h às 17h e aos sábados, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.909
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NO HOTEL FAIRMONT.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/04143,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento para veículos, na Rua Francisco Otaviano, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 25 de junho de 2025 às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.910
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZAA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GAB-OFI-2025/01947, de 18 de junho de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua João Alfredo.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua João Alfredo, em ambos bordos.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 25 de junho de 2025, das 7h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.911
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZAA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE CANALETAS - MERGULHÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SC/SUBEC/CGEC/4.1 CRC Nº CSV-OFI-2025-00744, datado de 17 de junho de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das pistas da Passagem Subterrânea - Mergulhão de Campo Grande, de forma alternada, em ambos os sentidos.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 21h do dia 24 de junho de 2025, às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.912
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/04145,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, da 0h de 30 de junho de 2025 à 23h59min de 30 de julho de 2025, nas seguintes vias:

I - Rua Theodore Herzl, junto ao bordo esquerdo à 15 metros do bordo de alinhamento com a intersecção da Rua Barão de Lucena;

II - Rua Barão de Lucena, junto às edificações de numeração par, na intersecção com a Rua Theodore Herzl.

Art. 2º Autorizar a interdição do acesso de veículos advindos pela Rua Theodore Herzl à faixa de rolamento de numeração par na Rua Barão de Lucena, até a Rua Ministro Raul Fernandes, da 0h do dia 30 de junho de 2025 às 23h59min do dia 30 de julho de 2025.

§ 1º Todo acesso na Rua Barão de Lucena no trecho compreendido entre a Rua Ministro Raul Fernandes e a Rua Theodore Herzl, deverá ser feito pela Rua Ministro Raul Fernandes, bem como a saída na intersecção com a Rua Theodore Herzl pela faixa de rolamento junto às edificações de numeração ímpar, deverão permanecer normalizados;

§ 2º O regime de mão dupla, na Rua Barão de Lucena no trecho compreendido entre a Rua Ministro Raul Fernandes e a Rua Theodore Herzl, deverá permanecer normalizado.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Barão de Lucena, junto ao bordo das edificações de numeração par, à 50 metros do bordo de alinhamento com a intersecção da Rua Theodore Herzl, da 0h do dia 30 de junho de 2025 à 23h59min do dia 30 de julho de 2025.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.913
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/04047,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, por vez e de forma alternada, na Avenida Epitácio Pessoa, em frente à edificação de nº 160, das 7h do dia 4 de julho de 2025 às 20h do dia subsequente.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na baía localizada na Avenida Epitácio Pessoa, no trecho compreendido entre a Rua Prudente de Moraes e a Rua Visconde de Pirajá, das 18h do dia 3 de julho de 2025 às 20h do dia 7 de julho de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.914
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE CONTAINER DE OBRAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/04141,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, meia pista de rolamento, por vez e de forma alternada, na Rua Urbano Santos, em frente à edificação de nº 71, no dia 2 de julho de 2025, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Urbano Santos, em frente à edificação de nº 71, em ambos os lados da via, no dia 2 de julho de 2025, da 0h às 16h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.915
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NO COPACABANA PALACE - A BELMOND HOTEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/04098,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento para caminhão gerador de energia, na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 19h do dia 6 de julho de 2025 às 18h do dia 9 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.916
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA JUNINA FAMILIAR”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GAB-OFI-2025/01949;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Praça Professor Pinheiro Guimarães, no trecho compreendido entre a Rua Max Feiuss e a Rua Livreiro Francisco Alves.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Praça Professor Pinheiro Guimarães, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre a Rua Max Feiuss e a Rua Livreiro Francisco Alves.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 28 de junho de 2025, das 18h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.917
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GAB-OFI-2025/03998, de 17 de junho de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Antônio Pinto da Mota, em toda sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Antônio Pinto da Mota, em ambos bordos, em toda sua extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 8 ao dia 11 de julho de 2025, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.918
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E URBANIZAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Erick Dias Souza - Ômega Construtora, datado de 21 de junho de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Francisco José, no trecho compreendido entre a Rua Vitor Alves e a Rua Mário Nardeli;

II - Rua Hortêncio Rosa, no trecho compreendido entre Rua Aricuri e a Rua Francisco José.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 26 de junho de 2025 ao dia 29 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.919
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Cristiano Lopes - Infratech Engenharia, datado de 23 de junho de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Nova Bethânia, em toda sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Nova Bethânia, em ambos os bordos, em toda sua extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 24 de junho de 2025 ao dia 3 de julho de 2025, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.920
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS SÃO CONRADO E BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido da Empresa SMART Luz recebida por e-mail no dia 18 de junho de 2025,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 032/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Avenida Niemeyer em toda sua extensão, em trechos de 50 (cinquenta) metros, da pista sentido São Conrado/Leblon.

§ 1º Na execução da interdição citada, haverá operação de pare e siga para manter a fluidez de trânsito e orientar os motoristas.

§ 2º As alterações viárias tratadas no caput poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 24 e 26 de junho de 2025, e dias 1, 3, 8 e 10 de julho de 2025, das 23h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.921
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ARRAIÁ DOS ANJOS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos Nº 151405,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Rua Humberto de Campos, no trecho compreendido entre a Avenida Afrânio de Melo Franco e a Avenida Borges de Medeiros, no dia 28 de junho de 2025, das 7h às 23h e no dia 29 de junho de 2025, das 9h às 16h.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua da Rua Humberto de Campos, bordo direito do sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre a Avenida Afrânio de Melo Franco e a Avenida Borges de Medeiros, da 0h do dia 28 de junho de 2025 às 18h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.922
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM da novela “vale tudo”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 010677,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Praça Nossa Senhora Da Glória;

II - Ladeira Da Glória, no trecho compreendido entre o nº 136 e o nº 279.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 30 de junho de 2025 às 21h do dia 5 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.923
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA novela “vale tudo”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 010695,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Prefeito Mendes De Moraes, na baía de estacionamento do Sistema Rio Rotativo, pista das edificações, no trecho compreendido entre o Quiosque Gávea Beach Club e o nº 1500.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 30 de junho de 2025 às 19h do dia 3 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.924
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM “amor da minha vida 2ª temporada”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 010640,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente, por períodos de no máximo, 5 (cinco) minuto e intervalos de, no mínimo 20 (vinte) minutos, na Rua Gustavo Sampaio, no dia 29 de junho de 2025 ao dia 10 de julho de 2025, das 9h às 11h, das 13h às 17h e das 18h às 22h, da seguinte forma:

I - Da pista de rolamento, no trecho compreendido entre o nº 795 com a interseção da Avenida Princesa Isabel;

II - Meia pista de rolamento, no trecho compreendido entre o nº 610 e o nº 761.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, da 0h do dia 29 de junho de 2025 às 23h59min do dia 10 de julho de 2025, nas seguintes vias:

I - Avenida Atlântica, na baía de estacionamento, pista das edificações, no trecho compreendido entre o nº 896 e o nº 974;

II - Rua Gustavo Sampaio, ambos os lados da via:

a) no trecho compreendido entre a Rua Antônio Vieira e a Avenida Princesa Isabel;

b) no trecho compreendido entre o número 761 ao nº 610.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.925
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FLU FEST 2025”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 152010,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Álvaro Chaves, junto ao bordo esquerdo, em toda a extensão;

II - Rua Soares Cabral, junto ao bordo esquerdo, toda extensão;

III - Rua Moura Brasil, entre a Rua Álvaro Chavez e o acesso ao Viaduto Jardel Filho, junto ao bordo direito;

IV - Rua Moura Brasil, junto ao Viaduto Jardel Filho, junto ao bordo esquerdo.

§ 1º: A parada de veículos pelo tempo mínimo necessário para operação de embarque e desembarque, nas ruas mencionadas neste artigo.

§ 2º: Ao que se refere o inciso IV, exceto veículos autorizados.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 25 às 23h do dia 27 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.926
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM cinematográfica “NOSSO LAR 3 - VIDA ETERNA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 010653,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 14 (quatorze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Eduardo Xavier, 7 (sete) vagas, junto às edificações de numeração ímpar - lado esquerdo no sentido de circulação viária;

II - Rua Fontes Castelo, 3 (três) vagas, junto às edificações de numeração par - lado direito no sentido de circulação viária;

III - Estrada Velha da Tijuca, 4 (quatro) vagas, junto às edificações de numeração ímpar - lado direito no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Rua Fontes Castelo e a Rua Raiz da Serra.

§1º Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

§2º A reserva de vagas deverá obedecer à sinalização existente.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 4 às 20h do dia 7 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.927
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARECHAL HERMES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “AÇÃO SOCIAL DA CIDADANIA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 152979,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 042/2025 da CET/PRE/CTRT-AP3.N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Capitão Rubens, no trecho compreendido entre a Rua Jorge Schmidt e a Avenida General Osvaldo Cordeiro de Farias;

II - Rua Gravatá, no trecho compreendido entre a Rua Guajuvira e a Rua Capitão Rubens

§ 1º As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º Veículos procedentes da Rua Gravatá com destino à Rua General Osvaldo Cordeiro de Farias seguirão pela Rua Guajuvira, Rua Navarro da Costa, Rua General Savaget e Rua General Osvaldo Cordeiro de Farias.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 27 de junho de 2025, das 7h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.928
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RAMAL E REDE EXTERNO DE GÁS NATURAL VEICULAR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 272 D/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, da pista lateral, sentido São Conrado, junto ao Auto Posto Ipanema, na Avenida das Américas, em frente à edificação de nº 4399.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 24 de junho de 2025 ao dia 5 de julho de 2025, das 23h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.873
EM 18 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO E O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JARDIM SULACAP PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DO MUSAL”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Of. nº 24/SSEG/1025- COMAER, datado de 16 de junho de 2025,

CONSIDERANDO o parecer da CET/PRE/CTRT AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de meia pista de rolamento, no sentido da primeira para a segunda, nas seguintes vias:

I - Avenida Marechal Fontenelle, no trecho compreendido entre a Estrada Japoré e a Rua Pacífico Pereira;

II - Rua Pacífico Pereira, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Fontenelle e a Avenida Alberico Diniz;

III - Avenida Marechal Fontenelle, no trecho compreendido entre a Avenida Alberico Diniz e a Rua Pacífico Pereira.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos, na Avenida Marechal Fontenelle, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre a Rua Pacífico Pereira e a Avenida Alberico Diniz, lado par, a 90º do alinhamento do meio-fio;

II - no trecho compreendido entre a Rua Pacífico Pereira e a Estrada Japoré, lado ímpar, ao longo do alinhamento do meio-fio.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 13 de julho de 2025, das 5h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por alteração da CET.RIO no D.O. Rio de 23/06/2025

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.874
EM 18 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO E O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JARDIM SULACAP PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ANIVERSÁRIO DE SANTOS DUMONT”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Of. nº 066/ACS/1035- COMAER, datado de 16 de junho de 2025,

CONSIDERANDO o parecer da CET/PRE/CTRT AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de meia pista de rolamento, no sentido da primeira para a segunda, nas seguintes vias:

I - Avenida Marechal Fontenelle, no trecho compreendido entre a Estrada Japoré e a Rua Pacífico Pereira;

II - Rua Pacífico Pereira, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Fontenelle e a Avenida Alberico Diniz;

III - Avenida Marechal Fontenelle, no trecho compreendido entre a Avenida Alberico Diniz e a Rua Pacífico Pereira.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos, na Avenida Marechal Fontenelle, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre a Rua Pacífico Pereira e a Avenida Alberico Diniz, lado par, a 90º do alinhamento do meio-fio;

II - no trecho compreendido entre a Rua Pacífico Pereira e a Estrada Japoré, lado ímpar, ao longo do alinhamento do meio-fio.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 19 e 20 de julho de 2025, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por alteração da CET.RIO no D.O. Rio de 23/06/2025

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025**

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B.) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-4
PROCESSO: CET-PRO-2025/01601 **TIPOS:** “A” E “SPEED TABLE”
VIA: Via Light
BAIRRO: Itanhangá

Conforme parecer da respectiva Coordenadoria Regional da CET-RIO, torno sem efeito a autorização de Ondulação Transversal, abaixo relacionada:

CET-RIO/CTRT/AP-3N2
PROCESSO: 10/107.032/2005 **TIPO:** “A”
VIA: Rua Professor França Amaral
BAIRRO: Jardim América

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 17/06/2025**

PROCESSO CET-PRO-2025/01752 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2025/02028 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2025/02033 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2025/02034 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2025/02058 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2025/02030 - INDEFERIDO

EXPEDIENTE DE 18/06/2025

PROCESSO CET-PRO-2025/02077 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2025/02008 - DEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 120 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 103/2025**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS DE ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO PARA ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 103/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

CTC-PRO-2025/00181 - Considerando as informações contidas no Relatório de Julgamento do Pregão de fls. 269/289, despacho do Pregoeiro fls. 290 e despacho de fls. 354, autorizo a abertura de nova licitação, adotando-se o preço estimado que consta do processo sigiloso que acompanha o presente, bem como aprovo o Termo de Referência de fls. **333/349**.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

PROCESSO N. ° CTC-PRO-2024/01476 - Considerando as razões do Pregoeiro de fls. 2035/2042, a Manifestação Técnica CJU/MOBI-RIO/LI/078/2025/GCP de fls. 2044/2047 da Consultoria Jurídica e o Termo de Julgamento de fls. 1968/2020, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **SBL COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA**, mantendo a decisão de habilitação prolatada na sessão pública, conforme Termo de Julgamento citado. Desta forma, quanto à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90102/2025**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - A, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 02, no valor unitário de R\$ 212,38; o item 03, no valor unitário de R\$ 1.461,38; e o item 04, no valor unitário de R\$ 154,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **BENEDES SOARES BATISTA ME**; cujo item 06, no valor unitário de R\$ 26,60; e o item 07, no valor unitário de R\$ 480,89; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MAR-FER TOOLS COMERCIAL LTDA**; cujo item 01, no valor unitário de R\$ 21,33; e o item 05, no valor unitário de R\$ 41,07; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **GB AUTO PEÇAS LTDA - EPP**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/06/2025

PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/03472 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, nº **90541/2025**, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, cujo objeto refere-se à “**Pres-tação de serviços de desintetização, desratização e controle de pragas urbanas**”, conforme especificações dispostas neste Termo de Referência a favor da empresa: **MATA VELOZ DEDETIZADORA LTDA**, totalizando a despesa no valor total de **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Renan Ferreirinha Carneiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME Nº 514, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Regulamenta o Programa de Eficiência Gerencial para os cargos de Diretor IV e funções de Diretor Adjunto e de Coordenador Pedagógico das unidades escolares e unidades de extensão da Secretaria Municipal de Educação - SME do Município do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.619, de 16 de janeiro de 1998, que versa sobre a estrutura organizacional, pedagógica e administrativa da Rede Pública Municipal de Educação da cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 56.176, de 03 de junho de 2025, que cria o Programa de Eficiência Gerencial para o cargo de Diretor IV e funções de Diretor Adjunto e de Coordenador Pedagógico, lotados nas unidades escolares e unidades de extensão;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos que permitam aferir a superação do desempenho ordinário no exercício do cargo de Diretor IV e funções de Diretor Adjunto e Coordenador Pedagógico, com vistas à valorização do desempenho qualificado e comprometido com a melhoria dos processos e resultados educacionais.

RESOLVE:

Art. 1º Regularmentar o Programa de Eficiência Gerencial para servidores ocupantes dos cargos de Diretor IV e funções de Diretor Adjunto e de Coordenador Pedagógico das unidades escolares e unidades de extensão da SME.

Art. 2º O valor da bonificação estabelecida no art. 1º do Decreto Rio Nº 56.176, de 03 de junho de 2025, será calculado mediante a multiplicação de Índice de Eficiência Gerencial pelo valor base correspondente ao porte da unidade escolar e unidade de extensão, definido na tabela constante do Anexo I.

Art. 3º Será calculado, no período máximo de 3 (três) meses, o Índice de Eficiência Gerencial, como instrumento objetivo de aferição da superação do desempenho ordinário dos cargos e funções referidos no art. 1º, para fins de pagamento da bonificação prevista no art. 2º desta Resolução.

§ 1º O Índice de Eficiência Gerencial será composto pela soma dos percentuais relativos aos pesos de cada um dos indicadores alcançados, conforme previamente definidos no Anexo II desta Resolução, com a finalidade de aferir o desempenho extraordinário.

§ 2º Os indicadores serão aferidos mediante relatórios emitidos pelas áreas técnicas competentes da SME, que atestarão as informações referentes às aferições, com encaminhamento à Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos - E/CTRH.

§ 3º As aferições ocorrerão no período máximo de 3 (três) meses, sendo a primeira no mês de junho, com vistas à inclusão na folha de pagamento de julho do corrente ano.

§ 4º A relação dos indicadores, a fórmula de cálculo e os pesos de cada um dos indicadores na composição do Índice de Eficiência Gerencial encontram-se estabelecidos no Anexo II desta Resolução, assegurando a transparência e a objetividade da aferição.

§ 5º Fará jus à bonificação até a próxima aferição o servidor que alcançar Índice de Eficiência Gerencial igual ou superior a 70%, excetuados os servidores inelegíveis conforme art. 3º do Decreto 5.6176, de 03 de junho de 2025, e do art. 4º da presente resolução.

Art. 4º Serão inelegíveis ao recebimento da bonificação, nos termos do art. 3º, IV, do Decreto Rio Nº 56.176, de 03 de junho de 2025, os servidores com conceito insatisfatório na última Avaliação Periódica de Desempenho e Competências para Gestores das unidades escolares.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pela E/CTRH, inclusive em relação a eventual impossibilidade de aferição dos indicadores pelas áreas técnicas competentes da SME.

§ 1º Na impossibilidade de aferição de algum dos indicadores, o peso correspondente será redistribuído entre os demais indicadores da respectiva dimensão de maneira proporcional ao peso de cada um deles.

§ 2º Eventuais disposições transitórias ou complementares à aplicação desta norma serão regulamentadas em ato específico.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025.
RENAN FERREIRINHA

ANEXO I
VALORES BASE DO ADICIONAL DE EFICIÊNCIA GERENCIAL

PORTE DA UNIDADE	Nº DE ALUNOS	DIRETOR IV	DIRETOR ADJUNTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
N1	Até 700	R\$ 1000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
N2	De 701 a 1400	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
N3	A partir de 1400	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00

ANEXO II
INDICADORES PARA AFERIÇÃO DE EFICIÊNCIA GERENCIAL

Diretor IV e Diretor Adjunto					
Dimensões	Indicadores	Fórmula de Cálculo	Peso	Fonte	Setor Responsável
Aluno	Ter 100% do lançamento da frequência dos alunos no prazo estabelecido pela normativa vigente na data corte da aferição.	(Alunos com frequência lançada no período / Total de alunos)*100	15%	Escola 3.0	E/SUBAIR e E/CIT
	Ter 100% de lançamento dos conceitos dos alunos no prazo estabelecido pela normativa vigente na data corte da aferição.	(Alunos com conceito lançado no período / Total de alunos)*100	15%	Escola 3.0	E/SUBE e E/CIT
Professor	Ter 100% de presença nas formações ofertadas referentes à função de Diretor IV ou Diretor Adjunto.	(Presença nos encontros formativos /Total de encontros do período)*100	5%	Relatório emitido pela E/SUBE/ EPF	E/SUBE/EPF
	Ter 100% da alocação dos professores disponíveis na data corte da aferição.	(Carga Horária disponível alocada / Total de Carga Horária dos Regentes)*100	10%	Escola 3.0	E/CTRH
	Ter 100% dos quadros de horários montados dos professores na data corte da aferição.	(Carga Horária com horário montado / Total da Carga Horária alocada)*100	10%	Escola 3.0	E/CTRH
	Ter 100% das frequências de Dupla Regência entregues conforme normativa vigente.	(Frequências de DR entregues no Prazo/Total de frequências de DR no período)*100	5%	Relatório emitido pela E/CRE/ GRH.	E/CTRH

Administrativo-financeiro	Estar regular em relação ao prazo de apresentação da prestação de contas dos recursos recebidos por meio do SDP, com a documentação mínima prevista na normativa vigente, em até 120 dias, após a liberação de recursos	Sim/Não	5%	Relatório emitido pela E/CRE/GAD.	E/SUBG
	Sanar as inadequações indicadas nos processos de prestação de contas de SDP, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento do processo na Unidade Escolar, já computada possível prorrogação de prazo, mediante justificativa.	Sim/Não	5%	Relatório emitido pela E/CRE/GAD.	E/SUBG
	Não possuir mais de uma prestação de contas pendente de aprovação pelo ordenador da despesa e não possuir prestação de contas rejeitada.	Sim/Não	5%	Relatório emitido pela E/CRE/GAD.	E/SUBG
	Estar regular em relação à prestação de contas de verbas federais, isto é, entregar mensalmente a documentação solicitada, conforme Circular E/ SUBG norteadora e não ter tido prestação de contas rejeitada.	Sim/Não	5%	Relatório emitido pela E/CRE/GAD.	E/SUBG
	Estar regular em relação ao envio dos pedidos de alimentação escolar, tendo enviado 100% dos pedidos dentro do prazo até a data de aferição.	(Pedidos entregues até a data de aferição/ Total de pedidos do período)*100	10%	Relatório emitido pelo sistema SIGEN.	E/CTO
	Ter 100% de conformidade na atestação e envio das notas fiscais semanais dos pedidos de alimentação escolar enviados dentro do prazo até a data de aferição.	Ter atendido integralmente ao critério estabelecido, em todas as semanas contempladas no período de aferição.	10%	Relatório emitido pelo sistema SIGEN.	E/CTO

Coordenador Pedagógico					
Dimensões	Indicadores	Fórmula de Cálculo	Peso	Fonte	Setor responsável
Aluno	Ter 100% do lançamento da frequência dos alunos no prazo estabelecido pela normativa vigente na data corte da aferição.	(Alunos com frequência lançada no período / Total de alunos)*100	20%	Escola 3.0	E/SUBAIR e E/CIT
	Ter 100% de lançamento dos conceitos dos alunos no prazo estabelecido pela normativa vigente na data corte da aferição.	(Alunos com conceito lançado no período / Total de alunos)*100	20%	Escola 3.0	E/SUBE e E/CIT
	Estar com 100% do índice de preenchimento dos Planos Educacionais Individualizados dos alunos no sistema, conforme prazos estabelecidos em normativas ou orientações próprias.	(Alunos com PEI preenchido no sistema / Total de Alunos público alvo da Educação Especial)*100	20%	Escola 3.0	E/IHA
Professor	Ter 100% de presença nas formações ofertadas pela Escola de Formação Paulo Freire referentes à função de Coordenador Pedagógico.	(Presença nos encontros formativos da EPF/ Total de encontros do período)*100	20%	Relatório emitido pela E/SUBE/EPF	E/SUBE/EPF
	Garantir a presença de, no mínimo, 70% dos professores público dos cursos de formação oferecidos pela Escola de Formação Paulo Freire, conforme critérios a serem estabelecidos em Portaria.	(Professores presentes nos cursos da EPF/Total de professores público das formações da EPF)*100	20%	Relatório emitido pela E/SUBE/EPF	E/SUBE/EPF

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 23 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº **1659** - Dispensar, a pedido, **JOYCE DE MORAES ALVES**, PROFESSOR II, matrícula 12/200.481-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5689, setor 10880 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/36397)

Nº **1660** - Dispensar, a pedido, **CRISTIANE CAMPOS DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/200.917-3, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36587, setor 44416 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/36382)

Nº **1661** - Nomear **CRISTIANE CAMPOS DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 10/200.917-3, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 36588, setor 44416 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/36382)

Nº **1662** - Dispensar, a pedido, **BRUNA CAVALCANTI DE SOUZA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/299.107-3, com eficácia a contar de 23 de junho de 2025, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 34205, setor 43288 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/36317)

Nº **1663** - Designar **JULIETTE RORIGUES VASCONCELLOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/311.512-8, para, sem prejuízo de suas funções, substituir TASSIA ADALGISA MARQUES BOLDRINI, DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5184, setor 11232 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/36376)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/06/2025

Processo nº SME-PRO-2025/35304

- 1- Objeto: Contribuição Patronal - PASEP - ROYALTIES
2- Partes: PCRJ/SME e BANCO DO BRASIL S.A
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações
4- Razão: Pagamento de despesa com contribuições para formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, para o exercício de 2025.
5- Valor: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/33120

- 1- Objeto: Ressuprimento de SDP.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/CAV
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor R\$ 3.412,68 (três mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos), na Natureza de Despesa 3.3.90.39, Tipo Patrimonial 75 Item, Patrimonial 441.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Processo SME-PRO-2024/60204

Assunto: Impugnação aos termos do Edital da Licitação por Pregão Eletrônico SRP nº 90285/2025
Objeto: Serviços continuados de limpeza, asseio e conservação dos prédios escolares (espaço físico, mobiliário e equipamentos) pertencentes à Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro
Impugnante: General Contractor Construtora LTDA.
Considerando as razões apresentadas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, as quais ratifico e adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** a Impugnação interposta pela empresa e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, mantendo integralmente as cláusulas editalícias, ante a inexistência do vício apontado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Processo SME-PRO-2024/60204

Assunto: Impugnação aos termos do Edital da Licitação por Pregão Eletrônico SRP nº 90285/2025
Objeto: Serviços continuados de limpeza, asseio e conservação dos prédios escolares (espaço físico, mobiliário e equipamentos) pertencentes à Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro
Impugnante: MGS Clean Soluções e Serviços LTDA.
Considerando as razões apresentadas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, as quais ratifico e adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** a Impugnação interposta pela empresa e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, mantendo integralmente as cláusulas editalícias, ante a inexistência do vício apontado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

PROCESSO Nº SME-PRO-2023/06951

- 1- Objeto: Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2023, referente à prestação de serviços de recebimento, manuseio, preparo e distribuição de alimentos, bem como higienização e limpeza das cozinhas e refeitórios das unidades escolares das 2ª e 4ª Coordenadorias Regionais de Educação.
2- Partes: PCRJ/SME e a empresa BLUEL RJ OPERAÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.
3- Fundamento: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II c/c § 2º, inciso II, respectivamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4- Razão: Prestação de serviço de manipuladores de alimentos para atender as Unidades Escolares da SME.
5- Valor: R\$ 1.282.065,69 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

PROCESSO Nº SME-PRO-2025/00739 - Acolho as razões expeditas pela Pregoeira desta Secretaria Municipal de Educação e **REVOGO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP SME nº 90226/2025, cujo objeto é a contratação de Call Center para a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, com fulcro no Art. 71, inciso II, c/c com o Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Processo nº SME-PRO-2025/10608 - HOMOLOGO o resultado da Chamada Pública nº 02/2025, para a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, tendo a presente contratação o valor total de **R\$ 9.640,813,68** (nove milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e treze reais e sessenta e oito centavos)., conforme quadro abaixo:

Associação Mista de Produtores Rurais da Agricultura Familiar CNPJ: 13.345.892/0001-04						
Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1.200.256	ABÓBORA	KG	100.340,10	R\$ 3,20	R\$ 321.088,32
5	1.200.922	BATATA DOCE	KG	14.792,89	R\$ 3,38	R\$ 49.999,96
15	1.202.623	INHAME	KG	10.984,00	R\$ 9,56	R\$ 105.007,04
23	1.300.471	BANANA PRATA	KG	228.658,536	R\$ 6,56	R\$ 1.500.000,00
24	1.300.552	CAQUI	KG	2.554,00	R\$ 11,75	R\$ 30.009,50
25	1.301.010	LARANJA PERA	KG	154.321,00	R\$ 6,48	R\$ 1.000.000,08
27	1.301.877	MELANCIA	KG	210.332,00	R\$ 2,71	R\$ 569.999,72
28	1.302.253	MARACUJÁ	KG	9.064,44	R\$ 13,35	R\$ 121.010,27
TOTAL						R\$ 3.697.114,89

Cooperativa de Agricultores e Empreendedores Rurais Plantar CNPJ: 52.625.768/0001-54						
Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	1.201.651	CENOURA	KG	62.000	R\$ 5,21	R\$ 323.020,00
9	1.201.732	CHEIRO VERDE	KG	3.877	R\$ 47,68	R\$ 184.855,36
10	1.201.902	CHUCHU	KG	34.555,92	R\$ 4,25	R\$ 146.862,66
15	1.202.623	INHAME	KG	836,06	R\$ 9,56	R\$ 7.992,73
23	1.300.471	BANANA PRATA	KG	189.346,04	R\$ 6,56	R\$ 1.242.110,02
25	1.301.010	LARANJA PERA	KG	168.559,30	R\$ 6,48	R\$ 1.094.856,26
TOTAL						R\$ 2.999.697,03

Cooperativa: Associação dos Produtores Rurais e Moradores da Localidade Gavetinha -Duas Barras/RJ CNPJ: 21.934.438/0001-17						
Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
2	1.200.337	ABOBRINHA	KG	15.000	R\$ 3,96	R\$ 59.400,00
5	1.200.922	BATATA DOCE	KG	9.042,94	R\$ 3,38	R\$ 30.565,13
6	1.201.147	BERINJELA	KG	3.000	R\$ 5,57	R\$ 16.710,00
7	1.201.309	BETERRABA	KG	8.000	R\$ 3,78	R\$ 30.240,00
8	1.201.651	CENOURA	KG	20.000	R\$ 5,21	R\$ 104.200,00
18	1.203.271	PIMENTÃO VERDE	KG	3.000	R\$ 6,57	R\$ 19.710,00
24	1.300.552	CAQUI	KG	20.000	R\$ 11,75	R\$ 235.000,00
TOTAL						R\$ 495.825,13

Associação dos Produtores Familiares de Santa Rita CNPJ: 31.848.674/0001-74						
tem	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
2	1.200.337	ABOBRINHA	KG	29.623,32	R\$ 3,96	R\$ 117.308,34
6	1.201.147	BERINJELA	KG	6.034,20	R\$ 5,57	R\$ 33.610,49
7	1.201.309	BETERRABA	KG	33.162,10	R\$ 3,78	R\$ 125.352,73
8	1.201.651	CENOURA	KG	6661,16	R\$ 5,21	R\$ 34.704,64
13	1.202.380	VAGEM MANTEIGA	KG	18.422	R\$ 11,55	R\$ 212.774,10
14	1.202.542	TOMATE	KG	25.587	R\$ 5,07	R\$ 129.726,09
17	1.203.190	PEPINO	KG	87	R\$ 3,60	R\$ 313,20
18	1.203.271	PIMENTÃO VERDE	KG	12.111,60	R\$ 6,57	R\$ 79.573,21
19	1.203.352	QUIABO	KG	2.406	R\$ 7,76	R\$ 18.670,56
20	1.203.433	REPOLHO	KG	37.630	R\$ 3,35	R\$ 126.060,50
22	1.300.129	ABACATE	KG	22.961	R\$ 9,37	R\$ 215.144,57
24	1.300.552	CAQUI	KG	42.052,50	R\$ 11,75	R\$ 494.116,87
29	1.303.144	ABACAXI	KG	1.532	R\$ 6,66	R\$ 10.203,12
TOTAL						R\$ 1.597.558,42

Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiar Rio Pardo CNPJ: 30.248.992/0001-31						
Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
3	1.200.507	AIPIM	KG	41.677,86	R\$ 2,34	R\$ 97.526,19
26	1.301.281	LIMÃO TAITI	KG	33.709,44	R\$ 3,51	R\$ 13.020,13
27	1.301.877	MELANCIA	KG	273.089,26	R\$ 2,71	R\$ 740.071,89
TOTAL						R\$ 850.618,21

DESPACHO DA SUBSCRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

SME-PRO-2025/34361 - Autorizo a liberação da garantia contratual, na modalidade de caução em dinheiro, apresentada sociedade empresária NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 03.085.134/0001-40, correspondente a 2% do valor total do Contrato nº 52/2022, através do processo Nº 07/006.617/2021, no valor de R\$ 1.454,30 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 15/05/2025

SME-PRO-2024/21270
Onde se lê: com fulcro no artigo 65, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Leia-se: artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 718 - Processo nº SME-PRO-2025/20860 - LUIZ PAULO RIBEIRO DE LIMA, Professor I - História, Classe D, Nível 7, matrícula: 10/169750-7.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 719 - Processo nº SME-PRO-2025/29076 - MARIA DE LOURDES DE ARAUJO SENA, Inspetor de Alunos, Categoria Especial, matrícula: 10/132211-4.

APOSTILA DO COORDENADOR

Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 526 de 30 de abril de 2025 - KATIA RODRIGUES FERREIRA - matrícula: 10/284775-4
“Tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/05798 fica retificado para Nível 4, o posicionamento do servidor a quem se refere o presente ato”.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIAS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

SME-PRO-2023/57121- INDEFERIDO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado, dos servidores abaixo relacionados:

SME-PRO-2025/12928 - DANIELLE SANTOS DE ALMEIDA, 10/283780-5, Secretário Escolar, no(s) período(s) de 17/05/2001 a 30/04/2002, 04/07/2005 a 01/09/2005, no total de 407 (quatrocentos e sete) dias. (Solicitação feita em: 21/02/2025).

SME-PRO-2024/73289 - JULIANA IZABELI IOTTY BULHÕES, 10/256459-9, Professor I - Língua Portuguesa, no(s) período(s) 03/08/2004 a 17/03/2009, no total de 1.685 (mil seiscentos e oitenta e cinco) dias, desprezando-se o período 01/08/2003 a 02/08/2004, conforme o requerido e o período 18/03/2009 a 23/07/2020 por ser concomitante com esta municipalidade. (Solicitação feita em:13/02/2025).

SME-PRO-2025/09684 - MÁRCIA ARAGÃO SALLES FERREIRA, 10/250703-6, Professor Adjunto de Educação Infantil, no(s) período(s) 10/01/1996 a 31/12/1999, 11/04/2000 a 04/11/2003 e 01/04/2005 a 30/06/2008, no total de 3.935 (três mil novecentos e trinta e cinco) dias. (Solicitação feita em: 13/02/2025).

SME-PRO-2025/08513 - TERESA CRISTINA PINTO LADEIRA, 10/234160-0, Professor I - Educação Física, no(s) período(s) de 31/05/1988 a 29/07/1988, 11/09/1988 a 13/02/1990, 01/05/1995 a 31/01/1999, 03/05/1999 a 12/03/2003, no total de 3.357 (três mil trezentos e cinquenta e sete) dias, desprezando-se os períodos de 13/03/2003 a 19/03/2007 e 01/05/2022 a 30/06/2022, por serem concomitantes com esta municipalidade. (Solicitação feita em: 10/02/2025).

SME-PRO-2025/10174 - VIVIANE DE ALMEIDA GOMES, 10/249575-2, Professor de Educação Infantil, no(s) período(s) 09/01/1995 a 01/01/1996, 02/01/1996 a 30/06/1998, 01/07/1998 a 13/12/1999, 20/03/2000 a 01/11/2001, 27/02/2002 a 30/06/2002, 01/07/2002 a 13/09/2002, 14/01/2003 a 31/01/2003, 01/02/2003 a 21/09/2005, 22/09/2005 a 17/01/2006 e 18/01/2006 a 11/01/2008, no total de 4.412 (quatro mil quatrocentos e doze) dias. (Solicitação feita em: 14/02/2025).

SME-PRO-2025/09350 - CELMA APARECIDA DE SIQUEIRA VILAS BOAS, 10/293765-4, Professor de Educação Infantil. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 03/06/1986 a 22/07/1986, 01/01/1987 a 19/01/1988, 01/10/2004 a 30/04/2013 e 01/06/2013 a 31/01/2014, no total de 3.809 (três mil oitocentos e nove) dias, outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, tornando, portanto, sem efeito o despacho de 03/05/2018, publicado no D.O. Rio nº 32 de 04/05/2018. (Solicitação feira em 12/02/2025).

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA**

EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Fixados com validade a partir de **23/06/2025**, os proventos mensais de inatividade de **VERONICA PINHEIRO VIEIRA, PROFESSOR I - CIÊNCIAS - CLASSE D - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/162503-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 681 de 06/06/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/17929**.

Fixados com validade a partir de **23/06/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ALEXANDRE BERRIEL DA MOTA, PROFESSOR I - HISTÓRIA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/169756-4**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 678 de 06/06/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/11905**.

Fixados com validade a partir de **23/06/2025**, os proventos mensais de inatividade de **GEANE LUIZA VIANNA DOS SANTOS, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/158018-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 680 de 06/06/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/13236**.

Fixados com validade a partir de **23/06/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA CARLA VITAL TEIXEIRA, PROFESSOR II - CLASSE B - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/232139-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 679 de 06/06/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/08636**.

Fixados com validade a partir de **23/06/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MIRIAN RODRIGUES PRADO NOGUEROL, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/162705-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 663 de 03/06/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/12838**.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA**

EXPEDIENTE DE 05/11/2024

Fixados com validade a partir de **15/04/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **JENNY IGLESIAS POLYDORO FERNANDEZ, PROFESSOR I, LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE D - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/242823-3** aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 458 de 14/04/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/00463**.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 23/06/2025**

Processo: SME-PRO-2025/06068
Rescisão antecipada, a pedido do(a) contratado(a), do Contrato de Trabalho de **CRISTIANE VARGAS GALVÃO**, matrícula 29/365.585-9, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, com eficácia a contar de 06 de junho de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: SME-PRO-2025/34654
Extinção antecipada, por iniciativa do(a) contratante, do Contrato de Trabalho de **RAPHAELA DA COSTA DE ARAUJO**, matrícula 95/377.896-6, Agente de Apoio à Educação Especial, com eficácia a contar de 13 de junho de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: SME-PRO-2025/32731
Extinção antecipada, por iniciativa do(a) contratante, do Contrato de Trabalho de **DIEGO AMORIM NUNES**, matrícula 95/375.222-7, Agente de Apoio à Educação Especial, com eficácia a contar de 19 de junho de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: SME-PRO-2025/29136
Extinção antecipada, por iniciativa do(a) contratante, do Contrato de Trabalho de **MARINA POZES PEREIRA SANTOS**, matrícula 95/373.109-8, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, com eficácia a contar de 13 de maio de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: SME-PRO-2025/29659
Extinção antecipada, por iniciativa do(a) contratante, do Contrato de Trabalho de **ELIANE ANGELICA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula 95/374.979-3, Agente de Apoio à Educação Especial, com eficácia a contar de 18 de junho de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

PROCESSO SME-PRO-2025/34538
Cancelo o contrato de trabalho de **SERGIO LUIZ RIBEIRO MOREIRA**, Professor de Ensino Fundamental - Artes Plásticas, matrícula 95/378.487-3, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2025/36206
Cancelo o contrato de trabalho de **MARIANA FONTES DE OLIVEIRA SANTOS**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 95/378.492-3, tendo em vista que não entrou em exercício.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/06/2025**

PROCESSO SME-PRO-2025/22200
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 46/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22979
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 47 /**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/21719
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 48 /**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22856
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 49/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/28142
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 50/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23181
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 51 /**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23189
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 52/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22979
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 53/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22968
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 54/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22993
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 55/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23143
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 56/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22887
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 57/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23000
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 58/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23005
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 59/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22255
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 60/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22893
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 61/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22457
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 62/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22973
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 63/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22564
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 64/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23010
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 65/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23040
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 66/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22852
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 67/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23014
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 68/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23052
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 69/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23844
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 70/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23025
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 71/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22902
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 72/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23011
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 73/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22908
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 74/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22965
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 75/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22541
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 76/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23085
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 77/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23353
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 78/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23717
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 79/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22272
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 80/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22586
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 81/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23164
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 82/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22416
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 83/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23030
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 84/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23073
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 85/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23825
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 86/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22621
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 87/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22963
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 88/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22960
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 89/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22650
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 90/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23321
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 91/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23334
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 92/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22879
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 93/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22486
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 94/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23187
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 96/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22930
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 97/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22883
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 98/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22998
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 99/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22260
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 100/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23053
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 101/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/23082
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 102/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/22269
Aprovo a prestação de contas do mês de **MARÇO /2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 103/**2023**

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025**

Tornar sem efeito o **Processo SME-PRO-2024/43406** da 03.13.503 E. M. Lins de Vasconcelos publicado no D.O nº 121, 2ª coluna, pág. 62 de 09 de setembro de 2024.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4.ª CRE N. º 214, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria E/4ª CRE N.º 181, de 10 de março de 2025, referente ao Processo n.º 07/04/000.065/2024, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Rebeca Oliveira Coragem, PEI, matrícula 10/293513-8;
- Simone Andrade D’Oliveira, Professor II, matrícula 12/222.653-8;
- Deise Silva de Abreu, Professor II, matrícula 10/241.900-0;
- Reginaldo da Silva Kinupa, Agente Educador II, matrícula 10/277.413-1, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Publicação omitida no D.O.nº 46 de 26/05/2025

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025**

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N. D.	ITEM PATRIMONIAL	F. R.
SME-PRO-2022/16915	E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista	1.100,00	3.3.90.39.75	441	1.5.00.000117

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Art. 75 Inciso I e II da Lei 14.133 de 01/04/2021 e no que couber ao Decreto Rio nº 50.162/2022 de 01/02/2022 e a Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107 de 14/06/2022.

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE

5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025**

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/34008	E/CRE (04.11.011) E.M. PROFESSOR AUGUSTO MOTTA	MARILENE DE CARVALHO	11/106.180-6
		THAÍS FERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA	12/272.790-7
SME-PRO-2025/29559	E/CRE (04.31.001) E.M. ARY BARROSO	LUCIANE DE ASSIS ALMEIDA	11/209.038-9
		EDUARDO MEIRELLES AZZAM	12/244.964-3
SME-PRO-2025/28525	E/CRE (04.31.004) E.M. ALFREDO GOMES	NIVIA RODRIGUES DE MELO	11/192.810-0
		TALITA FLAVIA SODRE DA SILVA	12/294.122-7
SME-PRO-2025/35141	E/CRE (04.31.008) E.M. ODILON BRAGA	ELENITA FONSECA DA SILVA	11/193.003-1
		ALEXANDRE FAGUNDES ABRANTES	12/297.676-9
SME-PRO-2025/32563	E/CRE (04.31.010) E.M. ARMANDO FAJARDO	MARALICE ROCHA DE OLIVEIRA MOTTA	11/215.962-2
		MICHAEL CHRISTIAN AGUIAR MADEIRA	12/300.311-8

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025**

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/24760	E/CRE (04.30.812) EDI MEDALHISTA OLÍMPICO EDER FRANCIS CARBONERA	TAINA DOS REIS DO CARMO	11/279.612-6
		DEBORA CRISTINA RODRIGUES ESTEVES	12/249.988-7

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025**

Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

SME-PRO-2024/27668
E/CRE (05.14.001) E.M. Desembargador Montenegro
Luciane Cossich Trindade Alves 11/172.533-2
Luciana Torres Rodrigues 12/216.028-1

SME-PRO-2024/29242
E/CRE (05.15.064) E.M. Mestre Darcy do Jongo
Rosangela de Oliveira 11/123.762-7
Maria José dos Santos Costa 12/227.990-9

SME-PRO-2024/84570
E/CRE (05.15.012) E.M. Mário Penna da Rocha
Camila de Oliveira Gomes Peixoto 11/207.084-5
Patrícia Felix Candido Sobrinho Ricas 12/260.482-5

SME-PRO-2025/01152
E/CRE (05.15.005) E.M. Oswaldo Aranha
Denise Menezes Correia Garcia 11/148.154-8
Lilian Mara da Silva Moreira 12/232.903-5

SME-PRO-2025/03210
E/CRE (05.14.028) GET Tarsila do Amaral
Barbara Tavares de Souza Gonçalves 11/235.320-9
Andrea Cristina Neves Reddo 12/232.553-8

SME-PRO-2025/05795
E/CRE (05.15.605) C.M José Raimundo
Henrique dos Santos Gonçalves 11/256.096-9
Flavia Batista dos Santos Alves 12/256.132-2

SME-PRO-2025/11709
E/CRE (05.14.803) EDI José Alpoim
Flavia Lira Oliveira Cottts da Silva 11/252.595-4
Marcelle Esteves Linhares Alves 12/334.932-1

SME-PRO-2025/12510
E/CRE (05.15.803) EDI Pio Xii
Ionar Pillar Casali 11/147.385-9
Maria Filomena Fernandes Leonor 12/241.872-1

SME-PRO-2025/13080
E/CRE (05.15.007) E.M. Francisco Frias de Faria
Sandra Maria Coutinho dos Santos 11/341.263-2
Elaine Moreira de Souza 12/171.916-0

SME-PRO-2025/22159
E/CRE (05.15.810) EDI Professora Teresinha Sardoux
Luciana Martins de Moraes Aguiar 11/293.508-8
Patricia Rosa Alves da Silva Trancozzo 12/293.509-6

SME-PRO-2025/22722
E/CRE (05.15.701) Clube Escolar Marechal Hermes
Maria Cristina da Motta Teixeira 11/200.540-3
Diogo Herson Monteiro 12/301.502-1

SME-PRO-2025/22787
E/CRE (05.15.801) EDI Karine L.C. de Oliveira
Alvaro Augusto Bermudo de Oliveira 11/259.405-9
Luciana Ribeiro de Lucena 12/253.905-4

SME-PRO-2025/22875
E/CRE (05.15.057) E.M Rugendas
Ana Lucia Silva Barreto 11/169.908-1
Fernando da Cruz Britto 12/283.464-6

SME-PRO-2025/23273
E/CRE (05.15.611) C.M. Vovó Maria Joana
Andrea de Oliveira Jacob 11/267.840-7 Nathalia dos Santos Ceciliano 12/282.773-1

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Processo SME-PRO-2024/34457- AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2021 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa CLARO S.A., para prorrogação da prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel das unidades escolares e sede da 5ª CRE, com fundamento art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

PUBLIQUE-SE:
PROCESSO: SME-PRO-2024/34457
1) Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2025 até 14/09/2026.2)
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e CLARO S.A.
3) Fundamento: Artigo art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: Garantir interação e comunicação das unidades escolares e sede da E/5ª CRE.
5) Valor: RRF 76.711,04 (setenta e seis mil e setecentos e onze reais e quatro centavos).
6) Autorizo: Vera Lucia Delgado de Oliveira

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE Nº 180 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/06/000032/2025 de 18 de junho de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

-Fernando de Azeredo, AEII, mat.12/273.113-1;
-Debora Mello de Carvalho Chelminski, PII, mat. 10/232.964-7;
-Marcia Ramos Felício dos Santos, PII, mat.10/206.799-9;
-Eduardo Douglas Netto Campos, PEF, mat. 12/291.706-0; como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025.
DAVID DOS SANTOS MOURA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE Nº 181 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/06/000033/2025 de 18 de junho de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

-Fernando de Azeredo, AEII, mat.12/273.113-1;
-Debora Mello de Carvalho Chelminski, PII, mat. 10/232.964-7;
-Marcia Ramos Felício dos Santos, PII, mat.10/206.799-9;
-Eduardo Douglas Netto Campos, PEF, mat. 12/291.706-0; como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025.
DAVID DOS SANTOS MOURA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE Nº 182 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/06/000034/2025 de 18 de junho de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

-Fernando de Azeredo, AEII, mat.12/273.113-1;
-Debora Mello de Carvalho Chelminski, PII, mat. 10/232.964-7;
-Marcia Ramos Felício dos Santos, PII, mat.10/206.799-9;
-Eduardo Douglas Netto Campos, PEF, mat. 12/291.706-0; como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025.
DAVID DOS SANTOS MOURA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2025/30686	E/CRE (06.25.003) EM Monte Castelo	Flavio Monteiro Fiel	11/328.155-7
		Roberta costa do Nascimento Barros	12/327.906-4

SME-PRO-2025/23886	E/CRE (06.25.026) EM Claudio Ganns	Andrea Cardoso Ferreira Batista	11/216.407-7
		Jaqueline Souza Carneiro Carvalho	12/268.622-8

SME-PRO-2025/23900	E/CRE (06.22.602) CM Silvio Amâncio	Ana Lúcia Miguel da Silva Santos	11/249.677-6
		Andreia Alencar Peixoto Teixeira	12/282.829-1

SME-PRO-20245/24529	E/CRE (06.25.016) EM Mestre Valentim	Luciana Ribeiro barros de Moura	11/232.167-7
		Fabiana Vellozo Leal Maiei	12/274.137-9

SME-PRO-2024/90467	E/CRE (06.25.702) Clube Escolar	Marinaldo de Souza Júnior	11/211.404-9
		Heloisa Helena Oliveira da Silva	10/289.368-3

SME-PRO-2025/26830	E/CRE (06.22.801) EDI Ernani Cardoso	Iris de Lima Fernanda de Bem	11/268.355-5
		Andrea Cristina Oliveira Duarte de Souza Santana da Silva	12/282.184-1

SME-PRO-2025/15091	E/CRE(06.25.815	Raquel Pereira Guimarães de Araujo	11/200.669-0
		Magali Dias de Oliveira Lopes	12/306.944-0

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 05/11/2024

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.808) EDI Professora Marta Regina Perrota, formalizada através do processo SME-PRO-2024/60768, no valor de R\$ 29.737,57 (Vinte e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 162 de 06/11/2024.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.034) Escola Municipal Ribeiro Couto, formalizada através do processo SME-PRO-2025/30608 no valor de R\$ 114.518,65 (Cento e quatorze mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.043) Escola Municipal Professora Flávia dos Santos Soares, formalizada através do processo SME-PRO-2025/29702 no valor de R\$ 122.242,10 (Cento e vinte e dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.048) Escola Municipal Japão, formalizada através do processo SME-PRO-2025/24859 no valor de R\$ 33.020,83 (Trinta e três mil e vinte reais e oitenta e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.056) Escola Municipal Professora Sonia Mota Molisani, formalizada através do processo SME-PRO-2025/25827 no valor de R\$ 32.779,00 (Trinta e dois mil e setecentos e setenta e nove reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.073) Escola Municipal Professor Francisco José Antônio, formalizada através do processo SME-PRO-2025/24095 no valor de R\$ 64.477,10 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais e dez centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.082) Escola Municipal Professora Clara Lúcia de Sousa, formalizada através do processo SME-PRO-2025/33098 no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.084) Escola Municipal Medalhista olímpico Robson Donato Conceição, formalizada através do processo SME-PRO-2025/24623 no valor de R\$ 44.953,91 (Quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.092) Escola Municipal Vera Lúcia Chaves da Costa, formalizada através do processo SME-PRO-2025/24440 valor de R\$ 51.670,10 (Cinquenta e um mil e seiscentos e setenta reais e dez centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.202) CIEP Ismael Nery, formalizada através do processo SME-PRO-2025/33049 no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.206) CIEP Barão de Itararé, formalizada através do processo SME-PRO-2025/33155 no valor de R\$ 7.860,18 (Sete mil e oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.209) CIEP Papa João XXIII, formalizada através do processo SME-PRO-2025/22984 no valor de R\$ 37.593,33 (Trinta e sete mil e quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.618) Creche Municipal Leuza Marins Novaes S. Santos, formalizada através do processo SME-PRO-2025/25579 no valor de R\$ 17.557,18 (Dezessete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.619) Creche Municipal Santa Terezinha, formalizada através do processo SME-PRO-2025/24444 no valor de R\$ 15.475,46 (Quinze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.625) Creche Municipal Narizinho, formalizada através do processo SME-PRO-2025/23354 no valor de R\$ 19.469,71 (Dezenove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.628) Creche Municipal Irinéa dos Santos Paiva, formalizada através do processo SME-PRO-2025/11768 no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.802) EDI Larissa dos Santos Atanázio, formalizada através do processo SME-PRO-2025/33119 no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.804) EDI Professora Maria Luiza Jobim de Queiroz, formalizada através do processo SME-PRO-2025/32003 no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.819) EDI São Fernando, formalizada através do processo SME-PRO-2025/23546 no valor de R\$ 17.415,47 (Dezessete mil e quatrocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.821) EDI Professora Solange Inácia de Sá de Lacerda, formalizada através do processo SME-PRO-2025/24453 no valor de R\$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.830) EDI Gal Costa, formalizada através do processo SME-PRO-2025/25986 no valor de R\$ 23.687,61 (Vinte e três mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.019) Escola Municipal Maria Helena Sampaio Marques, formalizada através do processo SME-PRO-2025/25359 no valor de R\$ 64.739,56 (Sessenta e quatro mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.802) EDI Professor Marcos Flaminio Portugal Pinto, formalizada através do processo SME-PRO-2025/28912 no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.805) EDI Medalhista Olímpico Isaquias Queiroz, formalizada através do processo SME-PRO-2025/24905 no valor de R\$ 11.899,05 (Onze mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.807) EDI Alfredo Guimarães Junior, formalizada através do processo SME-PRO-2025/24779 no valor de R\$ 23.723,00 (Vinte e três mil e setecentos e vinte e três reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.809) EDI Medalhista Paralímpico Ricardo Costa de Oliveira, formalizada através do processo SME-PRO-2025/24681 no valor de R\$ 19.370,90 (Dezenove mil e trezentos e setenta reais e noventa centavos).

**10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 64, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/75888, autuado em 25 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art.1.º Constituir Comissão Verificadora para consignar capacidade máxima de matrículas.

Art.2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I - Patrícia de Souza Freitas, Prof II, Matr. 12/ 222.101-8;
- II - Gabriela Marinho Marques, PEI, Matr. 12/293.997-3;
- III - Milena Pereira Finamora Zoio, PEF, Matr. 10/261.207-5;

Art.3.ª A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde o dia 23 de Junho de 2025, até a finalização do processo, perante ao Ginásio Apollo 12 LTDA, localizado na Avenida Areia Branca, N° 1169, Santa Cruz CEP 23550-740 - Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/06/2025**

PROCESSO SME-PRO 2025/34587

Aprovo a prestação de contas do mês **05/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº **05/2023**.

PROCESSO SME-PRO 2025/34594

Aprovo a prestação de contas do mês **05/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº **06/2023**.

PROCESSO SME-PRO 2025/34597

Aprovo a prestação de contas do mês **05/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº **07/2023**.

PROCESSO SME-PRO 2025/34605

Aprovo a prestação de contas do mês **05/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº **08/2023**.

PROCESSO SME-PRO 2025/34608

Aprovo a prestação de contas do mês **05/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº **09/2023**.

PROCESSO SME-PRO 2025/34611

Aprovo a prestação de contas do mês **05/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº **10/2023**.

PROCESSO SME-PRO 2025/34613

Aprovo a prestação de contas do mês **05/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº **19/2023**.

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 23/06/2025**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.009) Escola Municipal Padre José de Anchieta, formalizada através do processo SME-PRO-2025/35588 no valor de R\$ 2.630,00 (dois mil e seiscentos e trinta reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.801) EDI José de Souza Ramos, formalizada através do processo SME-PRO-2025/33734 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.503) CIEP Doutor João Ramos de Souza, formalizada através do processo SME-PRO-2025/34651 no valor de R\$ 100.117,00 (cem mil e cento e dezessete reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.501) Escola Municipal Anísio Teixeira, formalizada através do processo SME-PRO-2025/33434 no valor R\$ 4.434,99 (quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.001) Escola Municipal Cuba, formalizada através do processo SME-PRO-2025/35566 no valor de R\$ 20.150,00 (Vinte mil e cento e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.013) Escola Municipal Alice Tibiriçá, formalizada através do processo SME-PRO-2025/33490 no valor de R\$ 9.745,00 (nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS N.º 161 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), estabelecendo normas e diretrizes para seu funcionamento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, especialmente no que concerne às medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE), que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, incluindo os serviços de proteção a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), na forma do anexo, estabelecendo normas e diretrizes para sua organização, funcionamento e atribuições.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO REGIMENTO INTERNO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

AUTORIDADES RESPONSÁVEIS

Prefeito: Eduardo Paes
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Martha Mesquita da Rocha
Subsecretária de Proteção Social Especial: Jéssica Oliveira
Coordenadora Técnica da Proteção Social Especial: Nilceia Carneiro
Coordenadora de Média Complexidade: Daniela Maria de Araujo
Gerente de Medidas Socioeducativas: Magna Soares Lopes

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - Das Disposições Gerais, Do Objetivo e Princípios do Atendimento Socioeducativo as Medidas Socioeducativas	05
CAPÍTULO II - Das Medidas Socioeducativas.....	08
CAPÍTULO III - Do Acompanhamento.....	08
CAPÍTULO IV -Da Equipe Técnica.....	09
CAPÍTULO V - Das Atribuições do Município em relação ao Serviço Municipal de Atendimento de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade	14
CAPÍTULO VI -Do Beneficiado, Do Adolescente e do Jovem.....	15
CAPÍTULO VII -Do Funcionamento.....	16
CAPÍTULO VIII - Das Disposições Gerais.....	16

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais Do Objetivo e Princípios do Atendimento Socioeducativo

Art. 1º O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) tem como finalidade prestar atenção socio-assistencial ao adolescente ou jovem e colaborar para a sua responsabilização de forma educativa, através do acompanhamento que integra o cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida ou de prestação de serviços à comunidade, determinadas judicialmente pela Vara da Infância e Juventude ou pela Vara de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital.

§ **1º** O Serviço é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), cuja gestão municipal está sob a responsabilidade da Subsecretaria de Proteção Social Especial, por meio da Coordenadoria de Média Complexidade e da Gerência de Medidas Socioeducativas.

§ **2º** O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é responsável pela execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme disposto na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que versa sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Art. 2º O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) atende adolescentes com idade entre 12 e 18 anos incompletos, bem como jovens de 18 a 21 anos, residentes na cidade do Rio de Janeiro, que estejam cumprindo medidas aplicadas pela Vara da Infância e Juventude ou pela Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas.

Art. 3º A operacionalização das atividades do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) deverá observar as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990, da Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), das Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e das Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome.

Parágrafo único. Os 14 Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS) da Cidade do Rio de Janeiro são responsáveis por articular espaços em instituições governamentais e não governamentais para o cumprimento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, com apoio da Gerência de Medidas Socioeducativas.

Art. 4º São princípios que orientam o Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC):

- I** - Respeito aos direitos humanos;
- II** - Responsabilização compartilhada entre sociedade, Estado e família;
- III** - Reconhecimento da condição peculiar do adolescente como pessoa em desenvolvimento;
- IV** - Garantia dos prazos judiciais, assegurando o direito à reavaliação da medida aplicada, conforme o disposto no art. 122 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- V** - Brevidade da medida socioeducativa como resposta proporcional ao ato infracional cometido;
- VI** - Preservação da integridade física e moral do adolescente;
- VII** - Respeito à capacidade individual de cumprimento da medida socioeducativa;
- VIII** - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários ao longo do processo socioeducativo;
- IX** - Proibição de discriminação ao adolescente, especialmente por motivos de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou vínculo com qualquer minoria ou grupo social.

Art. 5º Compete ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC):

- I** - Realizar o acompanhamento de adolescentes e jovens durante o cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), promovendo sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais, bem como em políticas públicas setoriais;
- II** - Fortalecer a convivência familiar e comunitária, garantindo a inclusão das famílias no acompanhamento, considerando seu papel essencial na participação na vida do adolescente e no apoio efetivo para o cumprimento da medida socioeducativa;
- III** - Articular-se com unidades de alta complexidade para assegurar a proteção integral do adolescente, especialmente na ausência de referências familiares que garantam seu cuidado adequado;
- IV** - Desenvolver condições que possibilitem a construção ou reconstrução de projetos de vida que promovam o afastamento da prática de atos infracionais;
- V** - Estabelecer, junto ao adolescente, compromissos e responsabilidades dentro das possibilidades e limites do atendimento ofertado, utilizando o Plano Individual de Atendimento (PIA) como ferramenta de trabalho e pactuação;
- VI** - Promover reflexões que estimulem o desenvolvimento da autonomia individual e familiar, incentivando a responsabilidade e a cidadania;
- VII** - Garantir o acesso a recursos e oportunidades que ampliem o conhecimento informacional, cultural e desenvolvam habilidades e competências dos adolescentes;
- VIII** - Fomentar práticas socioeducativas que estimulem a responsabilização do adolescente ou jovem, de maneira participativa e integrada às dinâmicas sociais.

CAPÍTULO II Das Medidas Socioeducativas

Art. 6º As medidas socioeducativas de meio aberto, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são executadas integralmente pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com as disposições do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), e compreendem:

- I** - Prestação de Serviços à Comunidade;
- II** - Liberdade Assistida.

Parágrafo Único. Conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a medida de Prestação de Serviços à Comunidade tem duração máxima de seis meses. A medida de Liberdade Assistida não possui prazo máximo estabelecido, sendo o tempo mínimo de cumprimento de seis meses.

Art. 7º O acompanhamento multidisciplinar realizado durante o cumprimento da medida socioeducativa pelo adolescente ou jovem deverá proporcionar atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer.

§ **1º** As atividades devem ser desenvolvidas por meio de serviços próprios, instituições comunitárias e políticas públicas que integram o Sistema Socioeducativo.

§ **2º** O acompanhamento deve contribuir para a promoção do acesso a direitos, o desenvolvimento da autonomia e o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.

CAPÍTULO III
Do Acompanhamento

Art. 8º O acompanhamento do adolescente e de sua família deverá ser realizado de forma sistemática e, preferencialmente, com frequência quinzenal, garantindo a continuidade do acompanhamento e o desenvolvimento do Plano Individual de Atendimento (PIA).

§ 1º O acompanhamento será realizado por meio de diversos recursos e estratégias, tais como:

I - atendimentos individuais com o adolescente, com a família ou com pessoas que componham sua rede de apoio;

II - atendimentos em grupo de adolescentes ou familiares;

III - Visitas técnicas no domicílio e/ou em instituições que já acompanharam ou acompanham o adolescente e sua família;

IV - Articulações com unidades escolares e contatos com locais onde o adolescente cumpre a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

V - Articulações com instituições que realizam cursos profissionalizantes, entre outras articulações intersetoriais e procedimentos necessários.

§ 2º Na operacionalização do Serviço, a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) deverá ser realizada no prazo de até 15 (quinze) dias a partir do ingresso do adolescente, com a participação deste e de sua família, contendo os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida socioeducativa, valorizando as necessidades e interesses do adolescente.

§ 3º A equipe técnica será responsável por encaminhar relatórios ao Poder Judiciário, informando o acompanhamento realizado com o adolescente, respeitando os prazos judiciais estabelecidos.

§ 4º Em caso de descumprimento da medida socioeducativa, a equipe técnica deverá informar e encaminhar ao Judiciário, a partir do trigésimo primeiro dia de ausência do adolescente nos atendimentos agendados, reiterando a inviabilidade de localização por meio de busca ativa ou mediante declaração negativa do próprio adolescente ou jovem quanto ao cumprimento da medida aplicada.

CAPÍTULO IV
Da Equipe Técnica

Art. 9º A equipe técnica responsável pelo Serviço será composta por profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) alocados nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), formando uma equipe multidisciplinar integrada por assistentes sociais, pedagogos, psicólogos e advogados, sob a coordenação técnica e administrativa do diretor do CREAS.

Parágrafo único. Poderão participar da execução do Serviço os profissionais de nível médio lotados nos CREAS, especialmente assistentes administrativos e educadores sociais.

Art. 10 São atribuições do Diretor:

I - Definir, juntamente com a equipe técnica, as ferramentas teórico-metodológicas utilizadas nas intervenções com os jovens e seus familiares;

II - Assessorar a equipe técnica, quando necessário, sobre as intervenções realizadas com os jovens e suas famílias;

III - Acompanhar permanentemente o trabalho desenvolvido pela equipe técnica, orientando as intervenções realizadas;

IV - Promover estudos de caso com a equipe técnica do CREAS, assim como com a rede socioassistencial e intersetorial, visando à reflexão sobre as intervenções e encaminhamentos realizados;

V - Gerenciar os documentos relativos ao Serviço, garantindo sua adequada organização e atualização;

VI - Articular, juntamente com a equipe técnica, a Rede de Serviços do território, viabilizando espaços para o cumprimento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e promovendo a ampliação contínua da rede de parceiros;

VII - Participar de reuniões com o Sistema de Garantia de Direitos, promovendo o alinhamento de estratégias e práticas;

VIII - Desenvolver, com a equipe técnica, ações preventivas voltadas à redução da reincidência de atos infracionais, fortalecendo o acompanhamento socioeducativo no pós-cumprimento da medida.

Art. 11 São atribuições da Equipe Técnica, observadas as devidas especificidades:

I - Realizar escuta qualificada para identificar as demandas das famílias dos adolescentes e jovens;

II - Realizar atendimentos individuais ou em grupo, identificando situações de vulnerabilidade social ou violações de direitos, providenciando os encaminhamentos necessários e monitorando os desdobramentos junto à rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos;

III - Participar de reuniões para discussão de casos com a rede socioassistencial e intersetorial;

IV - Planejar e executar intervenções por meio de entrevistas, atendimentos, visitas domiciliares e institucionais, entre outros métodos;

V - Alimentar os registros e sistemas de informação com dados atualizados sobre as ações desenvolvidas;

VI - Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;

VII - Integrar atividades de capacitação e formação continuada oferecidas à equipe do CREAS, além de participar de reuniões de equipe, estudos de caso e demais atividades correlatas;

VIII - Realizar pesquisas para identificar demandas e compreender as situações de vida dos adolescentes e jovens, consolidando dados para o desenvolvimento de novos programas e projetos;

IX - Realizar estudos socioeconômicos das famílias para encaminhamento a benefícios e serviços disponíveis;

X - Articular-se com a rede socioassistencial para planejar ações e estratégias de atendimento;

XI - Atuar de forma interdisciplinar, garantindo o planejamento e a execução dos atendimentos de maneira integral;

XII - Elaborar relatórios técnicos de acompanhamento e sínteses informativas sobre os casos acompanhados ou encaminhados, quando solicitado;

XIII - Elaborar, juntamente com as famílias, adolescentes e jovens, o Plano de Acompanhamento Individual, considerando as particularidades de cada situação;

XIV - Promover o desenvolvimento de potencialidades, competências educativas, sociabilidade e o exercício da cidadania;

XV - Colaborar na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico da unidade;

XVI - Sensibilizar as famílias sobre a importância da vida escolar;

XVII - Facilitar, por meio de articulações intersetoriais, o acesso dos adolescentes ao ensino formal;

XVIII - Promover a interação entre Escola, Família e Serviço, por meio de visitas, entrevistas e reuniões;

XIX - Incentivar e promover o acesso dos adolescentes e jovens a cursos profissionalizantes, extracurriculares, programas de jovem aprendiz, entre outros;

XX - Manter organizados os prontuários das famílias e indivíduos, garantindo o arquivamento adequado;

XXI - Oferecer orientação jurídica quanto à situação processual;

XXII - Acompanhar os andamentos dos processos relacionados aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;

XXIII - Valorizar o processo socioeducativo, reconhecendo o esforço do adolescente no cumprimento das medidas, das metas pactuadas e na adoção de postura de não reincidência.

CAPÍTULO V
Das Atribuições do Município em relação ao Serviço Municipal de Atendimento de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade

Art. 12 Compete ao Município:

I - Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, observando as diretrizes gerais estabelecidas pela União e pelo respectivo Estado;

II - Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o Plano Estadual correspondentes;

III - Criar e manter programas de atendimento destinados à execução das medidas socioeducativas em meio aberto;

IV - Editar normas complementares para a organização e o financiamento dos programas socioeducativos;

V - Estabelecer fluxos de recepção, atendimento e acompanhamento junto ao Sistema de Justiça, Ministério Público, Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) e outras instituições do Sistema de Garantia de Direitos.

§ 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) exercerá funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo.

§ 2º O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo será submetido à deliberação do CMDCA.

§ 3º O Plano designará o órgão responsável pelas funções executivas e de gestão do sistema.

CAPÍTULO VI
Do Adolescente e do Jovem

Art. 13 O adolescente e o jovem em cumprimento de medida socioeducativa têm a responsabilidade de:

I - Comparecer aos atendimentos agendados pela equipe técnica no espaço do CREAS, respeitando a rotina estabelecida;

II - Participar das atividades coletivas ou externas que promovam o acesso à cultura, educação e lazer;

III - Ter ciência das consequências decorrentes do não cumprimento da medida socioeducativa aplicada;

IV - Realizar matrícula em unidade de ensino compatível com sua escolaridade, especialmente quando se encontrar em situação de abandono escolar;

V - Integrar-se aos atendimentos em grupo, colaborando para a reflexão sobre atitudes que possam violar direitos e configurar descumprimento de normas legais;

VI - Cumprir os encaminhamentos pactuados com a equipe técnica do Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Medidas Socioeducativas.

Art. 14 São direitos do adolescente durante o cumprimento da medida socioeducativa:

I - Receber orientação da equipe técnica do CREAS sobre o cumprimento da medida, com esclarecimento de seus objetivos, diretrizes e valores;

II - Ser informado, com antecedência, quanto à data dos atendimentos agendados, devidamente registrados no seu cartão de acompanhamento;

III - Ser comunicado quanto à data de entrega do Plano Individual de Atendimento (PIA) e dos relatórios de reavaliação das medidas;

IV - Receber orientação jurídica adequada, garantindo o conhecimento de sua situação processual;

V - Participar ativamente da elaboração do seu Plano Individual de Atendimento (PIA);

VI - Ser encaminhado a outros órgãos de garantia de direitos sempre que necessário, para assegurar o adequado andamento de seu processo judicial.

CAPÍTULO VII
Do Funcionamento

Art. 15 O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) será executado nos 14 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) do município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. O horário de funcionamento dos CREAS é das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Gerais

Art. 16 - O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) obedecerá às disposições estabelecidas em estatutos, regulamentos, resoluções e demais legislações nacionais pertinentes.

Art. 17 Os casos omissos ou não contemplados no presente Regimento serão resolvidos pela Gestão Municipal do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme as diretrizes normativas e administrativas vigentes.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 417 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto Rio Nº 55823 de 24 de março de 2025, que Dispõe sobre o acompanhamento da execução e a formalização da prestação de contas de parcerias voluntárias executadas sob a modalidade per capita, capacidade instalada ou financiada por emenda parlamentar no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 365, DE 08 DE MAIO DE 2025, foi mencionada e revogada pela Resolução SMAS “P” nº 159, de 16 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 365, DE 8 DE MAIO DE 2025, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do **Termo de Colaboração nº 56/2024**, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE**, cujo objeto é a administração pública para a execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da 9ª Coordenadoria de Assistência Social, nos termos do Processo Administrativo nº ASS-PRO-2024/00333.

Parágrafo único. A Comissão Gestora passa a ter a seguinte composição, sendo a presidência atribuída à primeira servidora nomeada:

NOME	MATRÍCULA
ERICA CRISTINA PEREIRA LIMA FERRAZ DE SOUZA	11/240.015-8
CILENE SOUZA BOARRO	11/209.658-4
ONIDETE RANGEL DOS SANTOS	10/241.194-0
ALINE DE CARVALHO PINTO BARROS	11/240.837-5

Art. 2º Ficam convalidados os efeitos da RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 365, DE 8 DE MAIO DE 2025, exclusivamente quanto à instituição da Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 56/2024, para fins de regularização dos atos administrativos praticados até a presente data.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Maio de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS “P” N.º 170 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da PORTARIA SMAS “P” N.º 117, DE 15 DE MAIO DE 2025, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 82/2023, processo adm. nº ASS-PRO-2023/02605, celebrado com a organização da sociedade civil deno-

minada “SODALICIO DA SACRA FAMILIA”, a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para garantir proteção integral à 22 mulheres idosas, em situações de vulnerabilidade e risco pessoal/social, a efetivação de seus direitos fundamentais, visando o desenvolvimento integral e resgate dos vínculos familiares, sociais e comunitários, fragilizados ou rompidos, nos termos do expediente n.º ASS-MEM-2025/03478, na forma abaixo discriminada:

NOME	MATRÍCULA
DANIELLE PESSANHA FERREIRA DOS SANTOS	11/241.198-1
ELENITA VILLA COUTINHO FILHA	10/240.865-6
EDILENE DOMINGOS JERONIMO PEREIRA	11/240.874-8
MARCIA DA CONCEIÇÃO VIVAS DE BARROS	10/240-827-6

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Colaboração n.º 84/2024**, cuja vigência é de 30/09/2024 a 29/09/2026, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Rio n.º 55823/2025, sendo o primeiro servidor designado o presidente da Comissão.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Colaboração n.º 82/2023**, cuja vigência é de 16/11/2023 a 15/11/2025, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Rio n.º 55823/2025, sendo o primeiro servidor designado o presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/06/2025

ASS-PRO-2025/01942 - AUTORIZO a contratação direta, realizada por inexigibilidade de licitação, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa Lauro Vicente Trindade, CNPJ n.º 26.964.035/0001-34. A contratação de palestra, no valor de R\$ 6.988,00 (seis mil novecentos e oitenta e oito reais). A contratação terá eficácia a partir da data estabelecida no memorando de início, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º da Lei nº 14.133/2021, observando-se, ainda, as disposições contidas no Decreto Municipal nº 50.797/2022 e suas alterações.

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Processo nº ASS-PRO-2024/3789

AUTORIZO a formalização do segundo Apostilamento ao Termo de Fomento nº 45/2024, instrumento de parceria firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a instituição da Organização da Sociedade Civil denominada Assistência Social Núcleo Socio-Cultural Semente do Amanhã, cujo objeto consiste na concessão de remanejamento da rubrica Combustível da Van no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para rubrica Manutenção da Van e na concessão do remanejamento das rubricas Serviços de Dedetização e Limpeza de Caixa d´ água no valor de R\$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais) onde o valor de R\$ 1.911,36(mil novecentos e onze reais e trinta e seis centavos) vai para rubrica Seguro da Van e o valor de R\$ 988,64(novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) vai para rubrica Manutenção da Van com fundamento na alínea “b”, do inciso II, do art. 38 do Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e na letra b, da Cláusula Oitava - Das Alterações, do Termo de Fomento nº 45/2024.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 23/06/2025

- 1)PROCESSO: URB-PRO-2025/01540
- 2)OBJETO: Pagamento de Multa - recolhimento INSS
- 3)PARTES: SMAS E ARBORIUM SOLUCOES AMBIENTAIS E SERVICOS LTDA
- 4)RAZÃO:Licitação /convite
- 5)FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8666/1993 Art. 23, inciso Ia
- 6)VALOR: R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos
- 7)ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 23/06/2025

- 1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/03132
- 2)OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para modernização das instalações elétricas.
- 3)PARTES: SMAS E OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
- 4)RAZÃO:Licitação / Pregão
- 5)FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- 6)VALOR: R\$ 895.692,44 (oitocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)
- 7)ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2021, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-SMAS Nº 143/2021 e da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2023, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa SANTA COMBA SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº: 33.204.413/0001-47, cujos os objetos são: i) retificação do prazo constante no 2º Termo Aditivo: 01/07/2023 a 30/06/2024 e no 3º Termo Aditivo: 01/07/2024 a 30/06/2025, com fundamento no art. 65, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; e ii) prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2025 a 30/06/2026, no valor de R\$ 14.906.258,54 (quatorze milhões, novecentos e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Desse modo, o valor acumulado do contrato que era de R\$ 57.611.258,54 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 72.517.517,08 (setenta e dois milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e dezessete reais e oito centavos).

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 63 de 17/06/2025, pág. 30.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6504 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 030/2023, responsável pelo encerramento das avaliações das prestações de contas referentes ao período de 13/12/2023 a 31/03/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Ofício SMS-OFI-2025/23943 de 18/06/2025,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela organização da sociedade civil Desenvolvimento de Assistência Múltipla - DESAM, através do Termo de Colaboração nº 030/2023 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de Acautelamento de Animais Domésticos;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 55881 de 31 de março de 2025, que delega à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (SMPDA) as unidades administrativas de códigos 43765 e 43766 da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Termo Aditivo nº 014/2025, que sub roga o Termo de Colaboração nº 030/2023 à SMPDA;

CONSIDERANDO que as unidades supracitadas estão no escopo de atuação do DESAM conforme o Termo de Colaboração 030/2023;

CONSIDERANDO a Portaria SMPDA “P” nº 04 de 17 de abril de 2025, que designa os membros da Comissão Gestora e de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 030/2023, com validade a partir de 01 de abril de 2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de encerramento do período de 13 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2025, no que tange à prestação de contas do DESAM referente ao Termo de Colaboração 030/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, de caráter transitório e que será responsável, especificamente, pelo encerramento das avaliações das prestações de contas e suas eventuais retificações atinentes à organização da sociedade civil denominada por Desenvolvimento de Assistência Múltipla - DESAM, no que se refere, tão somente, ao período de 13 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2025 do Termo de Colaboração 030/2023.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA:

REPRESENTANTE	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	ALESSANDRA SALAZAR COSTA	11/225.986-9
TITULAR	CINTIA BENTO DA SILVA	11/223.833-5
TITULAR	VAGNER DE ARAUJO MONTEIRO	11/228.928-8
SUPLENTE	JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	11/219.075-9

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de abril de 2025. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6505 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Atualiza a Resolução SMS nº 6132 de 26 de Abril de 2024 - referente ao Atendimento das normas técnicas preconizadas pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, em relação aos Protocolos de Combate a Incêndio nas Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o alcance da marca de 100 unidades de saúde certificadas, e a necessidade de manutenção dos esforço de todos setores nesta evolução;

CONSIDERANDO que até 2023 apenas 5% das unidades possuíam registro no CBMRJ, e que atualmente 100% das unidades possuem processo de certificação, sendo destas 43% com laudo de exigencia em execução e 32% com a certificação concluída.

CONISERANDO a necessidade de definir responsabilidades e exigir celeridade nos processos internos da SMS;

CONSIDERANDO a necessidade do CBMERJ em acompanhar os processos e garantir a priorização devida nas avaliações de unidades de saúde;

CONSIDERANDO a cessão do Hospital Federal do Andaraí e do Hospital Federal Cardoso Fontes ambas sem certificação junto ao CBMERJ;

CONSIDERANDO as portarias CBMERJ nº 1280 de 20 de dezembro de 2024 que aprova a 2ª edição das notas técnicas do CBMERJ nº s 2-09, 2-15 e 2-19; ALTERA a 2ª edição da nt 3-02; e dá outras providências.

RESOLVE:

Art 1º Atualizar as Informações sobre as certificações junto ao Corpo de Bombeiro do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, visando a Certificação pelo CBMERJ das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro, conforme Anexo I.

Art 2º Atualizar os Pontos Focais das Unidades da Administração Direta, Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAUDE e Instituições Parceiras do terceiro setor, responsáveis por todo o acompanhamento visando a Certificação pelo CBMERJ das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro, conforme Anexo I.

Art 3º Ratificar a determinação contida no Art. 2º da Resolução SMS Nº 5947 DE 06 de outubro de 2023 e no Art 3º da Resolução SMS nº 6132 de 26 de Abril de 2024 determinando o contingenciamento e priorização dos recursos orçamentários necessários ao pleno atendimento das adequações visando ao cumprimento integral desta Resolução.

Art 4º Determinar que a cada 90 (noventa) dias os designados como responsáveis pelas certificações realizem reuniões com o CBMRJ para equacionar possíveis pendências do processo de certificação.

Art 5º Determinar que as unidades do SUS de gestão estadual, federal ou privadas conveniadas, enviem a SMSRIO informação quanto ao seu processo de certificação junto ao CBMERJ para que possam ser incluídas na próxima atualização.

Art 6º Determinar que o diretor/gerente de cada Unidade da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro encaminhe por ofício a coordenação de engenharia e arquitetura o cronograma para obtenção do certificado, em tabela simplificada em uma única lauda e número dos processos em andamento.

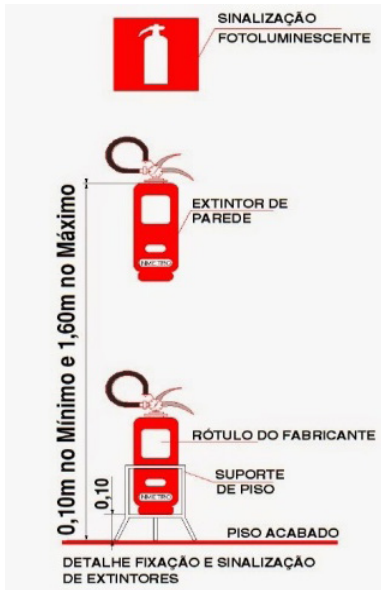
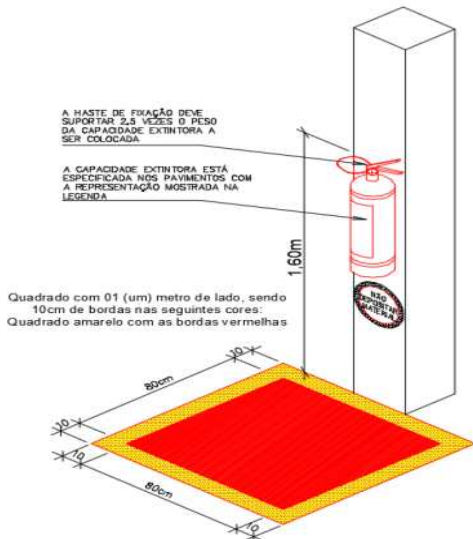
Art. 7º Normas técnicas preconizadas a serem cumpridas pelas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro:

§1º.NT 2-01 CBMRJ e NBR 12693:

Item 5.2.1. Os extintores de incêndio quando forem fixados em parede, devem ser fixados a uma altura limite de 1,60m. E quando não estão fixados em paredes deverão estar sobre suporte.

- Verificar validade do extintor e estado de conservação.
- Extintores não estejam obstruídos.
- Não fique posicionado em escadas.
- Piso com área pintada de vermelho: 0,70 m x 0,70 m e com bordas amarelas com medidas 0,15 m de largura.

Modelo CBMERJ:



§2º. NT 2-02 CBMERJ:

Item 5.5.4. Para cada ponto de hidrante serão obrigatórios os seguintes apetrechos: Abrigo, Mangueira (s) de incêndio, Chave de hidrante e Esguicho(s).

Modelo CBMERJ:



§3º. Decreto nº 42, de 17 de dezembro de 2018 -Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico - COSCIP, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro:

Tabela 19

• Exigências para edificações com área superior a 900 m2 ou superior a 02 pavimentos, com sistema de hidrante será obrigatório ter reserva técnica de incêndio.

§4º. Decreto nº 42, de 17 de dezembro de 2018 -Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico - COSCIP, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro:

Tabela 19 da divisão H3 e H4.

- Divisão H-3 (hospital) obrigatório Sistema de Proteção Descargas Atmosféricas (SPDA) em todas as unidades de saúde.
- Divisão H-4 (Clínicas e consultórios sem internação) isenta de Sistema de Proteção Descargas Atmosféricas (SPDA).

§5º. NT 2-02 CBMERJ:

Item 5.8. Casas de Máquinas de Incêndio:

- A CMI com piso antiderrapante.
- Deverá ter ralo com dimensões mínimas de 10 cm x 10 cm para drenagem.
- Deverá haver um ponto de luz no interior da CMI.
- Na parte externa e próximo a porta deverá ter extintor CO2.
- Bombas deverão estar pressurizadas.
- Porta corta-fogo sinalizada.

§6º. NT 2-05 CBMERJ e NBR 13434:

• Sinalização de Equipamentos: Sinalização que visa indicar a localização e os tipos de equipamentos de combate a incêndio e alarme disponíveis no local.

§7º. NT 2-08 CBMERJ e NBR 9077:

Item 4.4. Sinalização de orientação e salvamento.

• Sinalização que visa indicar as rotas de saída e as ações necessárias para o seu acesso e uso adequado as escadas e saídas de emergência.

Extintor / risco	Risco		
	Pequeno	Médio 1 e 2	Grande
Área máxima protegida por 01 (uma) unidade extintora	250 m²	150 m²	100 m²
Distância máxima percorrida	20 m	15 m	10 m

Art. 8º Determinar que todas as unidades finalizem o treinamento de manuseio de extintores, realizando relatório detalhado contendo nome dos colaboradores envolvidos e fotos do evento, devendo o mesmo ser encaminhado por ofício a subsecretaria correspondente.

Parágrafo único. A desobediência do disposto no *caput*, sujeitará os responsáveis, à responsabilização administrativa

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025.

DANIEL SORANZ

ANEXO I

ANEXO I - INFORMAÇÕES SOBRE CERTIFICAÇÃO JUNTO AO CBMERJ 2025

AP	Tipo de Unidade	Nome da unidade	CNES	Número no CBMERJ	STATUS	Instituição Responsável	Responsável	CPF
1.0	SUPER CENTRO	SUPER CENTRO CARIOCA DE SAÚDE (CENTRO CARIOCA DO OLHO/ CENTRO CARIOCA DE DIAGNÓSTICO E TRAT. POR IMAGEM/ CENTRO CARIOCA DE ESPECIALIDADES)	2970619/ 2970627/ 2970643	0003439674-5	Requerimento realizado	SPDM/ GNOSIS/ IDEIAS	Luigi Giglio/ João Carlos de Lima/ Leandro Laurindo	117.937.2**-**/ 073.801.8**-**/ 119.389.5**-**
1.0	HOSPITAL/CER/ MATERNIDADE	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR/ CENTRAL DE REGULAÇÃO/ MATERNIDADE MÁRIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA/ COMPLEXO REGULADOR DO MUNÍCIPIO DO RIO DE JANEIRO/ COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER CENTRO	2280183/ 7027397/ 7106513/ 6716911	0003439694-0	Requerimento realizado	SMART HOSPITAL	André Portela	715.959.0**-**
1.0	HOSPITAL	HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	2270242	E27/28847/11210/2025	Protocolo CBMERJ	FAS	Débora Rodrigues	155.181.0**-**
1.0	HOSPITAL	HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	2270714	0003439704-8	Requerimento realizado	SMS	Renata Couto	082.236.7**-**
1.0	POLICLÍNICA	POLICLICNICA ANTONIO RIBEIRO NETTO	2280299	0003439716-3	Requerimento realizado	SMS	Renata Couto	082.236.7**-**
1.0	CMS	CMS ERNANI AGRICOLA	2708426	0003439728-9	Requerimento realizado	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
1.0	CMS	CMS ERNESTO ZEFERINO TIBAU JR.	2270250	0003439737-7	Requerimento realizado	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
1.0	CMS	CMS JOSE MESSIAS DO CARMO	2291274	LE-01317/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
1.0	CMS	CMS MARCOLINO CANDAU	2288346	LE-02261/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
1.0	CMS	CMS OSWALDO CRUZ	2277328	0003439741-0	Requerimento realizado	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
1.0	CAPS	CAPS AD CAROLINA MARIA DE JESUS		0003440396-6	Requerimento realizado	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
1.0	CMS	CMS MANOEL ARTHUR VILLABOIM	2277301	0003439747-4	Requerimento realizado	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
1.0	CMS	CMS FERNANDO A. BRAGA LOPES CAJU	2277298	CAS - 03690/24	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
1.0	CF	CF SERGIO VIEIRA DE MELLO	6873960	LE-02256/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
1.0	IVISA-RIO	IVISA-RIO SEDE	N/A	LE P-2116/81 - CA-0958/00	CAA - Certificado CBMERJ	SMS	Renata Couto	082.236.7**-**
1.0	CF	CF ESTIVADORES	9057706	LE-01289/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
1.0	CF	CF MEDALHISTA OLIMPICO MAURICIO SILVA	9079939	LE-01237/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
1.0	CF	CF ESTACIO DE SA	6028233	LE P-07440/15 - CA-06392/16	CAA - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
1.0	CF	CF MEDALHISTA OLIMPICO RICARDO LUCARELLI SOUZA	9080163	LE-01315/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
1.0	CF	CF DONA ZICA	6023975	CAS - 03691/24	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
1.0	CMS	CMS SALLES NETTO	2269953	00034397752-6	Requerimento realizado	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**

1.0	CF	CF SÃO SEBASTIAO	4030990	LE-01603/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
1.0	PAR	PAR MARACANÃ	-	CD-04494/24	Certificado de despacho	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
2.1	HOSPITAL	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO/COORD. DE EMERGENCIA REGIONAL CER LEBLON	2270269	E27/28851/11210/2025	Protocolo CBMERJ	FAS	Débora Rodrigues	155.181.0**-**
2.1	HOSPITAL	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA/ CF LUIZ MORAES JUNIOR	2273489	0003439761-4	Requerimento realizado	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
2.1	INSTITUTO/ CAPSI	INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL/ CAPSI MAURICIO DE SOUZA/ CAPS FRANCO BASAGLIA	2288362/7052006/7884524/5423996	0003439771-1	Requerimento realizado	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
2.1	CMS	CMS JOAO BARROS BARRETO	2280795	E27/22659/11210/2025	Protocolo CBMERJ	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
2.1	CMS	CMS MANOEL JOSE FERREIRA	2708434	LE P-01391/24	Laudo de Exigência	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
2.1	CMS	CMS PINDARO DE CARVALHO RODRIGUES	2288370	LE-05353/24	Laudo de Exigência	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
2.1	CMS	CMS DR. ALBERT SABIN	2270072	CAS-13795/23	CAS - Certificado CBMERJ	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
2.1	CMS	CMS RODOLPHO PERISSE / VIDIGAL	2280205	CAS-14131/23	CAS - Certificado CBMERJ	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
2.1	CMS	CMS VILA CANOAS	3796310	CAS-14132/23	CAS - Certificado CBMERJ	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
2.1	CF	CF CANTAGALO PAVAO - PAVAOZINHO	6496989	E27/22643/11210/2025	Protocolo CBMERJ	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
2.1	UPA	UPA 24H ROCINHA/ CF MARIA DO SOCORRO/ CAPS III MARIA DO SOCORRO SANTOS/ ROCINHA	6507409/6503772/6551556	LE P-10061/10	Laudo de Exigência	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
2.1	CMS	CMS CHAPEU MANG. E BABILONIA	6632831	E27/28458/11210/2025	Protocolo CBMERJ	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
2.1	CMS	CMS DOM HELDER CAMARA	2269651	E27/28459/11210/2025	Protocolo CBMERJ	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
2.1	CAPS	CAPS AD II HELENO DE FREITAS	2280701	CAS-03923/24	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
2.1	IVISA-RIO	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CENTRO DE ESTUDOS	N/A	CAS-07760/24	CAS - Certificado CBMERJ	SMS	Renata Couto	082.236.7**-**
2.2	HOSPITAL	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	2269341	0003439776-7	Requerimento realizado	FAS	Débora Rodrigues	155.181.0**-**
2.2	CMR	CMR OSCAR CLARK	2295326	0003439777-6	Requerimento realizado	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
2.2	POLICLÍNICA	POLICLÍNICA / CMS HÉLIO PELLEGRINO	7414226	LE-07953 /22 (CMS) LE-07947-22 (POL.)	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
2.2	CMS	CMS HEITOR BELTRAO	2269376	LE-06900/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
2.2	CMS	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	2280272	LE-07007/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
2.2	CAPS	CAPS AD MANE GARRINCHA	6044697	CAS-04952/24	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
2.2	CMS	CMS NICOLA ALBANO	2280280	CAS-14257/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
2.2	CMS	CMS CASA BRANCA	5358612	CAS-14259/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
2.2	HOSPITAL	HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ	2269384	E27/31122/11210/2025	Protocolo CBMERJ	SMS	Renata Couto	082.236.7**-**
2.2	CMS	CMS NILZA ROSA	2280787	LE-07068/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
2.2	CMS	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO / BOREL	2778696	CAS-14258/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
2.2	CF	CF ODALEA FIRMO DUTRA	9067078	LE-06999/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
2.2	CF	CF RECANTO DO TROVADOR	3785025	CAS-14260/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	HOSPITAL	HOSPITAL MATERNIDADE PAULINO WERNECK	2270056	LE-01364/25	Laudo de Exigência	CEJAM	Marco Antônio Predolim	058.201.5**-**
3.1	HOSPITAL	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	2269724	0003439788-2	Requerimento realizado	SMS	Renata Couto	082.236.7**-**
3.1	POLICLÍNICA	POLICLINICA JOSE PARANHOS FONTENELLE	9391983	LE-00427/23	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	POLICLÍNICA	POLICLINICA NEWTON ALVES CARDOZO	7856954	LE-02395/23	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CMS	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	2295032	LE-00226/23	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CMS	CMS AMERICO VELOSO	2296551	LE-00090/23	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CMS	CMS JOSE BREVES DOS SANTOS	2269902	LE-06673/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CMS	CMS NECKER PINTO	2280779	LE-06858/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**

3.1	CAPS	CAPS ERNESTO NAZARETH	3567494	CAS-16821/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CAPS	CAPS FERNANDO DINIZ	5240832	CAS-16823/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CMS	CMS VILA DO JOAO	5476844	CAS-14264/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CMS	CMS PARQUE ROYAL	5467136	LE-07097/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	HOSPITAL	HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE	7166494	LE-04575/12 - CA-00748/13	CAA - Certificado CBMERJ	CEJAM	Marco Antônio Predolim	058.201.5**-**
3.1	CF	CF FELIPPE CARDOSO	6664075	LE-00980/23	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CF	CF JOAOSINHO TRINTA	6932916	LE-06672/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CF	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	5179726	LE-06733/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CF	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	6568491	LE-05077/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CF	CF ASSIS VALENTE	6804209	LE-05079/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CAPS	CAPSI VISCONDE DE SABUGOSA	7060335	CAS-16666/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CF	CF WILMA COSTA	9072659	LE-05425/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CF	CF MINISTRO ADIB JATENE	5476607	LE-05426/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CF	CF AUGUSTO BOAL	6023320	CAS-14266/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CF	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	9442251	LE-06859/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CMS / SEDE CAP	CMS SAO GODOFREDO / COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 3.1	6664164	LE 06348-22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CAPS	CAPS AD MIRIAM MAKEBA	7561660	0003439792-5	Requerimento realizado	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	UPA/ CAPS	UPA 24H COMPLEXO DO ALEMAO/ CAPS JOAO FERREIRA SILVA FILHO/ CF ZILDA ARNS	6512925/6527027	LE-02389/23	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CF	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	9107835	CAS-14262/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CF	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	7985657	LE-02457/23	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CF	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	9075143	LE-06691/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	UPA	UPA 24H MANGUINHOS	6421482	LE-02365/23	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CMS	CMS IRACI LOPES	5457009	LE-06670/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CMS	CMS JOAO CANDIDO	3784959	LE-06659/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CMS	CMS MADRE TERESA DE CALCUTA	2273640	LE-02454/23	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CMS	CMS NAGIB JORGE FARAH	2296535	LE-02369/23	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CF	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	9345515	CAS-14267/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CF	CF HEITOR DOS PRAZERES	6664040	CAS-14643/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CF	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	9016805	LE-06671/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CF	CF RODRIGO Y. AGUILAR ROIG	6524486	CAS-14265/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CF	CF VICTOR VALLA	6514022	LE-06981/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CAPS	UAA METAMORFOSE AMBULANTE	2288362	CAS-04950/24	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CAPS	CAPS CARLOS AUGUSTO DA SILVA MAGAL	9029354	LE-06990/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.1	CAPS	CAPSI ILHA DO GOVERNADOR	425974	CAS-11061/24	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.2	HOSPITAL	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	2296306	0003439795-2	Requerimento realizado	SMS	Renata Couto	082.236.7**-**
3.2	HOSPITAL/ CMS/	MATERNIDADE CARMELA DUTRA + CMS AQUIDABA	2280248/6661904	0003439800-5	Requerimento realizado	SMS	Renata Couto	082.236.7**-**
3.2	HOSPITAL	HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE	2269481	0003439801-4	Requerimento realizado	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.2	INSTITUTO	INSTITUTO NISE DA SILVEIRA/ CAPS III CLARICE LISPECTOR/ CAPS AD III RAUL SEIXAS/ CAPS EAT SEVERINO DOS SANTOS	2280728/5346320/5413605/9535896	0003439802-3	Requerimento realizado	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**

3.2	POLICLÍNICA/ CAPS/UPA/CMS/ CMR	POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO/ CAPS TORQUATO NETO/ UPA DEL CASTILHO/ CMS RODOLPHO ROCCO/ CMR ENG.DENTRO	2270471/ 5874408/ 0932280/ 6926797/ 2708159	0003439804-1	Requerimento realizado	RIO SAUDE	Célio Cairo Borges	665.628.3**-**
3.2	CMS	CMS ARIADNE LOPES DE MENEZES	2273225	LE-01121/24	Laudo de Exigência	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.2	CMS	CMS MILTON FONTES MAGARAO	2269805	LE P-03450/24	Laudo de Exigência	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.2	CAPS	CAPSI MARIA CLARA MACHADO	5423430	CAS - 00568/24	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.2	CMS	CMS CARLOS GENTILLE DE MELLO	2280744	CAS-01088/24	CAS - Certificado CBMERJ	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.2	CMS	CMS RENATO ROCCO	2280736	LE-01123/24	Laudo de Exigência	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.2	CMS	CMS ANTENOR NASCENTES	6033121	CAS-01304/24	CAS - Certificado CBMERJ	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.2	CF	CF BIBI VOGEL	6914152	LE-01110/24	Laudo de Exigência	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.2	CF	CF BARBARA STARFIELD	6820018	LE-01122/24	Laudo de Exigência	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.2	CF	CF IZABEL DOS SANTOS	6688152	CAS-01089/24	CAS - Certificado CBMERJ	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.2	CF	CF ANTHIDIO DIAS DA SILVEIRA	6808077	LE-01041/24	Laudo de Exigência	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.2	CF	CF EMYGDIO ALVES COSTA FILHO	6742130	LE-01119/24	Laudo de Exigência	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.2	CF	CF EDNEY CANAZARO DE OLIVEIRA	6762042	CAS-01303/24	CAS - Certificado CBMERJ	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.2	CF	CF ANNA NERY	6713564	LE P-02767/24	Laudo de Exigência	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.2	CF	CF HERBERT JOSE DE SOUZA	6681379	LE-01125/24	Laudo de Exigência	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.2	CF	CF SERGIO NICOLAU AMIN	6919626	LE-01091/24	Laudo de Exigência	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.2	CMS	CMS TIA ALICE	5598435	CAS-01301/24	CAS - Certificado CBMERJ	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.2	CF	CF LUIZ CELIO PEREIRA	7986505	LE-01111/24	Laudo de Exigência	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.2	UPA	UPA 24H ENGENHO DE DENTRO	6631169	LE P-12850/10 - CA19619/11	CAA - Certificado CBMERJ	RIO SAUDE	Célio Cairo Borges	665.628.3**-**
3.2	CMS	CMS CESAR PERNETTA	2708167	LE-00999/24	Laudo de Exigência	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.2	CF	CF OLGA PEREIRA PACHECO	9045023	CAS-01134/24	CAS - Certificado CBMERJ	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.2	CMS	CMS EDUARDO A. VILHENA	2269503	LE-01114/24	Laudo de Exigência	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.2	CF	CF CARIOCA	7052049	LE-00992/24	Laudo de Exigência	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.2	CF	CF AMELIA DOS SANTOS FERREIRA	9101764	LE-01115/24	Laudo de Exigência	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.2	CF	CF ERIVALDO FERNANDES NOBREGA	9131795	LE-01120/24	Laudo de Exigência	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
3.3	HOSPITAL	HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING + CF ENGENHEIRO SANITARISTA PAULO D AGUILA	2269945/ 189200	0003439806-0	Requerimento realizado	SMS	Renata Couto	082.236.7**-**
3.3	HOSPITAL	HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	2270390	0003439810-2	Requerimento realizado	SMS	Renata Couto	082.236.7**-**
3.3	HOSPITAL	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	2291266	0003439812-0	Requerimento realizado	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.3	HOSPITAL	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA/ CF MARCOS VALADAO	6029965/ 6029965	0003439814-9	Requerimento realizado	SMS	Renata Couto	082.236.7**-**
3.3	CMS/ CAPS	CMS ALBERTO BORGERTH/ CAPSI HEITOR VILLA LOBOS	2269937/ 7113137	0003439815-8	Requerimento realizado	SPDM/ VIVA RIO	Luigi Giglio/ Raphael Cardozo	117.937.2**-**/ 139.250.4**-**
3.3	CMS	CMS AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO	2273179	LE-02550/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CMS	CMS CARMELA DUTRA	2269732	LE-00789/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CMS	CMS CLEMENTINO FRAGA	2269295	LE-00792/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CMS	CMS MARIO OLINTO DE OLIVEIRA	2708205	CAS-14014/23	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CAPS	CAPS DIRCINHA E LINDA BATISTA	5313783	CAS-16825/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.3	CAPS	CAPS RUBENS CORREA	3403238	0003439817-6	Requerimento realizado	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.3	CMS	CMS ALICE TOLEDO TIBIRICA	5879655	E27/30550/11210/2025	Protocolo CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CMS	CMS FLAVIO DO COUTO VIEIRA	2269759	E27/27803/11210/2025	Protocolo CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CMS	CMS NASCIMENTO GURGEL	2296586	CAS-14015/23	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CF	CF ENFERMEIRA EDMA VALADAO	5044685	0003439819-4	Requerimento realizado	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**

3.3	CMS	CMS FAZENDA BOTAFOGO	5315026	CAS-14017/23	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CMS	CMS PORTUS E QUITANDA	5315050	CAS-14013/23	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CMS	CMS CARLOS CRUZ LIMA	2269309	CAS-14016/23	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CMS	CMS SYLVIO FREDERICO BRAUNER	2269627	CAS-14010/23	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CF	CF SOUZA MARQUES	5417708	0003440204-9	Requerimento realizado	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CF	CF MARIA DE AZEVEDO RODRIGUES PEREIRA	6761704	E27/30556/11210/2025	Protocolo CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CF	CF RAIMUNDO ALVES NASCIMENTO	7021771	CAS-14019/23	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CF	CF DANTE ROMANO JUNIOR	7108265	LE-00072/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CF	CF ANA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS CORREIA	6869009	0003440218-2	Requerimento realizado	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	UPA	UPA 24H COSTA BARROS	6680704	LE P-12843/10 - CA19681/11	CAA - Certificado CBMERJ	RIO SAUDE	Célio Cairo Borges	665.628.3**-**
3.3	UPA	UPA 24H MADUREIRA	6661904	LE P-12779/10 -CA19719/11	CAA - Certificado CBMERJ	RIO SAUDE	Célio Cairo Borges	665.628.3**-**
3.3	CF	CF EPITACIO SOARES REIS	6793231	LE-02764/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	UPA	UPA 24H ROCHA MIRANDA	7110162	LE P07260/13	Laudo de Exigência	RIO SAUDE	Célio Cairo Borges	665.628.3**-**
3.3	CF	CF ADERSON FERNANDES	9057722	LE-02338/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CF	CF ADOLFO FERREIRA DE CARVALHO	7892802	LE-02762/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CF	CF ADV. MARIO PIRES DA SILVA	199338	LE-03486/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CF	CF AMAURY BOTTANY	9128867	0003440233-1	Requerimento realizado	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CF	CF CANDIDO RIBEIRO DA SILVA FILHO	9111344	LE 00564/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CF	CF CARLOS NERY DA COSTA FILHO	7119798	E27/22008/11210/2025	Protocolo CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CF	CF CYPRIANO DAS CHAGAS MEDEIROS	9078983	E27/20857/11210/2025	Protocolo CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CF	CF DEPUTADO PEDRO FERNANDES FILHO	9131884	LE-02136/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CF	CF IVANIR DE MELLO	7998678	0003440264-2	Requerimento realizado	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CF	CF JOSUETE SANTANNA DE OLIVEIRA	6571956	E27/27801/11210/2025	Protocolo CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CF	CF MAESTRO CELESTINO	6974708	0003440303-3	Requerimento realizado	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CF	CF MANOEL FERNANDES DE ARAUJO	7088574	LE-02305/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CF	CF MESTRE MOLEQUINHO DO IMPERIO	9072640	0003440314-0	Requerimento realizado	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CAP	COORDENADORIA GERAL DE ATENCAO PRIMARIA AP 3.3	5468019	CAS-14011/23	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
3.3	CAPS	CAPS AD III PAULO DA PORTELA	7656106	CAS-04949/24	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
3.3	CAPS	CAPS DONA IVONE LARA/ RUA SONHO MEU	4424328	0003440322-9	Requerimento realizado	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
4.0	HOSPITAL	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE/ HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DE DINIZ/ COORD. DE EMERGENCIA REGIONAL BARRA - CER BARRA	2270609/ 2296624/ 6716938	0003440337-1	Requerimento realizado	SMS	Renata Couto	082.236.7**-**
4.0	HOSPITAL	HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	2273187	0003440356-7	Requerimento realizado	SMS	Renata Couto	082.236.7**-**
4.0	HOSPITAL	HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA/ CMS RAPHAEL DE PAULA SOUZA	2273349/ 3567508	LE-05978/24	Laudo de Exigência	IDEIAS	Leandro Laurindo	119.389.5**-**
4.0	INSTITUTO	IMAS JULIANO MOREIRA	2269996/ 5034272	0003440420-4	Requerimento realizado	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
4.0	POLICLÍNICA	POLICLÍNICA / CMS NEWTON BETHLEM	6927254/ 6927254	0003440434-8	Requerimento realizado	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
4.0	CMS	CMS HAMILTON LAND	4046307	LE P-05687/24	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
4.0	CMS	CMS HARVEY R. DE SOUZA FILHO	2708213	LE-02200/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
4.0	CMS	CMS JORGE SALDANHA BANDEIRA DE MELLO	2296543	LE 01307/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
4.0	CAPS	CAPS III ARTHUR BISPO DO ROSARIO/ RUA SORRISO ABERTO	2296543	0003440449-0	Requerimento realizado	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
4.0	CAPS	CAPSI ELIZA SANTA ROZA	3567516	CAS-06039/24	CAS - Certificado CBMERJ	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
4.0	CMS	CMS CECILIA DONNANGELO	2270013	CAS - 03696/24	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
4.0	CMS	CMS NOVO PALMARES	5465877	CAS-00699/24	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
4.0	CMS	CMS SANTA MARIA	5465885	CAS-00700/24	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
4.0	CF	CF PADRE JOSE DE AZEVEDO TIUBA	6927319	LE-02202/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
4.0	CF	CF OTTO ALVES DE CARVALHO	6927289	LE-03113/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
4.0	CF	CF HELENA BESSERMAN VIANNA	7892829	LE P-07012/16 - CA-06719/17	CAA - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
4.0	CAPS	CAPS AD III ANTONIO CARLOS MUSSUM	7080522	CAS-07196/24	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**

4.0	UPA	UPA 24H CIDADE DE DEUS	6575900	LE P-11064/10 - CA15416/11	CAA - Certificado CBMERJ	RIO SAUDE	Célio Cairo Borges	665.628.3**-**
4.0	CAPS III	CAPS III MANOEL DE BARROS	9051538	0003440481-7	Requerimento realizado	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
4.0	CMS	CMS ITANHANGA	6784720	CAS - 03693/24	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
4.0	CF	CF ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO	9071385	LE-02578/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
4.0	CF	CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA	7892810	LE P-02159/16 - CA06716/17	CAA - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
4.0	CF	CF GERSON BERGHER	7996675	0003440499-7	Requerimento realizado	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
4.0	CF	CF JOSE NEVES	9127100	LE-00655/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
4.0	CF	CF LOURIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA	214949	LE-05686/24	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
4.0	CF	CF MAICON SIQUEIRA	7995520	LE-00740/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
4.0	CF	CF MAURY ALVES DE PINHO	6716598	LE-00632/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
4.0	CF	CF PADRE MARCOS VINICIO MIRANDA VIEIRA	265233	LE-00739/25	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
4.0	CAP	COORDENADORIA GERAL DE ATENCAO PRIMARIA AP 4.0	5466032	CAS-00701/24	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
4.0	UAA	UAA CACILDIS	7080522	CAS-07127/24	CAS - Certificado CBMERJ	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
4.0	CAPSAD	CAPSAD III JOVELINA PEROLA NEGRA/ SORRISO ABERTO		0003440546-7	Requerimento realizado	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
4.0	HOSPITAL	HOSPITAL CARDOSO FONTES	2295423	0003440697-6	Requerimento realizado	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.1	POLICLÍNICA	POLICLINICA MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO (PAM BANGU)/ CAPS LIMA BARRETO/ CMS MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO	2270048/ 3018091/ 6922031	0003440561-6	Requerimento realizado	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CMS	CMS WALDYR FRANCO	2270420	LE P-05320/24	Laudo de Exigência	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	MATERNIDADE	CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO FILHO	3567486	CAS-06812/24	CAS - Certificado CBMERJ	SMS	Renata Couto	082.236.7**-**
5.1	CAPS	CAPSI PEQUENO HANS	2708418	CAS-06580/24	CAS - Certificado CBMERJ	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CMS	CMS ALEXANDER FLEMING	2269848	CAS-14316/23	CAS - Certificado CBMERJ	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CMS	CMS ATHAYDE JOSE DA FONSECA	2270463	CAS-14311/23	CAS - Certificado CBMERJ	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CMS	CMS BUA BOANERGES BORGES DA FONSECA End.: Rua das laranjeiras do Sul Magalhães Bastos-RJ	3416356	CAS-14310/23	CAS - Certificado CBMERJ	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CMS	CMS DR. EITHEL PINHEIRO DE OLIVEIRA LIMA	2270579	CAS-14309/23	CAS - Certificado CBMERJ	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CMS	CMS HENRIQUE MONAT	2270439	LE-01314/24	Laudo de Exigência	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CMS	CMS PADRE MIGUEL	2270455	CAS-14312/23	CAS - Certificado CBMERJ	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CMS	CMS PROFESSOR MASAO GOTO	2270560	LE-03775/24	Laudo de Exigência	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CMS	CMS SILVIO BARBOSA	2270552	LE-00617/24	Laudo de Exigência	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CMS	CMS CATIRI	5546583	CAS-14315/23	CAS - Certificado CBMERJ	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CF	CF OLIMPIA ESTEVES	6387152	0003440591-8	Requerimento realizado	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	HOSPITAL	HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE DA MULHER MARISKA RIBEIRO	7041624	LE-01930/14	Laudo de Exigência	CEJAM	Marco Antônio Predolim	058.201.5**-**
5.1	CF	CF FIORELLO RAYMUNDO	6023916	LE P-00210/11	Laudo de Exigência	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CF	CF PADRE JOHN CRIBBIN (PADRE JOÃO)	6855709	LE P-05880/12	Laudo de Exigência	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CF	CF NILDO EYMAR DE ALMEIDA AGUIAR	6901042	LE P-00303/12	Laudo de Exigência	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CF	CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA	3416321	LE P-05596/11	Laudo de Exigência	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CF	CF MARIO DIAS DE ALENCAR	6864708	LE P-00863/24	Laudo de Exigência	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CF	CF ROSINO BACCARINI	3416372	0003440607-0	Requerimento realizado	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	HOSPITAL	HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	2298120	0003440616-9	Requerimento realizado	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.1	UPA	UPA 24H VILA KENNEDY	6487815	LE P-10176/10 - CA15699/11	CAA - Certificado CBMERJ	RIO SAUDE	Célio Cairo Borges	665.628.3**-**
5.1	CF	CF MARIA JOSE DE SOUSA BARBOSA	5546591	LE-00693/24	Laudo de Exigência	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CAPS	CAPS II NEUSA SANTOS SOUZA	7926103	Baixo risco	Dispensa legalização	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	UPA	UPA 24H MAGALHAES BASTOS	7101856	LE P07259/13	Laudo de Exigência	RIO SAUDE	Célio Cairo Borges	665.628.3**-**
5.1	CF	CF KELLY CRISTINA DE SA LACERDA SILVA	6852203	LE-00903/24	Laudo de Exigência	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**

5.1	UPA	UPA 24H SENADOR CAMARA	6742831	LE P-12777/10 - CA19716-11	CAA - Certificado CBMERJ	RIO SAUDE	Célio Cairo Borges	665.628.3**-**
5.1	CF	CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA	3820599	LE P-02152/24	Laudo de Exigência	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CF	CF CRISTIANI VIEIRA PINHO	193089	LE P-02890/18	Laudo de Exigência	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CF	CF FAIM PEDRO	7722494	LE-00695/24	Laudo de Exigência	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CF	CF ROGERIO PINTO DA MOTA	9023089	LE05234/10 - CA06884/2017	CAA - Certificado CBMERJ	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CF	CF ROMULO CARLOS TEIXEIRA	9311661	LE P02330-19	Laudo de Exigência	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CF	CF SANDRA REGINA SAMPAIO DE SOUZA	7810172	LE-00371/24	Laudo de Exigência	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CF	CF WILSON MELLO SANTOS (ZICO)	7874162	LE-02154/24	Laudo de Exigência	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.1	CAP	COORDENADORIA GERAL DE ATENCAO PRIMARIA AP 5.1	5682819	CAS-14181/23	CAS - Certificado CBMERJ	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.2	CAPS	CAPSI JOAO DE BARRO	6185045	CAS-06146/24	CAS - Certificado CBMERJ	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.2	CAPS	CAPS PEDRO PELLEGRINO	2708388	CAS-06037/24	CAS - Certificado CBMERJ	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.2	CMS	CMS RAUL BARROSO	2270293	CAS-14276/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CMS	CMS PEDRO NAVA	2270641	CAS-14275/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CMS	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	2269538	LE-07221/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CMS	CMS MARIO VITOR DE A. PACHECO	2270633	CAS-14273/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CMS	CMS DR. OSWALDO VILELLA	2269546	LE-06983/22 - CAA03716/24	CAA - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CMS	CMS MANOEL DE ABREU	2270366	CAS-14271/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CMS	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	2269511	CAS-14270/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CMS	CMS MARIO RODRIGUES CID	2269562	LE-06970/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CMS	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	2270285	CAS-14277/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CMS	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2270277	LE-06978/22 - CAA02412/24	CAA - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CF	CF ANA GONZAGA	3567540	CAS-04833/25	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CMS	CMS MOURAO FILHO	2270307	CAS-14274/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CF	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	6635709	LE-07219/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CF	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	6648371	CAS-04835/25	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CF	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	6677711	CAS-04834/25	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CF	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	5154197	CAS-04899/25	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CF	CF ROGERIO ROCCO	6029841	LE-07050/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CF	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	3567567	LE-39252/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CF	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	5620287	LE-06964/22 - CAA02425/24	CAA - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	HOSPITAL	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	2295407	0003440654-0	Requerimento realizado	RIO SAUDE	Célio Cairo Borges	665.628.3**-**
5.2	CF	CF ANTONIO GONCALVES VILA SOBRINHO/ CAP 5.2	7036914	LE-06984/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CF	CF MEDALHISTA OLIMPICO BRUNO SCHMIDT	9061398	LE-06980/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CF	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	7036884	LE-07056/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CF	CF MEDALHISTA OLIMPICO ARTHUR ZANETTI	9061401	LE-06992/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CF	CF VALDECIR SALUSTIANO CARDOZO	3567559	LE-39433/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CMS/ CAPS	CMS AGUIAR TORRES/ CAPS PROFETA GENTILEZA	6029922/ 3567532	LE-07055/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO/ GNOSIS	Raphael Cardozo/ João Carlos de Lima	139.250.4**-**/ 073.801.8**-**
5.2	CMS	CMS VILA DO CEU	5670357	CAS 04910-25	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CF	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	7723296	LE-07051/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**

5.2	CMS	CMS MAIA BITTENCOURT	2270315	CAS-14269/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CMS	CMS ADAO PEREIRA NUNES	2270323	CAS-14268/23	CAS - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CMS	CMS BELIZARIO PENNA	2269554	LE-07168/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CMS	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	6029825	LE-06965/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CF	CF DR. MYRTES AMORELLI GONZAGA	9715444	LE-06979/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CF	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	7894554	LE-07052/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CF	CF LECY RANQUINE	7908237	LE-06995/22	Laudo de Exigência	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.2	CF	CF MARIA JOSE PAPER DE AZEVEDO	9307265	LEP06971/22-CAA-03051/25	CAA - Certificado CBMERJ	VIVA RIO	Raphael Cardozo	139.250.4**-**
5.3	POLICLÍNICA	POLICLINICA LINCOLN DE FREITAS FILHO	2280191/5462835	0003440670-8	Requerimento realizado	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CAPS	CAPS SIMAO BACAMARTE	2708396	CAS-06040/24	CAS - Certificado CBMERJ	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**
5.3	CMS	CMS FLORIPES GALDINO PEREIRA	2273543	CAS-14191/23	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CMS	CMS MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	2280760	CAS-14196/23	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CF	CF ERNANI DE PAIVA FERREIRA BRAGA	2280310	LE-05129/24	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CMS	CMS ALOYSIO AMANCIO DA SILVA	2273551	LE-04843-24	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CF	CF WALDEMAR BERARDINELLI	2295253	LE-05134/24	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CMS	CMS DECIO AMARAL FILHO	2708183	LE-05210/24	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CMS	CMS CESARIO DE MELLO	2273578	LE-05132/24	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CF	CF JOAO BATISTA CHAGAS	2295237	LE-05130/24	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CMS	CMS CATTAPRETA	2269929	CAS-14193/23	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CMS	CMS SAVIO ANTUNES / ANTARES	2806320	CAS-14192/23	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CMS	CMS CYRO DE MELLO MANGUARIBA	2273616	LE-05158/24	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CMS	CMS EMYDIO CABRAL	2273586	LE-05133/24	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	HOSPITAL	HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II	6995462	LE P05287/11 - CA-26730/12	CAA - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CF	CF LENICE MARIA MONTEIRO COELHO	6559735	LE-04844/24	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CF	CF ILZO MOTTA DE MELLO	6559727	LE-05099/24	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CF	CF JOSE ANTONIO CIRAUDO	6581994	LE-05765/24	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CF	CF VALERIA GOMES ESTEVES	3785009	LE-06368/24	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CF	CF SERGIO AROUCA	6618855	LE-05209/24	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CF	CF EDSON ABDALLA SAAD	6671020	LE P-04219/24	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CF	CF JAMIL HADDAD	6618871	LE P-05211/24	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CF	CF DEOLINDO COUTO	6660185	LE P-05141/24	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CF	CF HELANDE DE MELLO GONCALVES	6618863	CAS-14195/23	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CF	CF LOURENCO DE MELLO	6572014	LE P-04845/24	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CF	CF SAMUEL PENHA VALLE	6683851	LE-05767/24	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CF	CF ALICE DE JESUS REGO	7896204	LE-05772/24	Laudo de Exigência	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	UPA	UPA 24H PACIENCIA	6938124	LE P-07243/13 - CA01008/15	CAA - Certificado CBMERJ	RIO SAUDE	Célio Cairo Borges	665.628.3**-**
5.3	UPA	UPA 24H JOAO XXIII	6598544	LE P-12230/10 - CA19835/11	CAA - Certificado CBMERJ	RIO SAUDE	Célio Cairo Borges	665.628.3**-**
5.3	UPA	UPA 24H SEPETIBA	6926177	LE P-07241/13 - CA01013/15	CAA - Certificado CBMERJ	RIO SAUDE	Célio Cairo Borges	665.628.3**-**
5.3	CMS	CMS ADELINO SIMOES - NOVA SEPETIBA	6026737	CAS-14194/23	CAS - Certificado CBMERJ	SPDM	Luigi Giglio	117.937.2**-**
5.3	CAPS	CAPS AD JULIO CESAR DE CARVALHO	7118376	LE P-05127/24	Laudo de Exigência	GNOSIS	João Carlos de Lima	073.801.8**-**

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 1195 - Designar LOUISE THERESA DE ARAUJO ABREU, Enfermeiro, matrícula 12/294.873-5, para exercer a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 080044, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1196 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta da solicitação, através do Processo nº SMS-PRO-2025/13677.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	LEONARDO NIGRÓ	12/223.824-4
FISCAL DE CONTRATO		ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO DIAS	12/223.837-6
		MONICA VALERIA PORTO NEVES	12/202.913-0
		ADRIANA FERREIRA VIGNOLI DE MELLO	12/295.377-6
		ALINE CESCON ALVES JARDIM	10/214.198-4
		ANA CARLA SOUZA SILVEIRA DA SILVA	12/175.973-7
		ANA ROSA PINOS GIBEIRO	10/217.115-5
		FERNANDA ALVES DE BRITO	10/225.520-6
		GUSTAVO GOMES PORTO	12/212.845-2
		JAYME DA SILVA LIMA	57/209.815-0
		JOAO CARLOS GOMES DOS SANTOS	12/226.171-7

Ano XXXIX • Nº 66 • Rio de Janeiro

38

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Junho de 2025 às 3:10:48 Código de Autenticação: f58fd494

	JUREMA MARIA KULPEL	12/224.398-8
	LUIZ RICARDO DOS SANTOS	10/209.551-1
	MARIA CLAUDIA COIMBRA SILVA MENEZES	12/263.246-1
	RENATA MOESIA DE ALBUQUERQUE SOUSA	10/238.084-8
	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	SUZELY FERREIRA LOPES LIMA	57/201.533-7
	VERA LUCIA CARRILHO ROCADO	12/175.945-5
	VERA LUCIA FERNANDES DA SILVA	10/223.875-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2420383/2025/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EXCEL ELEVADORES LTDA, cujo objeto é a execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores de passageiros e monta-cargas, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RIO), conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2023/30003 e SMS-PRO-2025/13677.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante nos Decretos nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1197 DE 23 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/06158.04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA	12/225.042-1
		ANA LUCIA DIAS DA SILVA	10/198.889-8
FISCAL DE CONTRATO		FÁTIMA RODRIGUES MAINENTI	12/218.338-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 221882000008, SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é serviço de aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, pertencentes à classe 6505 . Contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/06158 - SMS-PRO-2024/06158.04.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1198 DE 23 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/05141.12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA	12/225.042-1
		DENIZE DOS SANTOS OLIVEIRA	12/198.879-9
FISCAL DE CONTRATO		DANIELE DE CASTRO JUSTEN RAMOS	12/281.140-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 231882000005, SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PHAROS HOSPITALAR EIRELI, cujo objeto é Prestação de serviço de aquisição de bombas infusoras com serviço de assistência técnica e cessão de equipamentos. Contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/05141 - SMS-PRO-2024/05141.12.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1199 DE 23 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/59113.04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		NOME	MATRÍCULA
GESTOR HMSF		CAMILA ZANLUCHI CARVALHO DE SOUZA	12/292.406-6
		PATRICIA BRAZ DE ARAUJO SILVA	12/262.959-0
FISCAL HMSF		JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ	12/229.272-0
		CELSO RICARDO CORREA DE MELLO SILVA	11/243.529-5

	KATIA VASQUES LEANDRO	12/163.310-6
	TANIA GUILHERME DA SILVA	12/208.403-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2415439 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LEMARC PROD.MED.HOSPITA-LARES LTDA, cujo o objeto é a prestação de serviço de fornecimento contínuo para aquisição de teste para detecção de cavitação, teste para detecção de resíduo de sangue, teste para eficácia de limpeza e detergente enzimático com comodato da lavadora ultrassônica, ados e especificados para atender a unidade de Saúde Hospital Municipal Salgado Filho, conforme projeto básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/59113 - SMS-PRO-2024/59113.04.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto nº 51.629.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1200 DE 23 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/23789 de 17/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	RENATA FAISSAL CARDOSO	11/192.904-1
	ALESSANDRA SILVA PESTANA	12/236.859-5
	LUIS ANDRE DA SILVA CABRAL	12/173.847-5
	MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAUJO	12/111.030-3
	ROSILENE SALLES DOS SANTOS DE SOUSA	10/237.959-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2405010 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e empresa UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E COMÉRCIO LTDA., cujo objeto é a Prestação de Serviços Especializados de Alta Complexi-dade e custo em Terapia Renal Substitutiva - HD Pediátrica e DP Neonatal e Pediátrico, internados em unidade de Tratamento Intensivo Neonatal e Pediátrico, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/16902 e SMS-PRO-2024/16598, para atender ao Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1201 DE 23 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/23785 de 17/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	PRISCILA MARTINS RAMADA	10/218.475-2
	MARIA DE FÁTIMA MESQUITA	12/143.370-5
	LUIS ANDRÉ DA SILVA CABRAL	12/173.847-5
	ROSILENE SALLES DOS SANTOS DE SOUSA	10/237.959-2
	PATRICIA GRUENWALD GONCALVES	12/215.215-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 103/2023, e seus termos de execução, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS e empresa BRJ RENT A CAR EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículo com serviço de condução e veículo, nos processos instrutivos nº (s) 09/901.725/2021 - 09/69/000.162/2023 - SMS-PRO-2023/26170.13.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1202 DE 23 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/23780 de 17/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
	CLAUDIA AREIAS DOS SANTOS	12/225.323-5
	MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAUJO	12/111.030-3
	IDA ANGÉLICA PEREIRA CALDAS	10/237.504-6
	ROSILENE SALLES DOS SANTOS DE SOUSA	10/237.959-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2409433 e seus termos aditivos, celebrado entre o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS e empresa ESTERIFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de este-

rilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termos sensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/32504 - SMS-PRO-2024/32504.02.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1203 DE 23 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/23786 de 17/06/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	ANA LÚCIA FERNANDES DE OLIVEIRA FONTENELE	12/191.339-1
FISCAIS	LUCIENE RIBEIRO DA COSTA SILVA	11/177.860-4
	AMANDA KANTS DO NASCIMENTO	12/209.788-9
	CRISTIANE SOROSINI OLIVEIRA	10/218.682-3
	RENATA FAISSAL CARDOSO	11/192.904-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2416285, e seus termos celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BIOSYS LTDA, cujo objeto é a aquisição de insumos laboratoriais de técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos, nos processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/68348.08, para atender ao Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1204 DE 23 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/23779 de 17/06/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	ANA LÚCIA FERNANDES DE OLIVEIRA FONTENELE	12/191.339-1
FISCAIS	LUCIENE RIBEIRO DA COSTA SILVA	11/177.860-4
	AMANDA KANTS DO NASCIMENTO	12/209.788-9
	CRISTIANE SOROSINI OLIVEIRA	10/218.682-3
	RENATA FAISSAL CARDOSO	11/192.904-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 005/2024 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., cujo objeto é a aquisição de insumos laboratoriais de técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos, nos processos instrutivos nº (s) 09/004.156/2022, SMS-PRO-2024/02749 - SMS-PRO-2024/02749.06, para atender ao Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1205 DE 23 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/23776 de 17/06/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	INGRID WILM	12/142.624-6
FISCAIS	LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
	MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAUJO	12/111.030-3
	ROSILENE SALLES DOS SANTOS DE SOUSA	10/237.959-2
	DIOGO BARRETO BACELLAR PEREIRA	10/209.484-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2404588 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI., cujo objeto é a Aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas e suporte para bobinas, a fim de atender a central de material e esterilização, no processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/11323.14, para atender ao Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1206 DE 23 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/23778 de 17/06/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
FISCAIS	DIOGO BARRETO BACELLAR PEREIRA	10/209.484-5
	INGRID WILM	12/142.624-6
	MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAÚJO	12/111.030-3
	LUIS ANDRÉ DA SILVA CABRAL	12/173.847-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 027/2023, e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, para atender o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivo nº (s) SMS-PRO-2023/04384 - SMS-PRO-2024/23855.04.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1207 DE 23 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/23777 de 17/06/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	INGRID WILM	12/142.624-6
FISCAIS	LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
	CLAUDIA AREIAS DOS SANTOS	12/225.323-5
	ROSILENE SALLES DOS SANTOS DE SOUSA	10/237.959-2
	WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO	11/219.046-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2414109/2024, e seus termos de execução, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS e empresa SISPACK MEDICAL LTDA., cujo objeto é a aquisição de fornecimento contínuo, de indicador biológico com comodato da incubadora, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/54450 - SMS-PRO-2024/54450.06.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1208 DE 23 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/24011 de 18/06/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3	
ADRIANA ELISA LEMOS DE OLIVEIRA	11/218.511-4
LUSSANDRA DE SOUZA COSTA ALMEIDA	11/250.186-4
ANA MARIA QUINTANILHA DA SILVA	12/274.892-9
ANA LÚCIA FERREIRA CARVALHO	12/230.577-9
CÁTIA CRISTINA DOS SANTOS	10/092.743-4

como responsáveis pelo acompanhamento do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2023 firmado com a PCRJ/ SMS e a empresa Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas LTDA para atendimento nas Unidades da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3, cujo objeto é a prestação de serviços de análises clínicas, citologia, imunohistoquímica e anatomia patológica processos administrativos nº (s) 09/33/000.169/2023 - SMS-PRO-2024/06487.13 - 09/002.131/2022 - SMS-PRO-2024/06487.18.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1209 DE 23 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/12469,

RESOLVE
Art. 1º Designar Comissão de Aceite Definitivo da contratação de obras de “Reforma nas Unidades de Cuidados Intermediários Canguru das Maternidades Fernando Magalhães e Leila Diniz, programa NEONATAL UCINA”. Objeto do Termo de Contrato nº 2403856 - do Processo nº SMS-PRO-2024/12469 (09/003.803/2022), a cargo da empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**

Art. 2º A comissão será integrada pelos servidores, Rui de Siqueira Delduque - Matr. 57/270.829-5, Ricardo da Silva Fernandes - Matr. 57/201.638-4 e Oduvaldo Sergio de Souza Sodré - Matr. 57/210.540-1, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

ATO DO SECRETÁRIO

D.O. RIO DE 23/06/2025

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1180 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Onde se lê:
..."Designar **DANIELLE SIRIMARCO RODRIGUES**, Cirurgião Dentista, matrícula 12/229.000-5, para exercer, com validade a partir de 11/06/2025"...

Leia-se:
..."Designar **DANIELLE SIRIMARCO RODRIGUES**, Cirurgião Dentista, matrícula 12/229.000-5, para exercer, com validade a partir de 02/06/2025"...

SECRETARIA EXECUTIVA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 33 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.1**, com substituição de titular, conforme **Ofício 021/2025 do Centro Social e Cultural da Vila Vintém** e do **Ofício 114/2025 do CDS da AP 5.1 de 17/06/2025** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- **Centro Social e Cultural da Vila Vintém - CSCVV**
Titular: Maria José de Macedo da Silva, em substituição a José Luiz da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17/06/2025.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 18.06.2025

SMS-PRO-2025/29797 - AUTORIZO a prorrogação do item 18 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 674/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 08.10.2025 a 07.10.2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1123/2023, tendo por beneficiária a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE 18/06/2025

SMS-PRO-2023/06415 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90755/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de material hospitalar - seringas hipodérmicas descartáveis pertencentes à classe 6515**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS:
01	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	0,20
02	*****	FRACASSADO
03	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,21
04	*****	SUB JUDICE
05	*****	SUB JUDICE
06	*****	FRACASSADO
07	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	0,20
08	*****	FRACASSADO
10	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,18
12	*****	FRACASSADO
18	*****	FRACASSADO
22	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,34
28	*****	FRACASSADO
30	*****	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE 18/06/2025

SMS-PRO-2023/29308 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90498/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de meios auxiliares de locomoção (mal)**, tais como: cadeiras de rodas tipo padrão, tamanhos adulto e infantil; cadeiras de rodas tipo padrão tetraplégica, tamanhos adulto e infantil; cadeiras de rodas (acima 90 kg); cadeiras de rodas monobloco, tamanhos adulto e infantil, cadeiras de rodas para banho, tamanhos adulto e infantil; muletas canadenses, tamanhos adulto e infantil; andador fixo/articulado, tamanhos adulto e infantil; bengalas de 4 apoios; bengalas articuladas para deficiente visual e cadeiras de rodas motorizadas, pertencente(s) à(s) **classe(s) 6515 e 6530**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
02	VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.689,00
09	*****	EM ANÁLISE
10	*****	SUB JUDICE
11	*****	SUB JUDICE
12	VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	2.090,00
13	*****	SUB JUDICE
14	*****	SUB JUDICE
16	YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA	325,00
17	ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	730,00
18	*****	SUB JUDICE
21	*****	EM ANÁLISE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 23.06.2025

OFÍCIO Nº **RSU-OFI-2025/01842** - Nos termos do DESPACHO Nº **SMS-DES-2025/220555** emitido pela Coordenadoria de Licitações e Aquisições **AUTORIZO** a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RioSaúde a adesão à Ata de Registro de Preços nº 128/2025 decorrente do oriunda do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 91060/2024, formalizado no Ofício **RSU-OFI-2025/01097**, com o objetivo de viabilizar a continuidade do contrato de fornecimento de gases medicinais destinados ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG., conforme tabela abaixo:

LOTE	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	UNIDADES	GÁS	QTD.	U/C	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL 24 MESES (R\$)
LOTE 4	14.788	256021.0001-72	HM RONALDO GAZOLLA	Óxido Nitroso B10 (7kg) - Odonto (KG)	0,00	KG	-	-
				Oxigênio B10 (1.5 n³) - Odonto (M³)	0,00	M³	-	-
				Oxigênio Gasoso (M³)	12.500,00	M³	6,75	84.375,00
				Oxigênio Líquido (M³)	3.800.000,00	M³	1,85	7.030.000,00
				Óxido Nitroso (KG)	2.688,00	KG	24,00	64.512,00
				Óxido Nítrico (M³)	960,00	M³	147,00	141.120,00
				Nitrogênio (M³)	0,00	M³	-	-
				Gás Carbônico (KG)	0,00	KG	-	-
				Gás Carbônico Ultra Puro (EP-Padrão Medicinal) (KG)	12.000,00	KG	47,00	564.000,00
				TOTAL 24 MESES				R\$ 7.884.007,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 23 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 565 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 04 a 08 de agosto de 2025, a **BIANCA MORAES ASSUCENA**, Chefe I, do S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-CP/SATD, matrícula 12/251.514-6, para participar do “XVIII CONGRESSO DE MEDICINA SOCIAL E SAÚDE COLETIVA”, que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/34455.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 566 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ANA PAULA MENDES DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.899-2, do Hospital Municipal de Piedade, para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Souza Aguiar, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2025/08871 de 23/06/2025.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE 18/06/2025

Tendo em vista a manifestação da S/SUBG/CGP/CAP/Gerência de Direitos e Vantagens em seu despacho nº **SMS-DES-2025/217110**.
I - Indefiro o requerido no processo nº **SMS-PRO-2024/71048**, por falta de amparo legal.
II - Publique-se.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Processo SMS-PRO-2024/44125 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 2.1 no valor de R\$ 17.767,25 (dezessete mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Processo SMS-PRO-2024/61763 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2508754
ID: 18545
Objeto: Aquisição de insumos para Prótese Dentária para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 90170/2024
Valor: R\$ 208,26(Duzentos e oito reais e vinte e seis centavos).
Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Processo: SMS-PRO-2025/36901.07 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa:
1.Número da Aquisição: 2507995.
2.Solicitação de consumo ID nº 19174.
3.OBJETO: Contratação de Empresa para serviços de engenharia clínicas para atendes da Policlínica Carlos Alberto Nascimento - CAP 5.2.
4.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 e JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA.
5.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II, c/ Art. 78, inciso IV.
6.RAZÃO: Pregão - PE 90568/2024.
7.VALOR: R\$ 64.131,42 (Sessenta e quatro mil reais e cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).
8.AUTORIZAÇÃO: Sani Reis de Oliveira Soares.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17.06.2025

SMS-PRO-2025/43043 - APROVO o Plano de Trabalho de fls:3/5, referente ao Convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ e o CENTRO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL BIOMEDICO LTDA, que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos dos Cursos Técnicos em Análises Clínicas, Citopatologia, Farmácia e Enfermagem nas Unidades subordinadas a esta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência;

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/06/2025

Tendo em vista o parecer exarado através do Processo **SMS-PRO-2025/41592, APROVO** a comprovação de despesa, realizada na forma de SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência;

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/06/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/31544
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2508730
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 93151
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R\$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REIAS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA “P” N.º 14 DE 26/05/2025
RETIFICAÇÃO
D.O.RIO DE 28.05.2025 - PÁG. 56 - 2ª COLUMA E 57- 1ª COLUMA

Onde se lê: (...) processos de fatura: SMS-PRO-2024/66607; SMS-PRO-2024/73816 e SMS-PRO-2024/83371, designando (...)
Leia-se: (...) processo de fatura SMS-PRO-2024/66607, designando (...)

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/06/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/22316 - Nº 2025NE000296
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2504099
2.Solicitação de consumo ID: 89024
3.Objeto: Aquisição de Medicamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90887/2024

7.Valor: 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 31/03/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/16908 - Nº 2025NE000297
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2503893
2.Solicitação de consumo ID: 88826
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 822/2023
7.Valor: 4.000,00 (Quatro mil reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 24/03/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/16908 - Nº 2025NE000298
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2503894
2.Solicitação de consumo ID: 88827
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 822/2023
7.Valor: 1.174,50 (Mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 24/03/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/16908 - Nº 2025NE000299
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2503888
2.Solicitação de consumo ID: 88822
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MINDMED HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 822/2023
7.Valor: 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 24/03/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/11054 - Nº 2025NE000300
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2501667
2.Solicitação de consumo ID: 86786
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 822/2023
7.Valor: 2.272,50 (Dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 24/03/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/30621 - Nº 2025NE000301
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2504240
2.Solicitação de consumo ID: 89154
3.Objeto: Aquisição de Medicamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 708/2023
7.Valor: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 01/04/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/30621 - Nº 2025NE000302
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2504241
2.Solicitação de consumo ID: 89155
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MINDMED HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 708/2023
7.Valor: 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 01/04/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/30494 - Nº 2025NE000303
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2504243
2.Solicitação de consumo ID: 89157
3.Objeto: Aquisição de Medicamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e SANTISA LABOTATÓRIO FARMACÉUTICO S. A
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1123/2023
7.Valor: 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 01/04/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/76099 - Nº 2025NE000304

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2504181
2.Solicitação de consumo ID: 89098
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90449/2024
7.Valor: 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 01/04/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/23053 - Nº 2025NE000305

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2504307
2.Solicitação de consumo ID: 89219
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90656/2024
7.Valor: 16.660,00 (Dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 01/04/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/23053 - Nº 2025NE000306

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2504298
2.Solicitação de consumo ID: 89210
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90656/2024
7.Valor: 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 01/04/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), efetuada através do processo SMS-PRO-2025/40001.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/06/2025

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 27/03/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/11323 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404588
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 41.356,00 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2024/11323 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404588
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 43.150,00 (quarenta e três mil e cento e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/06/2025

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/28121- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2507959
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTE À CLASSE 6505- PE 91009/2024- PRO-CESSO SMS-PRO-2024/06493
3. PARTES: SMS/HMMC E J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R\$ 1.837,20 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/15916- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2507960
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTE À CLASSE 6505 - PE 91065/2024 PRO-CESSO SMS-PRO-2024/05997
3. PARTES: SMS/HMMC E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R\$ 26.700,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/15911- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2507963
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PERTENCENTE(S) À(S) CLASSE(S) 6505- PROCESSO - PE 90863/2024- SMS-PRO-2024/05942
3. PARTES: SMS/HMMC E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R\$ 59.200,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/15911- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2507962
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PERTENCENTE(S) À(S) CLASSE(S) 6505- PROCESSO - PE 90863/2024- SMS-PRO-2024/05942
3.PARTES:SMS/HMMC E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R\$ 4.120,00 (QUATRO MIL CENTO E VINTE REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/21318- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2508252
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PERTENCENTES À CLASSE 6505 - PE 1025/2023 - PRO-CESSO 09/000877/2023
3.PARTES:SMS/HMMC E ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R\$ 35.700,00 (TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/06/2025

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/23553- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2508632
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PERTENCENTE(S) À(S) CLASSE(S) 6505- PE 90.862/2024-PROCESSO SMS-PRO-2024/05930
3.PARTES:SMS/HMMC E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/62884- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2508633
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE GRANDES VOLUMES (SOROS), PERTENCENTES À CLASSE 6505 - PE 90655/2024 - PROCESSO SMS-PRO-2024/06496
3.PARTES:SMS/HMMC E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/62884- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2508634
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE GRANDES VOLUMES (SOROS), PERTENCENTES À CLASSE 6505 - PE 90655/2024 - PROCESSO SMS-PRO-2024/06496
3.PARTES:SMS/HMMC E LABORATORIOS B BRAUN SA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R\$ 53.760,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/06/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/43885 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508785 (2025NE000234)
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Partes: Hospital do Andaraí e NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19890 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508784 (2025NE000235)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43712 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508750 (2025NE000236)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 1.997,00 (Hum mil e novecentos e noventa e sete reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43885 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508783 (2025NE000237)
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Partes: Hospital do Andaraí e NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43885 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508782 (2025NE000238)
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Partes: Hospital do Andaraí e NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 3.780,00 (Três mil e setecentos e oitenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43885 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508781 (2025NE000239)
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Partes: Hospital do Andaraí e NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 69.750,00 (Sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43885 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508781 (2025NE000240)
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Partes: Hospital do Andaraí e NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/16549 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508779 (2025NE000241)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 19.040,00 (Dezenove mil e quarenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43885 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508778 (2025NE000242)
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Partes: Hospital do Andaraí e NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 19.985,00 (Dezenove mil e novecentos e oitenta e cinco reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43885 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508777 (2025NE000243)
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Partes: Hospital do Andaraí e NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43885 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508776 (2025NE000244)
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Partes: Hospital do Andaraí e NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19638 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508774 (2025NE000247)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 1.660,00 (Hum mil e seiscentos e sessenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/39337 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508753 (2025NE000248)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 1.806,00 (Hum mil e oitocentos e seis reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43885 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508773 (2025NE000249)
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Partes: Hospital do Andaraí e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 4.487,50 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17322 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508755 (2025NE000250)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 51.350,00 (Cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43885 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508772 (2025NE000251)
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Partes: Hospital do Andaraí e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17320 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508771 (2025NE000252)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 3.336,00 (Três mil e trezentos e trinta e seis reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO- 2025/43958 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508757 (2025NE000253)
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital do Andaraí e ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 7.094,40 (Sete mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43885 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508770 (2025NE000254)
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Partes: Hospital do Andaraí e TERAMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 7.735,00 (Sete mil e setecentos e trinta e cinco reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/16551 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508758 (2025NE000255)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43885 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508769 (2025NE000256)
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Partes: Hospital do Andaraí e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 4.487,50 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/31982 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508759 (2025NE000257)
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital do Andaraí e INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 588,00 (Quinhentos e oitenta e oito reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/39337 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508768 (2025NE000258)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17322 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508760 (2025NE000259)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e LABORATORIOS B BRAUN SA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19648 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508761 (2025NE000260)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e DROGAFONTE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 306,00 (Trezentos e seis reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17322 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508767 (2025NE000261)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 1.920,00 (Hum mil e novecentos e vinte reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/31995 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa -20/06/25
Nº da Aquisição: 2508762 (2025NE000262)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 362,60 (Trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43967 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508766 (2025NE000263)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 958,00 (Novecentos e cinquenta e oito reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43967 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508765 (2025NE000264)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 1.149,00 (Hum mil e cento e quarenta e nove reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43967 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508764 (2025NE000265)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 1.620,00 (Hum mil e seiscentos e vinte reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/31955 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508763 (2025NE000266)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/39337 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508775 (2025NE000269)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 12.448,00 (Doze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17303 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 20/06/25
Nº da Aquisição: 2508751 (2025NE000270)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 13.230,00 (Treze mil e duzentos e trinta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1
HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO
PORTARIA “P” Nº 014/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor que dispõe sobre as atribuições do **Centro de Estudos** do Hospital da Mulher Mariska Ribeiro.

RESOLVE

Art. 1º Designar os profissionais para comporem do Centro de Estudos do Hospital da Mulher Mariska Ribeiro, sob a presidência do primeiro:

Presidente: Rudson Oliveira Damasceno, COREN RJ 566.695
Secretário: Nathan Gil Agostinho - Matrícula 69523
Secretário: Thamires Terra de Souza Lopes - Matrícula 69520

Art. 2º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE “P” nº 26 de 16 de maio de 2023, publicada no D.O. Rio de 18/05/2023;

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20.06.2025**

Processo nº SMS-PRO-2025/40334

1. Nº da Aquisição: 2507507
2. Solicitação de Consumo ID: 17965
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90936/2024 - ATA 403/2025.
4. PARTES: Hospital Maternidade **HERCULANO PINHEIRO e MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7. VALOR: R\$ 16.540,00 (Dezesseis mil e quinhentos e quarenta reais reais)
8. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20.06.2025**

Processo nº SMS-PRO-2025/40334

1. Nº da Aquisição: 2507509
2. Solicitação de Consumo ID: 17966
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90936/2024 - ATA 405/2025.
4. PARTES: Hospital Maternidade **HERCULANO PINHEIRO e LEMARC PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7. VALOR: R\$ 91.912,00(Noventa e hum mil e novecentos e doze reais)
8. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20.06.2025**

Processo nº SMS-PRO-2025/40334

1. Nº da Aquisição: 2507497
2. Solicitação de Consumo ID: 17968
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90936/2024 - ATA 406/2025.
4. PARTES: Hospital Maternidade **HERCULANO PINHEIRO e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7. VALOR: R\$ 92.576,00(Noventa e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais)
8. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/06/2025**

Processo SMS-PRO-2025/44172 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 07 a 11 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de Enxoval Hospitalar para abastecimento do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23.06.2025

Processo SMS-PRO-2025/22142 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2503333
1. Objeto: Prestação de Serviços de Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PE 90423/2024 - ATA 74/2025
2. Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e PHAROS HOSPITALAR LTDA
3. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso II.
5. Razão: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R\$ 19.912,50 (Dezenove mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos)
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos

PE 90423 - ATA74/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 746, DE 18 DE JUNHO DE 2025.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - HUGO CESAR CORTES COUTINHO
Local do Evento: Praça Jardim Monteiro Campo Grande - Estrada do Mato Alto, 777 - Localizado na Praça Jardim Monteiro - Nº do Food Truck 768 - Em Frente ao Nº 777 e ao Mercado Adonai - Campo Grande - CEP: 23036-150 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 13/02/2025 A 14/02/2026
Vigência: 13/02/2025 A 12/08/2025
Concessão: 12/02/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/11163 - Hugo Cesar Cortes Coutinho 13808350709 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - RAFAEL LICAZALIO LANCHES E REFEIÇÕES
Local do Evento: Avenida Nossa Senhora de Fátima, 22 - Entre o Número 22 e 23 - Centro - CEP: 20240-051 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 25/09/2024 A 26/09/2025
Vigência: 02/04/2025 A 26/09/2025
Concessão: 02/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/23084 - Rafael Licazalio Lanches e Refeições

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - ANA PAULA DOS SANTOS TAVARES MONSORES
Local do Evento: Rua Campos Sales, 78 - Praça Afonso Pena ao Lado do Quiosque das Flores - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 16/04/2025 A 17/04/2026
Vigência: 16/04/2025 A 15/10/2025
Concessão: 03/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/24064 - Ana Paula dos Santos Tavares Monsores 07503532793 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - THAIS RIBEIRO DE OLIVEIRA DINIZ
Local do Evento: Rua Uruguai, 204 - Tijuca - CEP: 20510-061 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 20/09/2024 A 19/09/2025
Vigência: 07/04/2025 A 19/09/2025
Concessão: 07/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/24687 - 52.156.405 Thais Ribeiro de Oliveira Diniz (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - YVES RENÉ DE OLIVEIRA GUEDES
Local do Evento: Rua Guaraciaba, 822 - Campo Grande - CEP: 23070-420 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 10/05/2025 A 11/05/2026
Vigência: 10/05/2025 A 09/11/2025
Concessão: 08/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/25575 - Yves René de Oliveira Guedes 95945725153 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - ADRIANA DE OLIVEIRA BOURGUIGNON
Local do Evento: Rua Arquimedes Memória - Lado Oposto Nº 53 - Praça do Viseu - Vaga de Veículo ao Longo - No Entorno da Praça do Viseu - Rua Arquimedes Memória, 53 - Penha Circular - CEP: 21210-090 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 28/04/2025 A 28/04/2026
Vigência: 28/04/2025 A 27/10/2025
Concessão: 10/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/25829 - Adriana de Oliveira Bourguignon 09146771794 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - RODRIGO FERREIRA OLIVEIRA BORGES DE ALMEIDA
Local do Evento: Ilha do Governador - Rua Maldonado, 293 - Ribeira - CEP: 21930-110 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 14/05/2025 A 14/05/2026
Vigência: 14/05/2025 A 13/11/2025
Concessão: 30/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/26288 - Rodrigo Ferreira Oliveira Borges de Almeida 01596996650 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - BIDOG
Local do Evento: Rua Pedro Diniz, 6 - Vista Alegre - CEP: 21230-810 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/04/2025 A 10/04/2026
Vigência: 11/04/2025 A 10/10/2025
Concessão: 11/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/26584 - Roberto Rodrigues Morgado 43752446749 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - SONIA ALMEIDA VILAS BOAS
Local do Evento: Rua Teodoro Braga, 31 - Jardim Carioca - CEP: 21920-236 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 14/05/2025 A 14/05/2026
Vigência: 14/05/2025 A 13/11/2025
Concessão: 30/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/26606 - Sonia Almeida Vilas Boas 08536438738 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - SUSHI BARCELLOS
Local do Evento: Praça Nicarágua, 80 - Botafogo - CEP: 22250-010 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/09/2024 A 23/09/2025
Vigência: 14/04/2025 A 23/09/2025
Concessão: 14/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/26660 - CHT Comércio de Alimentos Ltda

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - BAIXO MEIER LANCHES
Local do Evento: Rua Silva Rabelo, 27 - Meier - CEP: 20735-080 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 07/10/2024 A 08/10/2025
Vigência: 14/04/2025 A 08/10/2025
Concessão: 14/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/27097 - Juliana da Silva Gerico 12327227747 (MEI)

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE SEOP - SACOLÃO VOLANTE
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido Pela SEOP nas CPEs Aprovadas: 148548 / 148552 / 148558.
Datas do Evento: 15/04/2025 A 31/03/2026
Vigência: 14/04/2025 A 13/10/2025
Concessão: 14/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/27318 - Cristiane da Costa Coutinho 11622641795 (MEI)

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE SEOP - SACOLÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido Pela SEOP nas CPEs Aprovadas: 148576 / 148578 / 148579 / 148581 / 148583.
Datas do Evento: 15/04/2025 A 31/03/2026
Vigência: 16/04/2025 A 15/10/2025
Concessão: 16/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/27369 - Sacolão Nossa Senhora Aparecida Ltda

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE SEOP - SACOLÃO VOLANTE
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido Pela SEOP nas CPEs Aprovadas: 148651 / 148768 / 148777 / 148782.
Datas do Evento: 22/04/2025 A 31/03/2026
Vigência: 14/04/2025 A 13/10/2025
Concessão: 14/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/27409 - Andrea Mesquita do Cabo Barcellos 04148092709 (MEI)

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE SEOP - SACOLÃO VOLANTE DIEGO
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido Pela SEOP nas CPEs Aprovadas: 148786 / 148787.
Datas do Evento: 23/04/2025 A 26/03/2026
Vigência: 15/04/2025 A 14/10/2025
Concessão: 15/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/27444 - Diego Teixeira Rodrigues 16074174725 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - CRISTIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA 78704251504
Local do Evento: Avenida Augusto Severo - Glória - Complemento: Pista Sentido Flamengo - Altura da Rua Cândido Mendes - Avenida Augusto Severo, 1640 - Glória - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 27/04/2025 A 19/04/2026
Vigência: 27/04/2025 A 26/10/2025
Concessão: 15/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/27648 - Cristiane Conceição de Souza 78704251504 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - RAIMUNDO BORGES DA SILVA NETO
Local do Evento: Avenida Augusto Severo, 2702 - Pista Sentido Flamengo - Altura da Rua Cândido Mendes - Somente aos Domingos - Glória - CEP: 20021-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 28/04/2025 A 26/04/2026
Vigência: 28/04/2025 A 27/10/2025
Concessão: 16/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/28082 - Raimundo Borges da Silva Neto 60473379376 (MEI)

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE SEOP - SHOW FRUTAS
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido Pela SEOP nas CPEs Aprovadas: 148584 / 148585 / 148586 / 148591.
Datas do Evento: 15/04/2025 A 31/03/2026
Vigência: 17/04/2025 A 16/10/2025
Concessão: 17/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/28159 - Leandro Medeiros da Costa

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - 58.198.157 CLEUDIANE SILVA DE MORAIS
Local do Evento: Avenida Augusto Severo, 2702 - Pista Sentido Flamengo - Altura da Rua Cândido Mendes - Somente aos Domingos - Glória - CEP: 20021-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 28/04/2025 A 26/04/2026

Vigência: 28/04/2025 A 27/10/2025
Concessão: 16/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/28238 - 58.198.157 Cleudiane Silva de Moraes (MEI)

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE SEOP - FEIRINHA DO SIMERIA
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido Pela SEOP nas CPEs Aprovadas: 15005 / 15006 / 150010 / 150011.
Datas do Evento: 14/05/2025 A 31/03/2026
Vigência: 14/05/2025 A 13/11/2025
Concessão: 17/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/28386 - Fabio Junior Magalhães 10231502710 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - DOUGLAS SILVA NOGUEIRA
Local do Evento: Avenida Augusto Severo, 0 - Pista Sentido Flamengo - Altura da Rua Cândido Mendes - So-mente aos Domingos - Glóra - CEP: 20021-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 27/04/2025 A 26/04/2026
Vigência: 27/04/2025 A 26/10/2025
Concessão: 17/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/28422 - 59.093.735 Douglas Silva Nogueira (MEI)

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE SEOP - ROSANE DE OLIVEIRA LOUREIRO DE ANDRADE
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido Pela SEOP nas CPEs Aprovadas: 149677 / 149678 / 149681 / 149682 / 149683.
Datas do Evento: 04/05/2025 a 31/03/2026
Vigência: 04/05/2025 a 03/11/2025
Concessão: 17/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/28504 - Rosane de Oliveira Loureiro de Andrade 08358065701 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - PORTO DO SABOR
Local do Evento: Rua Raul Amaro Nim Ferreira, 15 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22795-175 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 28/04/2025 A 28/04/2026
Vigência: 28/04/2025 A 27/10/2025
Concessão: 25/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/28590 - Bali Açaí Comércio Alimentícios Ltda

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - AÇAÍ 100 COMPARAÇÃO
Local do Evento: Rua Tejupa, 23 - Vila da Penha - CEP: 21221-490 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/04/2025 A 09/04/2026
Vigência: 17/04/2025 A 16/10/2025
Concessão: 17/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/28613 - Natã Lira Busoli 16000202750 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - LILITA CAFÉ
Local do Evento: Rua São Clemente, 320 - Praça Tião Belo - Botafogo - CEP: 22260-004 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 07/10/2024 A 07/10/2025
Vigência: 24/04/2025 A 07/10/2025
Concessão: 24/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/28844 - Iara Oliveira dos Santos Borges 10600177416 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - TENDA GOL
Local do Evento: Rua Aricuri, 1169 - Campo Grande - CEP: 23081-332 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 29/04/2025 A 29/04/2026
Vigência: 29/04/2025 A 28/10/2025
Concessão: 24/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/28868 - 51.638.263 Alex Sander Renovato Ribeiro (MEI)

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE SEOP - SACOLÃO VOLANTE DIEGO
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido Pela SEOP nas CPEs Aprovadas: 148789.
Datas do Evento: 26/04/2025 A 28/03/2026
Vigência: 26/04/2025 A 25/10/2025
Concessão: 25/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/29268 - Diego Teixeira Rodrigues 16074174725 (MEI)

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE SMTE - SACOLÃO VOLANTE DO YAGO
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido Pela SEOP nas CPEs Aprovadas: 148341.
Datas do Evento: 08/04/2025 A 31/03/2026
Vigência: 25/04/2025 A 24/10/2025
Concessão: 25/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/29274 - Yago Nunes de Andrade 15539759796 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - F&F DELÍCIAS CARAMELADAS
Local do Evento: Rua Humaitá, 77 - Vaga em Baia 45 Graus - Primeira Vaga a Esquerda da Baia Plaqueada - Humaitá - CEP: 22261-000 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 19/05/2025 A 18/05/2026
Vigência: 19/05/2025 A 18/11/2025
Concessão: 14/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/29281 - 38.177.512 Fernanda Esteves da Costa Martins (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - VITORIA BRITO MALTA
Local do Evento: Rua do Catete, E/F ao Número 136 - Catete - CEP: 22222-001 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/06/2025 A 09/06/2026
Vigência: 09/06/2025 A 08/12/2025
Concessão: 30/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/29391 - 59.680.681 Vitoria Brito Malta (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - CACHORRO QUENTE DO JORGE
Local do Evento: Rua Pacheco Leão, 320 - Jardim Botânico - CEP: 22460-030 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/09/2024 A 29/09/2025
Vigência: 28/04/2025 A 29/09/2025
Concessão: 28/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/29725 - Jorge Luiz dos Reis 57257779791 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - 57.285.170 SILVINHA ALVES MANDUCA
Local do Evento: Avenida Augusto Severo - Glória - Complemento: Pista Sentido Flamengo - Altura da Rua Cândido Mendes - CEP: 20241-220 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 27/04/2025 A 26/04/2026
Vigência: 29/04/2025 A 28/10/2025
Concessão: 29/04/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/30068 - 57.285.170 Silvinha Alves Manduca (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - ROSIANE SANTOS FIRMINO
Local do Evento: Praça General Tiburcio, 96 - Calçada da Praia Vermelho - Em Frente à Praça - Urca - CEP: 22290-270 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 02/06/2025 A 02/06/2026
Vigência: 02/06/2025 A 01/12/2025
Concessão: 23/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/30807 - Rosiane Santos Firmino (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - YURI REIS RAMOS
Local do Evento: Avenida Augusto Severo, 0 - Pista Sentido Flamengo - Altura da Rua Cândido Mendes - So-mente aos Domingos - Glória - CEP: 20021-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 13/04/2025 A 12/04/2026
Vigência: 06/05/2025 A 05/11/2025
Concessão: 06/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/31200 - Yuri Reis Ramos 71845771249 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - TRUCK CARIOCA LANCHES
Local do Evento: Rua das Tulipas, E/F 157 - Praça Imituba - Lado Oposto a Rua Sabino Barroso - Vila Valqueire - CEP: 21330-400 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 05/05/2025 A 06/05/2026
Vigência: 06/05/2025 A 05/11/2025
Concessão: 06/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/31278 - Alexander Alves dos Reis 02089903724 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - AURELIO MAGNO MARQUES DE CARVALHO
Local do Evento: Rua da Passagem, 90 - Botafogo - CEP: 22290-003 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/04/2025 A 24/04/2026
Vigência: 07/05/2025 A 06/11/2025
Concessão: 07/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/31818 - Aurelio Magno Marques de Carvalho (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - MARIELE ALVES DOS SANTOS
Local do Evento: Rua dos Inválidos, 99 - Centro - CEP: 20231-048 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 12/05/2025 A 12/05/2026
Vigência: 12/05/2025 A 11/11/2025
Concessão: 07/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/32031 - 58.524.488 Mariele Alves dos Santos (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - EDUARDO DOS SANTOS TELLES
Local do Evento: Rua Dona Mariana, 227 - Próximo ao Pró Cardíaco - Botafogo - CEP: 22280-020 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 13/05/2025 A 13/05/2026
Vigência: 13/05/2025 A 12/11/2025
Concessão: 07/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/32054 - 30.991.670 Eduardo dos Santos Telles (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - BOTEÇO DO PISTÃO
Local do Evento: Praça Marechal Edgar Amaral - Rua Santo Terêncio, 176 - Campo Grande - CEP: 23080-555 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 10/05/2025 A 10/05/2026
Vigência: 10/05/2025 A 09/11/2025
Concessão: 07/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/32066 - 51.778.419 Regina Helena Antonio (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - BB TRUCKS
Local do Evento: Rua Álvaro Ramos, 560 - Em Frente ao 560 - Botafogo - CEP: 22280-110 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 14/05/2025 A 14/05/2026
Vigência: 14/05/2025 A 13/11/2025
Concessão: 08/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/32244 - Ítalo Bruno Fernandes da Silva 13783400783 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - MUNDIAL LANCHES
Local do Evento: Praça Cardeal Arcoverde, 15 - Vaga ao Longo - Fundos do Teatro - Copacabana - CEP: 22040-030 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 22/11/2024 A 22/11/2025
Vigência: 21/05/2025 A 20/11/2025
Concessão: 09/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/32658 - Francisca Mourão de Aquino 01365593797 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - EDVAN MENDES DA SILVA
Local do Evento: Praça General Tibúrcio, 83 - Lado Oposto ao Número 83 - Urca - CEP: 22290-270 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 17/05/2025 A 17/05/2026
Vigência: 17/05/2025 A 16/11/2025
Concessão: 12/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/33195 - Edvan Mendes da Silva 04401575369 (MEI)

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA “N” S/IVISA-RIO Nº 747, DE 23 DE JUNHO DE 2025.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.**

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - MARLENE BISPO DE SOUZA

Local do Evento: Estrada Cabuçu de Baixo, 799 - Campo Grande - CEP: 23036-060 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/05/2025 A 30/05/2026
Vigência: 30/05/2025 A 29/11/2025
Concessão: 12/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/33363 - 52.460.973 Marlene Bispo de Souza (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - DANIELLE DOS SANTOS DA SILVA

Local do Evento: Avenida Augusto Severo, 0 - Pista Sentido Flamengo - Altura da Rua Cândido Mendes - So-
mente aos Domingos - Glória - CEP: 20021-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 11/05/2025 A 03/05/2026
Vigência: 12/05/2025 A 11/11/2025
Concessão: 12/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/33426 - 41.387.258 Danielle dos Santos da Silva (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - CARIOCA LANCHES

Local do Evento: Rua Álvaro Ramos, 271 - Botafogo -
CEP: 22280-110 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/05/2025 A 31/05/2026
Vigência: 30/05/2025 A 29/11/2025
Concessão: 13/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/33566 - 36.468.026 Carla Margareth Mendonça de Freitas Silva (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - A&G DOCES DIVERSOS

Local do Evento: Estrada do Galeão, 2700 - Portuguesa - CEP: 21931-582 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 14/05/2025 A 14/05/2026
Vigência: 14/05/2025 A 13/11/2025
Concessão: 13/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/33662 - 52.458.672 Geovania Rosa da Silva (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP

Local do Evento: Rua Maria Quitéria - Lado Oposto ao Número 83 - Vaga a 45 Graus Plaqueado - Ipanema -
CEP: 22410-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/05/2025 A 15/05/2026
Vigência: 15/05/2025 A 14/11/2025
Concessão: 13/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/33683 - Flávio Luis de Freitas Farias 88787877791 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - SIMONE SOARES FERREIRA

Local do Evento: Baia de Estacionamento - Rua Barão de Mesquita, 1043 - Andaraí - CEP: 20540-004 - Rio
de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 26/05/2025 A 26/05/2026
Vigência: 26/05/2025 A 25/11/2025
Concessão: 13/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/33823 - Simone Soares Ferreira 08237324790 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - TAPI & CREPI

Local do Evento: Rua Humaitá, 275 - Humaitá - CEP: 22261-001 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 16/11/2024 A 16/11/2025
Vigência: 19/05/2025 A 16/11/2025
Concessão: 19/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/34062 - Tapi & Crepi Lanches Ltda

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - ED SACOLÃO VOLANTE

Local do Evento: Rua Mario Agostinelli, 155 - Jacarepaguá - CEP: 22775-046 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 20/05/2025 A 28/04/2026
Vigência: 20/05/2025 A 19/11/2025
Concessão: 19/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/35282 - Edlailson Alves de Oliveira 02438126710 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - ED SACOLÃO VOLANTE

Local do Evento: Rua Alfredo Ceschiatti, 150 - Jacarepaguá - CEP: 22775-045 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/05/2025 A 24/04/2026
Vigência: 23/05/2025 A 22/11/2025
Concessão: 19/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/35319 - Edlailson Alves de Oliveira 02438126710 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - TRUCK CARIOCA LANCHES

Local do Evento: Rua das Tulipas, E/F Nº 157 - Praça Imbituba - Lado Oposto a Rua Sabino Barroso - Vila
Valqueire - CEP: 21330-400 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 05/06/2025 A 06/06/2026
Vigência: 05/06/2025 A 04/12/2025
Concessão: 19/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/35482 - Alexander Alves dos Reis 02089903724 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - AURELIO MAGNO MARQUES DE CARVALHO

Local do Evento: Rua da Passagem, 90 - Botafogo - CEP: 22290-030 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 02/06/2025 A 02/06/2026

Vigência: 02/06/2025 A 01/12/2025

Concessão: 20/05/2025

Processo Nº: SMS-PRO-2025/35865 - Aurelio Magno Marques de Carvalho 85456675749 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - BEATRIZ BARBOSA CAMPOS

Local do Evento: Rua Nelson Mandela, 13 - Botafogo - CEP: 22260-005 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 24/05/2025 A 24/05/2026
Vigência: 24/05/2025 A 23/11/2025
Concessão: 21/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/36071 - 54.514.289 Beatriz Barbosa Campos (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - 38.189.360 ANE CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Local do Evento: Avenida Augusto Severo, 0 - Complemento: Pista Sentido Flamengo - Altura da Rua Cândido
Mendes - Glória - CEP: 20021-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/06/2025 A 14/06/2026
Vigência: 15/06/2025 A 14/12/2025
Concessão: 26/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/36127 - 38.189.360 Ane Capistrano de Oliveira (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - 55.978.437 JOELMA NASCIMENTO SACRAMENTO (MEI)

Local do Evento: Avenida Augusto Severo, 0 - Pista Sentido Flamengo - Altura da Rua Cândido Mendes - Glória
- CEP: 20021-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 25/05/2025 A 24/05/2026
Vigência: 25/05/2025 A 24/11/2025
Concessão: 21/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/36208 - 55.978.437 Joelma Nascimento Sacramento (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - VICK TATTOO TRUCK

Local do Evento: Avenida Augusto Severo, 0 - Pista Sentido Flamengo - Glória - CEP: 20241-190 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 25/05/2025 A 17/05/2026
Vigência: 25/05/2025 A 24/11/2025
Concessão: 21/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/36221 - 54.197.704 Victoria Aguiar Rocha dos Santos Barcelos (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - VEM QUE TEM

Local do Evento: Rua Arquimedes Memória, 51 - Vila da Penha - CEP: 21210-024 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 10/06/2025 A 10/06/2026
Vigência: 10/06/2025 A 09/12/2025
Concessão: 22/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/36290 - Valeria dos Santos Costa 94089574749 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - JOÃO LUIZ FERREIRA DA SILVA AMANCIO

Local do Evento: Rua Bispo Lacerda, 126 - Ao Lado do Condomínio Carioca Residencial e em Frente ao Mer-
cado Rede Economia - Del Castilho - CEP: 21051-120 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 18/11/2024 A 17/11/2025
Vigência: 22/05/2025 A 17/11/2025
Concessão: 22/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/36300 - 18.246.956 João Luiz Ferreira da Silva (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - MARIANE FERREIRA MARTINS

Local do Evento: Praça Barão de Drumond, 9 - Vila Isabel - CEP: 20560-020 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/06/2025 A 30/06/2026
Vigência: 30/06/2025 A 29/12/2025
Concessão: 11/06/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/36765 - Mariane Ferreira Martins 02704523380 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - FOME ZERO

Local do Evento: Rua São Canuto, 224 - Irajá - CEP: 21361-410 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 22/05/2025 A 23/05/2026
Vigência: 23/05/2025 A 22/11/2025
Concessão: 23/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/36795 - O Trailer Hamburgueria - Haiana França Correia 12655483740 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - LAUDICEIA OLIVEIRA DE BARROS

Local do Evento: Rua Jardel Jercolis, 57 - Glória - CEP: 20021-150 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 24/11/2024 A23/11/2025
Vigência: 26/05/2025 A 23/11/2025
Concessão: 26/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/37031 - 48.944.316 Laudiceia Oliveira de Barros (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - CARLOS AUGUSTO RIBEIRO FERREIRA 42839645300

Local do Evento: Avenida Augusto Severo, 0 - Pista Sentido Flamengo - Altura da Rua Cândido Mendes - Glória
- CEP: 20021-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/06/2025 A 14/06/2026
Vigência: 15/06/2025 A 14/12/2025
Concessão: 26/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/37194 - Carlos Augusto Ribeiro Ferreira 42839645300 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - JORGE LUIS ADRIANO NASCIMENTO

Local do Evento: Praça Nossa Senhora da Apresentação, 45 - Irajá - CEP: 21231-220 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 31/05/2025 A 31/05/2026
Vigência: 31/05/2025 A 30/11/2025
Concessão: 27/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/37329 - 40.808.898 Jorge Luis Adriano Nascimento (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - TORRESMO DO RAFÃO

Local do Evento: Avenida Augusto Severo, 0 - Pista Sentido Flamengo - Glória - CEP: 20241-190 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 25/05/2025 A 24/05/2026
Vigência: 27/05/2025 A 26/11/2025
Concessão: 27/05/2025

Processo Nº: SMS-PRO-2025/37340 - 54.047.892 Rafael Gomes Rocha dos Santos (MEI)
EVENTO - TRUCK RIO SEOP - PULA PULA
Local do Evento: Rua Arquimedes Memória, 51 - Vila da Penha - CEP: 21210-024 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 11/06/2025 A 11/06/2026
Vigência: 11/06/2025 A 10/12/2025
Concessão: 27/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/37380 - Natiele da Costa Chaves 11069359777 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - ETEVALDO JESUS DE ASSIS
Local do Evento: Rua da Divina Misericórdia, 112 - Vila Valqueire - Praça Rubiaceia - CEP: 21321-580 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 06/06/2025 A 06/06/2026
Vigência: 06/06/2025 A 05/12/2025
Concessão: 27/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/37477 - Etevaldo Jesus de Assis 51468948504 (MEI)

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE SEOP - SACOLÃO VOLANTE FARROCO
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido Pela SEOP nas CPEs Aprovadas: 151965 / 151966 / 151967 / 151968.
Datas do Evento: 01/07/2025 A 30/06/2026
Vigência: 01/07/2025 A 31/12/2025
Concessão: 28/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/37755 - Marcelo Farroco Tavares de Azevedo 12729057722 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - AÇAITERIA TORRES E SOUZA LTDA
Local do Evento: Rua José dos Reis, 299 - Frente - Engenho de Dentro - CEP: 20756-115 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 25/06/2025 A 25/06/2026
Vigência: 25/06/2025 A 24/12/2025
Concessão: 02/06/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/37846 - Açaiteria Torres e Souza Ltda

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - SI LANCHES E BEBIDAS
Local do Evento: Avenida Augusto Severo, 0 - Complemento: Pista Sentido Flamengo - Altura da Rua Cândido Mendes - Glória - CEP: 20021-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 01/06/2025 A 31/05/2026
Vigência: 01/06/2025 A 30/11/2025
Concessão: 28/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/37881 - Ilma Sotero de Deus 01093275782 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - KARINA MAYUMI NAKAMURA
Local do Evento: Rua Visconde de Silva, 286 - Botafogo - CEP: 22271-091 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 27/06/2024 A 27/06/2025
Vigência: 29/05/2025 A 27/06/2025
Concessão: 29/05/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/37948 - 55.324.926 Karina Mayumi Nakamura (MEI)

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE**

PORTARIA “N” S/IVISA-RIO Nº 748, DE 23 DE JUNHO DE 2025.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

EVENTO - TRUCK RIO SEOP
Local do Evento: Rua Barão da Torre, 165 - Triciclo em Frente ao Nº 165 - Paralelo ao Meio Fio, na Área de Calçamento - Ipanema - CEP: 22411-001 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 08/12/2024 A 08/12/2025
Vigência: 02/06/2025 A 01/12/2025
Concessão: 02/06/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/38803 - Humberto Souza Pereira da Silva 01675667764 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - PÃO DE ALHO CARIOCA
Local do Evento: Praça Saiqui lado oposto - Rua Luis Beltrão, 149 - Vila Valqueire - CEP: 21330-320 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 31/03/2025 à 31/03/2026
Vigência: 31/0302/2025 à 30/09/2025
Concessão: 26/03/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2024/11738 - R & F Lanchonete Ltda

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - ODÁLIA XAVIER SANTANA
Local do Evento: Rua Americana, 52 - Cachambi - em frente ao nº 52 - Cachambi - CEP: 20785-020 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 01/04/2025 à 01/04/2026
Vigência: 01/04/2025 à 30/09/2025
Concessão: 19/03/1/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/15306 - Odália Xavier Santana 36969664520 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - PRIMO PRODUÇÃO 8
Local do Evento: Rua Magno Martins, 162 - Freguesia (Ilha) - CEP: 21911-430 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/09/202425 à 01/10/2025
Vigência: 19/03/2025 à 01/10/2025
Concessão: 19/03/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/19906 - Ailton Primo dos Santos 04551831557 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - FABRICIO DE OLIVEIRA ALVES BARRETO
Local do Evento: Av. Monsenhor Felix, 1148 - Irajá - CEP: 21235-112 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 17/03/2025 à 17/03/2026
Vigência: 17/03/2025 à 16/09/2025
Concessão: 20/03/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/20310 - 52.274.620 Fabricio de Oliveira Alves Barreto (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - JACQUELINE MOURA GONZALEZ DE OLIVEIRA
Local do Evento: Av. Julio Furtado, 110 - Grajaú - CEP: 20561-018 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 26/03/2025 à 26/03/2026
Vigência: 26/03/2025 à 25/09/2025
Concessão: 26/03/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/21641 - Jacqueline Moura Gonzalez de Oliveira 09938271790 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - SAPECA NA TAPIOCA
Local do Evento: Rua Barão de Mesquita, 314-B - Tijuca - CEP: 20540-901 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/09/2024 à 23/09/2025
Vigência: 26/03/2025 à 23/09/2025
Concessão: 26/03/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/21693 - Ellen Tavares Amado Guarino 06936187790 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - SAPECA NA TAPIOCA
Local do Evento: Rua Conde de Bonfim, 568 - Tijuca - CEP: 20520-055 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/09/2024 à 23/09/2025
Vigência: 26/03/2025 à 23/09/2025
Concessão: 26/03/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/21762 - Neuza Cristina de Freitas Espínola 00857913778 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - BELISKETIS
Local do Evento: Rua Dias de Barros, 73 - Santa Teresa - CEP: 20241-020 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 29/04/2025 à 29/04/2026
Vigência: 29/04/2025 à 28/10/2025
Concessão: 27/03/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/21961 - 54.811.425 Débora Estrada Tavares da Silva (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - BOMZÃO FIT
Local do Evento: Praça Imbituba - Vila Valqueire - Rua Sabino Barroso, Em Frente ao Número 54 - Vila Valqueire - CEP: 21330-510 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 05/11/2024 A 05/11/2025
Vigência: 03/06/2025 A 05/11/2025
Concessão: 03/06/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/39115 - Luis Henrque Thiago Nobre 11773267795 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - LANNES PASTEL
Local do Evento: Estrada da Cacuia, 237 - Cacuia - CEP: 21921-000 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 01/07/2025 A 01/07/2026
Vigência: 01/07/2025 A 31/12/2025
Concessão: 11/06/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/39270 - Diego Lannes Pacheco 12418511740 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - TATTOO MÓVEL
Local do Evento: Rua Antonio de Abreu, 10 - Entrada Principal do Park Madureira - Madureira - CEP: 21351-130 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 26/11/2024 A 26/11/2025
Vigência: 04/06/2025 A 26/11/2025
Concessão: 04/06/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/39332 - 55.132.991 Leandro Azevedo da Silva (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - CAIO AUGUSTO MENEZES DA PAIXÃO
Local do Evento: Avenida Augusto Severo, 0 - Pista Sentido Flamengo - Altura da Rua Cândido Mendes, So- mente aos Domingos - Glória - CEP: 20021-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/06/2025 A 14/06/2026
Vigência: 15/06/2025 A 14/12/2025
Concessão: 10/06/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/39371 - Caio Augusto Menezes da Paixão 18247056704 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - FELIPE WEBE ROQUE CASSIANO
Local do Evento: Baia de Veículo - Rua Lagamar, 63 - Taquara - CEP: 22720-260 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 19/06/2025 A 19/06/2026
Vigência: 19/06/2025 A 18/12/2025
Concessão: 05/06/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/39804 - Felipe Webe Roque Cassiano 01215101740 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - EGENILDA PINHEIRO DE SOUZA
Local do Evento: Praia de Botafogo, 484 - Botafogo - CEP: 22250-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 03/12/2024 A 04/12/2025
Vigência: 05/06/2025 A 04/12/2025
Concessão: 05/06/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/40100 - Egenilda Pinheiro de Souza 12543479767 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - MARCELO LANCHES
Local do Evento: Rua Igarapé Açú, 352 - Avenida Canal do Rio Cacambe - PAA 10184 - PAA 10717 - Em frente ao Blc 1 - Condomínio Espiguinha Jacarepaguá - Jacarepaguá - CEP: 22783-140 - Rio de Janeiro/RJ

Datas do Evento: 19/06/2025 A 19/06/2026
Vigência: 19/06/2025 A 18/12/2025
Concessão: 10/06/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/40860 - Cristiane Maria Correa de Souza (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - ALAN DE ALBUQUERQUE MARQUES
Local do Evento: Praça Marco Aurélio, 62 - Penha Circular - CEP: 21221-260 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 18/06/2025 A 18/06/2026
Vigência: 18/06/2025 A 17/12/2025
Concessão: 11/06/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/40878 - Zencom Alimentos da Vila da Penha Ltda

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - PEDRO ESTEVANEZ MACIEL
Local do Evento: Praça Afonso Pena - Rua Afonso Pena, 75 - Tijuca - CEP: 20270-242 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 20/06/2025 A 20/06/2026
Vigência: 20/06/2025 A 19/12/2025
Concessão: 10/06/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/40899 - 55.219.207 Pedro Estevanez Maciel (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - MARCELO FONSECA FERRAZ
Local do Evento: Rua Jaguaruna, 31 - Em Frente - Campo Grande - CEP: 23080-160 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/06/2025 A 23/06/2026
Vigência: 23/06/2025 A 22/12/2025
Concessão: 11/06/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/41183 - Marcelo Fonseca Ferraz 01192372700 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - EDUARDO DA COSTA DUARTE 13667243723
Local do Evento: Rua São Francisco Xavier, 364 - Tijuca - CEP: 20550-013 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 26/06/2025 A 26/06/2026
Vigência: 26/06/2025 A 25/12/2025
Concessão: 11/06/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/41245 - Eduardo da Costa Duarte 13667243723 (MEI)

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE SEOP - JORGE FRUTAS
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SEOP nas CPes Aprovadas: 153375 / 153376 / 153377.
Datas do Evento: 03/07/2025 A 28/06/2026
Vigência: 03/07/2025 A 02/01/2026
Concessão: 11/06/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/41297 - Manoel Jorge Vieira Pimenta 03626396711 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - BRAGANÇA'S FOOD
Local do Evento: Rua Carlos Chambelland, 124 - Penha Circular - CEP: 21210-090 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/06/2025 A 24/06/2026
Vigência: 23/06/2025 A 22/12/2025
Concessão: 11/06/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/41564 - Felipe da Horta Bragança 11756147779 (MEI)

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE SEOP - SACOLÃO VOLANTE
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SEOP nas CPes Aprovadas: 153372 / 153373.
Datas do Evento: 04/07/2025 A 27/06/2026
Vigência: 04/07/2025 A 03/01/2026
Concessão: 12/06/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/41843 - Marco André da Fonte Cabo 07745765706 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - 37.305.855 ALESSANDRO GOES DE NORONHA
Local do Evento: Rua Pedro Carvalho, S/N - Lado Oposto ao Número 1 - Méier - Esquina com a Caixa Econômica Federal - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 16/06/2025 A 17/06/2026
Vigência: 16/06/2025 A 15/12/2025
Concessão: 12/06/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/41929 - 37.305.855 Alessandro Goes de Noronha (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - CHURRASQUINHO DO TIÃO
Local do Evento: Rua Conde de Bonfim, 867 - Em Frente o Número 867 - Tijuca - CEP: 20520-053 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 20/06/2025 A 20/06/2026
Vigência: 20/06/2025 A 19/12/2025
Concessão: 13/06/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/42168 - Carlos Henrique de Jesus 10836943759 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - KARINA MAYUMI NAKAMURA
Local do Evento: Rua Visconde de Silva, 286 - Humaitá - CEP: 22261-001 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 26/06/2025 A 27/06/2026
Vigência: 26/06/2025 A 25/12/2025
Concessão: 13/06/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/42197 - 55.324.926 Karina Mayumi Nakamura (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - 55.433.051 ALDO SIGUEMURA SOUZA
Local do Evento: Estrada da Cacuia, 237 - Cacuia - CEP: 21921-000 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 22/09/2024 A 22/09/2025
Vigência: 16/06/2025 A 22/09/2025
Concessão: 16/06/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/42526 - 55.433.051 Aldo Siguemura Souza (MEI)

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA “N” S/IVISA-RIO Nº 749, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Autorização Sanitária Provisória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: ORION REFEIÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: Rua do Feijão, 760 - Penha Circular - CEP: 21011-050 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 26.410.462/0001-70
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: ICTSI Rio Brasil Terminal 1 Rio S.A. - Rua General Gurjão, 105 - Caju - CEP: 20931-040 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/31636
Data da Concessão: 15/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Viação Novacap S/A - Estrada Intendente Magalhães, 1154 - Vila Valqueire - CEP: 21331-720 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/31683
Data da Concessão: 13/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Superpesa Marítima Ltda - Avenida Brasil, 42301 - Campo Grande - CEP: 23095-700 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/31698
Data da Concessão: 13/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Ecran Educação e Cultura Ltda - Escola Carolina Patrício Golf - Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 400 - Barra da Tijuca - CEP: 22620-311 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/31710
Data da Concessão: 13/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: IAM COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 635 - Apt 201 - Casa 11 - Maracanã - CEP: 20550-011 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 60.666.359/0001-24
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Edifício Boa Fortuna - Rua Riachuelo, 257 - Centro - CEP: 20230-011 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/31845
Data da Concessão: 09/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Unidade Prisional
Local Autorizado para Instalação: DEGASE - Ilha do Governador - Estrada das Canárias, 569 A - Ilha do Governador - CEP: 21941-480 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/31957
Data da Concessão: 15/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Municipal Álvaro Ramos - Avenida Adauto Botelho, S/N - Taquara - CEP: 22713-550 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/31969
Data da Concessão: 15/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77

Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde

Local Autorizado para Instalação: Maternidade Rocinha - Rio Saúde - Avenida Niemeyer, 776 - São Conrado - CEP: 22610-095 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Alto

Processo Nº: SMS-PRO-2025/31980

Data da Concessão: 15/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77

Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde

Local Autorizado para Instalação: Upa Vila Kennedy - Rio Saúde - Praça Dolomitas - Avenida Guianas, S/N - Vila Kennedy - CEP: 20211-901 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Alto

Processo Nº: SMS-PRO-2025/31996

Data da Concessão: 15/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77

Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde

Local Autorizado para Instalação: Upa Magalhães Bastos - Rio Saúde - Estrada Manuel Nogueira de Sá - Rua Prof. José Rodrigues, S/N - Magalhães Bastos - CEP: 21745-290 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Alto

Processo Nº: SMS-PRO-2025/32011

Data da Concessão: 20/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77

Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde

Local Autorizado para Instalação: Upa Paciência Bastos - Rio Saúde - Estrada Santa Eugênia, S/N - Paciência - CEP: 23585-430 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Alto

Processo Nº: SMS-PRO-2025/32022

Data da Concessão: 15/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77

Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde

Local Autorizado para Instalação: Upa Sepetiba - Rio Sepetiba - Rua José Fernandes, S/N - Sepetiba - CEP: 23535-450 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Alto

Processo Nº: SMS-PRO-2025/32030

Data da Concessão: 15/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77

Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde

Local Autorizado para Instalação: Upa Costa Barros - Rio Saúde - Estrada Botafogo, S/N - Costa Barros - CEP: 21532-200 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Alto

Processo Nº: SMS-PRO-2025/32036

Data da Concessão: 15/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: GONÇALVES & MACHADO COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA

Endereço: Rua Barão de Icaraí, 29 - Apt 304 - Flamengo - CEP: 22250-110 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 53.425.966/0001-37

Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery

Local Autorizado para Instalação: Med Grupo Participações Ltda - Avenida das Américas, 3500 - Blc 1 - Sala 702 - Barra da Tijuca - CEP: 22640-102 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Baixo

Processo Nº: SMS-PRO-2025/32050

Data da Concessão: 13/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77

Atividades Exercidas: UAN - Unidade Prisional

Local Autorizado para Instalação: Degase - Ilha do Governador - Rua Taifeiro Osmar de Moraes, 111 - Galeão - CEP: 21941-450 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Alto

Processo Nº: SMS-PRO-2025/32068

Data da Concessão: 15/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GENERAL HORTA BARBOSA

Endereço: Rua General Canabarro, 500 - Maracanã - CEP: 20271-900 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 32.610.916/0001-50

Atividades Exercidas: ASP Diversos - Refeitório para Uso da Própria Firma sem Fornecimento de Alimentos

Local Autorizado para Instalação: Condomínio Do Edifício General Horta Barbosa - General Canabarro, 500 - Maracanã - CEP: 20271-900 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Mínima

Risco: Baixo

Processo Nº: SMS-PRO-2025/32076

Data da Concessão: 13/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: AC&K MARKET LTDA

Endereço: Rua Braz Cubas, 363 - Apt 302 - Blc 2 - Pavuna - CEP: 21520-050 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 53.958.373/0001-36

Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery

Local Autorizado para Instalação: Condomínio Floresta Park - Rua Doutor Odin Gois, 250 - Jacarepaguá - CEP: 22713-510 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Baixo

Processo Nº: SMS-PRO-2025/32109

Data da Concessão: 12/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 09.077.954/0001-77

Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde

Local Autorizado para Instalação: Hospital Municipal Rocha Faria - Rio Saúde - Avenida Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande - CEP: 23050-101 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Alto

Processo Nº: SMS-PRO-2025/32115

Data da Concessão: 15/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 09.077.954/0001-77

Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde

Local Autorizado para Instalação: Upa Senador Camará - Rio Saúde - Avenida de Santa Cruz, 6486 - Senador Camará - CEP: 23050-101 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Alto

Processo Nº: SMS-PRO-2025/32125

Data da Concessão: 15/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 09.077.954/0001-77

Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde

Local Autorizado para Instalação: Upa Cidade de Deus - Rio Saúde - Rua Edgard Werneck, S/N - Cidade de Deus - CEP: 22763-011 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Alto

Processo Nº: SMS-PRO-2025/32139

Data da Concessão: 15/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 09.077.954/0001-77

Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde

Local Autorizado para Instalação: Upa Rocha Miranda - Rio Saúde - Estrada do Barro Vermelho, S/N - Rocha Miranda - CEP: 21540-500 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Alto

Processo Nº: SMS-PRO-2025/32146

Data da Concessão: 15/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 09.077.954/0001-77

Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde

Local Autorizado para Instalação: Upa João XXIII - Rio de Saúde - Avenida João XXIII, S/N - Santa Cruz - CEP: 23570-000 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Alto

Processo Nº: SMS-PRO-2025/32154

Data da Concessão: 15/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 09.077.954/0001-77

Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde

Local Autorizado para Instalação: Upa Engenho de Dentro - Rio Saúde - Rua Bernardo Engenho de Dentro - CEP: 20745-270 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Alto

Processo Nº: SMS-PRO-2025/32160

Data da Concessão: 15/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 09.077.954/0001-77

Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde

Local Autorizado para Instalação: Upa Madureira - Rio Saúde - Praça ods Lavradores, S/N - Campinho - CEP: 21310-200 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/32173
Data da Concessão: 15/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Upa Del Castilho - Rio Saúde - Estrada Adhemar Bebiano, 339 - Del Castilho - CEP: 21050-454 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/32210
Data da Concessão: 15/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA “N” S/IVISA-RIO Nº 750, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Autorização Sanitária Provisória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: B&M COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Rua Luiz Carlos Sarolli Tec Fute, 2021 - Apt 402 - Blc 8 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-880 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 53.938.776/0001-13
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Jardim da Lagoa - Avenida Lineu de Paula Machado, 1006 - Lagoa - CEP: 22470-040 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/32298
Data da Concessão: 12/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: 60.580.530 JAIME CESAR COELHO TERRA (MEI)
Endereço: Avenida Salvador Allende, 6700 - Loja 125 - Quiosque - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-714 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 60.580.530/0001-88
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Comércio Artigos Esportivos
Local Autorizado para Instalação: Al Bodytech Participações S.A. - Avenida Salvador Allende, 6700 - Lojas 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 108SS, 109SS, e 101SS - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22780-160 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/32311
Data da Concessão: 09/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: 60.580.530 JAIME CESAR COELHO TERRA (MEI)
Endereço: Avenida Salvador Allende, 6700 - Loja 125 - Quiosque - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-714 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 60.580.530/0001-88
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Comércio Artigos Esportivos
Local Autorizado para Instalação: Bom Araújo Comércio de Produtos Nutricionais Ltda ME - Avenida das Américas, 19019 - Loja 205 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-701 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/32312
Data da Concessão: 09/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: 60.580.530 JAIME CESAR COELHO TERRA (MEI)
Endereço: Avenida Salvador Allende, 6700 - Loja 125 - Quiosque - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-714 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 60.580.530/0001-88
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Comércio Artigos Esportivos
Local Autorizado para Instalação: Brazil Nutrition Comércio de Produtos Naturais Ltda ME - Avenida das Américas, 500 - Blc 4 - Loja 111 - Barra da Tijuca - CEP: 22640-904 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/32314
Data da Concessão: 09/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: B&M COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Rua Luiz Carlos Sarolli Tec Fute, 2021 - Apt 402 - Blc 8 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-880 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 53.938.776/0001-13
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Alto São Cristovão - Rua Euclides da Cunha, 106 - São Cristovão - CEP: 20940-060 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/32337
Data da Concessão: 12/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE IND COM E AGROPECUÁRIA LTDA
Endereço: Q Sof Sul - Quadra 9 - Conj B, S/N - Lote 1/3/4 - Zona Industrial (Guará) - CEP: 71215-247 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 01.646.611/0001-74
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: CAP UERJ - Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira - Rua Barão de Itapagibe, 96 - Rio Comprido - CEP: 20261-005 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/32707
Data da Concessão: 12/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: DNC COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Rua Caçara, 431 - Irajá - CEP: 21361-630 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 50.447.824/0001-82
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Costa Verde - Estrada de Jacarepaguá, 2035 - Itanhangá - CEP: 22753-031 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/32764
Data da Concessão: 12/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: J.C. MIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Rua Jorge Emílio Fontenelle, 1201 - Apt 301 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-147 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 55.168.567/0001-63
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Residencial Del Giardino - Rua Araguaia, 393 - Freguesia - CEP: 22745-270 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/33222
Data da Concessão: 27/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: J.C. MIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Rua Jorge Emílio Fontenelle, 1201 - Apt 301 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-147 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 55.168.567/0001-63
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Associação Comunitária de Moradores de Nova Valqueire - Rua Lagoa Funda, 2 - Vila Valqueire - CEP: 21330-270 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/33227
Data da Concessão: 27/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: J.C. MIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Rua Jorge Emílio Fontenelle, 1201 - Apt 301 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-147 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 55.168.567/0001-63
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Santa Mônica Jardins - Rua Benjamin Magalhães, 180 - Barra da Tijuca - CEP: 22793-311 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/33388
Data da Concessão: 27/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: 55.874.367 FABIANA MAGALHÃES WNADERMUREM (MEI)
Endereço: Rua Ubaldino do Amaral, 80 - Apt 607 - Centro - CEP: 20231-016 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 55.874.367/0001-26
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Spazio Reale - Rua Retiro dos Artistas, 983 - Jaca-repaguá - CEP: 22770-104 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/33401
Data da Concessão: 12/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: 52.658.282 THAISIS DE CASTRO JULIÃO (MEI)
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 51 - Loja A - Box 29 - Centro - CEP: 20050-030 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 52.658.282/0001-12
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Comida Sobre Rodas com Estacionamento Definido
Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Rua Von Martius, 22 - Jardim Botânico - CEP: 22460-900 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/33794
Data da Concessão: 13/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: 52.658.282 THAISIS DE CASTRO JULIÃO (MEI)

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 51 - Loja A - Box 29 - Centro - CEP: 20050-030 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 52.658.282/0001-12

Atividades Exercidas: ASP Diversos - Comida Sobre Rodas com Estacionamento Definido

Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Rua Estrada dos Bandeirantes, 6700 - Jacarepaguá - CEP:

22783-117 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Pequena

Risco: Baixo

Processo Nº: SMS-PRO-2025/33799

Data da Concessão: 13/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: J.C. MIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Endereço: Rua Jorge Emílio Fontenelle, 1201 - Apt 301 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-147 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 55.168.567/0001-63

Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery

Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Marechal Osvaldo Cordeiro de Farias - Rua Coman-

dante Rubens Silva, 576 - Freguesia - CEP: 22750-054 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Baixo

Processo Nº: SMS-PRO-2025/34030

Data da Concessão: 27/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RENOVO MARKET LTDA

Endereço: Rua da Chácara, 432 A - Casa 9 - Praça Seca - CEP: 22733-065 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 37.579.882/0001-00

Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery

Local Autorizado para Instalação: Condomínio Parque Silvestre - Estrada João Mello, 485 - Campo Grande -

CEP: 23092-080 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Baixo

Processo Nº: SMS-PRO-2025/34489

Data da Concessão: 29/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: LUZETE REFEIÇÕES LTDA

Endereço: Rua Ângela, Urin, 45 - Bernardo Kelner - CEP: 26031-830 - Nova Iguaçu/RJ

CNPJ: 23.644.981/0001-05

Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho (Cantina)

Local Autorizado para Instalação: Tegra Incorporadora - TGRJ - 19 Imp. Imob. Ltda - Avenida Prefeito Dulcídio

Cardoso, 2900 - Barra da Tijuca - CEP: 22631-052 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Alto

Processo Nº: SMS-PRO-2025/34844

Data da Concessão: 22/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: REQUINTE CARIOCA BUFÊ E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Marechal José Bevilacqua, 555 - Apt 211 - Taquara - CEP: 22730-230 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 41.219.054/0001-20

Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde

Local Autorizado para Instalação: Hospital São Lucas - Travessa Frederico Pamplona, 32 - Entrada Suple-

mentar p/ Rua Constante Ramos, 173 - Loja - Copacabana - CEP: 22061-080 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Alto

Processo Nº: SMS-PRO-2025/34893

Data da Concessão: 27/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: GUSTAVO TATOO STUDIO LTDA

Endereço: Rua Maria Soares Sendas, 111 - Loja 309 - Venda Velha - CEP: 25575-825 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 27.109.001/0001-25

Atividades Exercidas: ASP Diversos - Serviços de Tatuagem

Local Autorizado para Instalação: Clube de Regatas Flamengo - Avenida Borges de Medeiros, 997 - Lagoa -

CEP: 22430-041 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Mínima

Risco: Baixo

Processo Nº: SMS-PRO-2025/35044

Data da Concessão: 22/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: AC&K MARKET LTDA

Endereço: Rua Braz Cubas, 363 - Apt 302 - Blc 2 - Pavuna - CEP: 21520-050 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 53.958.373/0001-36

Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery

Local Autorizado para Instalação: Condomínio Edifício Solar Pinto Teles - Rua Pinto Teles, 784 - Praça Seca -

CEP: 21341-270 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Baixo

Processo Nº: SMS-PRO-2025/35437

Data da Concessão: 26/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE**

PORTARIA “N” S/IVISA-RIO Nº 751, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Autorização Sanitária Provisória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: JOCKEY CLUB BRASIL BRASILEIRO

Endereço: Praça Santos Dumont, 31 - Gávea - CEP: 22470-060 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 33.621.756/0003-79

Atividades Exercidas: ASP Diversos - Clínica Veterinária com Internação / Serviço de Alojamento de Animais

Domésticos / Exploração de Jogos e Apostas / Estacionamento Rotativo / Escola do Ensino Fundamental / Clube.

Local Autorizado para Instalação: Jockey Club Brasil Brasileiro - Praça Santos Dumont, 31 - Gávea - CEP:

22470-060 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Alto

Processo Nº: SMS-PRO-2025/35696

Data da Concessão: 20/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: FLÁVIO DE OLIVEIRA FELIX 77203623734 (MEI)

Endereço: Rua São Luiz Gonzaga, 1395 - Benfica - CEP: 20910-066 - Rio de Janeiro/RJ

CPF: 772.036.237-34

Atividades Exercidas: ASP Diversos - Quiosque/ Mobiliário Urbano Orla

Local Autorizado para Instalação: Parque Quinta da Boa Vista, 0 - São Cristóvão (Caminho da Vitória) - CEP:

20940-040 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Mínima

Risco: Baixo

Processo Nº: SMS-PRO-2025/36099

Data da Concessão: 21/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 09.077.954/0001-77

Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde

Local Autorizado para Instalação: CER Barra - Avenida Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-003

- Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Alto

Processo Nº: SMS-PRO-2025/36340

Data da Concessão: 22/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: 55.874.367 FABIANA MAGALHÃES WNADERMUREM (MEI)

Endereço: Rua Ubaldino do Amaral, 80 - Apt 607 - Centro - CEP: 20231-016 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 55.874.367/0001-26

Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery

Local Autorizado para Instalação: Condomínio Empreendimento Habitacional Mirataia III - Rua Alm. Moreira

da Silva, 255 - Fase III - Lote 5 - Jacarepaguá - CEP: 22770-210 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Baixo

Processo Nº: SMS-PRO-2025/36577

Data da Concessão: 22/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 09.077.954/0001-77

Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde

Local Autorizado para Instalação: Hospital Municipal Miguel Couto - Rua Mário Ribeiro, 117 - Gávea - CEP:

22430-160 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média

Risco: Alto

Processo Nº: SMS-PRO-2025/36590

Data da Concessão: 29/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: 27.985.836 EDILEUZA ALVES SEBASTIÃO DE BITTENCOURT VICTAL (MEI)

Endereço: Rua André Cavalcanti, 148 - Apt 202 - Blc A - Santa Teresa - CEP: 20231-050 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 27.985.836/0001-49

Atividades Exercidas: ASP Diversos - Comércio e/ou Produção de Alimentos em Barracas ou Stands

Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Estrada dos Bandeirantes, 6700 - Jacarepaguá - CEP:

22783-117 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Pequena

Risco: Baixo

Processo Nº: SMS-PRO-2025/37150

Data da Concessão: 26/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: 27.985.836 EDILEUZA ALVES SEBASTIÃO DE BITTENCOURT VICTAL (MEI)

Endereço: Rua André Cavalcanti, 148 - Apt 202 - Blc A - Santa Teresa - CEP: 20231-050 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 27.985.836/0001-49

Atividades Exercidas: ASP Diversos - Comércio e/ou Produção de Alimentos em Barracas ou Stands

Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Rua Von Martius, 22 - Jardim Botânico - CEP: 22460-900

- Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Pequena

Risco: Baixo

Processo Nº: SMS-PRO-2025/37169

Data da Concessão: 26/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: 55.874.367 FABIANA MAGALHÃES WNADERMUREM (MEI)

Endereço: Rua Ubaldino do Amaral, 80 - Apt 607 - Centro - CEP: 20231-016 - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 55.874.367/0001-26

Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery

Local Autorizado para Instalação: Condomínio Mirataia 2 - Rua Paulo Moreira da Silva, 290 - Jacarepaguá -

CEP: 22770-210 - Rio de Janeiro/RJ

Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/37206
Data da Concessão: 26/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: DAL MARKET LTDA
Endereço: Rua Mapendi, 366 - Blc 0 - Apt 504 - Taquara - CEP: 22710-255 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 55.473.548/0001-40
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Bosque Araguaia - Rua Araguaia, 1215 - Jacarepaguá - Freguesia - CEP: 22745-271 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/37474
Data da Concessão: 28/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: DAL MARKET LTDA
Endereço: Rua Mapendi, 366 - Blc 0 - Apt 504 - Taquara - CEP: 22710-255 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 55.473.548/0001-40
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Edifício Promenade - Rua Geminiano Gois, 170 - Freguesia - CEP: 22743-670 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/37475
Data da Concessão: 28/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: ANIBAL LUIS GUASTAVINO FILHO LTDA
Endereço: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 1 - Blc 1 - Sala 413 A - Jacarepaguá - CEP: 22775-022 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 43.684.025/0001-64
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Associação dos Residenciais Integrantes do Verano - Rua Franz Weissman, 300 - Jacarepaguá - CEP: 22775-051 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/37602
Data da Concessão: 03/06/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: JOVENS COM UMA MISSÃO
Endereço: Estrada da Independência, 102 - Tijuca - CEP: 20530-400 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 17.433.591/0001-93
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Atividade Relacionada / 236047 - Associação Beneficente - 236098 - Assistência Social.
Local Autorizado para Instalação: Casa do Bem - Rua Uruguai, 307 - Tijuca - CEP: 20510-050 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/37988
Data da Concessão: 29/05/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: Estrada São Lourenço, 0 - QD 21 - Lote 1 - Chácara Rio Petrópolis - CEP: 25243-150 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 00.801.512/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Federal do Andaraí - Rua Leopoldo, 280 - Andaraí - CEP: 20541-170 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/38360
Data da Concessão: 06/06/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: IRMÃOS BARBOSA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: Rua Bernardo de Figueiredo, 65 - Penha - CEP: 21020-090 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 28.259.604/0001-76
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Delly Kosmetic Comércio e Indústria Ltda - Estrada do Pedregoso, 3229 - Campo Grande - CEP: 23078-450 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/38699
Data da Concessão: 03/06/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: GPS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Curuzu, 80 - São Cristovão - CEP: 20920-440 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 51.884.749/0001-80
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: REFIT - Avenida Brasil, 3141 - Manguinhos - CEP: 21040-360 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/39752
Data da Concessão: 11/06/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Unidade Prisional
Local Autorizado para Instalação: Degase - Ilha do Governador - Estrada de Maracajás, 91 - Galeão - CEP: 21941-395 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média

Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/39894
Data da Concessão: 09/06/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Abrigo do Cristo Redentor - Avenida dos Democráticos, 1090 - Higienópolis - CEP: 21050-000 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/39900
Data da Concessão: 09/06/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: UNISABOR RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA
Endereço: Avenida Geremário Dantas, 807 - Sala 832 - Pechincha - CEP: 22743-011 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 43.007.850/0001-24
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Dinâmica Incorporadora, Construções e Serviços Ltda - Estrada dos Bandeirantes, 4935 - Jacarepaguá - CEP: 22775-113 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/40317
Data da Concessão: 11/06/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: BRH SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
Endereço: Rua Maestro Felício Toledo, 495 - Loja 1 - Centro - CEP: 24030-105 - Niterói/RJ
CNPJ: 11.243.246/0002-91
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Posto Médico
Local Autorizado para Instalação: CSC Sudeste - Divisão de Aquisição de Bens e Serviços - CSAQ.G - Avenida Graça Aranha, 26 - 8º Andar - Centro - CEP: 20030-000 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/40957
Data da Concessão: 13/06/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: IPSANTIAGO 1972 COMÉRCIO LTDA
Endereço: Rua das Acácias, 101 - Apt 404 - Gávea - CEP: 22451-060 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 60.112.708/0001-66
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Haddock Business - Rua Haddock Lobo, 210 - Tijuca - CEP: 20260-142 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/39458
Data da Concessão: 16/06/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” N.º 462, DE 18 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art.1º Fica alterada, a contar de 26/05/2025, a comissão de sindicância administrativa do processo nº RSU-PRO-2025/05826, instaurado através da portaria RIOSAUDE/PRE “P” N.º 405, DE 22 DE MAIO DE 2025 (D.O. Rio em 23/05/2025), passando a ser composta pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro: DEYVID VIRGÍNIO ANDRÉ, matrícula nº 69/071.438-6; MAURÍCIO DE ARAUJO NEVES, matrícula nº 40/051.336-6 (Membro); GABRIELLA CAETÉ SOBRAL FERREIRA, matrícula nº 69/069.089-1 (Membro); TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA, matrícula nº 69/046.412-3 (Suplente); e EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA, matrícula nº 69/048.904-7 (Suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” N.º 464, DE 18 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art.1º Fica alterada, a contar de 28/05/2025, a comissão de sindicância administrativa do processo nº RSU-PRO-2025/05969, instaurado através da portaria RIOSAUDE/PRE “P” N.º 416, DE 26 DE MAIO DE 2025 (D.O. Rio em 27/05/2025), passando a ser composta pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro: DEYVID VIRGÍNIO ANDRÉ, matrícula nº 69/071.438-6; MAURÍCIO DE ARAUJO NEVES, matrícula nº 40/051.336-6 (Membro); GABRIELLA CAETÉ SOBRAL FERREIRA, matrícula nº 69/069.089-1 (Membro); TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA, matrícula nº 69/046.412-3 (Suplente); e EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA, matrícula nº 69/048.904-7 (Suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” N.º 465, DE 18 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:

Art.1º Fica alterada, a contar de 26/05/2025, a comissão de sindicância administrativa do processo nº RSU-PRO-2025/05687, instaurado através da portaria RIOSAÚDE/PRE “P” N.º 401, DE 20 DE MAIO DE 2025 (D.O. Rio em 21/05/2025), passando a ser composta pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro: DEYVID VIRGÍNIO ANDRÉ, matrícula nº 69/071.438-6; MAURÍCIO DE ARAUJO NEVES, matrícula nº 40/051.336-6 (Membro); GABRIELLA CAETÉ SOBRAL FERREIRA, matrícula nº 69/069.089-1 (Membro); TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA, matrícula nº 69/046.412-3 (Suplente); e EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA, matrícula nº 69/048.904-7 (Suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” Nº 463 DE 18 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a colaboradora Amanda Lo Bianco Borges, matrícula nº 69/4.079.948-6, para atuar como Gestora do Contrato nº 99/2023, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, na modalidade de refeição transportada para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria “N” RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 99/2023 com atribuições previstas nos art 6º e 7º da Portaria “N” RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA SENADOR CAMARÁ	
NOME	MATRÍCULA
ALINE GUALBERTO DE FREITAS BOTTINO	47/4.073.519-1
DANIEL PIEDADE DE JESUS DA SILVA	47/4.072.225-6
GEISEMILLA DE NOVAIS MEIRELIS	69/4.072.841-0
LUCIA SANTUCHI ROCHA	47/4.071.500-3
THUANY STEFANI VIEIRA MESQUITA	45/4.052.084-1
VITORIA GABRIELE AUGUSTO DE SOUZA	45/4.035.208-8

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” Nº 5 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” Nº 466, DE 23 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/07245, compondo a comissão pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA, matrícula nº 69/058.861-6 (Presidente); MANOELLA IVANOVA RAMOS, matrícula nº 45/031.155-5 (Membro); CARMEN LUCIA CESAR ZOZIMO, matrícula nº 69/079.468-5 (Membro); BRUNA VIANNA DE CARVALHO, matrícula nº 69/066.872-3 (Suplente); e STELA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 69/069.087-5 (Suplente).

Art.2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para a entrega do relatório final, em conformidade com o disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 23/06/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2024/09613 99/039.696/2024
Nº da Aquisição 2508708
1. Solicitação de Consumo:ID 19087
2. Objeto: Aquisição De Dieta Enteral.
3. Partes:Empresa RIO SAÚDE e **VERTICAL RJ SOLUCOES PARA SAUDE LTDA**
4. Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
6. Razão:Pregão
7. Valor: R\$ 8.880,00(Oito mil e oitocentos e oitenta reais)
8. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal.

Processo RSU-PRO-2024/09613 99/039.696/2024
Nº da Aquisição 2508709
1. Solicitação de Consumo:ID 19085
2. Objeto: Aquisição De Dieta Enteral.
3. Partes:Empresa RIO SAÚDE e **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA**
4. Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
6. Razão:Pregão
7. Valor: R\$ 5.682,00(Cinco mil e seiscentos e oitenta e dois reais)
8. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal.

Processo RSU-PRO-2024/09613 99/039.696/2024
Nº da Aquisição 2508710
1. Solicitação de Consumo:ID 19091
2. Objeto: Aquisição De Dieta Enteral.
3. Partes:Empresa RIO SAÚDE e **VERTICAL RJ SOLUCOES PARA SAUDE LTDA**

4. Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
6. Razão:Pregão
7. Valor: R\$ 11.360,00(Onze mil e trezentos e sessenta reais)
8. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal.

Processo RSU-PRO-2024/09613 99/039.696/2024
Nº da Aquisição 2508711
1. Solicitação de Consumo:ID 19090
2. Objeto: Aquisição De Dieta Enteral.
3. Partes:Empresa RIO SAÚDE e **SHIGEMOTO COMERCIAL LTDA**
4. Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
6. Razão:Pregão
7. Valor: R\$ 3.537,00(Três mil e quinhentos e trinta e sete reais)
8. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal.

Processo RSU-PRO-2024/09613 99/039.696/2024
Nº da Aquisição 2508712
1. Solicitação de Consumo:ID 19088
2. Objeto: Aquisição De Dieta Enteral.
3. Partes:Empresa RIO SAÚDE e **NUTRITIVA RJ PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
4. Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
6. Razão:Pregão
7. Valor: R\$ 2.187,60(Dois mil e cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
8. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 23/06/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/01913 99/013.931/2024
Nº da Aquisição 2508649
1. Solicitação de Consumo: ID.19035
2. Objeto: Aquisição de Dietas Enterais, Módulos, Suplementos e Fórmulas Infantis
3. Partes: Empresa RIOSAÚDE e **VERTICAL RJ SOLUCOES PARA SAUDE LTDA**
4. Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
5. Razão: Pregão
6. Valor: R\$ 12.174,00 (Doze mil e cento e setenta e quatro reais)
7. Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal.

Processo RSU-PRO-2024/01913 99/013.931/2024
Nº da Aquisição 2508650
1. Solicitação de Consumo: ID.19034
2. Objeto: Aquisição de Dietas Enterais, Módulos, Suplementos e Fórmulas Infantis
3. Partes: Empresa RIOSAÚDE e **NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA**
4. Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
5. Razão: Pregão
6. Valor: R\$ 36.339,04 (Trinta e seis mil e trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos)
7. Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal.

Processo RSU-PRO-2024/01913 99/013.931/2024
Nº da Aquisição 2508651
1. Solicitação de Consumo: ID.19031
2. Objeto: Aquisição de Dietas Enterais, Módulos, Suplementos e Fórmulas Infantis
3. Partes: Empresa RIOSAÚDE e **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA**
4. Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
5. Razão: Pregão
6. Valor: R\$ 35.764,40(Trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
7. Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal.

Processo RSU-PRO-2024/01913 99/013.931/2024
Nº da Aquisição 2508652
1. Solicitação de Consumo: ID.19028
2. Objeto: Aquisição de Dietas Enterais, Módulos, Suplementos e Fórmulas Infantis
3. Partes: Empresa RIOSAÚDE e **NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA**
4. Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
5. Razão: Pregão
6. Valor: R\$ 31.612,00(Trinta e um mil e seiscentos e doze reais)
7. Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal.

Processo RSU-PRO-2024/01913 99/013.931/2024
Nº da Aquisição 2508825
1. Solicitação de Consumo: ID.19145
2. Objeto: Aquisição de Dietas Enterais, Módulos, Suplementos e Fórmulas Infantis
3. Partes: Empresa RIOSAÚDE e **NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA**
4. Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
5. Razão: Pregão
6. Valor:R\$ 441,60(Quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
7. Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 23/06/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/04254 99/023.100/2024
Nº da Aquisição 2508673
1. Solicitação de Consumo: ID.19062
2. Objeto: Aquisição De Medicamentos Grupo II
3. Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**
4. Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
5. Razão: Pregão
6. Valor: R\$ 7.339,00(Sete mil e trezentos e trinta e nove reais)
7. Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES

EXPEDIENTE DE 23/06/2025

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/06428 99/031.156/2024

Nº da Aquisição 2508648

1. Solicitação de Consumo: ID.19043

2. Objeto: Aquisição De Medicamentos Do Grupo IV

3. Partes: Empresa RIOSAÚDE e J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

4. Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações

5. Razão: Pregão

6. Valor: R\$ 9.668,50(Nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

7. Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMTE “P” N.º 086, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade a partir de 01 de junho de 2025, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 005/2025, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, contratação de Serviços de Serviço de abastecimento de frota através de cartões magnéticos.

Art.2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

Marcele Santos Espíndola - Gestora - Matrícula 60/323.364-0

Fabio da Silva Lucena - Fiscal - Matrícula 60/367.011-4

Claudia de Farias Braga de Abreu - Fiscal - 60/366.999-1

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE 23/06/2025

TRA-PRO-2025/00377 - ATA 482/2024 SMF-PRO-2023/10899 - PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC N° 90318/2024

1) Contratação de serviço de 03 condutores de veículos de carga leve para atender à SMTE pelo período de 12 (doze) meses.

2) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTE e FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 12.894.679/0001-99

3) Razão:PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC N° 90318/2024 - ATA 482/2024 SMF-PRO-2023/10899

4) Fundamento: Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações;

5) Valor da despesa: R\$ 135.046,80 (cento e quarenta e dois mil, trinta e quatro reais e quatro centavos).

6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados Fiscais.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE CULTURA

PORTARIA SMC “P” Nº 22, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo **SMC-PRO-2025/01019**,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsá-veis pela fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Contrato de Patrocínio SMC n.º 1141/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a ASSO-CIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TEATRO - RJ - APTR, constante do processo.rio N.º SMC-PRO-2025/01019, com validade a contar de 16 de junho de 2025, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011, e no Decreto n.º 51.629, de 09/11/2022.

Gestor:

ALINE RESENDE DA COSTA ARAÚJO - Matrícula 60/340.649-3

Fiscais:

MARIA GABRIELA MARTINS CAVALCANTI - Matrícula 60/362.747-8;

SIMONE DE OLIVEIRA MENDONÇA - Matrícula 11/253.794-2; e

VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA - Matrícula 60/306879-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Processo nº **SMC-PRO-2023/01540** - Considerando a análise da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal, **RETIFICO** o ato AUTORIZATIVO publicado no D.O. Rio nº 60, do dia 13 de Junho de 2025,

pág. 66, passando a constar a seguinte redação: **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1138/2024, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Cultura e a empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA, visando (i) a repactuação dos preços contratados, com base no Acordo Coletivo de Trabalho, a contar de 01/02/2025 a 30/06/2025, no valor de R\$ 130.006,50 (cento e trinta mil seis reais e cinquenta centavos); (ii) a supressão parcial do objeto com a respectiva supressão de seu valor, a contar de 01/06/2025 a 30/06/2025, com redução na quantia de R\$ 2.944,69 (dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), que representa a supressão em aproximadamente 0,06 (zero vírgula zero seis por cento) do valor contratado, e, (iii) a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2025 a 30/06/2026, no valor de R\$ 4.988.628,12 (quatro milhões novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e doze centavos), perfazendo assim o valor do aditivo no montante de R\$ 5.115.689,93 (cinco milhões cento e quinze mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), com fundamento no art. 107, art. 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125 e art. 135, inciso II, todos da Lei nº 14.133/2021.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A

Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082

E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 22, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no Art. 31, §1o do Estatuto Social e a Ata de Reunião do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Designar, em cumprimento à deliberação do Conselho de Administração, o Diretor Administrativo e Financeiro, **JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO**, Mat. 66/625274-6, para, sem prejuízo de suas atividades, substituí-lo em seus impedimentos legais ou eventuais.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 23.06.2025

Processo **TUR-PRO-2025/00743**

AUTORIZO a cessão onerosa do espaço público, denominado “Sambódromo da Passarela Professor Darcy Ribeiro”, à empresa **VE TOR PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 08.239.908/0002-45**, no período de 24 à 29 de junho, para realização do evento “NIGHT RUN - RIO DE JANEIRO”, de acordo com a justificativa no presente processo.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 23.06.2027

Processo **TUR-PRO-2025/00057.02**

APROVO a prestação de contas da 1ª parcela do **Termo de Contrato nº 007/2025**, com o **GRES PORTELA**, relativo ao Carnaval 2025, de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade às fls. 191.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DE 23.06.2025

Processo **TUR-PRO-2025/00687** Autorizo a Despesa

1-Objeto: Vale Transporte

2-Partes: RIOTUR S/A e CBD BILHETAGEM DIGITAL S/A

3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações

4-Razão: Atender as necessidades dos estagiários da Riotur

5-Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENADORA DE DESPESA

EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Processo: CEN-PRO-2023/00300

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses do Contrato de Adesão nº 002/2023 para a prestação dos serviços de assistência à saúde dos funcionários do RIOCENTRO

Partes: Riocentro S.A. e Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda

Fundamentação: Art. 30 Caput da Lei nº 13.303/2016

Razão: Edital de Chamamento Público PREVI-RIO nº 001/2023

Valor estimado: R\$ 1.198.839,36 (um milhão, cento e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)

Autorização: Liliane Dutra de Mello

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DO DIA 16/06/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.906/2025

04/131.975/2025

04/131.941/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DO DIA 17/06/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.955/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DO DIA 18/06/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.645/2025

04/131.833/2025

04/131.830/2025

04/131.915/2025

04/131.922/2025

04/131.918/2025

04/131.886/2025

04/131.980/2025

04/131.524/2025

04/131.991/2025

04/132.005/2025

04/132.011/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/131.622/2025

PUBLICIDADE 000295

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DO DIA 19/06/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.016/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/131.838/2025

04/132.021/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DO DIA 20/06/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.644/2025

04/131.987/2025

04/131.985/2025

04/131.982/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/132.010/2025

04/132.036/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 23/06/2025

PROCESSO Nº DEF-PRO-2025/00466 - APROVO o Termo de Referência presente nas fls. 10 à 20, deste processo, bem como AUTORIZO a realização de Dispensa Eletrônica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL para atendimento dos serviços prestados pela SMPD, pertencente a classe 218014.0239-84, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz

Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110

Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PREÇOS

EXPEDIENTE 23/06/2025

Processo nº FPJ-PRO-2025/00395

Fixados, com validade a partir de 01/04/2025, os proventos mensais de inatividade do servidor **LUCIANO TORRES RAMOS**, Engenheiro Florestal, matrícula nº 14/156.773-4, Categoria Especial "A", aposentado através da RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 44 de 06/03/2025.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder

Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO 'N' SMEL Nº 010 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

cria normas para a prática coletiva de stand up paddle na orla das praias da cidade do Rio de Janeiro

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a necessidade da criação de protocolos de segurança para os praticantes da modalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar protocolos para respeitar as condições climáticas;

RESOLVE:

Art. 1º Só é permitida que as atividades coletivas de Stand Up Paddle sejam dadas por instrutores que possuem alvarás válidos, expedidos pela Prefeitura do Rio de Janeiro.

Art. 2º As atividades em grupo não poderão ter mais do que 25 pranchas / praticantes.

I - Não serão consideradas as pranchas de apoio / instrutor; que serão na proporção de 1 apoio / instrutor para cada 5 pranchas / praticantes.

II - O apoio deverá estar devidamente uniformizado para fácil visualização dos praticantes e da fiscalização.

Art. 3º São equipamentos de segurança obrigatório nas atividades de stand up padlle:

I - coletes salva vidas homologados pela Marinha do Brasil para cada usuário;

II - Kit de primeiros socorros para pequenos ferimentos;

III - binóculo ou monóculo para acompanhamento em terra;

IV - no mínimo, um par de rádios comunicadores a prova d água para contato entre o ponto de apoio na areia e o instrutor no mar;

V - obrigatoriedade do uso do strap (cordinha) na prancha;

Art. 4º Os instrutores ficam obrigados a acompanhar e seguir os alertas de condições climáticas emitidos pela Marinha do Brasil e outros órgãos competentes.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 23/06/2025

ESL-PRO-2025/00648 - Tornar sem efeito a publicação no D.O Rio nº 46, de 26 de maio de 2025, página 45, segunda coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 23/06/2025

ESL-PRO-2025/00908- APROVO o Plano de Trabalho apresentado às folhas 08-12 e **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Patrocínio com a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AMAERJ, tendo como objeto a realização do CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS - AMB/AMAERJ, nos termos do artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 23/06/2025

ESL-PRO-2024/01483 - AUTORIZO a **EXTINÇÃO AMIGÁVEL**, a contar de 30/06/2025, do Termo de Contrato Emergencial nº 04/2025 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro por intermédio de sua Secretaria Municipal de Esportes e a **ESTRUTURAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância armada para o Velódromo Olímpico do Rio, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, com fulcro no Artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: Tatiana Marins Roque

Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

RESOLUÇÃO “P” SMCT Nº 23 DE 12 DE MAIO DE 2025

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 37 DE 13 DE MAIO DE 2025

ONDE SE LÊ:

“Manuel Dominguez Perez, Gerente II, Matrícula: 60/360.697-7”

LEIA-SE:

“Manuel Dominguez Perez, Gerente II, Matrícula: 60/361.487-2”

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Felipe Michel

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/06/2025

PROCESSO Nº QVE-PRO-2025/00211 - AUTORIZO e APROVO a readequação do cronograma físico-financeiro referente ao Contrato de nº 05/2023 cujo objeto versa sobre execução da “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE.”

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/06/2025

EOP-PRO-2025/23944 - Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 067/2025.
EOP-PRO-2025/23943 - Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 066/2025.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/06/2025

SMF-OFI-2025/02472 - Revogo os atos praticados a partir de 24/04/2025, com base na manifestação contida no despacho SMF-DES-2025/122967.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/06/2025

SMF-PRO-2025/18808 - **ANULO** o alvará do estabelecimento VIBE BOTEÇO BAR LTDA - BOSS, CNPJ 54.415.558/0001-67, situado na Rua Aricuri, nº 584, Loja B, Campo Grande, RJ, com base na manifestação contida no despacho SMF-DES-2025/123073.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE EXPEDIENTE DE 23 DE JUNHO DE 2025

SMF-PRO-2024/24657: Revogo a decisão proferida pelo Ilmo. Coordenador em 17/12/2024, publicada em 19/12/2024, na qual houve o indeferimento da autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada e DEFIRO a autorização.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE EXPEDIENTE DE 23 DE JUNHO DE 2025

SMF-PRO-2025/16606: DEFIRO a autorização solicitada no presente processo, nos termos da manifestação de SMF-DES-2025/122765.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 19 DE JUNHO DE 2025

SMF-PRO-2025/12235	RENATA COSMO SOARES
DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de RENATA COSMO SOARES.	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 4º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 23/06/2025

BAIXA DE PUBLICIDADE - DEFERIDA
SMF-PRO-2025/12681 - Colégio Curso Netto LTDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 23/06/2025

EOPPRO2025/12356, EOPPRO2025/11572, EOPPRO2025/12957, EOPPRO2025/11577, EOPPRO2025/11918, EOPPRO2025/12064, EOPPRO2025/12168, EOPPRO2025/12499, EOPPRO2025/12539, EOPPRO2025/12555, EOPPRO2025/12595, EOPPRO2025/12779, EOPPRO2025/12803, EOPPRO2025/12847, EOPPRO2025/12849, EOPPRO2025/12948, EOPPRO2025/12960, EOPPRO2025/12962, EOPPRO2025/12967- **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 23/06/2025

“**MTR-PRO-2024/03047** - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de CÍCERA DE LIMA MAGALHÃES para JAQUELINE MARTINS DE SOUZA MAGALHÃES com Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.”

“**EOP-PRO-2025/06964** - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de RITA DE CASSIA ELEUTHERIO DOS SANTOS LEITE para PLACIDO HENRIQUE DOS SANTOS LEITE com Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.”

“**EOP-PRO-2025/11704** - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis de PATRICIA DE MO-RAES DOS SANTOS para ALESSANDRO TEODORO PIRES com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.”

“**EOP-PRO-2025/01539** - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis de BRUNO WILSON PEREIRA SILVA para MARCELO BERNARDO DA SILVA JUNIOR com base Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.”

“**MTR-PRO-2025/06584** - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de MARIA LUISA MICELI para JOÃO PEREIRA BRANDÃO FILHO com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.”

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA “P” IG Nº 158 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:

Desligar por falecimento o servidor **SALVADOR DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal matrícula nº **853.229-6**, em **22/06/2025**, conforme certidão de óbito nº **163295.01.55.2025.4.00065.002.0019202.83**.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 23/06/2025

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

GM-PRO-2025/01656 - **SONIA CRISTINA SILVA SANTOS, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA 854.045-2**, nos períodos de 11/04/1988 a 04/07/1988; 17/10/1990 a 12/04/1991; 15/04/1991 a 25/10/1994; 07/08/1995 a 09/01/1997; 12/07/1998 a 20/08/1998; 12/11/1998 a 11/12/1998, no total de 2138 (dois mil, cento e trinta e oito) dias. **Solicitação realizada em 02/06/2025.**

GM-PRO-2025/01734 - **JEAN ALVES DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA 853.441-4**, nos períodos 12/01/1994 a 11/04/1994; 01/09/1994 a 07/08/1996; 03/11/1998 a 03/08/1999, no total de 1068 (um mil e sessenta e oito) dias. **Solicitação realizada em 04/06/2025.**

GM-PRO-2025/01729 - **MAURO DA SILVA SANTOS, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA 851.667-6**, nos períodos de 01/07/1986 a 01/09/1988; 01/05/1991 a 30/09/1991, no total de 941 (novecentos e quarenta e um) dias. **Solicitação realizada em 05/06/2025.**

GM-PRO-2025/01541 - **IVAN MARTINS MACHADO JUNIOR, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA 854.633-5**, nos períodos 16/11/1989 a 31/12/1990; 01/06/1992 a 14/05/1993; 01/03/1994 a 17/08/1999; 21/01/2000 a 31/01/2001; 01/02/2001 a 31/05/2004, no total de 4340 (quatro, mil e trezentos e quarenta) dias. **Solicitação realizada em 16/05/2025.**

(*)**AVERBE-SE** para fins de Aposentadoria, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei n.º 94/79, combinado no que couber, com o Art. 126, da mesma norma, o tempo de serviço prestado na PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no cargo de SERVENTE:

GM-PRO-2025/01543 - **MIRIAN SANT ANNA MARQUES DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA 854.207-9**, nos períodos de 18/11/1992 a 23/07/1997, no total de 1709 (um mil, setecentos e nove) dias.

(*)**República por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 18, de 11/04/2013, pág. 8.**

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Processo nº GM-PRO-2023/02700 - Nos termos do artigo 124, I da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a elaboração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2025, cujo objeto é o acréscimo de 17 motocicletas operacionais caracterizadas 750 C.C crossover, no percentual de 24,72 % do valor inicial do contrato em favor da empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, no valor de R\$ 2.867.440,32 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

Processo: GM-PRO-2023/02700 **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: acréscimo de 17 motocicletas operacionais caracterizadas 750 C.C crossover, no percentual de 24,72 % do valor inicial do contrato.

Partes: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e CS BRASIL FROTAS S.A.

Dispositivo: Artigo 124, I da Lei nº 14.133/2021

Valor: R\$ 2.867.440,32 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

Autoridade: José Ricardo Soares da Silva.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Processo GM-PRO-2022/00281 - **AUTORIZO**, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/1993, a elaboração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2022, cujo objeto é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 27/07/2025 até 26/07/2026, em favor da empresa **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 32.578.382/0001-21, no valor de R\$ 149.549,98 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Processo: GM-PRO-2022/00281 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Partes: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Dispositivo: Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993.
Valor: R\$ 149.549,98 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Autoridade: José Ricardo Soares da Silva.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA, RECURSOS E JULGAMENTO-CADJR
RESULTADO DOS RECURSOS

VLT			
EXPEDIENTE DO DIA 06 DE JUNHO DE 2025			
GM-PRO-2024/03370	13704143740	PABLO SOUZA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
GM-PRO-2024/04609	15108138610	LAIS KARLA ARRUDA SANTOS	INDEFERIDO

INSPETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PESSOAL
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
DESPACHOS DO SUBGERENTE DE SERVIÇOS DE APOSENTADORIA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Refixados com validade a partir de 23/06/2025 (data da eficácia da averbação), os proventos de inatividade do servidor **CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal, 854.201-1/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” Nº 110, DE 29 DE ABRIL DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/01350**.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: Gustavo José Freue

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 23/06/2025

COM-PRO-2025/00186 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2023, projeto SEAC em Rede, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e o Instituto INOVARIO, no valor de R\$ 60.683,47 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme o parecer do Gestor e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

*COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 23.06.2025

Votos da CODESP

Processo nº	Voto
GM-PRO-2025/01623	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMC-PRO-2023/01540	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
URB-PRO-2025/00480	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMS-PRO-2024/45590	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
CVL-PRO-2023/04199	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
GAB-PRO-2025/00657	Favoravelmente, conforme o colegiado
GAB-PRO-2025/00794	Favoravelmente, conforme o colegiado
SMF-PRO-2024/22119	Favoravelmente, conforme o colegiado
ART-PRO-2025/00232	Favoravelmente, conforme o colegiado
ASS-PRO-2025/01951	Favoravelmente, conforme o colegiado

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
(EXPEDIENTE DE 23/06/2025)

10/001.608/2021 - Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO “P” Nº 167 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Nomear, com eficácia a contar de 23 de junho de 2025, **MARCUS PAIVA DE CASTILHO CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-8, código 100748, setor 52224, da Coordenadoria de Tecnologia, do Gabinete do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO “P” Nº 168 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Nomear, com eficácia a contar de 23 de junho de 2025, **RAIZA SILVA RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 100756, setor 14178, do Centro de Estudos, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” Nº 160 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Onde se lê: “Nomear **AMANNDA GUIMEL NASSAU ALVES MENDES...**”

Leia-se “Nomear com eficácia a contar de 03 de junho de 2025, **AMANNDA GUIMEL NASSAU ALVES MENDES...**”
(D.O. RIO Nº 59 DE 12/06/2025 - PAG 40 - 1ª coluna)

DESPACHO DO COORDENADOR DA PG/CAPRES
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 29/05/2025

Processo: PGM-PRO-2022/00722
Objeto: Serviços de suporte técnico das licenças da plataforma CITRIX (150 unidades - Citrix Virtual Apps and Desktops Advanced Edition - Per User/Device - número de série LA - 0002626270-81921) - prorrogação do prazo de vigência contratual.
Partes: FOE-PGM e **ADD VALUE PARTICIPAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Razão: Garantir o regular funcionamento da ferramenta tecnológica.
Valor: R\$ 63.541,50 (sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CAPRES
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da Gerência de Licitações e Administração de Contratos - PG/CA/GLAC, formalizada por meio do processo PGM-PRO-2022/01883.07, no valor de R\$ 37.026,88 (trinta e sete mil vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO “P” Nº 045, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, com validade a partir de 16 de junho de 2025, **JORGE ALEXANDRE DE MATTOS**, matrícula nº 90/902.413-4, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 18/06/2025

Processo nº 40/101.871/2025
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ROSÂNGELA SOUZA COUTINHO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024
e) VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/101.930/2025. Autorizo a despesa no valor de R\$ 20.805,85 (vinte mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) em favor de PISOS ELEVADOS OBRAS E REFORMAS LTDA com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 90020/2025.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Processo nº 40/101.980/2025
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e IMC DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA
c) RAZÃO: Serviços Técnicos de Natureza Singular
d) FUNDAMENTO: Art. 74, III, f e § 3º da Lei 14.133/2021
e) VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Auxílio Creche/Educação - Concessão e Inclusão
Processo nº 040/102.285/2025 - Jorge Alexandre de Mattos, matrícula nº 90/902.413-4.
Autorizo

Auxílio Saúde - Concessão e Inclusão

Processo nº 040/102.283/2025 - Jorge Alexandre de Mattos, matrícula nº 90/902.413-4.

Autorizo

Auxílio Saúde - Inclusão

Processo nº 040/102.286/2025 - Julia Corrêa de Araujo Nascimento, matrícula nº 40/901.866-4.

Autorizo

Reposicionamento de Classe - Lei nº 1.699/91

Processo nº 040/101097/2022

Cargo Efetivo: Técnico de Controle Externo

NOME	MATRÍCULA	CLASSE	VALIDADE
SUZANA FELIX LOUZADA	40/902035-5	A	20/06/2025

Autorizo

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Instrutivo Nº: GAB-PRO-2025/00391

Acordo de Cooperação Nº: 2507530/2025

Data da Assinatura: 10 de junho de 2025

Partes: Município do Rio de Janeiro, através do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR e a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.

Objeto: Conjuguar os esforços dos PARTÍCIPES para o intercâmbio de atuação, possibilitando a melhoria da interação e resposta aos riscos na cidade com fins de aumentar a segurança e aprimoramento operacional das instituições em prol da população, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (ANEXO I).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do extrato.

Valor: Sem repasse de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES.

Fundamento: Artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; Lei Federal nº 13.019/2014, de 31/07/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº 42.696/2016, de 26/12/2016 e suas alterações; Manifestação Técnica PG/PADM/C/20/2023/LRDM, de 26/01/2023; normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - CAF, instituído pela Lei Municipal nº 207, de 19 de dezembro de 1980 e suas alterações, posteriores, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 31.043, de 09 de setembro de 2009.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES EXPEDIENTE DE 18/06/2025

“NOTIFICO o fornecedor GUIDETTI MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ nº. 32.876.580/0001-71, a promover a substituição dos bens, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, nos termos do item 20.6 do Edital, e 3, III das Ordens de Fornecimento de Materiais 02/2025 e 10/2025, processo CVL-PRO-2025/00680, decorrente da rejeição dos itens 23 e 24 da Ata de Registro de Preços 210/2025. A Administração poderá, pelo descumprimento, aplicar à Contratada, com fulcro no item 3 das OFM Nº 02/2025 e 10/2025, as seguintes penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 589 do RGCAF: (i) advertência; (ii) multa; (iii) impedimento de licitar ou contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos; e (iv) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.”

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

IPL-PRO-2025/00273 - A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura - IPLANRIO/PRE/DAF/GIL, torna pública a realização de pesquisa de mercado, destinada a, contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telecomunicações, para o provimento circuito de dados dedicado com banda de 1 Gbps, por 24 (vinte e quatro) meses. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DIRIMIR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, pelo e-mail: compras.iplanrio@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA: 17/06/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ CACAO VERMELHO- CTR 296.179-98 CEF	CEF: 600.000.334-3	52.512,40
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	203.346.995,40
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	2.130.589,22

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/374.533/2024

Endereço: RUA MARIO MIRANDA, 282, TAQUARA, RJ, CEP: 22715-470

Requerente: MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA

Inscrição: 1372046-1

Ciência: Trata-se de acréscimo de área em imóvel localizado na RUA MARIO MIRANDA, 282, TAQUARA, cuja inscrição fiscal é 1372046-1.

Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 05, com vigência a partir de 2025. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:

- Revi os lançamentos de 2025, emitindo a guia 01/2025 (R\$ 767,00), que cobra a diferença do IPTU de 2025, decorrente da alteração cadastral efetuada.

- A guia 01/2025 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2025 continua válida e deve ser paga normalmente.

- Para efetuar o pagamento da guia 01/2025, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou pre-feitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.

Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 2 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Encaminhamento:

À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 05, que efetuou os procedimentos cadastrais, e a notificação de lançamento.

Após prazo recursal, AO ARQUIVO.

Endereço para notificação: RUA MARIO MIRANDA, 282, TAQUARA

Requerente: MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025

Despacho de Fls. 05

Trata-se de acréscimo de área referente ao endereço citado acima.

Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a área tributável de 265 para 337m² (acréscimo de 72 m² em relação a área anteriormente cadastrada), com vigência a partir de 2025.

Incluímos o terraço descoberto e a piscina na área tributável, conforme artigo 20 do Decreto 14327/95.

Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.

F/REC-RIO/CIP-4, em 23 de janeiro de 2025.

De acordo.

F/REC-RIO/CIP-4, em 07/02/2025.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/374.184/2024

Endereço: ESTRADA DO BARRO VERMELHO - de 1472 ao fim - lado, 1757 - COLÉGIO, RJ, CEP: 21540-501

Requerente: MRV MRL GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA

Inscrição: 3205303-5 - 3503844-7 A 3504099-7

Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóveis localizados na ETR DO BARRO VERMELHO, 1757, COLÉGIO, cuja inscrição fiscal da MP é 3205303-5.

Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 10 a 12, com vigência a partir de 2025. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:

- Inscrição Fiscal 3205303-5 (OEX 1757, MP)

- Revi o lançamento de 2025, cancelando a guia 00/2025 (R\$ 19.638,00) devido ao cancelamento da inscrição. Não havia pagamentos nessa guia.

A guia 00/2025 deve ser desconsiderada.

- Incrições Fiscais 3503844-7 a 3504099-7 (APARTAMENTOS)

- Efetuei o lançamento de 2025 para essas unidades, com a emissão das guias 01/2025. Essas guias não tem valores a cobrar, pois essas unidades ficaram isentas do IPTU (art. 61, XXIX da lei 691/1984) e da TCL (art. 5º, VI da lei 2.687/1998).

- Para conferir a Notificação de Lançamento com os dados utilizados para cálculo do IPTU o contribuinte deverá acessar o seguinte site, <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando através das suas respectivas inscrições fiscais.

Encaminhamento:

À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 10 a 12, que efetuou os procedimentos cadastrais.

Após prazo recursal, AO ARQUIVO.

Endereço para notificação: ETR DO BARRO VERMELHO, 1757, COLEGIO e RUA VICTOR CIVITA, 66, BLC 5, SALA 403, JACAREPAGUÁ.

Requerente: MRV MRL GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

Despacho de Fls. 10 a 12.

Trata-se de inclusão predial referente ao imóvel citado acima.

Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 3.205.303-5 e incluímos as 3.503.844-7 a 3.504.099-7, com vigência a partir de 2025, em conformidade a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.503.844-7	APT 0101 / BLC 1	APARTAMENTO	ÍRES1DENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.503.845-4	APT 0201 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.503.846-2	APT 0301 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.503.847-0	APT 0401 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.503.848-8	APT 0501 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.503.849-6	APT 0601 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.503.850-4	APT 0701 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.503.851-2	APT 0801 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.503.852-0	APT 0901 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.503.853-8^	APT 1001 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.503.854-6	APT 1101 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.503.855-3	APT 1201 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.503.856-1	APT 1301 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025

3.503.995-7	APT 0802 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.503.996-5	APT 0902 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.503.997-3	APT 1002/ BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.503.998-1	APT 11027 BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.503.999-9	APT 1202 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.000-5	APT 1302 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.001-3	APT 1402/ BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.002-1	APT 1502/ BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.003-9	APT 1602 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.004-7	APT 0103 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.005-4	APT 0203 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.006-2	APT 0303 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.007-0	APT 0403 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.008-8	APT 0503 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.009-6	APT 0603 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.010-4	APT 0703 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.011-2	APT 0803 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.012-0	APT 0903 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.013-8	APT 1003 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.014-6	APT 1103 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.015-3	APT 1203 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.016-1	APT 1303 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.017-9	APT 1403 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.018-7	APT 1503 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.019-5	APT 1603 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.020-3	APT 0104/ BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.021-1	APT 0204 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.022-9	APT 0304 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.023-7	APT 0404 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.024-5	APT 0504 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.025-2	APT 0604 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.026-0	APT 0704 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.027-8	APT 0804 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.028-6	APT 0904 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.504.029-4	APT 1004/ BLC2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.030-2	APT 1104/ BLC2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.031-0	APT 1204 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.032-8	APT 1304/ BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.033-6	APT 1404 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.034-4	APT 1504/ BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.035-1	APT 1604/ BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.036-9	APT 0105 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.037-7	APT 0205 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.038-5	APT 0305 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.039-3	APT 0405 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.040-1	APT 0505 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.041-9	APT 0605 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.042-7	APT 0705 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.043-5	APT 0805 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.044-3	APT 0905 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.045-0	APT 1005 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.046-8	APT 1105 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.047-6	APT 1205 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.048-4	APT 1305 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.049-2	APT 1405 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.050-0	APT 1505 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.051-8	APT 1605 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.052-6	APT 0106/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.053-4	APT 0206 / BLC 2	APAR 1 AMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.054-2	APT 0306 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.055-9	APT 0406 / BLC 2	APARTAMI-NT	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.056-7	APT 0506 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.057-5	APT 0606 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.058-3	APT 0706 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.059-1	APT 0806 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.060-9	APT 0906 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.061-7	APT 1006 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.062-5	APT 1106/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025

3.504.063-3	APT 1206 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.064-1	APT 1306 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.065-8	APT 1406 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.066-6	APT 1506 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.067-4	APT 1606 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.068-2	APT 0107/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.069-0	APT 0207 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.070-8	APT 0307 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.071-6	APT 0407 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.072-4	APT 0507 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.073-2	APT 0607 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.074-0	APT 0707 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.075-7	APT 0807 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.076-5	APT 0907 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL,	FUNDOS	46	2025

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.504.077-3	APT 1007/BLC 2	[APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.078-1	APT 1107/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.079-9	APT 1207 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.080-7	APT 1307/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.081-5	APT 1407/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.082-3	APT 1507/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.083-1	APT 1607/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.084-9	APT 0108/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.085-6	APT 0208 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.086-4	APT 0308 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.087-2	APT 0408 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.088-0	APT 0508 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.089-8	APT 0608 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.090-6	APT 0708 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.091-4	APT 0808 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.092-2	APT 0908 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.093-0	APT 1008 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.094-8	APT 1108/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.095-5	APT 1208/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.096-3	APT 1308 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.097-1	APT 1408 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.098-9	APT 1508 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025
3.504.099-7	APT 1608/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2025

Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições.
Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.
F/REC-RIO/CIP-4, em 23 de janeiro de 2025.

De acordo.
F/REC-RIO/CIP-4, em 07/02/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66/302.762/2025
Endereço: RUA LICANIA, 367, GARDENIA AZUL, RJ, CEP: 22765-560
Requerente: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DA PROMESSA
Inscrição: 1242371-1
Ciência: Trata-se de pedido de restituição de indébito relativo aos exercícios de 2021 a 2024, em face do reconhecimento da isenção do IPTU e da TCL promovido pelo processo 04/77/305.8 60/2024, cópia do despacho em fls. 40.
Analisando a documentação juntada e o cadastro de processos, constatamos que o requerente é parte legítima para o pleito e que não existe outro processo administrativo com o mesmo pedido.
Assim indicamos o deferimento para os exercícios de 2021 a 2024, como segue:

TRIBUTOS	1. EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	II. EXERCÍCIO CORRENTE (2)	SOMATÓRIO (1 + 2)
IPTU	R\$ 11.902,73	R\$ 0,00	R\$ 11.902,73
TCL	R\$ 3.207,05	R\$ 0,00	R\$ 3.207,05
TOTAIS	R\$ 15.109,78	R\$ 0,00	R\$ 15.109,78

Total a ser restituído: R\$ 15.109,78(quinze mil e cento e nove reais e setenta e oito centavos), atualizado até 31/12/2025.
Em, 03/04/2025.
De acordo com a proposição de fls. 40, defiro a restituição dos indébitos para os exercícios de 2021 a 2024.

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do decreto 14.602/96, deixo de recorrer de ofício ao Coordenador da Coordenadoria do IPTU.

À FP/SUPTM/DIF em prosseguimento.

Após a conclusão do pagamento, o processo deverá retornar à FP/REC- RIO/CIP-2 para a entrega ao requerente de uma via da Certidão de Valores Restituídos juntada às fls. 38. Feito, arquivar.

Em 07/04/2025

À FP/REC-RIO/CIP-2.1

Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II do Resolução SMF/CGM nº. 155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 25 / 04 /25 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada¹ e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/33/300.140/2025

Endereço: RUA JAVATA, 140, ENT RU JAVATA, ANCHIETA, RJ, CEP: 21655-400

Requerente: CARPINTARIA E D IRMAOS LTDA

Inscrição: 1351241-3

Ciência: Trata-se de solicitação de cancelamento de inscrição predial do imóvel referente à RUA JAVATA, 140, ANCHIETA cuja inscrição fiscal é 1351241-3.

Conforme despacho de fls.20, o imóvel não pode ser identificado e por isso foi aberta uma Comunicação Interna 174/2025 a fim de cancelar a inscrição fiscal 1351241-3.

Cancelei as notas de débito relacionadas às guias 00/1999 - 00/2023 do imóvel de inscrição 1351241-3.

Encaminhamento:

À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor das medidas adotadas.

Ao Apoio para providenciar ofício para PG/PDA com sugestão de cancelamento de todas (1999 - 2023) as cobranças das notas de débito relacionadas a essa inscrição.

Após prazo recursal, REMETER AO ORGÃO DE ORIGEM.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025.

Em, 20/05/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/33/300.136/2025

Endereço: ETR MAL MIGUEL SALAZAR M MORAES, 44, TAQUARA, RJ, CEP: 22770-331

Requerente: NOEMIA N CONCEIÇÃO

Inscrição: 1446567-8

Ciência: Trata-se de solicitação de cancelamento de inscrição predial do imóvel referente à ESTRADA MARE-CHAL MIGUEL SALAZAR MENDES DE MORAES, SN, TAQUARA cuja inscrição fiscal é1446567-8.

Conforme despacho de fls. 18, o imóvel não pôde ser identificado e por isso foi aberta uma Comunicação Interna 169/2025 a fim de cancelar a inscrição fiscal 1446567-8.

Cancelei as notas de débito relacionadas às guias (00/2007 - 00/2009, 00/2011-00/2013) do imóvel de inscrição 1446567-8. Todas as cobranças restantes das notas de débitos já foram canceladas conforme relatório fiscal de fls.20

Encaminhamento:

À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor das medidas adotadas.

Ao Apoio para providenciar ofício para PG/PDA com sugestão de cancelamento (2011-2013, 2007- 2009) cobranças das notas de débito relacionadas a essa inscrição. Todas as outras cobranças restantes já foram canceladas.

Após prazo recursal, REMETER AO ORGÃO DE ORIGEM.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.

Em, 16/05/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/33/300.169/2025

Endereço: RUA DO ROSARIO, 170, PAV 3, CENTRO, RJ, CEP: 20041-002

Requerente: MANUEL TAVARES DE SOUSA

Inscrição: 0363807-9

Exigência: Trata-se de Comunicação Interna iniciada a fim de regularizar dados cadastrais e lançamentos do imóvel localizado na Rua do Rosário, nº 170 Pav. 3 inscrição fiscal 0363807-9.

Verificamos que os dados cadastrais que constam atualmente da base de dados do Sistema IPTU encontram-se desatualizados.

De acordo com o Art. 20 do Decreto 14.602/96(**) fica Maria dos Prazeres, ciente do início do presente procedimento de ofício.

A fim de obter os elementos necessários para a regularização do imóvel sem a necessidade de arbitramento previsto no Art. 48 do Decreto 14.327/95 (**), será necessário que o Contribuinte apresente os documentos abaixo:

- Certidão do Registro de Imóveis atualizada;
- Plantas Baixa, de Situação e Corte aprovadas para o local;
- Certidão de Habite-se ou de Obras Concluídas.
- Registro de Imóveis.
- Fotos interna e externa.
- Contrato de locação.
- Alvará de localização.

Na hipótese de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT, além de cópia da carteira do CREA ou CAU do responsável. Nesse caso, a fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.

Prazo para apresentação dos documentos: 30 dias, a partir da ciência da presente intimação.

(Inciso II, Art. 27 e Inciso II, Art. 30, ambos do Decreto 14.602/1996)

Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (notificar no endereço de fls. 02).

FP/SUBTEX/REC-RIO/CIP-4, 26/05/2025.

De acordo. Em 27/05/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/302.754/2025

Endereço: RUA DO OUVIDOR, 86, CENTRO, RJ, CEP: 20040-030

Requerente: RONALDO FREIRE MOLINARO

Inscrição: 0228947-8

Exigência: Trata-se de processo de solicitação do contribuinte para desmembramento de imóvel predial, referente à inscrição fiscal ne 0.228.947-8, situado na Rua do Ouvidor, ne 86.

O contribuinte apresentou planta baixa com legendas diferentes em relação às certidões de ônus reais, não possibilitando a identificação exata de qual planta se refere ao pavimento descrito no RGI.

Face ao exposto, propomos pelo encaminhamento da intimação de fl. 41 ao titular do imóvel em tela, por meio da F/REC-RIO/CIP-2, para o cumprimento da exigência, com a juntada aos autos, dos documentos relacionados na supracitada intimação, no prazo de 30 (trinta) dias.

Em, 26/05/2025

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2, para intimação, nos termos acima, do Sr. Ronaldo Freire Molinaro, endereço para notificação à fl. 02.

Em, 27/05/2025

Pela presente, fica o proprietário intimado a proceder à juntada dos documentos relacionados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias, relativamente ao imóvel do requerimento efetuado no processo supracitado.

Inscrição Fiscal: 0.228.947-8

Endereço: Rua do Ouvidor, 86

Documentos Exigidos

1. Planta baixa de cada pavimento e planta de situação, aprovadas pela SMU. No caso de edificação construída sem licença até 1964, as plantas deverão estar assinadas por profissional habilitado, acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU.

Obs: As plantas apresentadas (fl. 16/17) não permitem a identificação correta do que é referente à cada pavimento, pois estão identificadas de forma diferente às certidões de ônus reais.

Em, 26/05/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/372.659/2025

Endereço: RUA OLINDA ELLIS, 36, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23045-160

Requerente: Z3 ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA

Inscrição: 0885772-4

Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço citado acima.

Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2026, de acordo com os dados a seguir:

Área Construída: 971m2

Tipologia: especial

Utilização: não residencial

Posição: frente

Idade: 2026

Verificações do IPTU concluídas.

Encaminhamento: à ciência da requerente, Z3 Administradora de Bens Próprios Ltda.

Endereço para correspondência: Rua Olinda Ellis, nº 36 - Campo Grande - CEP 23045-160.

F/REC-RIO/CIP-4, em 16 de maio de 2025.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2

Para ciência do requerente.

Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se.

F/REC-RIO/CIP-4, em 20/05/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/372.323/2025

Endereço: RUA FREI PINTO, 13, APT 301, ROCHA, RJ, CEP: 20950-140

Requerente: ESPÓLIO DE LYDIA NOGUEIRA ALVES

Inscrição: 3494150-5

Ciência: Trata-se de legalização de acréscimo de área, com inclusão de nova unidade residencial.

Com base nos documentos dos processos acima referenciados, verificamos que os procedimentos no cadastro do IPTU foram efetuados em agosto/2024 pelo processo 04/33/300.253/2024, conforme cópias de fls. 52 e 53 do EIS-PRO-2025/01524.

F/REC-RIO/CIP-4, em 31/03/2025.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho.

Requerente: Espólio de Lydia Nogueira Alves

Endereço: Rua Frei Pinto nº 13, apto 301 - Rocha.

Após prazo para recurso (30 dias), archive-se.

Verificações de IPTU concluídas.

F/REC-RIO/CIP-4, em 03/04/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/372.694/2025
Endereço: RUA 1 PAA 12700/PAL 49491, 41, CASA 6, VARGEM PEQUENA, RJ, CEP: 22783-416
Requerente: MANUEL ILIDIO DE CASTRO
Inscrição: 3488560-8
Ciência: Trata-se de legalização de prédio residencial.
Com base nos documentos do processo SMF-PRO-2025/11019, alteramos os dados no cadastro do IPTU, com vigência a partir de 2025 (licença com alvará de 2024 e obras concluídas):
Área construída: 147 m2 (incluindo a piscina1)
Idade: 2025
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2025.
Emitida a guia 01/2025 para cobrança do IPTU e da TCL de 2025.
As cotas para pagamento das guias 00/2025 e 01/2025 devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> ("CARIOCA DIGITAL").
F/REC-RIO/CIP-4, em 15/04/2025.
De acordo.
A F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e a notificação de lançamento da guia 01/2025.
Requerente: Manuel Ilidio de Castro
Endereço: Rua 1 (PAA 12700/PAL 49491) nº 41, casa 6 - Vargem Pequena.
Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, 29/05/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO /CIP/SAC-5 - SAC ZONA OESTE 5 WEST SHOPPING
EDITAL

O Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana faz saber aos contribuintes abaixo relacionados da CONCLUSÃO de seus respectivos processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Estrada do Mendanha, 555, sala 282 - Campo Grande e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/18/317.536/2023
Imóvel objeto do pedido: Rua Ivo de Macedo, 10 LOTE 14 PAL 30966 QDR. E -Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23076-150
Endereço para correspondência: Rua Ivo de Macedo, 10 -Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23076-150
Destinatário: Patrícia Figueira do Casal
Requerente: Manuel Luís Pereira do Casal
Inscrições: 1.364.493-5
Assunto: IPTU- isenção - Aposentado/pensionista
Motivo: Número inexistente.
IPTU e TCL. Isenção Aposentado/pensionista. Indeferimento sem apreciação do mérito.
Decisão:
Aprovo o parecer para **INDEFERIR DE PLANO** o pedido, com o consequente **NÃO RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO AO IPTU E À TCL** para o imóvel objeto deste processo administrativo.
Ressalta-se que o contribuinte poderá requerer a isenção para imóvel pertencente a aposentado/pensionista assim que estiver de posse da documentação referida na exigência de fls. 17, devendo, para tanto, autuar novo processo administrativo específico para este fim, com toda documentação necessária para análise do pedido.
Desta decisão cabe recurso no prazo de 30 dias, a partir da data da ciência.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência da decisão
Após prazo recursal, à FP/REC-RIO/CIP-1, para eventuais providências pré-arquivamento.
FP/REC-RIO/CIP, em 28/11/2024.
José Henrique Cantarino Ramos Esteves
Coordenador do IPTU
Mat. 117238.671-2

Processo: 04/18/317.314/2023
Imóvel objeto do pedido: Estrada Japoré, 481- LOJAS A, B, C e D -Jardim Sulacap - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21740-030
Endereço para correspondência: Rua Sete de Setembro, 170/ 15 AND.-Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20050-004
Destinatário: Dayse Andrade Peixoto
Requerente: José Henrique Matias Silva de Souza
Inscrições: 3.052.363-3 a 3.052.366-6
Assunto: Revisão de área
Motivo: ausente.
Ao gerente da FP/REC-RIO/CIP-4,
Trata-se de processo de revisão de áreas dos imóveis de inscrições em epígrafe. O FR responsável pela análise formulou as exigências a fls. 35 e uma vez que a exigência não foi cumprida encaminhou o p.p. a esta gerência face a existência do processo 04/375/203.20002. Cumpre informar que o processo citado tratou da inclusão predial dos imóveis, por fração, em 27/01/2005 e que para prosseguimento do p.p. as exigências à fls. 35 precisam ser cumpridas. Tendo em vistas que o contribuinte não cumpriu a exigência formulada, sugiro que seja negada a perempção e negado prosseguimento ao pedido. Ante o exposto, proponho o encaminhamento do p.p. inicialmente à FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte.
Após o prazo recursal, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-4, 19/10/2024.
Rita de Cássia C.S. Mendes- Fiscal de Rendas-SMF- Matr.10/094916-4

Processo: 04/18/317.211/2024
Imóvel objeto do pedido: Rua Saranduva,000 - LOT 2 PAL 23793 QD. A - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23016-310
Endereço para correspondência: Rua Vinte Um de Abril, 33- Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20740-030
Requerente: José Gonçalves Garcia
Inscrições: 0.082.873-1
Assunto: cancelamento de débitos
Motivo: destinatário ausente
Trata-se de pedido de pedido de cancelamento dos débitos inscritos em Dívida Ativa referentes à guia 00/2016. Conforme relatório de fls. 26 e planilha de cálculos de fls. 27, o lançamento do IPTU referente à guia 00/2016 foi calculado corretamente levando em consideração a tributação territorial e em conformidade com o dispostos nas leis 691/1984 e 2687/1998, alteradas pela lei 6.250/2017.
A despeito do disposto acima, considerando não estarem satisfeitas as condições previstas no art. 16 do Decreto 14.327 de 01/11/1995, atual Regulamento do IPTU, e no art. 2 ° do Decreto 14.602 de 29/02/1996, que definem, respectivamente o sujeito passivo da obrigação tributária, relativamente ao IPTU, e quanto ao postulante no processo administrativo tributário, dada a não comprovação, pela parte interessada, a titularidade do lote 02 da quadra A do PAL 23793 e consequentemente, a legitimidade para o pleito, indefiro de plano a petição apresentada de fls. 25.
Após ciência do requerente e do proprietário do lote 02 da quadra a do PAL 23.793 e decorrido o prazo recursal legal, archive-se.
José Henrique da Silva Santos- Fiscal de Rendas
Mat.: 12/146570-7 Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5
Rio, 13 de junho de 2024.

Processo: 04/18/317.325/2024
Imóvel objeto do pedido: Rua Dona Januária,011 - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23510-020
Endereço para correspondência: Rua Serra Grande, 77, casa 16C-Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23525-060
Requerente: Joseci da Silva de Resende
Inscrições: 0.427.331-4
Assunto: alteração de titularidade
Motivo: não procurado.
Considerando que para fins de comprovação da titularidade do imóvel o nome deverá constar na Certidão do Registro de imóveis, pois é de exclusiva competência deste Ofício efetuar o registro e a averbação dos títulos ou atos constitutivos, declaratórios, translativos e extintos de direitos reais sobre imóveis reconhecidos em lei, conforme Art. 172 da lei 6.015 de 31/12/1973.
Considerando que o requerente não apresentou a Certidão do Registro de Imóveis em seu nome. Indefero o pedido de alteração do nome do proprietário do imóvel de inscrição 0.427.331-4
Após ciência do requerente e decorrido o prazo recursal legal, archive-se.
José Henrique da Silva Santos- Fiscal de Rendas
Mat.: 12/146570-7 Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5
Rio, 01 de agosto de 2024.

Processo: 04/18/317.455/2024
Imóvel objeto do pedido: Rua H PAL 19798, 0222, casa 02 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23075-007
Endereço para correspondência: Rua Aldeias Altas, 01-Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23075-006
Requerente: MP Construções e Reformas em Geral LTDA
Destinatário: Magner da Silva Meireles
Inscrições: 3.463.436-0
Assunto: revisão de área
Motivo: número inexistente
Trata-se de pedido de revisão da área construída do imóvel de inscrição 3.463.436-0.
Conforme ficha cadastral de fls. 19 e ficha de auditoria de fls. 18, a situação cadastral do imóvel foi regularizada em 17/10/2024, através do processo 04/373849/2024.
Após ciência do contribuinte, archive-se.
José Henrique da Silva Santos- Fiscal de Rendas
Mat.: 12/146570-7 Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5
Rio, 31 de outubro de 2024.

Processo: 04/18/317.385/2024
Imóvel objeto do pedido: Avenida Alhambra, 498-FTE - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23045-805
Endereço para correspondência: Avenida Alhambra, 498-FTE - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23045-805
Requerente: Rosimere Santos de Carvalho
Inscrições:
Assunto: inclusão de benfeitoria
Motivo: endereço insuficiente
Favor convocar o contribuinte para apresentar os seguintes documentos referentes à benfeitoria situada na Avenida Alhambra, 498 FTE:
Certidão do Registro de Imóveis referente ao lote 13 do PAL 19148, sobre o qual a benfeitoria foi construída, onde conste a descrição do terreno e identificação do proprietário; Declaração firmada pelo requerente acerca da impossibilidade de identificar o prestador do serviço das obras de construção da benfeitoria; Fotos internas e externas da benfeitoria, inclusive da fachada tirada do logradouro, para a comprovação da existência da construção.
O não cumprimento dessas exigências tornará o processo passível de indeferimento.
José Henrique da Silva Santos- Fiscal de Rendas
Mat.: 12/146570-7 Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5
Rio, 24 de outubro de 2024.

RECEITA - RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o(s) contribuinte(s) da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria do ISS e Taxas, que **cancela** o(s) seguinte(s) crédito(s) tributário(s), nos termos do art. 118-G do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 81.511-0
Razão Social: ACS TELEINFORMATICA LTDA ME
Auto de Infração n.º: 201999462 DE 12/07/2022
Processo nº: 04/380.125/2023

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/ REC-RIO/CIS/VF) científica **SEMING DS EMPREEN-
DIMENTOS PARTIC. E LOCACOES LTDA CNPJ nº 06.355.126/0001-65**, da lavratura da **NOTA DE LANÇA-
MENTO nº 185/2025, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **AVN CESARIO
DE MELO, 6375, INHOAIBA** nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de cons-
trução ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, con-
tados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de
Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento
nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas al-
terações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da
Lei nº 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66
a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações;
Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo nº **SMF-PRO-2025/05442**, da Nota de Lançamento nº **185/2025**, encontra-se à disposição do inter-
essado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização
de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO**

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/06/2025

EIS-PRO-2024/16105 - CONCREJATOS SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências de 12/02/25:

1 Juntar o projeto de acordo com o Anexo III do Dec. 55.622/25:

- Figurar e cotar lote de acordo com o RGI;

- condições gerais: retirar cotas de logradouro não constantes do PAA;

2- Documentos:

- CET RIO;

E ainda, em face de nova apresentação de projeto e documentação:

1- projeto: Corrigir ATC e ATE;

2- Documentos:

- Apresentar documento que comprove as dimensões da “área total” e da “área cedida”, conforme citado na cláus-
sula 2ª do contrato de concessão juntado (observar que o projeto deve estar figurado e cotado em conformidade);

- apresentar anexo do contrato de cessão conforme informado no relatório de fiscalização individual juntado;

- Considerando que o projeto está sendo assinado por representantes CCPAR, solicitar mudança de titularidade
do processo para esta;

E ainda, em face de nova apresentação de projeto:

1- Projeto:

- compatibilizar o projeto com as informações fornecidas no Ofício URB-OFI-2025/00395;

- retirar indicação do PAA 11.701 considerando que foi revogado pela Res. 08 de 30/05/25;

- corrigir título por se tratar de modificação de prédio existente com decréscimo de área;

- apresentar projeto assinado por apenas 1 requerente ou representante e compatibilizar declarações;

- compatibilizar as áreas dos 3º e 4º pavimento que ocupam a mesma projeção.

02/000.689/1990 - RIOURBE EMPRESA MUN. DE URBANIZAÇÃO E OUTROS

Cumpra as Exigências

Considerando que permanecem exigências publicadas em 12/05/25, compareça em audiência para esclarecimentos.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 18/06/2025

EIS-PRO-2024/16275 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Cumpra as Exigências

1- Licença concedida em 18/06/2025 disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).

EIS-PRO-2024/13912 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA

Cumpra as Exigências

1) Permanecem as seguintes exigências de 21/02/2025:

a) Apresentar ficha de enquadramento no programa Minha Casa Minha Vida;

b) Apresentar quadro de escolas em atendimento ao art. 27 da LC 274/2024;

c) Apresentar RDT conforme o disposto no art. 292 da LC 270/2024;

2) Rever as plantas e informações dos quadros de ocupação do projeto, observando que as áreas de circulação
comum de todos pavimentos deverão ser computadas na ATE.

OBS: Foi formado o subprocesso EIS-PRO-2024/13912.03 com vistas à DU/SUBCLA.

EIS-PRO-2023/03220 - SPE DC4 ENGEGIC EMPREENDIMENTOS 4 LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/06/2025

EIS-PRO-2022/08063 - CAP 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Permanece a exigência, comprovar pagamento do DARM.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 17/06/2025

EIS-PRO-2023/11572 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA

Cumpra as Exigências

1. Atenda integralmente a exigência 02 de conforme descrita abaixo:

1.1. Juntar procuração da empresa prestadora de serviços de telecomunicações concedida para o representante
legal que assinar os campos descritos na exigência 01, além de documentos do procurador (procuração de TIM S.A.
para Lourdes Maria Lamosa, e procuração em vigor de Clinton de Moraes).

EIS-PRO-2023/18849 - THAÍS GARCIA DE OLIVEIRA ROCHA

Cumpra as Exigências

1. Atenda integralmente as exigências de 17/03/2025:

1.1. Atender integralmente as restrições da Licença de obras (juntar Anexo III do Dec.40719/2015 assinado
também pelo proprietário ou procurador);

1.2. Apresentar memorial fotográfico amplo da unidade licenciada, e do qual conste termo de responsabilidade
quanto ao citado memorial e o atendimento ao projeto aprovado, devidamente assinado pelo profissional, men-
cionando no mesmo o local da obra e número do processo.

EXPEDIENTE DE 18/06/2025

EIS-PRO-2022/01579 - ARLETE GONÇALVES THEREZA

Compareça para Ciência de que, nas informações complementares da certidão de habite-se nº 23/0016/2024,
já consta a informação da aceitação das obras no existente em 11/01/2024; sendo considerado como existente
o nº 201 e o nº 201 Fundos.

02/320.948/2006 - RUNDSTHEN VASQUES DE NADER

Cumpra as Exigências

1. Atender integralmente as restrições da licença de obras:

1.1. Anexo II do Dec.40719/2015 devidamente preenchido e assinado (proprietário, PRPA e novo PREO).

2. Apor assinatura do novo PREO nas cópias do projeto aprovado (cópia do processo e cópia do requerente).

02/320.018/2010 - ESPÓLIO DE ONEIRITA QUINTANILHA DRUMMOND REPRESENTADO POR CLÁUDIA
LÚCIA QUINTANILHA DRUMMOND

Cumpra as Exigências

1. Atender integralmente as restrições da licença de obras:

1.1. Arborização e plantio de mudas- Fundação Parques e Jardins;

1.2. Termo de processamento de recuo;

2. Apresentar memorial fotográfico amplo da unidade licenciada e do qual conste termo de responsabilidade
quanto ao citado memorial e o atendimento ao projeto aprovado, devidamente assinado pelo profissional, men-
cionando no mesmo o local da obra e número do processo.

Nota: Os documentos apresentados (documentos dos proprietários, curatela e declaração de que os proprietá-
rios assinarão o Termo de recuo, devem ser juntados no processo EISPRO2024/13051, e nele também atendidas
as exigências exaradas em 27/05/2025).

EIS-PRO-2023/10409 - HELIO BREDER DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1. Atender as exigências 02, 03, 04 de 04/04/2024 conforme descritas abaixo:

1.1. Juntar projeto com o título adaptado ao caso em questão, conforme ANEXO II da Res. SMDEIS Nº 27/2021:

“ licença de modificação com acréscimo de área em prédio existente, multifamiliar, sito à Rua Cirme Maia Nº 117
- Cachambi - RJ”

1.2. Juntar ANEXO I da Res. SMDEIS Nº 27/2021 devidamente preenchido e assinado (corrigir a área de acrés-
cimo conforme novo projeto: figurando a ATC);

1.3. Juntar as respectivas RRTs de projeto e execução.

Nota 1: Observar que o requerente é o condomínio, e não o síndico como constou na documentação apresen-
tada (solicitar alteração da titularidade);

Nota 2: Observar que no ANEXO I da Res. SMDEIS Nº 27/2021 apresentado, item 4.4, não foi preenchida a ATC
com o acréscimo projetado;

Nota 3: O projeto em questão encontra-se inserido na XIIIª RA - AP3, e não “XVI RA - AP 5” como constou no
carimbo do projeto.

EIS-PRO-2025/03921 - RENAN BRAL COELHO COMASSETTO

Cumpra as Exigências

1. Atender exigência nº 1 do despacho do dia 01/04/2025: Apresentar certidão histórica do RGI com a informação

de como a edificação foi averbada (por habite-se? Por talão de imposto predial? Etc);

2. No formulário uni/bi online rever a ATC, considerando o somatório de todas as áreas cobertas.

EIS-PRO-2023/03659 - FRANCISCO JOACI ARAÚJO

Cumpra as Exigências

1. Atender integralmente a exigência 05 de 10/05/2023 conforme descrita abaixo:

1.1. Corrigir o formulário do Dec.41188/2021 apresentado nos itens: Descrição das edificações - (rever somatório
das áreas que devem ser iguais ao aprovado e quadro de áreas apresentado: Edificação 1 unidade 1= 201,26m²
e edificação 2 unidade 1= 285,23m², lançando também as áreas existentes, acrescidas e decrescidas das edi-
ficações 01 e 02).

EIS-PRO-2024/14259 - SANDRA REGINA SILVA DE MARIA

Cumpra as Exigências

1- Rever o cálculo das áreas (uma incorreção na área acrescida no segundo pavimento destacado na planta de
situação comprometeu quase todo o quadro de áreas).

2- Corrigir as áreas informadas com incorreção na planta de situação, no item 4.4 do Anexo I do LICIN e no
Quadro de Áreas do Anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00018.

3- Compatibilizar as informações já corrigidas no Quadro de Áreas do Anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00018
com aquelas destacadas nos itens 4.4 e 4.5 do Anexo I do LICIN.

4- Completar o Anexo I do LICIN assinalando não se aplica no item 5.3 e marcando as declarações de respon-
sabilidade dos itens 5.4.1 e 5.4.2

EIS-PRO-2025/08084 - MARIA DA GLORIA GOMES RODRIGUES

Cumpra as Exigências

1- Após a quitação da contrapartida, deverá dar andamento na legalização com a apresentação de projeto e do-
cumentação no processo EISPRO202404673.

EIS-PRO-2025/04443 - ROBSON SANTOS DE PINHO

Cumpra as Exigências

1. No projeto, identificar a edificação dos fundos como nº 101 fundos aptos 101 e 102, retirando o texto “existente”;

2. No projeto, não indicar área de 16,13 m² do telhado, considerando que a área do abrigo da caixa d’água não
vai computar na ATC e ATE (não representar este compartimento com hachura);

3. No quadro de áreas no projeto:

a) Retirar ATC e ATE existente (não computar no quadro de áreas a edificação dos fundos, tendo sido solicitado
apenas que seja representada na planta de situação);

b) Rever ATC descontando área de 16,13 do abrigo da caixa d’água (211,19 m²) e rever a ATE (177,86 m²);

c) Indicar SMD projetada;

4. Atender ao ART 351 da LC 270/2024 quanto a superfície mínima drenante;
5. Atender exigência nº 5 do despacho do dia 06/06/2025: No Anexo IV (quadro de áreas), na área da edificação principal descontar área da varanda e garagem coberta (ATC = área da edificação principal + área da garagem + área da varanda) e compatibilizar com as áreas apresentadas no projeto.

14/352.780/1986 - MARIA JOSÉ DA COSTA E SILVA
Extraída Notificação número 23/0063/2025

EIS-PRO-2023/05484 - LENIZE MOREIRA OTERO FARO
Pode habitar prédio residencial construído nos fundos do prédio existente que teve suas obras de acréscimo também aceitas.

EXPEDIENTE DE 23/06/2025

EIS-PRO-2023/15917 - DEISE DANTAS BARCELLOS

Cumpra as Exigências

Compareça para Ciência:

*Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização no Processos.Rio (Verificar Documento).
Utilizar o código:4137755.86297758-3153.

*Enviar para o e-mail: lic.urb.rio.meier.smdu@prefeitura.rio.com a minuta com a concordância ou anexar pelo site do requerimento online (caso possível).

02/34/000.276/2018 - RAIMUNDA MARIA DE LIMA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15917 - DEISE DANTAS BARCELLOS

Pode habitar dois prédios residenciais unifamiliares com 01 (um) pavimento mais terraço coberto, sito à Rua Pa-ranapanema, nº 1096 e nº 1096 Fundos

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA

EXPEDIENTE DE 18/06/2025

EIS-PRO-2024/19133 - MARCELO OLIVEIRA DE ANDRADE

Cumpra as Exigências

- 1- Projeto - (permanece a exigência) Compatibilizar a volumetria contida na planta de situação e demais pavimentos;
- 2- Grafar terraço descoberto na laje o 3º pavimento ou retirar o acesso desenhado no corte;
- 3- Projeto - (permanece a exigência) grafar altura mínima = 1,80m da divisa das varandas superiores voltadas para os lotes vizinhos (*grafar também no 3º pavimento em caso de terraço descoberto);
- 4- Projeto - Apor assinatura do proprietário no projeto;
- 5- Ficará pendente como restrição para o Habite-se a aceitação da urbanização do trecho da Rua Cyro Aranha conforme termo de urbanização assinado nº 007/2022 no processo EISPRO202203812, conforme grafado no PAL49821;
- 6- Ficará pendente como restrição para o Habite-se a aceitação da urbanização da via interna, pelo processo 23/41/000239/2021;
- 7- Ficará pendente como restrição para o Habite-se o RGI da área privativa em questão;
- 8- A apresentação de nova documentação estará sujeita à reanálise.

02/41/001.198/2013 - JDMS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar projeto atendendo ao parâmetros edifícios da Subzona ZRM2-E da LC 270/2024, ou solicitar os favores da LC 281/2025 em processo próprio.

EIS-PRO-2025/07116 - MARCUS VINICIUS VILLELA DA CUNHA VINICIUS

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com a análise do p.p. o requerente deverá preliminarmente apresentar RGI da totalidade do lote, a fim de comprovar o direito de requerer.
Deverá ainda, esclarecer a solicitação de Licença para construção de muro, uma vez que há indícios de parce-lamento irregular no local.

EIS-PRO-2024/06464 - ARY ABREU DURIEZ

Cumpra as Exigências

Considerando que permanecem as exigências, compareça o PRPA em audiência para esclarecimentos.

02/41/000.417/2015 - SR PROPRIETÁRIO DA CASA 1
Extraída Notificação número 24/0467/2025

02/370.730/2000 - SR PROPRIETÁRIO DO APTO 302
Extraída Notificação número 24/0466/2025

EIS-PRO-2025/03540 - NOVO RIO COUNTRY CLUBE
Extraído o Auto de Infração número 1128085

02/41/000.443/2018 - ANA PAULA CUNHA NUNES DA ROCHA
Ficam aceitas as obras

02/41/001.989/2015 - TIAGO DE MORAES SILVA
Ficam aceitas as obras; certifique-se conforme minuta elaborada;

02/372.662/2010 - FREDERICO CHAMMA JAFET
Ficam aceitas as obras

02/270.129/2011 - PHI EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09993 - WANER FERREIRA VIEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02489 - BRUNETTE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/06/2025

02/41/000.748/2016 - ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL QUINTA DO MORGADO

Cumpra as Exigências

- 1) Processar a retificação das metragens do lote.
- 2) Anexar DPA e DPE.
- 3) Anexar parecer e projeto visado pela GEO-Rio;
- 4) Anexar parecer e projeto visado pela Fundação Rio Águas;
- 5) Anexar parecer e projeto visado pela SECONSERVA (pavimentação);
- 6) Anexar parecer e projeto visado pela SUBCLU.

02/41/000.476/2016 - ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Cumpra as Exigências Deverá apresentar novo PREO.

EIS-PRO-2024/08373 - FILIPE SOUZA DE JESUS

Cumpra as Exigências

Comprovar pagamento do DARM

02/41/000.348/2019 - MANUIA PRESTES SORRENTINO

Cumpra as Exigências

- 1- Esclarecer na planta do primeiro pavimento a área da garagem, bem como rever legenda;
- 2- Grafar declarações pertinentes junto ao projeto apresentado.

02/41/000.417/2015 - SR PROPRIETÁRIO DA CASA 1
Extraída Notificação número 24/0468/2025

02/372.084/2010 - BATALHA DE SÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Extraída Notificação número 24/0469/2025

02/375.603/2010 - ITALO ATILIO COVIELLO
Extraído o Auto de Infração número 1128086

EIS-PRO-2025/08291 - SR. RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação

número 24/0056/2025

EIS-PRO-2025/08039 - SR. RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação

número 24/0057/2025

EIS-PRO-2025/08431 - SR RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação

número 24/0058/2025

EIS-PRO-2025/08231 - ANDRÉ DA SILVA CORREA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/08042 - ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ

EXPEDIENTE DE 18/06/2025

EIS-PRO-2024/16184 - RICARDO VIANA PAMPOLHA

Cumpra as Exigências

- 01 - Mantidas as exigências nº 1.1, 3 e 4, do despacho do dia 06/11/2024, reproduzidas abaixo:
- 1.1 - Apresentar as curvas de nível do lote METRO A METRO, conforme Pl. Cadastral 286-E-II-1;
 - 3 - Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
 - 4 - Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme os termos do Anexo II da Resolução EIS-REN-2023 nº 00018/2023 (Uni-bi familiar) COM DUAS COLUNAS, SENDO: APTO 101 E APTO 102.
- 02 - Mantidas as exigências nº 4.1, do despacho do dia 06/11/2024, reproduzidas abaixo:
- 04.1 - REVER o perfil natural do terreno, no corte;
 - 03 - Apor assinaturas no carimbo;
 - 04 - Informar o nº do processo no carimbo;
 - 05 - Representar o limite do lote, na planta do 2º pavimento;
 - 06 - Substituir “casa 02” por “apartamento 101” e substituir “casa 01” por “apartamento 102”.
 - 07 - Rever item 5.2.6 do formulário;
 - 08 - Foi criado o Subprocesso EIS-PRO-2024/16184.01 (GEO-RIO), onde o requerente deverá acompanhar e aguardar parecer deste órgão. Processo sujeito a reexame.

02/42/000.734/2016 - ROBERTA LOPES DO PATROCINIO SOUTO

Cumpra as Exigências

nº 1 e 2 do despacho de 29/01/2025, como reformuladas a seguir::

1. Representar corretamente a FNA constante nos lotes, em relação ao Arroio Banca da Velha, de acordo com a demarcação feita pela rio-Águas no projeto visado referente ao processo 26/700.479/2018 (cotar e indicar o limite de FNA incidente no lote em relação a sua divisa de fundos que encontra-se dentro do lote);
 2. Apresentar Projeto, atendendo a Resolução 728/2007 quanto aos padrões de representação gráfica, (indicar apenas “Nº 796” em preto dentro do lote, mantendo a área a ser extinta como se encontra entre parenteses e em amarelo);
- E a exigência do despacho de 11/04/2025
- 1- Junta RGIs atualizados dos lotes envolvidos (<6 meses);

EIS-PRO-2024/02234 - CÁTIA GOMES PRUDENTE

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da Licença disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5042256.86104508-3791>, utilizando o número 5042256.86104508-3791 (caso neces-sário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento;
- 2- Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
- 3- A Licença de Obras estará disponível após o atendimento à exigência 2, respeitando-se os prazos de publicação.

06/248.112/1976 - TRIZAL ENGENHARIA LTDA

Cumpra as Exigências

preliminarmente:

- Apresentar projeto de acordo com o local, nos moldes do ANEXO I (DULI), juntando também ANEXO II (Decla-rações) e ANEXO IV (Quadro de áreas), todos de acordo com o Dec. 55.622/25.

EIS-PRO-2023/13555 - ALTIR DA ROCHA LUCAS

Cumpra as Exigências

1 - Mantida a exigência nº 2.1 do despacho do dia 22/05/2025, reproduzidas abaixo:

2.1 - Rever áreas: Edificação principal: 72,85m2; varandas: 22,49m2; ATC: 95,34m2; ATE: 72,85m2; TO projetada: 47,30%; ATE permitida: N/A; ATE projetada: 72,85m2.

02/42/000.047/2020 - ANGELO PUBLIO SIMPSON

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

1. Documentação:

1.1. Juntar RGI atualizado para o imóvel;

1.2. Juntar DPA e DPE da concessionária de abastecimento e esgotamento sanitário;

2. Juntar projeto simplificado, nos moldes do Anexo I (DULI) de acordo com o Dec. 55.622/2025, atendendo aos seguintes parâmetros básicos conforme o ANEXO XXI da LC 270/2024 como a seguir:

2.1. Quanto ao afastamento frontal mínimo exigido;

2.2. Quanto ao gabarito máximo permitido para edificações não afastada das divisas (3 pavimentos de qualquer natureza/11m);

3. Atender as dimensões mínimas exigidas para os PVIs, de acordo com o Art. 5º da LC 198/2019;

4. Juntar Declarações nos moldes do ANEXO II, e Quadro de áreas nos moldes do ANEXO III do Dec. 55.266/2025 (LICIN 2.0);

Obs.: processo sujeito a reanálise após cumprimento das exigências preliminares.

EIS-PRO-2024/20144 - ELZA RODRIGUES NUNES PEIXOTO

Cumpra as Exigências

Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme os termos do Anexo II da Resolução EIS-REN-2023 nº 00018/2023.

EIS-PRO-2025/08300 - OLDAR TOJAL DO VALE

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

1 - Apresentar o título de propriedade transcrito no Registro de Imóveis;

2 - Apresentar o projeto específico para a doação de área de recuo.

02/42/000.404/2013 - ELIZABETH RAMOS VIEIRAAGUIAR

Cumpra as Exigências

preliminares nº 1 e 2 do despacho de 11/04/2025 que não foram atendidas e a seguir reformuladas:

1- Juntar projeto nos moldes do ANEXO I (DULI) do Dec. 55.622 (LICIN 2.0), rever padrão de representação, utilização dos quadros em projeto, NÃO utilizar cores convencionais, rever perfil natural do terreno representado), 2- Juntar o Anexo IV (Quadro de áreas) do Dec. 55622/25 em duas vias e identificar quem assina o ANEXO II (juntar 2 vias);

EIS-PRO-2024/22995 - ARGOLO E SIQUEIRA AGROPECUARIA PATRIMONIAL LTDA

Cumpra as Exigências - para permitir petição (a pedido);

EIS-PRO-2023/16173 - CESAR CAMARGO CRE

Cumpra as Exigências Atender as Restrições da Licença

EIS-PRO-2023/14679 - HAIRIK PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, deverá:

1 - Apresentar projeto nas cores convencionais;

2 - E ainda:

2.1 - Apresentar projeto conforme o executado no local (cobertura da escada);

2.2 - Cotar todo o perímetro do acréscimo;

2.3 - Indicar o afastamento frontal;

2.4 - Rever título do projeto;

2.5 - Rever representação de gerador no afastamento frontal;

2.6 - indicar vagas;

2.7 - Rever informações no quadro de áreas.

EIS-PRO-2025/05713 - FINK IMOBILIÁRIA LTDA.

Cumpra as Exigências

Cumprida a exigência preliminar de 06/05/2025, a exigência preliminar 1 e a exigência 4, ambas de 15/05/2025, permanecendo as demais como se segue:

2 - Apresentar a ART junto ao CREA do PREO (Inciso VIII do Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017);

3 - Informar o volume de resíduos proveniente da demolição na Declaração.

EIS-PRO-2024/17735 - TERESA RAQUEL DALTRO DA SILVA

Cumpra as Exigências

1) Abrir processo próprio solicitando os benefícios da Lei Complementar 281/2025.

EIS-PRO-2022/11985 - CONDOMINIO EDIFICIO ICARAI

Cumpra as Exigências

1) Visto Fiscal (não é IPTU) junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SMFP).

02/286.208/2010 - EDUARDO DOS SANTOS MORAES

Cumpra as Exigências

1- Juntar 2 vias do formulário referente ao Dec. 37918/13 corretamente preenchidos (rever ATE permitido /projetado e ATC) e assinados pelos respectivos responsáveis;

2- Juntar Declaração referente ao §1º do Art. 39 da LC 198/19 (2 vias);

EIS-PRO-2023/17536 - MARILDA DE LEMOS

Cumpra as Exigências

1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;

2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

EIS-PRO-2021/01932 - CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

1 - A Certidão de Habite-se nº 07/0136/2025 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 10142.86019082-9629 como número de referência;

2 - Completar a documentação para o Habite-se Total.

EIS-PRO-2022/09139 - DENISE LUCI RODRIGUES BARROCO

Ficam aceitas as obras

02/42/000.441/2019 - ALEXANDRE BONFIM RUBIM

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01391 - CARLOS ALBERTO SANTOS SIMÕES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/19587 - BLACK LABEL INVESTIMENTOS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17536 - MARILDA DE LEMOS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/02234 - CÁTIA GOMES PRUDENTE

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/03966 - QI - QUALIDADE INTEGRAL DE ENSINO LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15062 - MARIA CREUZA DOS SANTOS

Pode habitar

02/42/000.120/2014 - KLAF INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA

Processo Perempto

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 16/06/2025**

EIS-PRO-2024/11135 - ADAIANO SANTOS PORTUGAL

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6489903.85821932-4384>

EIS-PRO-2024/21531 - FATIMA REGINA BRAVO DA SILVA

Cumpra as Exigências

1- No Formulário de Áreas online, corrigir no Quadro Explicativo de Áreas, a área da Edificação Principal (82,35m²) e a área da Garagem (13,50m²) por não estar compatível com as dimensões apresentadas na planta;

2- No Formulário de Áreas online corrigir o cálculo da ATC, ATE projetada e da TO projetada, após adequação do Quadro Explicativo de Áreas;

3- Corrigir a indicação da permeabilidade mínima exigida para 8% (20% da área livre mínima (40%)), visto que a TO permitida corresponde à 60%;

EIS-PRO-2025/06974 - TERMO GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDª.

Cumpra as Exigências

Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:

1 - Licença: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10500309.85851636-1971>

2 - Projeto: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10732324-9845>

3 - Anexo II: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10500309.85326812-7478>

4 - Anexo III: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10500309.85326780-8224>

EIS-PRO-2023/09253 - MARCOS DE AZEVEDO GONÇALVES

Cumpra as Exigências

1 - Juntar o projeto de acordo com o modelo Anexo I do decr. 55.622/2025 e com os devidos quadros de áreas e parametrização urbanísticas;

2 - Juntar o Anexo III do decr. 55.622/2025 com as devidas áreas preenchidas

EIS-PRO-2025/05675 - RODRIGO GERUNDO CAVALCANTE DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1- Cumprir integralmente as restrições para o habite-se (CVF)

EIS-PRO-2025/03559 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cumpra as Exigências

Considerando que já existe licença em vigor para o imóvel no processo EIS-PRO-2024/03149 e que esta licença já contempla a construção do muro no alinhamento projetado e já visado quanto ao alinhamento do logradouro quando da sua aprovação do projeto de construção, não sendo necessário outra licença exclusiva para o muro. Em caso de prosseguimento, mantenho as exigências do disposto no Decreto 40720/2015:

1- Apresentar a Certidão do RGI que comprove as dimensões do lote;

2- Apresentar a ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra), visto que apenas a do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto de Arquitetura) foi apresentado;

3- Apresentar o formulário do Anexo I do referido decreto devidamente preenchido com o nº do PAA em vigor;

4- Comprovar a representatividade ou procuração de quem assina o formulário em nome Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, visto que quem assina o referido formulário pelo órgão citado não possui poderes para tal;

EIS-PRO-2024/11035 - FATIMA APARECIDA C. G. MENDONÇA E OUTRA

Cumpra as Exigências

1- Marcar no anexo II os item referentes a acessibilidade e varandas

2- Cotar corretamente a largura do logradouro

3- Descrever a ocupação do pavimento corretamente em planta

4- Juntar quadro de áreas assinado pelo proprietário

5- Juntar laudo de exigências do CBMERJ

6- Juntar projeto aprovado de dispositivo de tratamento de esgoto

EIS-PRO-2025/06972 - TERMO GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDª.

Cumpra as Exigências

Para impressão dos documentos, acessar os links:

1 - Licença: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10499955.85849749-6169>

2 - Projeto: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10738342-9845>

3 - Anexo II: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10499955.85377085-7550>

4 - Anexo III: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10499955.85377077-7579>

EIS-PRO-2025/06972 - TERMO GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDª.

Cumpra as Exigências

Para impressão dos documentos, acessar os links:

- 1 - Licença: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10499955.85849749-6169>
- 2 - Projeto: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10738342-9845>
- 3 - Anexo II: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10499955.85377085-7550>
- 4 - Anexo III: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10499955.85377077-7579>

EIS-PRO-2025/00005 - VIRGINIA DE OLIVEIRA PEREIRA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar o quadro estatístico de acordo com o modelo do Anexo I do decr. 55.622/2025

EIS-PRO-2025/07284 - TERMO GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDª.

Cumpra as Exigências

Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:

- 1 - Licença: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10577541.85856674-2894>
- 2 - Projeto: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10724008-9845>
- 3 - Anexo II: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10577541.85262747-2572>
- 4 - Anexo III: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10577541.85262698-3377>

EIS-PRO-2025/07983 - MARCO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
- 2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/03810 - EDSON SANTOS DE SOUZA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar comprovante da medidas do lote RGI/PAL
- 2- Juntar projeto conforme modelo do anexo I do DEC 55622/25 - Planta de situação contando as medidas do lote como no RGI, medidas do logradouro, e afastamentos.

EIS-PRO-2025/06973 - TERMO GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDª.

Cumpra as Exigências

Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:

- 1 - Licença: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10500156.85857753-2205>
- 2 - Projeto: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10726077-9845>
- 3 - Anexo II: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10500156.85278228-5171>
- 4 - Anexo III: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10500156.85278169-6007>

EIS-PRO-2024/19181 - LUISMAR LUIZ DE SÁ

Extraída Notificação número 25/0083/2025

EIS-PRO-2025/07983 - MARCO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/20247 - DADUS GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA

Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos sito na rua 6 PAA 11519/PAL 44874, 59 - casas 1, 2, 3 e 4 - Área Total Construída: 246,48 m² - Cod validação Processo.Rio: 8135314.85854661-5252

EIS-PRO-2024/20244 - DADUS GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA

Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos sito na rua 6 PAA 11519/PAL 44874, 69 - casas 1, 2, 3 e 4 - Área Total construída: 242,52 m² - Cod validação Processo.Rio 8135107.85851876-7837

EXPEDIENTE DE 17/06/2025

EIS-PRO-2025/07207 - VLADIMIR FERNANDO BULLA CRUZ

Cumpra as Exigências Atenda ao exigido em 09/06/2025

EIS-PRO-2025/07204 - SERGIO RODRIGUES CARVALHO

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2025/05251 - FGR EMPREENDIMENTO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar certidões de ônus reais de registro dos imóveis, atualizadas em até 180 dias, comprovando o direito de querer;
- 2) Juntar certidões da situação fiscal e enfitêutica, atualizadas em até 90 dias;
- 3) Juntar ART ou RRT do autor do projeto;
- 4) Corrigir o título para: “Projeto para remembramento do lote 3 situado na Estrada do Pedregoso, com o lote 8 situado na Rua Segredos da Sorte, ambos da quadra A do PAL 49.357 - Campo Grande”;
- 5) No carimbo inserir o nº do processo;
- 6) Figurar as testadas com linha contínua;
- 7) Retirar as indicações de categorias dos lotes primitivos;
- 8) Figurar no alinhamento da Rua Segredos da Sorte o nº do PAA 12.649;
- 9) No terreno da esquina inserir o termo: “lotes de terceiros”;
- 10) No desenho e no quadro de áreas corrigir a categoria do lote projetado para 8ª ;
- 11) Alterar o nome da Rua Projetada D para Rua Segredos da Sorte.

EIS-PRO-2025/02408 - SUELY MARIA REZENDE BERNARDO

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar projeto conforme anexo I do DEC 55622/25
- 2- Juntar formulário do Anexo II do DEC 55622/25
- 3- Juntar quadro de áreas do III IV do DEC 55622/25
- 4- Juntar declaração do anexo V do DEC 55622/25

EIS-PRO-2025/05250 - FGR EMPREENDIMENTO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar certidões de ônus reais de registro dos imóveis, atualizadas em até 180 dias, comprovando o direito de querer;
- 2) Juntar certidões da situação fiscal e enfitêutica, atualizadas em até 90 dias;
- 3) Juntar ART ou RRT do autor do projeto;

- 4) Corrigir o título para: “Projeto para remembramento do lote 2 situado na Estrada do Pedregoso, com o lote 9 situado na Rua Segredos da Sorte, ambos da quadra A do PAL 49.357 - Campo Grande”;
- 5) No carimbo inserir o nº do processo;
- 6) Figurar as testadas com linha contínua;
- 7) Retirar as indicações de categorias dos lotes primitivos;
- 8) Figurar no alinhamento da Rua Segredos da Sorte o nº do PAA 12.649;
- 9) No terreno da esquina inserir o termo: “lotes de terceiros”;
- 10) No desenho e no quadro de áreas corrigir a categoria do lote projetado para 8ª ;
- 11) Alterar o nome da Rua Projetada D para Rua Segredos da Sorte.

EIS-PRO-2025/03812 - EDSON SANTOS DE SOUZA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar registro de imóveis atualizado em até seis meses em nome do requerente.

EIS-PRO-2025/05249 - FGR EMPREENDIMENTO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar certidões de ônus reais de registro dos imóveis, atualizadas em até 180 dias, comprovando o direito de querer;
- 2) Juntar certidões da situação fiscal e enfitêutica, atualizadas em até 90 dias;
- 3) Juntar ART ou RRT do autor do projeto;
- 4) Corrigir o título para: “Projeto para remembramento do lote 1 situado na Estrada do Pedregoso, com o lote 10 situado na Rua Sonho Meu, ambos da quadra A do PAL 49.357 - Campo Grande”;
- 5) No carimbo inserir o nº do processo;
- 6) Figurar as testadas com linha contínua;
- 7) Retirar as indicações de categorias dos lotes primitivos;
- 8) Figurar no alinhamento da Rua Segredos da Sorte o nº do PAA 12.649;
- 9) No terreno da esquina inserir o termo: “lotes de terceiros”;
- 10) No desenho e no quadro de áreas corrigir a categoria do lote projetado para 8ª ;
- 11) Alterar o nome da Rua Projetada A para Rua Sonho Meu.

EIS-PRO-2022/04579 - JUNIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA

Cumpra as Exigências

- 1- Para alterar a titularidade do processo, conforme requerido, deverá apresentar documento que comprove a sucessão da titularidade do imóvel;
- 2- Para alterar o número do lote deverá apresentar escritura ou certidão do RGI do Lote pretendido em nome do requerente inicial do processo que comprove que o processo foi aberto com a numeração equivocada, visto que na escritura e na procuração apresentadas constam como Lote 32;
- 3- Atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentar planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo original do Anexo II do referido Decreto que não pode ser alterado, disponível em formato dwg e modelo em pdf no link: <<https://requerimentosmu.rio.rj.gov.br/versoa1.08/popUpUniBi.php>>, deixando em branco no carimbo o espaço reservado para preenchimento da secretaria;
- 4- Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 41188/15 de forma legível;
- 5- Juntar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) e do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto de Arquitetura), conforme Resolução SMU nº 33/2019;
- 6- No Formulário de Áreas, preencher corretamente o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações), especificando as áreas respectivas das diferentes tipologias da edificação, computando todas as áreas de varanda (1º e 2º pav.) como varanda e sem incluir áreas de varanda como edificação principal;
- 7- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas, considerando o disposto no art. 9 do Dec. 5281/85 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
- 8- Retirar indicação de taxa de ocupação permitida por não ser exigida para o local;
- 9- Compatibilizar a área permeável indicada no formulário com suas dimensões na planta;
- 10- Identificar na planta as Unidades 1 e 2;
- 11- Indicar as vagas de veículo projetadas com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
- 12- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
- 13- Indicar a largura total do logradouro (10,00m), da caixa de rolamento (6,00m) e do passeio (2,0m), indicando a inscrição do PAA 12649 junto ao alinhamento e não ao meio-fio;

EIS-PRO-2025/02793 - DOUGLAS TRANCOZO MARTINS

Cumpra as Exigências

- 1 - Comprovar as dimensões do lote, apresentando RGI ou PAL;
- 2 - Comprovar o habite-se do prédio nº 9764 ou solicitar legalização do prédio;
- 3 - Apresentar projeto e documentação de acordo com os Anexos I, II e III do decreto nº 55.622/2025 (LICIN2.0)

EIS-PRO-2025/06277 - THABATA BENIGNO SOUZA SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da Licença às fl. 4, disponível para visualização no Processo.Rio. Utilizar o link <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10326360.86018186-836>
- 2- Passe-se Alvará às fl. 5, disponível para visualização no Processo.Rio. Utilizar o link <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10326360.86018187-835>
- 3- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 4- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online, para obtenção da licença de demolição.

EIS-PRO-2025/07204 - SERGIO RODRIGUES CARVALHO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/06277 - THABATA BENIGNO SOUZA SANTOS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/06/2025

EIS-PRO-2025/06653 - WASHINGTON LUIZ BASTOS E SILVA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar comprovante da área existente
- 2- Juntar Registro de Imovel atualizado para verificação da existência do prédio
- 3- Compatibilizar o ATC com o somatório das áreas descritas no quadro de áreas.
- 4- Utilizar no projeto convenção de cores aparta a área existente e a área acrescida
- 5- Esclarecer no projeto a indicação do alinhamento

EIS-PRO-2025/07560 - CÉLIO ORCINO DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar projeto conforme padrão e instruções definidos pelo Anexo I do Decreto 55622/25;
- 2) Apresentar Anexo II - Termos e Declarações do Decreto 55622/25;
- 3) Apresentar Anexo III - Quadro explicativo de áreas e Termo de Responsabilidades do Decreto 55622/25.

EIS-PRO-2025/03404 - RUI DOS SANTOS GOMES

Cumpra as Exigências

1. Minuta de licença às fls. 9 e 10 do Processo.Rio, disponível para visualização. Utilizar o link <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9632978.86192987-4377>
2. Passe-se Alvará às fls. 11 do Processo.Rio, disponível para visualização. Utilizar o link <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9632978.86192988-4378>
3. Projeto/formulário aprovados e licença disponíveis após o pagamento do DARM;
4. DARM disponível através do Requerimento Online;
5. Observar o prazo da licença e as restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2022/03396 - TWISTER ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Para impressão e consulta à autenticidade dos documentos deverá acessar os seguintes links:
Licença: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=380569.86198115-2418>

EIS-PRO-2024/04206 - JULIA MARCHANDT RABELO

Cumpra as Exigências

- 1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2025/07907 - JULIO GARCIA FILHO

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar projeto conforme anexo I do DEC 55622/25
- 2- Juntar formulário do Anexo II do DEC 55622/25
- 3- Juntar quadro de áreas do III IV do DEC 55622/25
- 4- Juntar declaração do anexo V do DEC 55622/25

EIS-PRO-2025/05931 - ALFASITE LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar nada opor da SEAP

EIS-PRO-2024/22109 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Junta registro de imóveis atualizado em até seis meses em nome do proprietário ou procuração com fim específico para o requerido.

EIS-PRO-2022/06331 - JOÃO RIBEIRO DA SILVA FILHO

Cumpra as Exigências

- 1) Considerando o comparecimento do PREO/PRPA em audiência, nesta CLU-5, retornar para cumprimento da exigência.

EIS-PRO-2025/07433 - BCDL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Por ter escolhido a opção uni/bi online - virtual, deverá apresentar apenas a planta de situação no formato A4 conforme modelo do Anexo II do Decreto 41188/15, podendo também retirar a planta de projeção do 1º pavimento, indicada equivocadamente como planta baixa, devido ao imóvel ter apenas 1 pavimento;
- 2- Apresentar os Termos de Responsabilidade do Anexo I do Dec. 41188/15 devidamente assinados;
- 3- No Formulário de Áreas online, corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 2,0, conforme LC 270/24;
- 4- Corrigir a indicação da Taxa de Ocupação permitida para 70%, conforme LC 270/24;
- 5- Corrigir a indicação da permeabilidade mínima exigida para 6% (20% da área livre mínima) e representar a área permeável projetada com suas dimensões na planta;
- 6- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pela empresa requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel e apresentar o Estatuto Social da empresa requerente que comprove a representatividade de quem outorga a procuração;
- 7- Por não constar anotação de aceitação do logradouro, comprovar a aceitação das obras dos dispositivos de urbanização do logradouro pelos respectivos órgãos e concessionárias;

EIS-PRO-2024/22208 - IMB GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

Cumpra as Exigências

Para impressão da Licença de Prorrogação, acessar o link:
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8527467.86189031-1477>

EIS-PRO-2024/16541 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA

Cumpra as Exigências

Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2023/07843 - MARCIO CARDOSO LOPES

Cumpra as Exigências

- 1- Compatibilizar/corrigir o ATC
- 2 - Esclarecer cobertura no afastamento frontal
- 3 - Cotar o logradouro de acordo com o PAA vigente para o local
- 4 - Compareça em audiência para esclarecimento

EIS-PRO-2025/04407 - ELISABETE DE JESUS VANNUCCI E OUTRO

Cumpra as Exigências

- Para impressão dos documentos, acessar os links:
- 1 - Licença: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9876184.86194706-206>
 - 2 - Projeto: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10782972-8077>
 - 3 - Anexo II: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9876184.85741945-3914>
 - 4 - Anexo III: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9876184.85741907-4036>
 - 5 - Anexo V: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9876184.85741848-4872>

EIS-PRO-2022/02474 - ROMEU RODRIGUES CHAVES NETO

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
- 2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/07376 - VERA LUCIA CRUZ CONTIM

Cumpra as Exigências

- 1 - No campo ATE por prédio da Edificação 1, indicar 78,67m²;
- 2 - No campo CONSTRUÍDA da Edificação 1, indicar 113,53m²;
- 3 - No campo ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO, indicar 178,33m²
- 4 - Retirar o valor indicado em Taxa de Ocupação existente;
- 5 - Retirar o valor indicado em Permeabilidade Mínima existente

EIS-PRO-2023/03222 - DC4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar quadro de áreas com indicação da ATC das áreas comuns alteradas;
- 2) Retirar a coluna de área útil do quadro descritivo das áreas privativas.

EIS-PRO-2025/08146 - VERA LUCIA CABRAL PAIS NUNES

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
- 2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/03557 - HERNANI JOSE GOMES

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar o projeto no Anexo I - DULI padrão do LICIN 2.0, com a indicação apenas das modificações e acréscimos pertinentes;
- 2) Juntar o Anexo II conforme padrão LICIN 2.0 - Decreto nº 55622 de 01/01/25;
- 3) Juntar o Anexo III conforme padrão LICIN 2.0 - Decreto nº 55622 de 01/01/25, apenas com a indicação das unidades criadas;
- 4) Juntar o Anexo V conforme padrão LICIN 2.0 - Decreto nº 55622 de 01/01/25;
- 5) Rever quadro de áreas conforme parâmetros edifícios vigentes, conforme RIU às fls. 10/11 (taxa de ocupação, ATE, ATE comercial, SMD);
- 6) Figurar no projeto a SMD;
- 7) Indicar nos dados do lotes, a área remanescente.

EIS-PRO-2024/02551 - MARIA ESMERALDA DE SOUZA VILLAS

Cumpra as Exigências

- 1- Permanecem as seguintes exigências de 05/11/2024, reiterada em 28/05/2025:
 - 1.1- Apresentar R.I. referente ao lote 14, considerando que consta inscrição no IPTU para o prédio nº 11, construído neste lote, não para o lote 15, este já consta no processo;
 - 1.2- Essa exigência se deve para confirmar as respectivas áreas existente e acrescidas, dependendo de constar ou não averbação do prédio nº 11 neste lote.
- 2- Em caso de permanecer dúvidas quanto ao exigido, comparecer a PRPA/PREO em audiência, para devidos esclarecimentos.

EIS-PRO-2024/22110 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Atender o exigido em 18/05/2025

EIS-PRO-2021/03621 - RAFAEL LAGEDO GALDINO

Cumpra as Exigências

- Para impressão dos documentos, acessar os links:
- 1 - Formulário Corrigido: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=23142.86169374-1658>
 - 2 - Projeto Corrigido: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=23142.86169414-2433>

EIS-PRO-2025/02962 - EWERTTON CARNEIRO PONTES

Cumpra as Exigências

A licença de construção, o projeto aprovado, e o quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, estão disponíveis para download no site Processo.Rio, (em “Verificar Documento”); 9514138.84152175-8289; 9514138.84152176-8290; 9514138.86193343-5943

EIS-PRO-2023/16151 - LEANDRO PINHEIRO BARBOSA

Cumpra as Exigências

A licença de construção, esta disponível para download no site Processo.Rio, (em “Verificar Documento”); 4177160.86191026-5784.

EIS-PRO-2025/08005 - LÚCIA RIBEIRO DE LEMOS FELGUEIRAS

Cumpra as Exigências

- 1 Juntar projeto conforme modelo online para edificações uni e bifamiliares
- 2 Considerar toda a área existente a legalizar

EIS-PRO-2021/04761 - ESTEVAM DO ROSARIO FRINHANI

Cumpra as Exigências Comprovar o pagamento do DARM da licença.

02/05/000.048/2018 - VILAREAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Ficam aceitas as obras

06/701.801/2019 - BOMFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04761 - ESTEVAM DO ROSARIO FRINHANI

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/08146 - VERA LUCIA CABRAL PAIS NUNES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/03404 - RUI DOS SANTOS GOMES

Passe-se Alvará

23/440.083/2021 - LAGOA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/03396 - TWISTER ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/16541 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02474 - ROMEU RODRIGUES CHAVES NETO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/06/2025

EIS-PRO-2024/16541 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da licença deverá acessar o seguinte link:
Licença: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7510720.86311235-6246>

EIS-PRO-2025/03336 - ANA GABRIELA DE ALVARENGA SARDINHA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Apresentar o comprovante de pagamento do Darm da licença para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2024/10552 - LUZINETE REIS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto com melhor resolução, com textos e cotas legíveis;
2- No Formulário de Áreas online, corrigir a ATC para não computar a área da piscina por não se tratar de área construída;

EIS-PRO-2024/02381 - SERGIO FELIPE DA SILVA TAVARES
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2025/03336 - ANA GABRIELA DE ALVARENGA SARDINHA E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/02381 - SERGIO FELIPE DA SILVA TAVARES
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 12/06/2025

EIS-PRO-2023/06217 - ESPÓLIO DE LYDIA MASCARENHAS E OUTROS
Cumpra as Exigências Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2024/04097 - RENATA CASTELLO MEMORIA
Cumpra as Exigências Completar documentação para aceitação.

EIS-PRO-2023/16128 - SCI BOTAFOGO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Juntar documentação para baixa de restrições da Licença.

EIS-PRO-2025/05397 - RAPHAEL ZAY E OUTROS
Cumpra as Exigências
01.Rever hachura de ATE;
02.Indicar área acrescida dos PVs (rever nos quadros de área)
03.Apresentar demonstrativo de cálculo da taxa de ocupação.
04.Indicar área técnica sobre telhado.

02/11/000.720/2015 - MARCOS JOSÉ PIERONI DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
01.Anexar o Documento de Responsabilidade Técnica (RRT ou ART) do PRPA;
02.Anexar o Documento de Responsabilidade Técnica (RRT ou ART) do PREO.

EIS-PRO-2024/18254 - CYNTHIA PEREIRA LIRA
Cumpra as Exigências
01.Apresentar o projeto completo, de acordo com o disposto no Anexo II do Dec. 55.622/2025, com planta de situação, plantas dos pavimentos e telhado, e cortes, conforme modelos constantes dos Incisos I e II, bem como as informações pertinentes, descritas nos Incisos III e IV;
02. Indicar área de cada unidade em quadro de áreas;
03. Indicar cotas gerais (inclusive cortes)
04.Inserir assinaturas;
05. Compatibilizar o projeto apresentado com o último projeto aprovado pelo processo 02/310299/2007.

EIS-PRO-2024/01319 - GIOVANNA MARIA MAURO ZANINI
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/11847 - LEON PAULO ALVES DE OLIVEIRA MELLI
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo vertical em prédio existente situado Rua Redentor, 99 apto 401 (Residencial Multifamiliar)
Área coberta acrescida legalizada pela LC 260/2023: 39,82m²
Área descoberta legalizada pela LC157/2015: 43,22m²
Com o acréscimo vertical, o apto 401 passa a ser duplex.

EIS-PRO-2024/11847 - LEON PAULO ALVES DE OLIVEIRA MELLI
Ficam aceitas as obras

02/11/000.899/2015 - NIELS HANS NIELSEN
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, concedida com os favores da Lei Comp. 260/2023 (Obras Concluídas) em imóvel situado na Rua Visconde de Pirajá, 111, Cob 04 - Ipanema.
-Área coberta legalizada com os favores da LC260/23 no nível da unidade Cob 04 = 13,99m²;
-Área descoberta legalizada com os favores da LC260/23 no nível da dependência da unidade Cob 04 transformando-a em duplex = 117,09m².

02/320.125/1994 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15514 - PEDRO PEDROSA DE SENNA FIGUEIREDO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/05190 - INSTITUTO MOREIRA SALLES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10132 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02169 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Pode habitar Prédio residencial multifamiliar, não afastado das divisas, situado à Rua Aníbal de Mendonça, 221 - VIª Região Administrativa - Ipanema, RJ, composto por: 1 pavimento de acesso e garagem com 1 vaga coberta para veículo, 3 pavimentos de unidades residenciais, 1 pavimento de unidades residenciais com dependências no 5º pavimento e na cobertura (tríplex) e telhado.
Habite-se total para os apartamentos 101, 201, 301 e apartamento triplex 401.
Área total construída: 492,42 m²

EXPEDIENTE DE 13/06/2025

EIS-PRO-2024/19211 - HELVIO REBESCHINI
Cumpra as Exigências Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2024/04819 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E OUTROS
Cumpra as Exigências Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2025/07530 - BS EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
Cumpra as Exigências Anexar ART/RRT do PREO para demolição.

EIS-PRO-2025/02062 - KÁTIA FERREIRA DE BARROS
Cumpra as Exigências
01. Apresentar cortes nas cores convencionais ABNT
02. Esclarecer pavimento de subsolo considerando as informações de habite-se na caderneta;
03. Apresentar parecer favorável e projeto aprovado pelo IPHAN
04. Anexar RGI

EIS-PRO-2024/22387 - HUGO GUIMARÃES BARRETO FILHO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente: Apresentar parecer e plantas visadas pelo IRPH.

EIS-PRO-2022/04887 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 01/0004/2025

02/11/000.060/2019 - SD TEIXEIRA LOCAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área, 40,40m², concedida com os benefícios da Lei Comp. 192/2018, em prédio existente, misto, situado na Av. Bartolomeu Mitre, 630, Loja H - Leblon.

EIS-PRO-2021/00913 - GUSTAVO BARCELOS DAMASCENO DAIBERT
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21554 - SYLVIO FRAGA NETO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/08368 - MARCELO AUGUSTO LUSTOSA DE SOUZA
Passe-se Alvará

23/11/000.121/2021 - LUIZ CARLOS DE SÁ RIBEIRO
Pode habitar prédio residencial multifamiliar, afastado das divisas, com 1.135,65 m² de área construída, com 1(um) pavimento de subsolo com 10(dez) vagas cobertas, 1(um) pavimento de acesso e unidades residenciais, 2(dois) pavimentos de unidades residenciais, 1(um) pavimento de unidades residenciais com dependências (terraços descobertos) no pavimento de cobertura, 1(um) pavimento de cobertura com dependências (terraços descobertos) das unidades do pavimento inferior, situado a Rua Conde de Afonso Celso nº 58, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304 e apartamentos com dependências (terraços descobertos) no pavimento de cobertura 401 e 402.

EXPEDIENTE DE 16/06/2025

EIS-PRO-2024/04817 - ELIZABETH MARINHO MEDRADO DIAS
Cumpra as Exigências
O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar os códigos relacionados: Planta baixa: Documento nº 10785367-5825 como número de referência.

EIS-PRO-2024/05069 - BAR BAIXO HORTO LTDA
Cumpra as Exigências Apresentar IRPH.

EIS-PRO-2024/08368 - MARCELO AUGUSTO LUSTOSA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar os códigos relacionados: Planta baixa: Documento nº 10790965-6817 como número de referência.

EIS-PRO-2025/06444 - GUILHERME BORGES FROTA E OUTRA
Cumpra as Exigências Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2021/00913 - GUSTAVO BARCELOS DAMASCENO DAIBERT

Cumpra as Exigências

1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).

i. Utilizar os códigos relacionados:

- a) EISPRO202100913 _ Minuta-238310, Documento Nº: 4996.85755360-7657 como número de referência;
b) EISPRO202100913 _ DARM, Documento Nº: 4996.85755359-7635 como número de referência.

EIS-PRO-2024/22215 - SIDNEY SILVEIRA LOBO DA SILVA LIMA- E OUTROS

Cumpra as Exigências

1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).

i. Utilizar os códigos relacionados:

- a) EISPRO202422215 _ Passa-se Alvará, Documento Nº: 8529864.85761698-1088 como número de referência;
b) EISPRO202422215 _ Minuta-235566, Documento Nº: 8529864.85761697-1089 como número de referência.
c) EISPRO202422215 _ DARM, Documento Nº: 8529864.85761696-1090 como número de referência.
d) Planta Aprovada EIS-PLA-2025/00926-A, Documento Nº: 10136868-9904 como número de referência.
e) Planta Aprovada EIS-PLA-2025/00925-A, Documento Nº: 10136832-9904 como número de referência;
f) EISPRO202422215 _ UTF-801C-LFZ-GR43-QUADRO_DE_ÁREAS_CONSTRUIDAS-R01_assinada, Documento Nº: 8529864.80439650-2017 como número de referência;
g) EISPRO202422215 _ UTF-801B-LFZ-GR43-QUADRO_DE_ÁREAS_PRIVATIVAS-R01_assinada, Documento Nº: 8529864.80439649-2039 como número de referência;
h) EISPRO202422215 _ UTF-8GR43-LICIN-Anexo_I-B-R01_assinada, Documento Nº: 8529864.80439648-2040 como número de referência

EIS-PRO-2025/04016 - OBRA DO BERÇO

Passe-se Alvará

02/316.956/1997 - ANDRE MAIA TELLES E SOUZA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/06/2025

02/11/000.099/2013 - AMERICAN TOWER T. TORRES DO BRASIL LTDA.

Compareça para Ciência Entregues os documentos comprobatórios do término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

Aguardar no prazo da Licença 01/0258/2025.

EIS-PRO-2023/08713 - ALESSANDRO MONTEIRO MORGADO HORTA

Cumpra as Exigências

1) Corrigir as cotas e áreas da investidura, conforme o PAA10351.

Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/00274 - CARLOS DIDEROT DE BARROS LEITE

Cumpra as Exigências

Para acessar os documentos referentes ao processo de licenciamento, utilize a plataforma processo.rio e insira os seguintes números de referência:

- Minuta da Licença: Nº 1630046.85932156-9581
-Projeto Aprovado: Nº 1630046.83788743-4134
-Anexo I Aprovado: Nº 1630046.83788734-4104

Esses códigos devem ser inseridos no campo "Número de Referência" para localizar os documentos correspondentes.

EIS-PRO-2023/12923 - FABIO FERRAZ PEREIRA MEMORIA

Cumpra as Exigências Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2024/00219 - ALTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.

Cumpra as Exigências

1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).

i. Utilizar os códigos relacionados:

- a) EISPRO202400219 _ Passa-se Alvará _ 11062024, Documento Nº: 4665121.86000794-3556 como número de referência;
b) EISPRO202400219 _ Minuta-230113 _ 11062024, Documento Nº: 4665121.86000793-3557 como número de referência.
c) EISPRO202400219 _ DARM Minuta-230113 _ 11062024, Documento Nº: 4665121.86000792-3558 como número de referência.
d) 01_PL_SHL_G3_MVALERA_MEMORIA_CALCULO_R01.pdf, Documento Nº: 4665121.39629164-4612 como número de referência.
e) LICIN_Anexo_I 290, Documento Nº: 4665121.34839714-937 como número de referência.

EIS-PRO-2023/00274 - CARLOS DIDEROT DE BARROS LEITE

Passe-se Alvará

02/310.016/2007 - ELIZABETH HERMANY JOBIM

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/06217 - ESPÓLIO DE LYDIA MASCARENHAS

Pode habitar (Habite-se parcial) Prédio residencial multifamiliar não afastado das divisas, situado à Rua Ben-jamim Batista, 26 - VI° R.A. Jardim Botânico -RJ.

Consistindo em 2 pavimentos de unidades residenciais.

Neste ato fica concedido o Habite-se parcial para o apartamento 103

EXPEDIENTE DE 18/06/2025

EIS-PRO-2025/08347 - TEMPERO DE IPANEMA RESTAURANTE LTDA

Extraída Notificação número 01/0005/2025

EIS-PRO-2025/08347 - TEMPERO DE IPANEMA RESTAURANTE LTDA

Extraída Notificação número 01/0006/2025

EIS-PRO-2022/04887 - SR. RESPONSAVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0012/2025

EIS-PRO-2024/01387 - PEDRO SALGADO COLLETT SOLBERG E OUTROS

Ficam aceitas as obras

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 18/06/2025

02/340.277/1993 - ESPÓLIO DE ANTONIO COSTA SERENO A/C MARCIA H C GONCLAVES

Cumpra as Exigências

1- Rever as cotas da planta de situação no alinhamento com a Rua Doutor Manuel Marreiros.

EIS-PRO-2022/13065 - JANAÍNA GOMES FREIRE DELGADO E OUTRO

Cumpra as Exigências

1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 1590145.85512791-3441 - consulta à autenticidade em<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1590145.85512791-3441>);

2- DARM disponível através do Requerimento Online;

3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/04047 - EDAFOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1- Licença de obra nº 05/0081/2025, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 5293485.86134115-962), pronta para visualização e impressão, junto com a Placa de obras (Documento Nº: 5293485.86134173-778)

2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0081/2025 e/ou requerer a prorrogação da licença

3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.

4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2024/06728 - VIVIANE MARIA COSTANZA CISARI

Cumpra as Exigências

1- Esclareça novo endereço, anexando Certidão Ruas.Rio

2- Corrigir quadro de áreas de acordo com o Anexos III Decreto 55622/2025 - Licin 2.0

3- Apresentar novo projeto, de acordo com o Decreto 55622/2025 - Licin 2.0

4- Incluir os Anexos II - Termos e declarações, do Decreto 55622/2025 - Licin 2.0

5- Anexar RRT ou ART do novo profissional

6- Esclareça o uso comercial, considerando o zoneamento ZRM 1B e o quadro XVIII, LC nº ° 274/2024

02/325.204/2005 - CARLOS HENRIQUE F. MATHIAS

Cumpra as Exigências

1) Apresentar ART/RRT

2) Atender ao Art 4º da Resolução SMU 728/2007

EIS-PRO-2023/18594 - CLÁUDIO ANTÔNIO GALIAN

Cumpra as Exigências

1- Face ao pedido de prorrogação, compareça para esclarecimentos.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ

EXPEDIENTE DE 10/06/2025

EIS-PRO-2023/12496 - JOAQUIM LAURINDO DA ROCHA NETO

Cumpra as Exigências

Juntar petição informando o atendimento das exigências e solicitar aceitação das obras.

02/36/000.690/2016 - BR TOWERS SPE1 S.A.

Cumpra as Exigências

1) No formulário do Anexo I:

- 1.1) Rever o bairro para 'Parque Anchieta', conforme o RRT e completar o endereço com o nº do PAL 28.576;
1.2) Rever a profissão para 'Arquiteto e Urbanista';
1.3) Rever o nº do RRT de Execução da Obra para: 0005257430;
2) Rever o endereço no RRT de Execução de Obra para o nº 93 (não existe o nº 97).

EIS-PRO-2023/13944 - JOSE ANTONIO E SILVA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar relatório fotográfico assinado pelo PRPA/PREO, apresentando afastamentos, varandas e terraço, se houver, com croqui indicando o angulo das fotos ou comparecer para marcar vistoria no local.

02/36/000.575/2019 - JOSE HELIO SANTARONI

Cumpra as Exigências

Atender integralmente as restrições da licença

02/270.104/2014 - SPE CTV CAOBI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/06/2025

EIS-PRO-2024/06487 - FABIO JOSÉ MAMEDIO

Cumpra as Exigências

1. No formulário de licenciamento, rever os itens: a) 4.4: Revisar as áreas e separar o quadro por unidades; b) 4.5: TO perm = 60%; TO proj = 61%; ATE perm = 479,60; ATE proj = 248,20;
2. No projeto: a) Apresentar prancha com as devidas assinaturas; b) Compatibilizar projeto apresentado com o aprovado pelo processo 02/330.869/2007, revisando as cores convencionais;
3. Juntar, em separado, Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, formato A4, conforme Anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00018 de 2023, para atendimento à SMFP, revisando e compatibilizando com o quadro 4.4 do formulário de licenciamento.

EIS-PRO-2025/05419 - KAIO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Volta nº 244 - Vila da Penha (Área demolida=139,00 m²).

EXPEDIENTE DE 12/06/2025

EIS-PRO-2024/02479 - ANTONIO JORGE DA COSTA SILVA

Cumpra as Exigências Atender as exigências do despacho de 20/12/2024.

EIS-PRO-2025/04535 - RITA CELIA GUIMARÃES

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto de acordo com o Decreto Rio 41.188/2015 (planta de situação mais planta esquemática dos pavimentos, com edificações hachuradas e cotadas, em prancha única, tamanho A4, tam. máx: 5MB);
2. No projeto: a) Apresentar apenas lote em questão com o logradouro e indicação dos confrontantes; b) Repre-sentar varanda indicada no quadro de áreas; c) Indicar PAA no alinhamento (PAA 6477);

3. No formulário de licenciamento, rever: a) Acrescentar área da edícula; b) Rever ATE (195,66m²); c) Retirar informações de área permeável;
4. Rever termo de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
5. Apresentar documentação: a) Apresentar ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019 - incluir as atividades “vistoria e laudo técnico”; b) Apresentar carteira da PRPA/PREO; c) Apresentar espelho do IPTU.

EXPEDIENTE DE 13/06/2025

02/355.749/2000 - ESPÓLIO DE NEUZA JULIÃO DE SOUZA E OUTROS

Complete a Documentação para o Habite-se:

- Certidão de visto fiscal;
- Termo de processamento de recuo;
- Juntar relatório fotográfico do imóvel.

02/36/000.877/2015 - MARINA COSTA DE SOUZA MOREIRA E OUTRO

Complete a Documentação para a Aceitação das obras:

- Certidão de Visto Fiscal do ISS;
- Declaração referente ao parágrafo único do Art. 3º do Dec. RIO nº 48.719/2021, em atendimento ao Art. 11 do referido decreto.

02/330.318/2004 - GB ARMAZÉNS GERAIS LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Atender integralmente às restrições da licença 06/0004/2009, conforme despacho de 13/03/2018.

02/330.143/2010 - CLAUDIA FERREIRA VINAGRE

Cumpra as Exigências

Juntar declaração do proprietário do imóvel e dos Profissionais Responsáveis de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado (§ 4º do art. 281 da LC 270/24), que foram cumpridas as disposições estabelecidas na LC 198/19 e legislação aplicada, de acordo com os anexos II, III do Dec. 40.719/15;

EIS-PRO-2025/04526 - PAULO LUIS DE JESUS MACHADO

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar projeto de arquitetura conforme modelo padrão do Documento Único de Licenciamento Integrado (DULI) - ANEXO I, do Decreto RIO nº 55.622 de 1º de janeiro de 2025;
- 2) Apresentar a procuração do nº 686 - frente;
- 3) Identificar em plantas e no corte, a quem se destina o terraço descoberto (frente ou fundos);
- 4) Apor o nº do processo (EIS-PRO-2025/04526) no carimbo da prancha;
- 5) Rever o título do projeto, se for o caso.

02/345.307/1995 - MARIA EUNICE DOS S. NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

- 1 - Considerando a ART juntada referente a levantamento tecnico. Juntar laudo do novo PREO atestando as condições de segurança, higiene e habitabilidade;
- 2 - Juntar relatório fotográfico das obras concluídas.

02/36/000.570/2018 - RAPHAEL DO CARMO VALENTE

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar projeto de acordo com o local, atendendo à legislação vigente ou demolir os acréscimos executados.

02/36/000.855/2011 - IGREJA PRESBITERIANA DE HONORIO GURGEL

Cumpra as Exigências

- 1 - Atender o disposto na LC 198/19 quanto a arborização de passeio e o plantio/doação de mudas no terreno;
- 2 - Apresentar projeto do dispositivo de tratamento visado pela Rio-Águas;
- 3 - Identificação do autor do projeto de arquitetura conforme o Decreto 38314/14;
- 4 - Juntar relatório fotográfico da obra concluída.

02/36/000.605/2019 - RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/06/2025

EIS-PRO-2024/12149 - ANTÔNIO MARTINS DIAS PIRES

Cumpra as Exigências

1. Rever o termo de responsabilidade do quadro de áreas explicativas: apresentar conforme Anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00018 de 2023, para atendimento à SMFP.

EIS-PRO-2024/07835 - STAJ PARTICIPAÇÕES LTDA

Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2024/14064 - LUIZ CURSINO DE MELO SOBRINHO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/06/2025

02/36/000.586/2018 - JOSÉ MANOEL CALDAS DA ROCHA PEREIRA

Cumpra as Exigências

1. Atender ao Decreto Rio nº 55622 de 1º de Janeiro de 2025, no que se dispõe sobre o LICIN 2.0, apresentando projeto conforme Anexo I, Termos / Declarações conforme Anexo II e Quadro Explicativo de Áreas conforme Anexo III (de acordo com o tipo de edificação), além da Declaração de Compatibilidade do Anexo V.
2. Utilizar as cores convencionais no projeto.

EIS-PRO-2023/16521 - MARLENE PEREIRA MORGADO

Cumpra as Exigências

1. Formar processo de Termo de Doação de Recuo.
2. Rever o preenchimento do formulário do anexo I da Resolução Smdeis nº 27//21.

EIS-PRO-2025/04725 - MARCO ANTONIO ANDRADE RODRIGUES

Cumpra as Exigências

1. Atender ao Decreto Rio nº 55622 de 1º de Janeiro de 2025, no que se dispõe sobre o LICIN 2.0, apresentando projeto conforme Anexo I, Termos / Declarações conforme Anexo II e Quadro Explicativo de Áreas conforme Anexo III (multifamiliar, grupamento, misto) ou Anexo IV (uni ou bifamiliar), além da Declaração de Compatibilidade do Anexo V.
2. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local (PAA 6880) e cotar a largura total do logradouro (30,00m).

3. Na planta de situação indicar o recuo conforme o PAA 6880.
4. Retificar ou apresentar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução Smu nº 33/19 (levantamento arquitetônico ou execução desenho técnico, laudo e vistoria).
5. Apresentar a certidão do Registro de Imóveis com a informação se tem habite-se.

EIS-PRO-2024/20257 - DOMINGOS SÁVIO LOPES

Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo, com transformação de uso de prédio comercial para residencial, situado na Rua Capimtuba nº 187 - Irajá. (ATC=97,20 m²).

EXPEDIENTE DE 18/06/2025

EIS-PRO-2025/05411 - FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar Laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonose, conforme Lei 6647 de 01/10/2019.
2. Apresentar a Certidão Negativa de Tributos Municipais.

EIS-PRO-2025/07467 - ANA ABREU DA SILVEIRA BARRADAS

Cumpra as Exigências

- 1) Completar o título: ‘em ZRM2 F da AP 3 da XIV R.A. - Irajá.’, se for o caso;
- 2) Apor o nº do processo no carimbo da prancha.

EIS-PRO-2023/16565 - BRUNO OLIVEIRA DE PAULA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar documentação: a) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19 (incluir item levantamento e laudo técnico);
2. Juntar, em separado, Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme Anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00018 de 2023, para atendimento à SMFP.

EIS-PRO-2024/12161 - ALLINE RODRIGUES DE SOUZA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar documento que comprove as dimensões do lote;
2. Atender ao Decreto Rio nº 55622 de 1º de Janeiro de 2025, no que se dispõe sobre o LICIN 2.0., apresentando: Declaração de Compatibilidade do Anexo V;
3. No Anexo II do LICIN 2.0., rever: Preencher o item III;
4. Rever o quadro de áreas do projeto: SMD permitida = 8%; SMD projetada = rever;
5. Apresentar projeto visado pela GEO Rio de acordo com o informado nos Termos e Declarações do Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025;
6. Formar processo junto a SMAC em relação a supressão vegetal informada nos Termos e Declarações do Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025 e nas imagens apresentadas no projeto;
7. Apresentar documentação: ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19 (incluir “projeto”).

EIS-PRO-2023/00017 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

Cumpra as Exigências

Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Dec. 50.798/22 tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22.

- 1) Inc. II do Art. 25 do Dec. RIO nº 50798/2022: Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios.

EIS-PRO-2023/00017 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA

EXPEDIENTE DE 17/06/2025

02/37/000.029/2020 - JOSE RAMOS PORTELLA

Cumpra as Exigências

1. Juntar todos os documentos para baixa das restrições de habite-se/aceitação pelo requerimento online.

EXPEDIENTE DE 18/06/2025

EIS-PRO-2025/07197 - DANIEL FÉLIX DE ARAÚJO

Cumpra as Exigências

No projeto:

- a) Inserir planta de telhado;
 - b) Retificar a representação do corte;
 - c) Inserir quadro das unidades/vagas conforme Licin 2.0;
 - d) Especificar se trata-se de prisma de ventilação ou prisma de ventilação e iluminação em projeto, observando as disposições do art. 5º da LC 198/19 ou solicitar os favores da LC 281/25(Mais Valia);
 - e) Retificar SMD conforme art. 351 da LC 270/24;
- Apresentar a seguinte documentação:
- a) Aceitação da demolição do processo nº EISPRO202212293;
 - b) ART/RRT do PREO e do PRPA ou de acordo com a Res. SMU 33/19;
 - c) Certidão enfiteutica e IPTU com a idade do imóvel;
 - d) Anexos II, III e V com a descrição do número do processo no cabeçalho;
 - e) Anexos III compatibilizado com os quadros de áreas do projeto;
 - f) Anexo V com os respectivos protocolos do CBMERJ(Corpo de Bombeiros) e DPA/DPE.

02/37/000.103/2020 - HELUSA NUNES RAMOS

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar o RGI do Lote 02 do PAL 49775;
- 2- Compareça o interessado em audiência para esclarecimentos;

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS

EXPEDIENTE DE 18/06/2025

EIS-PRO-2022/00567 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

Cabe à parte:

- 1- Apresentar planta aprovada da RIO-ÁGUAS, com a indicação da FNA.

EIS-PRO-2022/11337 - CCISA 90 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

Cabe à parte:

- 1- Os documentos aprovados e assinados encontram-se disponíveis para visualização no PROCESSO.RIO

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 18/06/2025

02/34/000.748/2015 - JUAZEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão CAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007.

O arquivo digital deve ser enviado para o e-mail: lic.urb.rio.gct.smdu@prefeitura.rio; informando o número do processo e que o assunto do e-mail é cumprimento de exigência.

02/05/000.556/2013 - FELIPE SILVA DA COSTA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão CAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007.

O arquivo digital deve ser enviado para o e-mail: lic.urb.rio.gct.smdu@prefeitura.rio; informando o número do processo e que o assunto do e-mail é cumprimento de exigência.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 17/06/2025

02/250.248/2020 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Cumpra as Exigências

1) Requerer a revalidação do PAL 49.460;

2) Apresentar proposta de termo de urbanização para a Via 5 acompanha de planta esquemática devidamente cotada;

3) Informar quem assinará o termo de urbanização, apresentando procuração pública com poderes específicos, se for o caso.

Obs.: Conforme o Art. 530 do Plano Diretor (LC 270/2024).

02/41/000.774/2016 - CELSO BERGAMO GOBBO

Cumpra as Exigências

Face ao requerido, ao novo projeto e documentos juntados, verifiquei que foram atendidas as exigências 2; 4; 5; 6; 8; 9 (b, c) e 10 (a) de 28/08/2024, permanecendo as demais como se segue:

1-Anexar certidão de ônus reais de Registro do Imóvel, esclarecendo quanto à titularidade, apresentando procuração com fins específicos para desmembramento e documentos de todos os proprietários, se for o caso, conforme Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07;

3-Executar as obras de urbanização como condição prévia para a aprovação do projeto (§ 2º do Art. 7º da Resolução SMU 728/2007) ou Comprovar a aceitação do logradouro com documentação oficial;

7-Apresentar RRT para Projeto de Desmembramento do profissional autor do projeto (Inciso V, Art. 3º da Res. nº 728/2007);

9a-Esclarecer quanto a configuração da geometria das divisas projetadas nos fundos e ainda divisa a extinguir (104,30), face ao RI apresentado;

9d-Rever quadro de áreas, conforme Anexo I-A da Resolução 728/2007 (Remanescente (observando-se exigência 4) e incluir área total dos lotes);

10b-Esclarecer quem assina o proprietário do(s) lote(s) e apor a assinatura do(s) proprietário(s), conforme RI'(s) ou seu representante legal, juntando a devida procuração, com fins específicos para desmembramento do terreno, observando-se exigência 1;

11-Complementar pontos de Coordenadas UTM;

12-Sujeito a análise pela SMAC, Rio Águas e Georio em atendimento ao paragrafo único do Art. 22 da LC 104/2009. Tendo em vista o novo projeto apresentado, deverá ainda:

13-Juntar certidão do RGI com retificação das metragens, tendo em vista, ausência das medidas das divisas dos fundos, observado-se texto "confrontando com o Rio Paineiras"; divisa "104,30" e divisa direita (305,00);

14-No projeto: a) Rever área primitiva informada dos terrenos, observando-se exigência 13; b) Indicar todas as cotas auxiliares (do quadrilátero) de recuo em amarelo e sem parênteses; c) Indicar o novo alinhamento em vermelho (linha cheia e espessura 0,5);

15-Obedecer ao Anexo I da Resolução SMU nº 728/2007, quanto as espessuras das linhas para elaboração dos projetos.

-Cabe observar que projeto analisado conforme o Art. 530 da LC 270/2024 (Plano Diretor), decidido de acordo com a legislação anterior;

-Projeto sujeito a reexame, face o teor das exigências.

EXPEDIENTE DE 18/06/2025

06/700.352/2019 - BONFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento deverá:

1-Juntar ART do CREA específica para as obras de urbanização dos logradouros (termo nº 05/2023) e cópia da carteira CREA do profissional responsável;

2-Apresentar cronograma atualizado das obras de urbanização com prazo compatível e assinado por PREO que consta da ART/RRT de obras de urbanização;

3-Apresentar a Declaração de especificação do tipo de pavimentação expedida pela O/CGC local;

4-Apresentar o projeto de rede de abastecimento d'água potável aprovado pela concessionária responsável;

5-Apresentar o projeto de rede de esgotamento sanitário aprovado pela concessionária responsável;

6-Esclarecer o prazo de solicitação da licença.

EIS-PRO-2023/17799 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA

Cumpra as Exigências

1) Aguardar a aprovação e averbação no Registro de Imóveis do Projeto de Desmembramento da Área Remanescente nº 4, matrícula nº 44.588 do 9º RGI, em análise através do processo EIS-PRO-2023/17800;

2) Juntar certidão do registro de imóveis atualizada, de todos os lotes originais em nome do requerente, com baixa de alienação fiduciária ou anuência do credor;

3) Cotar corretamente os lotes originais e os lotes projetados;

4) Nos logradouros: a) Identificar: Avenida Canal do Arroio Pavuna do PAA 8997 (projetada); b) Remover curva e cotas do PAA 9509;

5) Corrigir a categoria dos lotes projetado em conformidade com o Quadro 24.2 do Plano Diretor (LC 270/2024);

6) Corrigir as representações gráficas e cromáticas em conformidade com o Anexo I da Resolução SMU nº 278/2007: a) Figurar a testada do lote original a permanecer em linha preta contínua; b) Figurar as linhas indicadoras de pistas e demais elementos dentro do limite dos alinhamentos com espessura mais fina (0,1 mm); c) Representar corretamente as cotas a permanecer, a suprimir e as projetadas;

7) No carimbo: a) Corrigir o título; b) Identificar o proprietário conforme o RGI e apor a assinatura do mesmo;

8) Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica que comprove a quitação fiscal (inciso V, art. 2º da Res. 728/07);

9) Apresentar ART/RRT do CREA/CAU e cópia da carteira profissional do autor do projeto, conforme o inciso V, Artigo 3º da Resolução nº 728/2007;

10) Plantas visadas pela Fundação Rio-Águas, devido à proximidade com o Rio Arroio Pavuna, devendo demarcar no projeto FNAs/FMPs, caso atinjam o terreno;

11) Juntar Estatuto / Contrato Social da proprietária, acompanhado de ata de posse da diretoria e cópia de documentação de identificação dos representantes legais;

Obs.: - RDT (lote superior a 40.000 m²), foi aberto subprocesso EIS-PRO-2023/17800.01.

Obs.: Projeto sujeito a reexame, tendo em vista o teor das exigências.

02/315.486/2007 - JORGINA CARNEIRO SOBRAL E OUTRA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento, deverá atender as seguintes exigências de 25/09/2023:

4-Na planta: b) Apor os raios ao qual as testadas e os limites de área de jardim para Rua Pastor Martin Luther King está subordinada; c) Indicar as medidas da divisa dos fundos do terreno nº 1075-A (15,50+3,00) e nº 1075-B conforme o RGI;

5-Figurar medidas do terreno nº 1075-B da Rua Silva Vale conforme RI ou apresentar retificação de metragens; Tendo em vista o novo projeto apresentado em 27/03/2025:

6-Retirar a letra "m" (metro) da indicação dos raios;

EIS-PRO-2023/17800 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA

Cumpra as Exigências

Tendo em vista o despacho nº EIS-DES-2025/34730 e o projeto e a documentação anexados:

1) Juntar RGI com retificação de metragens e averbação da compra e venda em nome do requerente;

2) Identificar no projeto: Avenida Canal do Arroio Pavuna do PAA 8997 (projetada);

3) Corrigir a categoria dos lotes projetados (Quadro 24.2 do Plano Diretor, LC 270/2024);

4) Cotar integralmente os lotes projetados e o lote original (original: falta cota de 177,48 / lote 2: falta cota de 24,26 m);

5) Remover: a) identificação, numeração e divisa de confrontantes, figurando apenas o termo: área de terceiros; b) Curva e cotas do PAA 9509;

6) Corrigir as representações gráficas e cromáticas em conformidade com o Anexo I da Resolução SMU nº 278/2007: a) Figurar a testada do lote original a permanecer em linha preta contínua; b) Representar a cota de 153,22 m em vermelho; c) Figurar as linhas indicadoras de pistas e demais elementos dentro do limite dos alinhamentos com espessura mais fina (0,1 mm);

7) No carimbo: c) Identificar o proprietário conforme o RGI e apor a assinatura do mesmo;

8) Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica que comprove a quitação fiscal (inciso V, art. 2º da Res. 728/07);

9) Apresentar ART/RRT do CREA/CAU e cópia da carteira profissional do autor do projeto, conforme o inciso V, Artigo 3º da Resolução nº 728/2007;

10) Plantas visadas pela Fundação Rio-Águas, devido à proximidade com o Rio Arroio Pavuna, devendo demarcar no projeto FNAs/FMPs, caso atinjam o terreno;

11) Juntar Estatuto / Contrato Social da proprietária, acompanhado de ata de posse da diretoria e cópia de documentação de identificação dos representantes legais;

Obs.: - RDT (lote superior a 40.000 m²), consultar a SMPU (subprocesso).

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 18/06/2025

EIS-PRO-2025/08340 - SPICY FISH RESTAURANTE LTDA

Extraída Notificação número 45/1932/2025

Endereço do imóvel: RUA MARIA QUITÉRIA nº 99 C/ RUA BARAO DA TORRE

EIS-PRO-2025/08360 - TLERIL CONSTRUTORA LTDA

Extraída Notificação número 45/1936/2025

Endereço do imóvel: RUA DES IZIDRO nº 19

EIS-PRO-2025/08355 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA LUÍS BARROSO Nº 12

Extraída Notificação número 45/1942/2025

Endereço do imóvel: RUA LUÍS BARROSO nº 12

EIS-PRO-2025/08337 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIA QUITERIA

Extraída Notificação número 45/1930/2025

Endereço do imóvel: RUA MARIA QUITÉRIA nº 31

EIS-PRO-2025/08358 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MENDES FILHO

Extraída Notificação número 45/1938/2025

Endereço do imóvel: RUA DES IZIDRO nº 6

EIS-PRO-2025/08365 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO AQUARIUS

Extraída Notificação número 45/1945/2025

Endereço do imóvel: AVN AFONSO DE TAUNAY nº 724

EIS-PRO-2025/08312 - CONSTRUTORA A I B S A/C BELO VALE TRANSPORTES LTDA

Extraída Notificação número 45/1922/2025

Endereço do imóvel: RUA JOÃO TORQUATO nº 284

EIS-PRO-2025/08302 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORINO

Extraída Notificação número 45/1925/2025

Endereço do imóvel: RUA HAROLDO LÔBO nº 112

EIS-PRO-2025/08362 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ASCOT

Extraída Notificação número 45/1934/2025

Endereço do imóvel: RUA DES IZIDRO nº 60

EIS-PRO-2025/08357 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA DESEMBARGADOR IZIDRO Nº 4

Extraída Notificação número 45/1940/2025

Endereço do imóvel: RUA DES IZIDRO nº 4

EIS-PRO-2025/08339 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOAQUIM RODRIGUES

Extraída Notificação número 45/1931/2025

Endereço do imóvel: RUA MARIA QUITÉRIA nº 68

EIS-PRO-2025/08363 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO VENTOS ALISIOS

Extraída Notificação número 45/1939/2025

Endereço do imóvel: AVN AFONSO DE TAUNAY nº 280

EIS-PRO-2025/08314 - PAULO CESAR GONÇALVES
Extraída Notificação número 45/1923/2025
Endereço do imóvel: RUA JOÃO TORQUATO nº 289

EIS-PRO-2022/06640- CONDOMNIO RESIDENCIAL VIVENDAS DAS ORQUIDEAS
Extraída Notificação número 45/1943/2025
Endereço do imóvel: ETR DO FURADO nº 99 LOTE 01

EIS-PRO-2025/08304 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO HAROLDO LOBO
Extraída Notificação número 45/1927/2025
Endereço do imóvel: RUA HAROLDO LÔBO nº 192

EIS-PRO-2025/08335 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARCHANJO MIKAEL
Extraída Notificação número 45/1928/2025
Endereço do imóvel: RUA MARIA QUITÉRIA nº 112

EIS-PRO-2025/08340 - ELIANA MARIA MACHADO RODRIGUES CAMPOS DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 45/1933/2025
Endereço do imóvel: RUA MARIA QUITÉRIA nº 99 C/ RUA BARAO DA TORRE

EIS-PRO-2025/08336 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAN DIEGO
Extraída Notificação número 45/1929/2025
Endereço do imóvel: RUA MARIA QUITÉRIA nº 121

EIS-PRO-2025/08359 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BRITANIA
Extraída Notificação número 45/1937/2025
Endereço do imóvel: RUA DES IZIDRO nº 10

EIS-PRO-2025/08364 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO IBIZA
Extraída Notificação número 45/1944/2025
Endereço do imóvel: AVN AFONSO DE TAUNAY nº 550

EIS-PRO-2025/08315 - LUIZ HENRIQUE COSTA
Extraída Notificação número 45/1924/2025
Endereço do imóvel: RUA JOÃO TORQUATO nº 307

EIS-PRO-2025/08303 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAREIRO
Extraída Notificação número 45/1926/2025
Endereço do imóvel: RUA HAROLDO LÔBO nº 125

EIS-PRO-2025/08361 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PRECIADINHA
Extraída Notificação número 45/1935/2025
Endereço do imóvel: RUA DES IZIDRO nº 22

EIS-PRO-2025/08356 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA CAPITÃO ALIATAR MARTINS Nº 359
Extraída Notificação número 45/1941/2025
Endereço do imóvel: RUA CAP ALIATAR MARTINS nº 359

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 18/06/2025

02/001.026/2005 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FILADELFIA
Passe-se Alvará

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

“Foi emitida a CMD Nº 1036/2025”
“Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 2025/00024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2025/00024”
EIS-PRO-2024/01330.03 - GUILLAUME CLAUDE MARCEL BREBION

“Foi emitida a LPI Nº EIS-LPI-2025/00035”
EIS-PRO-2023/15757.02 - TEODORO DA SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2025/00025 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2025/00028”
EIS-PRO-2024/22861 - CBR 191 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“Foi emitida a LMR Nº EIS-LMR-2025/00011”
EIS-PRO-2025/04860 - ALEXANDRE CAVALCANTE SOUTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

“Fica concedido novo prazo, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências.”
EIS-PRO-2023/05726 - WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA

“Fica concedido novo prazo, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências.”
EIS-PRO-2024/03131 - LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA

“Fica concedido novo prazo, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências.”
EIS-PRO-2023/01238.04 - COMPANHIA INCORPORADORA DO PONTAL

“Fica concedido novo prazo para atendimento ao despacho EIS-DES-2025/23383.”
EIS-PRO-2025/03146.01 - JUCIANE DE MAGALHÃES MESQUITA.

“Arquivado por desistência do requerente, considerando as exigências publicadas em DO e o não atendimento às mesmas.”
EIS-PRO-2024/09340.01 - ANDRADE EIRAS CONSTRUTORA LTDA

“Arquivado por desistência do requerente, considerando as exigências publicadas em DO e o não atendimento às mesmas.”
EIS-PRO-2024/18450.04 - MATERTRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

“Arquivado por desistência do requerente, considerando as exigências publicadas em DO e o não atendimento às mesmas.”
EIS-PRO-2024/19485.04 - SEMINGOS EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÃO

“Arquivado por desistência do requerente, considerando as exigências publicadas em DO e o não atendimento às mesmas.”
EIS-PRO-2024/22877 - RW OLIVEIRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

“Fica concedido novo prazo, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências.”
EIS-PRO-2022/11485.01 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A

“Fica concedido novo prazo, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências.”
EIS-PRO-2024/03078.01 - ADEO 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

“Atender integralmente ao despacho EIS-DES-2025/11345.”
EIS-PRO-2023/02964.01 - CAMILA MARIA COURI.

“Fica concedido novo prazo, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências.”
EIS-PRO-2023/12685.05 - CENTRO DE ENSINO AVAN GARDE LTDA

“Fica concedido novo prazo, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências.”
EIS-PRO-2024/19848.03 - DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

“Atender integralmente ao despacho EIS-DES-2025/11312.”
EIS-PRO-2023/18358.01 - MM ARQUITETURA E ASSOCIADOS LTDA.

“Fica concedido novo prazo, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências.”
EIS-PRO-2024/19641.03 - SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA SA....

“Fica concedido novo prazo, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências.”
EIS-PRO-2024/21332.02 - DU OURO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARI.

“Fica concedido novo prazo para atendimento ao despacho EIS-DES-2025/11161”.
EIS-PRO-2023/07711.01 - FERNANDES CORREIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO.

“Fica concedido novo prazo, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências”.
EIS-PRO-2024/14364.03 - SJ INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA .

“Fica concedido novo prazo, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências.”
EIS-PRO-2023/09759.06 - SPE CAMPINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

“Fica concedido novo prazo, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências.”
EIS-PRO-2023/10300.04 - VG RESIDENCIAL CLUB SPE LTDA .

“Fica concedido novo prazo, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências.”
EIS-PRO-2023/09582.06 - SPE CAMPINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

“Fica concedido novo prazo, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências.”
EIS-PRO-2023/09569.06 - SPE CAMPINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

“Para o prosseguimento da análise do processo, o Requerente deverá apresentar nova Planta de Situação, devidamente assinada, com as seguintes correções (conforme Resolução Conjunta SMAC/SMDEIS nº 3 de 09/03/2021):

- Apresentar somente o terreno com projeto + vegetação do presente processo;
- Alterar a intenção das árvores que se pretende preservar (Palmeiras-Imperiais), fazendo as devidas alterações no projeto, caso haja necessidade;
- Revisar as árvores que estão em conflito com edificação (nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8,17, 23, 24, 26);
- As cores das plotagens das árvores atualizadas (verde para preservação, amarelo para supressão), bem como o quadro de vegetação com as cores correspondentes;
- Projeção da edificação;
- Subsolo e estrutura de apoio às obras;
- Quadro de vegetação indicando TODAS as árvores do local (inclusive da testada);
- Áreas quantificadas;
- Curvas de nível;
- Afastamento frontal;
- Informações pertinentes atualizadas (ATC etc.).”

EIS-PRO-2021/03630.02 - GUILHERME SUCENA MAYER

“Considerando a emissão de LMP, o requerente deverá apresentar a seguinte documentação solicitada anteriormente e não apresentada:

- 1- Levantamento arbóreo da vegetação existente no lote e na sua testada, conforme Resolução SMDEIS/SMAC 03/2021, (assinado por profissional habilitado: Eng. Florestal, Eng. Agrônomo ou Biólogo). O apresentado (fls.201) continua não assinado;
- 2- Registro profissional do responsável pela elaboração do levantamento arbóreo;
- 3- Ficha de enquadramento no programa habitacional “Minha Casa, Minha Vida” emitida pela SMH;
- 4- Declaração informando se há no local áreas com declividade superior a 30º ou a 45º, assinada pelo PRPA ou PREO;
- 5- Declaração assinada esclarecendo o motivo pelo qual a tabela presente na planta de situação está diferente da tabela presente no Levantamento Arbóreo;
- 6- Planta de situação assinada:

- a) Incluir informações básicas do projeto: nº de blocos, nº de pavimentos, nº de unidades residenciais;
- b) Informar DAP em cm vez de CAP. O DAP dos indivíduos bifurcados deverá ser informado na mesma célula, separados por barra (Ex: 30/20/5);

- c) Diferenciar taludes e contenções a serem implantados dos existentes;
d) Representar áreas com declividade igual ou superior a 45°. Se presentes, as mesmas deverão ser preservadas;
e) Representar curvas de nível;
f) Inserir indicação dos níveis na mosca de corte (perfil natural do terreno).
Quanto à Fauna, apresentar:

- 1- Identidade Profissional do responsável técnico pelo Relatório Simplificado de Fauna;
2- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico do Relatório Simplificado de Fauna;
3- Cadastro Técnico Federal (CTF) do(s) técnico(s) responsável(eis) pelo Relatório Simplificado de Fauna;
4- Cadastro Técnico Federal (CTF) da empresa de consultoria de fauna, caso se aplique;
5- Relatório Simplificado de Fauna Silvestre, contendo:
1. Descrição breve do tipo de empreendimento a ser implantado;
2. Caracterização ambiental da área - descrever os ambientes na área do empreendimento e seu entorno, indicando corredores ecológicos, Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente e áreas remanescentes no lote;
3- Localização da área de estudo - apresentar imagens (ou fotos aéreas) e mapas que identifiquem claramente a localização do empreendimento e da (s) área (s) de estudo;
4- Coleta de dados mínima: 4 (quatro) dias realizadas em um período máximo de 10 (dez) dias corridos;
5- As amostragens de campo deverão ser realizadas em horários propícios para o avistamento da fauna (matutino, vespertino, crepuscular e noturno);
6- Esforço amostral mínimo de 20 (vinte) horas de campo; Informar período de realização (data);
7- Descrever sucintamente a metodologia utilizada por grupo taxonômico;
8- Indicar, caso haja, os instrumentos utilizados para observação, tais como: Binóculos, câmera trap, gravador (play - back), amplificador para aves, etc; Inclusão de mapas, imagens de satélite ou foto aérea;
9- Caso sejam observadas populações de indivíduos faunísticos, estas deverão ser descritas no relatório;
10- Caso sejam observadas áreas de reprodução/alimentação, barreiras naturais e/ ou possíveis refúgios naturais, estes deverão ser descritos no relatório;
11- Sempre que possível, a fauna observada deverá ser identificada ao menor nível taxonômico;
12- Lista das espécies observadas no local, incluindo indicação do status de ameaça de extinção e situação de endemismo na Mata Atlântica;
13- Incluir relatório fotográfico em alta resolução dos indivíduos faunísticos e dos vestígios visualizados durante o levantamento tais como: pegadas, trilhas, fezes, ninhos e ovos;
14- Os Grupos contemplados são: Invertebrados: Entomofauna (Abelhas); Avifauna; Herpetofauna e Mastofauna;
15- Referências bibliográficas."

EIS-PRO-2024/22674 - V URB EMPREENDIMENTOS SPE GAMA LOBO LTDA

"Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2025/00055"

"Atenda integralmente ao exigido."

EIS-PRO-2023/08770 - CASA DE SAUDE E ASSISTENCIA MEDICA PEDIATRICA DE URGENCIA LTDA

"Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2025/00053"

"Atenda integralmente ao exigido."

EIS-PRO-2024/19560 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

"Atenda ao exigido - em 30 dias."

EIS-PRO-2025/02921 - AUTO POSTO OLIMPO LTDA

EIS-PRO-2023/15027 - VIAÇÃO VG EIRELLI

"Para o prosseguimento da análise o requerente deverá apresentar:

- 1) Levantamento arbóreo, conforme Resolução SMDEIS/SMAC 03/2021, assinado por profissional habilitado (Eng. florestal, agrônomo ou biólogo). O levantamento apresentado não está assinado;
2) Cópia do registro profissional do responsável pelo levantamento arbóreo (cópia da carteira do CREA);
3) Cadastrar o quadro de vegetação no programa SISARV e comunicar a finalização do cadastro através da juntada;
4) Planta de Situação, assinada, com as seguintes correções:
a) Adotar coloração específica para os indivíduos já removidos, tanto na tabela quanto na legenda, e alterar intenção da tabela conforme exemplo abaixo. Incluir motivação na tabela de vegetação (conforme exemplo). Representar as árvores a suprimir em amarelo.
OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O quadro de vegetação deve conter as seguintes informações, dispostas conforme exemplo abaixo:

N° / Nome Científico / Nome Popular / DAP(cm) / Altura (m) / Copa(m) / Motivo / Intenção

1 / Mangueira Indica / Mangueira / 30/10 / 4,5 / 4 / Sem Motivação/ Preservar

2 / Psidium Guajava / Goiabeira / 10 / 3 / 2 / Muro divisório / Corte

3 / Mangueira Indica / Mangueira / 5 / 1,8 / 0,5 / Acesso / Removeida ARV n° xxxxx"

EIS-PRO-2024/03149.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

"Atenda ao exigido."

EIS-PRO-2023/10610 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

"Atenda ao exigido - em 30 dias."

EIS-PRO-2025/01526 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

EIS-PRO-2024/09943 - L & B SERVIÇOS DE SERRALHARIA E FERRAGENS LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO*

REF.: CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-01/2025.

Processo: SMF-PRO-2024/20852

Objeto: CONCESSÃO DE ÁREA DE CANTEIRO SITUADO À AV. SALVADOR ALLENDE COM RUA CÉLIA RIBEIRO DA SILVA MENDES, S/N -PAL 31.483 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CONFORME CROQUI CONSTATANTE NO ANEXO II DO EDITAL

Valor mínimo: R\$ 38.645,00 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) MENSAL.

A Comissão Especial de Licitação comunica as seguintes alterações no Edital e seus anexos:

1- O item 1.1 passa a ter a seguinte redação:

"1.1 - O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, pelo critério de julgamento MAIOR LANCE, na forma do item 5, para a realização, sob o regime de CONCESSÃO DE USO, como direito pessoal, da área municipal descrita no item 4 e no croqui constante no Anexo II."

2- O item 5.1 passa a ter a seguinte redação:

"5.1 - O critério de julgamento da presente licitação é o maior lance. "

3- Fica excluído o subitem 5.1.1.

4- Foi Suprimido o trecho "na proporção da respectiva participação no Consórcio" da redação do subitem 8.4 (b) do Edital.

5- O item 9.1 passa a ter a seguinte redação:

"9.1 - A sessão de credenciamento ocorrerá na data e local indicados no item 3.1 ou designados em conformidade com o item 3.2, ambos deste Edital e terá início trinta minutos antes do horário previsto para a sessão de apresentação dos envelopes de proposta e de documentação de habilitação do licitante vencedor."

6- O item 10.1 passa a ter a seguinte redação:

"10.1 - Declarados encerrados os procedimentos de credenciamento, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes de proposta de preços."

7- O item 10.3 passa a ter a seguinte redação:

"10.3 - A apresentação do envelope contendo os documentos de habilitação (envelope "B") será exigido apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso II, artigo 63 da Lei Federal 14.133/2021".

8- Fica excluído o item 12.9, renumerando-se os demais.

9- O antigo item 12.10 (agora 12.9) passa a ter a seguinte redação:

"12.9 - Encerradas a etapa de lances, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação intimará a proponente com a melhor proposta, conforme critério de julgamento estabelecido neste Edital, a apresentar o envelope "B", contendo a documentação de habilitação. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no item 13 do Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame."

10- Fica incluído o item 12.10 com a seguinte redação:

"12.10 - Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, intimará a proponente apresentar o envelope "B", contendo a documentação de habilitação e verificará as condições de habilitação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora."

11- Fica excluído o subitem (B.1) do item 13, renumerando-se os demais.

12- O item 15.1 passa a ter a seguinte redação:

15.1 - O vencedor do presente procedimento licitatório deverá prestar garantia contratual de 2% (dois por cento) do valor da presente concessão, considerando o prazo total de 20 (vinte) anos, até o momento da assinatura do Termo de CONCESSÃO DE USO, em uma das modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13- O parágrafo primeiro da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Primeiro - A área especificada na cláusula primeira destina-se a qualquer atividade permitida pela legislação em vigor, vedado o funcionamento de posto de serviço para a venda de combustíveis automotivos."

14- O caput da Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA- REMUNERAÇÃO
O valor de remuneração mensal pela utilização da área pública é de R\$ _____, tendo sido pago, mediante a guia DARM nº _____, a importância de R\$ _____, equivalente a antecipação do fluxo de pagamentos mensais dos 10 (dez) primeiros anos do valor de remuneração mensal, antes da assinatura do presente termo."

A CEL/PRÓPRIOS comunica ainda que a sessão pública marcada para o dia 24 de junho de 2025, fica adiada para o dia 08 de julho de 2025, às 14 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, sala 512 - Cidade Nova - RJ.

O Edital e seus Anexos consolidados podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através dos sites <http://licitaimoveis.rio>.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celpropios.smf@prefeitura.rio.

(*) Republicado por incorreção no D.O.-Rio de 23/06/24.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COORDENADORIA DO CASS
AVISO DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO

EXPEDIENTE DE 23/06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: IFR-PRO-2025/000395

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Coordenadoria do CASS, CONVOCA a empresa ESSENCIAL SERVICE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.544.010/0001-02, contratada nos termos do Contrato nº 07/2025, referente à "Contratação de empresa para prestação de serviços de 05 (cinco) ascensoristas para atender às necessidades dos dois prédios do CASS", para que se manifeste e apresente defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta convocação, sobre os seguintes fatos:

Motivos da convocação:

Não pagamento de vale transporte e vale alimentação aos funcionários, conforme previsto no item 3.5.1 do Termo de Referência;
Não fornecimento de uniformes conforme item 3.5.8 do Termo de Referência;
Descumprimento do item 3.5.11, que determina a disponibilidade de efetivo mínimo e qualificado;
Não cobertura integral dos postos em casos de ausência de funcionários, em desacordo com o Termo de Referência. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo estabelecido poderá ensejar a aplicação das **sanções previstas nos arts. 156 a 159 da Lei Federal nº 14.133/2021**, entre elas:
Advertência;
Multa;
Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o poder público.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

PROCESSOS DIGITAIS EM EXIGÊNCIA

AGU-PRO-2023/00384-V01 - LION'S CAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: <https://processo.rio.com>

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
CONVOCAÇÃO Nº 004/2025
EXPEDIENTE DO DIA 23.06.2025

O Diretor de Obras Especiais de Infraestrutura **CONVOCA** a empresa **LM ENGENHARIA LTDA** para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da presente publicação, apresentar os certificados de aprovação das coifas emitidos pela Gerência de Engenharia Mecânica (GEM)/RIO-LUZ, referente à execução dos **“Serviços de Instalações de Combate a Incêndio em 52 Unidades Escolares, visando atender laudo de exigências do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro”**, objeto do Processo nº **07/007.814/2018**, a serem entregues na sede da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, situada na Rua Ulysses Guimarães, nº 16 - Grupos 203 e 204, Cidade Nova, no horário das 9h às 17h.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: URB-PRO-2025/00558
INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 002/2025
ASSINATURA: 23/06/2025
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
OBJETO: Cooperação técnica para o desenvolvimento de estudos e projetos relacionados ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e urbanização nas comunidades do Complexo da Maré abrangidas pelo Programa de Aceleração do Crescimento - NOVO PAC - MARÉ e pela Concessão da ÁGUAS DO RIO (Bloco 4 do Contrato de Concessão nº 33/2021 - AP3)
PRAZO: 24(vinte e quatro) meses
FUNDAMENTO: art. 184, da Lei nº 14.133/2021

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 11/06/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00254548	07.VI	DOMINGOS JOSE TAVARES	SRW8F86
A1-00254549	010.IV	FLAVIO NOGUEIRA DA SILVA	LML3734
A1-00254542	07.VI	FABIO FERREIRA NASCIMENTO	KPA8I88
A1-00254552	07.VI	RODRIGO CUKIER DE ANDRADE	LUM1D84
A1-00254543	07.VI	AURIMAR FERREIRA MIRANDA	LSZ8832
A1-00254550	07.VI	RENATA VILARDO MANNARINO	KXA6195
A1-00254546	07.VI	JOAO VITOR MARTINEZ DA SILVA	LLZ5298
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00254547	07.VI	JOAO RICARDO CORREIA DA SILVA	LMZ7D97
A1-00254551	07.II	ANTONIO EDILSON A. RODRIGUES	LME9574
A1-00369484	010.IV	AVELINO JOSE DA CUNHA	KRS4929
A1-00369483	03.III	AVELINO JOSE DA CUNHA	KRS4929
A1-00254544	07.VI	ANA PAULA DA FONSECA PINTO LEITE	KWW9B45

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 11/06/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00010856	040.I	C30227
D -00010862	040.I	C30226
D -00010867	040.I	C30228
D -00010875	040.I	C30111
D -00010877	040.I	C30113
D -00010882	040.I	C30204

D -00010873	040.I	C30116
D -00010879	040.I	C30214
D -00010887	040.I	C30108
D -00010865	040.I	C30228
D -00010866	040.I	C30228
D -00010871	040.I	C30115
D -00010874	040.I	C30116
D -00010886	040.I	C30225
D -00010888	040.I	C30203
D -00010857	040.I	C30227
D -00010858	040.I	C30212
D -00010863	040.I	C30208
D -00010868	040.I	C30206
D -00010876	040.I	C30113
D -00010878	040.I	C30113
D -00010881	040.I	C30207
D -00010884	040.I	C30118
D -00010889	040.I	C30203
D -00010864	040.I	C30232
D -00010880	040.I	C30119
D -00010883	040.I	C30210
D -00010885	040.I	C30118
D -00010859	040.I	C30117
D -00010861	040.I	C30117
D -00010869	040.I	C30206
D -00010870	040.I	C30218
D -00010872	040.I	C30116
D -00010855	040.I	C30212
D -00010860	040.I	C30117

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES

Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00010890	040.I	A72108
D -00010891	040.I	A71604

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES

Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00010893	040.I	B11588
D -00010853	040.I	B32609
D -00010837	040.I	B11557
D -00010838	040.I	B11608
D -00010840	040.I	B32735
D -00010848	040.I	B32562
D -00010851	040.I	B32739
D -00010854	040.I	B32823
D -00010839	040.I	B32816
D -00010849	040.I	B32562
D -00010852	040.I	B32822
D -00010836	040.I	B11618
D -00010892	040.I	B63015
D -00010897	040.I	B32813
D -00010896	040.I	B32558
D -00010842	040.I	B32641
D -00010850	040.I	B32739
D -00010894	040.I	B11510
D -00010895	040.I	B11542

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES

Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00010847	040.I	D53503
D -00010844	040.I	D53534
D -00010841	040.I	D53548
D -00010845	040.I	D53527
D -00010843	040.I	D53548
D -00010846	040.I	D53627

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 11/06/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00008935	025.II	C50136
D -00008936	025.XII	C50136

D -00008937	025.XIII	C50136
D -00008938	024.XV	C50136
D -00008939	024.IX	C47604
D -00008940	024.IV	C47604
D -00008941	024.XV	C47604
D -00008942	025.II	C47604
D -00008943	024.III	C47604
D -00008944	025.XII	C47604
D -00008945	023.V	C47669
D -00008946	024.II	C47669
D -00008947	023.II	C47669
D -00008948	023.VII	C47669
D -00008925	023.II	C50135
D -00008926	010.II	C47504
D -00008927	023.V	C30305
D -00008928	024.II	C30305
D -00008929	023.VII	C30305
D -00008930	024.XV	C30305
D -00008931	024.IV	C30305
D -00008956	024.II	C30229
D -00008961	023.II	C47757
D -00008962	023.II	C50090
D -00008979	024.IV	C30242
D -00008980	025.IV	C30242
D -00008981	023.II	C30221
D -00008982	023.V	C30221
D -00008983	024.IV	C30105
D -00008984	024.II	C30105
D -00008985	023.V	C30105
D -00008971	024.II	C47887
D -00008972	025.XII	C47887
D -00008973	024.VIII	C47887
D -00008974	024.IV	C13145
D -00008966	025.XIII	C30094
D -00008967	010.II	C30094
D -00008968	023.VII	C30094
D -00008969	024.III	C30094
D -00009000	023.II	C44591
D -00009001	023.IX	C44591
D -00009002	023.IX	C30173
D -00009003	023.VIII	C30173
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00008957	023.II	A50062
D -00008958	024.IV	A50062
D -00008959	024.VIII	A50062
D -00008960	025.II	A50062
D -00008932	024.II	A41019
D -00008933	023.II	A41019
D -00008934	023.IX	A41019
D -00008949	023.II	A27592
D -00008950	024.II	A27592
D -00008951	010.II	A27592
D -00008952	024.IV	A27592
D -00008953	023.V	A27592
D -00008954	025.II	A27592
D -00008955	024.XV	A27592
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00008909	023.I	B32790
D -00008910	023.IX	B32705
D -00008911	025.II	B32705
D -00008912	024.XVIII	B32705
D -00008913	020.IV	B32705
D -00008914	010.II	B32705
D -00008915	024.II	B32705
D -00009005	023.X	B32811
D -00009006	023.IX	B32811
D -00009007	040.I	B32756
D -00009008	040.I	B32756

D -00009009	023.IX	B32756
D -00008916	023.VII	B32705
D -00008917	020.VI	B32705
D -00008918	024.XV	B32705
D -00008919	025.III	B32705
D -00008920	024.XV	B32615
D -00008921	035	B71037
D -00008923	029.III	B71037
D -00008924	040.I	B32524
D -00008970	023.V	B51628
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00008975	023.VII	D13093
D -00008976	024.XV	D13093
D -00008977	010.II	D13169
D -00008978	023.IX	D13169
D -00009004	029.II	D53671
D -00008963	024.II	D13056
D -00008964	023.VII	D13056
D -00008965	023.IX	D13056
D -00008986	025.IV	D13128
D -00008987	023.II	D13128
D -00008988	023.IX	D13147
D -00008989	023.II	D13003
D -00008990	029.II	D13003
D -00008991	023.X	D13003
D -00008992	023.IX	D13003
D -00008993	024.II	D13219
D -00008994	024.II	D13219
D -00008995	023.IX	D13219
D -00008996	023.IX	D17101
D -00008997	029.II	D17101
D -00008998	023.IX	D13146
D -00008999	020.VII	D13146

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 12/06/2025		
Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00010942	040.I	C30027
D -00010905	040.I	C30207
D -00010916	040.I	C30107
D -00010918	040.I	C30204
D -00010924	040.I	C30117
D -00010934	040.I	C30212
D -00010947	040.I	C30166
D -00010902	040.I	C30119
D -00010903	040.I	C30207
D -00010908	040.I	C30115
D -00010910	040.I	C30120
D -00010919	040.I	C30243
D -00010921	040.I	C30110
D -00010929	040.I	C30225
D -00010931	040.I	C30228
D -00010932	040.I	C30208
D -00010940	040.I	C30293
D -00010945	040.I	C30320
D -00010937	023.X	C47619
D -00010901	040.I	C30108
D -00010912	040.I	C30210
D -00010915	040.I	C30115
D -00010923	040.I	C30203
D -00010928	040.I	C30218
D -00010935	040.I	C30212
D -00010909	040.I	C30120
D -00010917	040.I	C30107
D -00010922	040.I	C30203
D -00010925	040.I	C30117

D -00010927	040.I	C30218
D -00010930	040.I	C30228
D -00010933	040.I	C30007
D -00010936	040.I	C30111
D -00010938	040.I	C30298
D -00010911	040.I	C30120
D -00010913	040.I	C30210
D -00010926	040.I	C30123
D -00010939	040.I	C30290
D -00010904	040.I	C30207
D -00010906	040.I	C30024
D -00010907	040.I	C30115
D -00010914	040.I	C30210
D -00010920	040.I	C30110
D -00010941	040.I	C30301
D -00010946	040.I	C30166
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00010943	040.I	B32600
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00010949	040.I	D13026
D -00010898	040.I	D53630
D -00010900	040.I	D53630
D -00010944	040.I	D13049
D -00010899	040.I	D53577
D -00010948	040.I	D13155

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 12/06/2025			
Série-CM	Enquad.	Autorizatório	Placa
A1-00319569	024.XIII	PAULO HENRIQUE DA SILVA BRITO	KVU5H90
A1-00319494	016.II	FABIO PINNA CARDOSO	LMO5A50
A1-00319577	024.XIII	LUIZ GOLFETO SANTAGUEDA	LTA4211
A1-00319493	016.II	JOHNNY ROBERT CAVALCANTE MACHADO	LTk3D38
A1-00319388	015.VI	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	KWL7B79
A1-00319387	016.II	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	KWL7B79
A1-00319386	015.VI	MARCIO ROHRR FERREIRA	KOP8693
A1-00319385	016.II	MARCIO ROHRR FERREIRA	KOP8693
A1-00319240	024.XIII	ROSANGELA DE SOUZA DOS SANTOS	LMV3C52
A1-00319495	024.XII	EDNO DE CARVALHO GOMES FILHO	LRE7168
A1-00319237	024.XIII	MARCOS ANTONIO MARTINS	RKA0I79

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 12/06/2025		
Concessionária: CONSORCIO transcarioCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00009041	023.II	C47775
D -00009042	023.II	C50115
D -00009043	023.IX	C50115
D -00009013	023.X	C44644
D -00009014	023.II	C50111
Concessionária: CONSORCIO intersul DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00009015	040.I	A72014
D -00009016	040.I	A72095
D -00009039	023.X	A29051
D -00009040	023.IX	A29051
D -00009021	020.I	A41436
D -00009022	023.X	A41436
D -00009023	040.I	A72109
D -00009024	040.I	A72084
D -00009025	040.I	A41463
D -00009026	040.I	A41412
D -00009027	040.I	A71629
D -00009028	040.I	A71629
D -00009029	040.I	A71629
D -00009030	040.I	A71629

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00009031	040.I	B71048
D -00009032	040.I	B71041
D -00009033	040.I	B71099
D -00009034	040.I	B71099
D -00009035	040.I	B71154
D -00009036	040.I	B71046
D -00009037	040.I	B71046
D -00009038	040.I	B71046
D -00009017	040.I	B11611
D -00009018	040.I	B71016
D -00009019	040.I	B71026
D -00009020	040.I	B71027
D -00009044	040.I	B71052
D -00009010	023.X	B32756
D -00009011	023.IX	B32797
D -00009012	040.I	B32797
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00009045	040.I	D17086
D -00009046	040.I	D17151
D -00009047	040.I	D17165
D -00009048	040.I	D17103
D -00009049	040.I	D17169

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 12/06/2025		
A1-00318461	020.III	MARCELO DUARTE DE OLIVEIRA
A1-00318462	025.XIII	MARCELO DUARTE DE OLIVEIRA
A1-00319576	023.I	FRANCISCO JAIR FERREIRA DE SOUSA
A1-00319075	020.V	ALEXANDRE MONTEIRO MASSANTE

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 12/06/2025			
Série-CM	Enquad.	Autorizatório	Placa
A1-00319074	4.6	JAILTON MARCELINO DA SILVA	LRB9515

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 13/06/2025		
Concessionária: CONSORCIO transcarioCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00010971	023.IX	C13007
D -00010963	024.XV	C13007
D -00010972	024.II	C13007
D -00010970	024.III	C13007
Concessionária: CONSORCIO intersul DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00010956	024.XV	A72157
D -00010958	023.X	A50001
D -00010955	024.XV	A72118
D -00010961	023.X	A50158
D -00010957	024.XV	A72079
D -00010959	024.XV	A50051
D -00010960	023.X	A50051
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00010968	023.X	D13353
D -00010950	040.I	D13290
D -00010953	040.I	D13156
D -00010964	023.IX	D13342
D -00010966	023.IX	D13347
D -00010962	024.XV	D13347
D -00010951	040.I	D13162
D -00010969	024.IV	D13351

D -00010965	024.XV	D13360
D -00010967	023.II	D13353
D -00010952	040.I	D13068
D -00010954	040.I	D13329

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00009052	040.I	C51603
D -00009064	023.II	C44685
D -00009065	023.X	C44685
D -00009066	024.XV	C47519
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00009059	040.I	A63509
D -00009060	040.I	A63509
D -00009061	040.I	A63515
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00009062	040.I	B63018
D -00009063	040.I	B63018
D -00009053	040.I	B51594
D -00009054	040.I	B71018
D -00009055	040.I	B71018
D -00009056	040.I	B71064
D -00009057	040.I	B63079
D -00009058	040.I	B63079
D -00009067	040.I	B11523
D -00009068	040.I	B27045
D -00009069	040.I	B27045
D -00009070	040.I	B27045
D -00009071	040.I	B27045
D -00009072	040.I	B27045
D -00009087	040.I	B63046
D -00009088	040.I	B11599
D -00009089	040.I	B63043
D -00009090	040.I	B11611
D -00009091	040.I	B32708
D -00009092	040.I	B11549
D -00009093	040.I	B11606
D -00009094	040.I	B32780
D -00009095	040.I	B32747
D -00009096	041.I	B11609
D -00009097	040.I	B32641
D -00009098	040.I	B32758
D -00009099	040.I	B32654
D -00009100	040.I	B11513
D -00009101	040.I	B32780
D -00009102	040.I	B63080
D -00009103	040.I	B32512
D -00009104	040.I	B11513
D -00009074	040.I	B27045
D -00009075	040.I	B32502
D -00009076	040.I	B32502
D -00009077	040.I	B32502
D -00009078	040.I	B32531
D -00009079	040.I	B32531
D -00009080	040.I	B32637
D -00009081	040.I	B32637
D -00009082	040.I	B32637
D -00009083	040.I	B32807
D -00009084	040.I	B32807
D -00009085	040.I	B32807
D -00009050	040.I	B51638
D -00009051	040.I	B51638
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00009086	023.II	D13171
D -00009073	024.XV	D13366

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passa-geiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 13/06/2025			
Série-CM	Enquad.	Autorizatório	Placa
A1-00318995	022.VI	GODOFREDO LIMA GOMES	KOO4135
A1-00319345	023.VI	TANIA DA SILVA PAULA	SQW9C44
A1-00319346	023.VI	EDSON ALVES TEIXEIRA	BXD6G78
A1-00319176	024.VII	PEDRO PAULO DO CARMO SILVA	LNH8D31
A1-00319177	024.XIII	PEDRO PAULO DO CARMO SILVA	LNH8D31
A1-00319347	024.XII	WALTER DA SILVA MAIA	KRA7062
A1-00319476	024.XIII	FRANK ROBERTO DE MIRANDA	LLR5921
A1-00318375	024.XIII	RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS	FSM6J00
A1-00319477	024.VII	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA VIEIRA	RKI0D32
A1-00318998	016.II	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
A1-00319292	024.XIII	IVAN DE MENDONCA SILVA	LMS9F18
A1-00319293	024.VII	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	LMS1A14
A1-00319291	024.XIII	CRISTIANI CRISANTO DE ARAUJO PEREIRA	KWY8E59

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00010977	023.IV	C30323
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00010981	023.IX	B11575
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00010975	023.IX	D13076
D -00010973	023.X	D13170
D -00010978	023.IX	D13122
D -00010974	024.III	D13191
D -00010980	023.II	D13173
D -00010976	023.IV	D13076
D -00010979	023.X	D13122

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00010996	040.I	A41200
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00010982	040.I	B32820
D -00010987	040.I	B32559
D -00010984	040.I	B32829
D -00010992	040.I	B32700
D -00010995	040.I	B11511
D -00010983	040.I	B32610
D -00010988	040.I	B32825
D -00010985	040.I	B32824
D -00010993	040.I	B32748
D -00010986	040.I	B32748
D -00010991	040.I	B32757
D -00010994	040.I	B32650
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00010989	040.I	D53597
D -00010990	040.I	D53610

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 16/06/2025		
Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00011000	040.I	C13039
D -00011001	040.I	C13039
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00011006	040.I	D13027
D -00011011	040.I	D17196
D -00010999	040.I	D13176
D -00011002	040.I	D13015
D -00011005	040.I	D13021
D -00011010	040.I	D13057
D -00011003	040.I	D13021
D -00011008	040.I	D13002
D -00011009	040.I	D13002
D -00010997	040.I	D13026
D -00011007	040.I	D13016
D -00011012	040.I	D17010
D -00011014	040.I	D17010
D -00011016	040.I	D13015
D -00011004	040.I	D13021
D -00011013	040.I	D17010
D -00011015	040.I	D17059
D -00010998	040.I	D13026

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 16/06/2025			
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00369594	07.II	ANSELMO TEIXEIRA LIMA	LSN6G41
A1-00369587	07.II	CANDIDA DE JESUS MARTINS	LSG9035
A1-00369588	010.IV	CANDIDA DE JESUS MARTINS	LSG9035
A1-00369589	07.II	ALMIR VASQUES OLIVEIRA JUNIOR	LMK6606
A1-00369300	016	MARCO ANTONIO DA SILVA	LSI5126
A1-00369839	015.V	ALDINEIA DOS SANTOS	KRV7487
A1-00369840	015.VIII	ALDINEIA DOS SANTOS	KRV7487
A1-00369841	016	ALDINEIA DOS SANTOS	KRV7487
A1-00369592	07.II	ANTONIO SERGIO DE ALMEIDA MAZOLLI	LSO4891
A1-00369593	010.IV	ANTONIO SERGIO DE ALMEIDA MAZOLLI	LSO4891
A1-00369842	016	FLAVIA REBELLO SEPOLAR	RJA5H15
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00369590	010.IV	JANDERSON MACHADO DA SILVA	KRI7062
A1-00369591	07.II	JANDERSON MACHADO DA SILVA	KRI7062
A1-00369595	07.II	CARLOS EDUARDO C DA FROTA	LQS4043
A1-00369597	010.IV	CARLOS EDUARDO C DA FROTA	LQS4043
A1-00369299	010.IV	CLEBER DE SOUZA BARROS	LTE1C49
A1-00369298	010.IV	ANTONIO FERNANDES DA C NETO	LTH6459

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 16/06/2025		
Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00009106	023.II	C44510
D -00009108	040.I	C47658
D -00009109	040.I	C47727
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00009122	040.I	A29189
D -00009123	040.I	A29189
D -00009125	040.I	A29048
D -00009126	040.I	A29185
D -00009127	040.I	A29185
D -00009134	017.XII	A48061
D -00009135	017.XII	A48037
D -00009136	017.XII	A48034
D -00009137	017.XII	A48046
D -00009138	017.XII	A48077

D -00009139	017.XII	A48042
D -00009140	017.XII	A48080
D -00009141	017.XII	A48009
D -00009142	017.XII	A48058
D -00009143	023.II	A48080
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00009144	040.I	B11550
D -00009145	040.I	B11607
D -00009146	040.I	B11607
D -00009147	040.I	B11615
D -00009148	040.I	B11615
D -00009149	040.I	B11607
D -00009150	040.I	B11605
D -00009151	040.I	B11596
D -00009152	040.I	B11555
D -00009107	040.I	B32504
D -00009105	023.II	B44691
D -00009128	040.I	B11509
D -00009129	040.I	B11590
D -00009130	040.I	B11526
D -00009131	040.I	B11503
D -00009132	040.I	B11584
D -00009133	040.I	B11515

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 17/06/2025			
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00369570	07.II	ELIAS DOS SANTOS	LQO5010
A1-00369568	03.III	MARCIO VIEIRA	LSS9331
A1-00369565	03.III	BOAZ PONTES MARTINS	KPU6C44
A1-00369564	07.VI	SEBASTIAO DIAS DE CASTRO	KXI7115
A1-00369569	010.IV	JOAO DOS SANTOS SOUZA	LSO8973
A1-00369567	07.II	RAFAEL MAIA FELIZARDO JOAQUIM	LSY2A16
A1-00369566	07.VI	RAFAEL MAIA FELIZARDO JOAQUIM	LSY2A16

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 17/06/2025		
Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00011028	024.VII	C30005
D -00011031	025.XIII	C30209
D -00011033	023.II	C30361
D -00011034	024.XV	C30191
D -00011039	023.VII	C47687
D -00011041	023.X	C47687
D -00011027	023.VII	C30005
D -00011030	023.VII	C30209
D -00011035	023.VII	C30191
D -00011019	040.I	C30320
D -00011025	040.I	C30324
D -00011026	040.I	C13074
D -00011037	024.XV	C47687
D -00011062	040.I	C47842
D -00011043	023.X	C47644
D -00011029	024.XV	C30209
D -00011032	024.XV	C30361
D -00011046	023.II	C47528
D -00011018	040.I	C30328
D -00011036	025.XIII	C30191
D -00011042	024.XV	C47528
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00011049	040.I	B32828
D -00011055	040.I	B32667
D -00011058	040.I	B32660
D -00011047	040.I	B11615

D -00011060	040.I	B11588
D -00011048	040.I	B11586
D -00011051	040.I	B32507
D -00011059	040.I	B11588
D -00011061	040.I	B11523
D -00011045	040.I	B71154
D -00011053	040.I	B32660
D -00011038	040.I	B51501
D -00011054	040.I	B32741
D -00011056	040.I	B32549
D -00011044	040.I	B71064
D -00011050	040.I	B32807
D -00011052	040.I	B32537
D -00011057	040.I	B32741
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00011021	040.I	D13026
D -00011023	040.I	D13025
D -00011017	040.I	D13027
D -00011024	040.I	D13011
D -00011040	040.I	D53532
D -00011022	040.I	D13015
D -00011020	040.I	D13195

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DE SEGUNDA INSTANCIA
NÃO CONHECIDOS POR INTEMPESTIVIDADE
ART.288 LEI Nº 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

PROCESSO	AUTO	NOME DO REQUERENTE	DATA DO INDEFERIMENTO	DATA DO REQUERIMENTO	RESULTADO
03331009512024	B79329203	TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331009522024	B79327642	TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331009532024	B79310972	TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331009542024	B79310956	TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS	02/04/2024	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331009552024	B79058972	TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS	02/04/2024	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331009562024	B79060904	TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331009782024	B83270012	TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS	02/04/2024	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331009862024	B86084536	TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331009872024	B86016001	TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331009892024	B85076305	MARCIO BERMUNDES LESSA	02/04/2024	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331009902024	B85050819	MARCIO BERMUNDES LESSA	02/04/2024	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331009922024	B84750117	DANIEL PLOCKI	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331009982024	B84655406	TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS	27/03/2024	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331010002024	B80010068	TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS	27/03/2024	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331010022024	B80069368	TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS	27/03/2024	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331010032024	B82515103	TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS	27/03/2024	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331010062024	B82282616	MARCIO FERREIRA MIRQANDA DE SOUSA	27/03/2024	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331010742024	B85702070	TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331010772024	B79689174	TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS	14/03/2024	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331010782024	B79550801	TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS	14/03/2024	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331010792024	B79543003	TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS	14/03/2024	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331010952024	B84945508	FELIPE MARTINS PESSOA	02/04/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331011002023	B80760269	WALDIR ALVES DE SOUZA	08/03/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO

03331011012023	B81530295	WALDIR ALVES DE SOUZA	08/03/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331012352024	B83636973	CESAR MAIA	27/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012362024	B83557384	CESAR MAIA	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012382024	B83257412	CARLOS TEIXEIRA GOMES	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012392024	B84074479	CARLOS TEIXEIRA GOMES	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012402024	B84561225	CARLOS TEIXEIRA GOMES	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012412024	B85178462	CARLOS TEIXEIRA GOMES	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012422024	B85201910	CARLOS TEIXEIRA GOMES	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012472024	B83720021	CARLA MARIA GUIMARAES	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012512024	B85175096	CESAR MAIA	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012522024	B84837588	CESAR MAIA	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012532024	B84217442	CESAR MAIA	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012542024	B83691501	CESAR MAIA	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012552024	B85146479	CARLOS EDUARDO ARAUJO BANDEIRA	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012672024	B83793460	CARLOS EDUARDO ALCANTARA CRUZ	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012682024	B84872317	CARLOS EDUARDO ARAUJO BANDEIRA	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012692024	B80638714	CLAUDIO CASTELO BRANCO	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012702024	B82592371	CRISTIANE MAGALI DE DEUS	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012712024	B82784522	CRISTIANE MAGALI DE DEUS	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012752024	B82403401	CRISTIANE MAGALI DE DEUS	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012912024	B83120533	CARLOS ALBERTO GREGORIO NOGUEIRA	27/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012922024	B83885193	CLENIO LIMA VICENTE TORRES HOMEM	27/03/2024	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012932024	B83873092	CLENIO LIMA VICENTE TORRES HOMEM	27/03/2024	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012942024	B84062954	CLENIO LIMA VICENTE TORRES HOMEM	27/03/2024	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012952024	B82180625	COSME NEI DE CASTRO	27/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331012982024	B82685381	CLENIO LIMA VICENTE TORRES HOMEM	27/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331013002024	B83088763	CLEBER LIMA LOPES DA CRUZ	27/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331013012024	B80581146	CLAUDIO CASTELLO BRANCO	27/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331013022024	B80071307	CLAUDIO CASTELLO BRANCO	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331013052024	B83206929	CLEBER LIMA LOPES DA CRUZ	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331013082024	B83788163	CLENIO LIMA VICENTE TORRES HOMEM	02/04/2024	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331013082024	B83788163	CLENIO LIMA VICENTE TORRES HOMEM	02/04/2024	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331013982024	B82728797	CHRISTIAN QUINTAO SIMONARD DE MIRANDA	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331013992024	B87039919	JORGE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331014012024	B85698412	CAMILA RIBEIRO MONTEIRO	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331014022024	B86060176	CAMILA RIBEIRO MONTEIRO	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331014072024	B86103551	CARLOS TEIXEIRA GOMES	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331014162024	B85964824	CARLOS TEIXEIRA GOMES	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331014212024	B84250718	CESAR AUGUSTO ALVES DE MIRANDA	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO

03331014242024	B85349893	CARLOS FREDERICO CORREA FELIPE	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331023322021	B78229398	AUGUSTO CESAR SILVA SALES	06/08/2021	27/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331014252024	B85186924	CARLOS FREDERICO CORREA FELIPE	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331023592021	B78578023	CESAR ROBERTO PINTO DE MELLO PALHARES	06/08/2021	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331014262024	B84970737	CARLOS FREDERICO CORREA FELIPE	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331023782023	B79389775	BIANCA KRASKOFF DREVON	05/05/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331014982024	B82666087	RAFAEL DE OLIVEIRA MORAES	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331025362023	B78903635	FERNANDO GUIMARAES MERCON	05/04/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331014982024	B82666087	RAFAEL DE OLIVEIRA MORAES	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331025382023	B79964430	FERNANDO GUIMARAES MERCON	05/04/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331014992024	B82303302	CARLOS AUGUSTO DA SILVA ARAGAO	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331025502023	B80604057	ADEMILSON XAVIER	05/04/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331015002024	B82015639	CARLOS AUGUSTO DA SILVA ARAGAO	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331025612023	B80085107	ALFREDO FERNANDO NUNES LEITE	05/04/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331015012024	B82248259	CARLOS AUGUSTO DA SILVA ARAGAO	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331025632023	B80645038	ALEXANDRE DA ROCHA MALAQUIAS	05/04/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331015022024	B82285578	CARLOS AUGUSTO DA SILVA ARAGAO	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331025672023	B79258063	ANTONIO LISBOACARDOSO	05/05/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331015032024	B82303297	CARLOS AUGUSTO DA SILVA ARAGAO	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331025682023	B81987581	ANTONIO LISBOA LOPOES CARDOSO	04/10/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331015122024	B79844462	CRISTIANE DE ALMEIDA SOUZA	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331025692022	B79832372	ALOISIO ANDRE CASTRO GUEDES	04/10/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331015152024	B80680947	CRISTIANE DE ALMEIDA SOUZA	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331025962023	B80368199	ALEXANDRE ABRAO MARTINS	05/05/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331015162024	B82269936	CARLOS ALBERTO HOSKEN BARBOSA	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331026032023	B81672577	ALEXANDRE ALBERTO MONTESINO BAPTESTINI	27/12/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331015172024	B82193644	CARLOS ALBERTO HOSKEN BARBOSA	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331026042023	B81459909	ALEXANDRE ALBERTO MONTESINO BAPTESTINI	27/12/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331015182024	B82508243	CARLOS ALBERTO HOSKEN BARBOSA	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331026052023	B80680412	ALEXANDRE ALBERTO MONTESINO BAPTESTINI	27/12/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331015202024	B79365954	CARLOS EDUARDO DA SILVA MATIAS	26/04/2024	17/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331030052023	B80342150	CAROLINA DWORSCHAK	03/05/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331017152024	B82618587	CESAR MAIA	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331030092023	B81394316	CLAUDIA HASSLOCHER MOURA DE MIRANDA	03/05/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331017162024	B83115765	CESAR MAIA	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331030102023	B81512956	CLAUDIA HASSLOCHER MOURA DE MIRANDA	03/05/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331017172024	B82957892	CESAR MAIA	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331030112023	B82123189	CLAUDIA HASSLOCHER MOURA DE MIRANDA	03/05/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331017192024	B79766199	CARLOS FREDERICO CORREA FELIPE	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331030132023	B80087684	CID LEANDRO MUZZI MENEZES MACHADO	04/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331017202024	B82215045	CARLOS FREDERICO CORREA FELIPE	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331031352023	B80289627	JOSE JAZBIK SOBRINHO	03/05/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331017212024	B79949375	CARLOS FREDERICO CORREA FELIPE	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331031362023	B80489631	JOSE JAZBIK SOBRINHO	03/05/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331017232023	B85510989	AGENOR RODRIGUES FILHO	22/11/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO	03331037952023	B81914673	FREDERICO CURSINO DE MOURA	05/04/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331017232024	B82939811	CASSIO VILELA FARIA	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331038222023	B78913011	GF CAPRIO CONSULTORIA E REPRESENTACAO	05/04/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331017282024	B82442345	CHRISTINA FERREIRA DIAS PEREIRA	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331038232023	B80598227	FREDERICO CURSINO DE MOURA	05/04/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331017292024	B82638189	CAIO CESAR SOARES DOS ANJOS	26/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331038482023	B80414365	FABIO LUIZ PEREIRA	05/04/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331017562024	B82676423	CESAR MAIA	18/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331039452023	B80268636	CAIO PAGLIARO RAMIRO	03/05/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331017572024	B82701234	CESAR MAIA	18/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331042352023	B79153800	GILSON DE ASSIS CARLOS	05/05/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331017582023	B80846328	WAGNER ALVES BEZERRA	05/04/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO	03331043382023	B79577043	RICARDO REBELLOSANTOS PEREIRA	05/05/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331017582024	B82992229	CESAR MAIA	18/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331043392023	B78862458	RICARDO REBELLO SANTOS PERREIRA	05/05/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331017622024	B81405011	CARLOS ALBERTO HOSKEN BARBOSA	18/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331043632023	B79092401	CARLOS FERREIRA DO VALLE	18/01/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331017642024	B81564551	CLAUDIO CORREIA VARGAS	18/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO	03331044192023	B80136632	RENATO WROBEL CUNHA	05/05/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331022312023	B80754832	ALUISIO DE ARAUJO COSTA JUNIOR	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO	03331050002023	B79568956	JOSE CALIXTO UCHOA RIBEIRO	27/12/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331022362023	B79944182	ANTONIO MORAIS MAGALHAES	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO	03331050102023	B79083923	GARLA REGINA FRANCO F-ERREIRA	27/12/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331022392023	B81991317	ANTONIO AUGUSTO CRUZ NETO	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO	03331050112023	B78801995	IZABELA CRISTINA BERG BARRETYO AIRES	05/05/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331022442023	B78460681	ALFREDO FERNANDO NUNES LEITE	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO						
03331022452023	B79062097	ANDREIA MARIA OTERO SENDASA	09/03/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO						
03331022462023	B79000836	ANDREIA MARIA OTERO SENDAS	09/03/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO						
03331022472023	B80663931	ALUISIO DE ARAUJO COSTA JUNIOR	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO						

03331050422023	B81816366	CLAUDIA MARIA CORDEIRO DE LYRA	05/05/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331050432023	B79706238	CLAUDIA MARIA CORDEIRO DE LYRA	05/05/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331050602023	B79907145	ISABELA CRISTINA BERG BARRETO	05/05/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331050612023	B79560567	ISABELA CRISTINA BERG BARRETO	05/05/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331050622023	B80644659	ISABELA CRISTINA BERG BARRETO	05/05/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331050642023	B80591390	IZABELA CRISTINA BERG BARRETO	05/05/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331050652023	B80423678	IZABELA CRISTINA BERG BARRETO	05/05/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331050702023	B82077112	ADRIANO KROTH BITENCOURT	05/05/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331050772023	B78802200	IZABELA CRISTINA BERG BARRETO	05/05/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331050942023	B79992929	CLAUDIA MARIA CORDEIRO DE LYRA	05/05/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331051002023	B81617125	CLAUDIA MARIA CORDEIRO DE LYRA	05/05/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331051072023	B80599850	SHELDON FERREIRA COUTINHO	05/05/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331064412023	B80685293	SHELDON FERREIRA COUTINHO	04/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331064442023	B85470376	GRACILENE MAIA DE LIMA	23/05/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331067522023	B80608394	ALESSANDRA TEIXEIRA DE GOUVEA	24/04/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331067592023	B80209810	CLAUDEMIR PELEGRINI	06/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331067722023	B79853857	ANDREA MAIER PEREIRA DE ARAUJO	20/06/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331068202023	B80757131	JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	27/12/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331068552023	B80066561	CHRISTIAN QUINTAO SIMONARD DE MIRANDA	02/06/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331068562023	B80550859	ALESSANDRA TEIXEIRA DE GOUVEA	02/06/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331068782023	B78530167	CARLOS ALBERTO HOSKEN BARBOSA	02/06/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331072522023	B80660978	VANILZA SANTANA DOS SANTOS	28/06/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331072742023	B78798517	ADEMIR VIEIRA DINIZ	02/06/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331072752023	B79366278	ADEMIR VIEIRA DINIZ	02/06/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331072762023	B81858781	ADEMIR VIEIRA DINIZ	02/06/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331072792023	B79844361	CRISTIANE DE ALMEIDA SOUZA	02/06/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331072862023	B78491535	CARLOS ALBERTO HOSKEN BARBOSA	02/06/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331072942023	B81767347	CLEBER LIMA LOPES DA CRUZ	02/06/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331072952023	B79039469	CLEBER LIMA LOPES DA CRUZ	02/06/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331072962023	B78913488	CLEBER LIMA LOPES DA CRUZ	02/06/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331073922023	B79158286	REVERSON DE JESUS ALCANTARA	28/06/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331074092023	B79226094	ADEMIR VIEIRA DINIZ	02/06/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331074292023	B80187208	CARLOS ALFREDO LOUREIRO ALVES	02/06/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331074322023	B81355992	CARLOS ALBERTO HOSKEN BARBOSA	02/06/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331074672023	B81787485	CLEBER LIMA LOPES DA CRUZ	28/06/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331075522023	B79100613	ADEMIR VIEIRA DINIZ	13/06/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331075532023	B79100614	ADEMIR VIEIRA DINIZ	13/06/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331078482023	B80058343	FABIANO ANDRADE VIDAL	28/06/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331089202023	B81725446	ALEXANDRE ABRAO MARTINS	14/07/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO

03331093002023	B83382337	EDMILSON CALDEIRA	23/01/2024	29/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331093012023	B84524775	EDMILSON CALDEIRA	23/01/2024	29/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331093902023	B82974701	ANDRE PAULINA JALES DE ALCANTARA	02/04/2024	29/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331097012023	B84564621	ABEL DA SILVAALMEIDA	21/07/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331097482023	B81443552	WENDEL CHRISTIAN SANTOS DE OLIVEIRA	21/07/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331098672023	B81333330	ALICE KOGUT AMARO DA SILVEIRA	21/07/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331098672023	B81333330	ALICE KOGUT AMARO DA SILVEIRA	21/07/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331098682023	B82535969	MICHELE ORDAHY DE MELLO SOBIS	21/07/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331098762023	B85809089	ESNESTO JOHANNES TROUW	21/07/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331098872023	B85369712	SONIA OTERO RIBEIRO	08/02/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331098962023	B60986860	SHELDON FERREIRA COUTINHO	08/02/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331098982023	B81863027	GF CAPRIO CONSULTORIA E REPRESENTAAO COMERCIAL LTDA	21/07/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331098992023	B81768253	GF CAPRIO CONSULTORIA E REPRESENTAAO COMERCIAL LTDA	21/07/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331099512023	B82222235	ANDREA MAIER PAREIRA DE ARAUJO	21/07/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331100472023	B85573996	JOSE JAZBIK SOBRINHO	07/08/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331103592023	B82952400	WILSON LINS PEREIRA	07/08/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331103652023	B82766037	WENDELL AZEREDO DE MOURA	07/08/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331103802023	B82045768	ANTONIO ROBERTO BASTOS	26/07/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331103812023	B82057144	ANTONIO ROBERTO BASTOS	26/07/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331103952023	B82260391	ALEXANDRE ESTEVES ROMANELI	07/08/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331103962023	B82468396	ALEXANDRE ESTEVES ROMANELI	07/08/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331104932023	B81409410	WENDEL CHRISTIAN SANTOS DE OLIVEIRA	26/07/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331105082023	B82521820	WENDEL AZEREDO DE MOURA	26/07/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331107502023	B81673832	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	06/03/2024	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331107502023	B81673832	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	06/03/2024	13/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331107512023	B81670568	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	06/03/2024	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331107512023	B81670568	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	06/03/2024	13/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331107522023	B81785898	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	06/03/2024	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331107522023	B81785898	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	06/03/2024	13/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331107772023	B81953326	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	30/01/2024	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331110872023	B82345930	ANDRE LUIZ VIEIRA FERREIRA	04/10/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331110882023	B82791781	ANDRE LUIZ VIEIRA FERREIRA	04/10/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331110962023	B64249916	ERICK FERREIRA BLATT	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331110972023	B84424411	ERICK FERREIRA BLATT	26/07/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331110982023	B84459803	ERICA FERREIRA BLATT	26/07/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331110992023	B84685398	ERICK FERREIRA BLATT	26/07/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331111562023	B82613867	ADRIANA DA CONCEAO DORCELINO	07/08/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO

03331111622023	B82239807	JORDANA ALMEIDA LIMA	07/08/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331119192023	B86102713	ERIC MARC FERREZ JUNIOR	26/07/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331119202023	B86008468	ERIC MARC FERREZ JUNIOR	26/07/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331119212023	B85437613	ERIC MARC FERREZ JUNIOR	26/07/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331119232023	B82528067	DECIVAL DOS SANTOS PINHO	26/07/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331119322023	B82342499	HERNANI PERPETUO CUNHA	26/07/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331119322023	B82342499	HERNANI PERPETUO CUNHA	26/07/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331119332023	B82343071	HERNANI PERPETUO CUNHA	26/07/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331119352023	B82572742	HERNANI PERPETUO CUNHA	07/08/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331119372023	B87331233	MARIO SERGIO MARTINS FIALHO	07/08/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331119402023	B82657284	MARCELO MAGALHAES MACHADO	07/08/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331119412023	B82564887	MARCELO MAGALHAES MACHADO	07/08/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331119422023	B82648732	GUILHERME DE FIGUEIREDO CASTRO	07/08/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331119432023	B82407477	GUILHERME DE FIGUEREDO CASTRO	07/08/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331119452023	B82776099	MARCELO MAGALHAES MACHADO	07/08/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331119502023	B82412303	ERIC MARC FERREZ JUNIOR	07/08/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331119512023	B82661480	ERIC MARC FERREZ JUNIOR	07/08/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331119522023	B82711365	ERIC MARC FERREZ JUNIOR	07/08/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331119642023	B84713314	FABIO LUIZ PEREIRA	07/08/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331123092023	B83022783	ANDRE ALBUQUERQUE DE BARROS LEAL	11/09/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331123102023	B82261563	ALDA MARIA DE BARROS GALVAO	11/09/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331123112023	B82868775	MAX MAGALHAES LEMOS	11/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331123122023	B82557351	MAX MAGALHAES LEMOS	11/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331123132023	B82536732	MAX MAGALHAES LEMOS	11/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331123142023	B82414992	MAX MAGALHAES LEMOS	11/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331123152023	B82445793	MAX MAGALHAES LEMOS	11/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331123162023	B82206712	MAX MAGALHAES LEMOS	11/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331123172023	B83306102	MAX MAGALHAES LEMOS	11/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331123182023	B82877430	MAX MAGALHAES LEMOS	11/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331123192023	B83138385	ANDREA VELLOSO DEL GUIDICE	11/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331123562023	B82396494	ADEMIR VIEIRA DINIZ	12/09/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331123562023	B82396494	ADEMIR VIEIRA DINIZ	12/09/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331125132023	B84877398	MAX MAGALHAES LEMOS	12/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331125142023	B84933568	MAX MAGALHAES LEMOS	12/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331125152023	B85282728	MAX MAGALHAES LEMOS	12/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331126122023	B83138943	ANDREA MAIER PEREIRA OEARAUJO	12/09/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331142092023	B82462811	TELMASANTOS SUDRAT	12/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331142172023	B82578555	FRANKLIN LUIZ GOMES	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO

03331142232023	B82785901	MARIO SIRUFO COLOSIMO	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331142252023	B82734535	LUCIA MARIA PINTO VETTER	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331142292023	B82217828	JOSE ROBERTO SANTOS DA SILVA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331142532023	B80116175	GILMAR COSTA DIAS	11/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331142552023	B80560329	JOSE EUCLIDES DA SILVA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331142562023	B79702019	LUCAS FREITAS MOREIRA	11/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331142602023	B85574297	MARIANA PEREIRA DE ARAUJO	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331142682023	B80785660	ALEXANDRE MARQUES PINTO	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331142962023	B82726417	LEONARDO ZANNUZZI E FARIA	11/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331142982023	B82689199	LEANDRO DA SILVA SAUDE	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331143092023	B82274884	PAULO CESAR CAVALCANTE DE ASSIS	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331143332023	B82547727	MARCELE SZCZYPULA RAMOS	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331143332023	B82547727	MARCELE SZCZYPULA RAMOS	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331143342023	B82639543	LENILSON SANTIAGO DA SILVA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331143352023	B82589097	JOSE VICTOR LOPES CANDELA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331143362023	B82150639	JORGE ALVES DA SILVA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331143402023	B82655271	MILTON ALVES JUNIOR	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331143432023	B82375570	JULIUS CESAR DIAS	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331143452023	B82256205	GILSON PINTO CONSTANTINO	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331143502023	B82467513	JOSE LUIZ ROSA DE CASTRO	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331143752023	B82712390	LEONARDO JANNIZZI E FARIA	11/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331143772023	B82612423	EDSON GERALDO BATISTA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331143802023	B82140277	LEANDRO SANTOS DE CARVALHO	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331143822023	B82295113	FERNANDA SANTOPIETRO SOARES	11/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331143832023	B82512250	EDUARDO MACIEL	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331143842023	B82396180	ANA PAULA DOS SANTOS AMARAL	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331143882023	B82296532	EMERSON NEVES CAMPOS	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331148252021	B78539147	JOSE SOLHA GONZALES NETO	11/11/2021	24/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331152282023	B82132769	RICARDO REBELLO SANTOS PEREIRA	11/09/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331152702023	B85239891	ALEXANDRE KLEM MEIRINHO	12/09/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331152752023	B87455126	ALESSANDRO LIMA DE CASTILHO	12/09/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331152862023	B87414884	ALESSANDRO LIMA DE CASTILHO	12/09/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331152872023	B87440765	ALESSANDRO LIMA DE CASTILHO	12/09/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331153642023	B85006743	MAX MAGALHAES LEMOS	11/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331153762023	B84476621	ALDA MARIA DE BARROS GALVAO	12/09/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331153772023	B85433186	ALDA MARIA DE BARROS GALVAO	11/09/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331153782023	B85485342	ALDA MARIA DE BARROS GALVAO	11/09/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331153792023	B85485361	ALDA MARIA DE BARROS GALVAO	11/09/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO

03331153802023	B85474295	ALDA MARIA DE BARROS GALVAO	11/09/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331153872023	B87082074	ALEXANDRE KLEM MEIRINHO	11/09/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331153882023	B87082078	ALEXANDRE KLEM MEIRINHO	11/09/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331153912023	B85211877	ALEXANDRE KLEM MEIRINHO	12/09/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331155282023	B84582846	FERNANDO NOGUEIRA DE S FERREIRA	06/09/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331155292023	B84889430	FERNANDO NOGUEIRA DE S FERREIRA	06/09/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331157462023	B82832608	DORA LUCIA MAIA QUEIROZ	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331157472023	B82808772	DORA LUCIA MAIA QUEIROZ	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331157512023	B83353730	JOAO VICTOR MARQUES KEDE DA SILVA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331157592023	B82930991	NICOLE LUTFY PONCE LEON	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331157612023	B83070431	ELMO DA SILVA GOMES	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331157622023	B83131063	ELMO DA SILVA GOMES	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331157812023	B82813431	ROBSON DE JESUS FERREIRA	11/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331157902023	B82969928	EVALCYR LOURENCO RIBEIRO	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331157972023	B80579856	CAROLINA VIDAL OLIVEIRA DOS SANTOS	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331157982023	B81966606	CARLA DOS SANTOS FERNANDES	11/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331158092023	B82845068	GUSTAVO DA COSTA DE SOUZA FERREIRA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331158302023	B82809438	MARCELO DE CASTRO MARTINEZ	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331158312023	B81513558	JOSE ROBERTO YAMAGUTI	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331158322023	B83241581	FELIPE CARLOS MATIAS DE LIMA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331158352023	B82750449	AUREA DO AMARAL MARTINS	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331158492023	B83197686	ENDGIE OLIVER PAQUIELA	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331158562023	B82843701	MARIA IZABEL KERTI	06/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331158592023	B83180374	MAYCON PATRICK DE OLIVEIRA MACEDO	06/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331158632023	B83121532	MANOEL DA NOBREGA FREIRE FLORENTINO	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331158652023	B82661795	DIECEU BARBOSA PEREIRA DA SILVA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331158692023	B81450553	ROBERTO FARIA LACERDA	11/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331158702023	B80946847	LUIZ MARIO ROSSES FILHO	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331158912023	B87041030	ERIC MARC FERREZ JUNIOR	12/09/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331159312023	B83298561	MARCIO MAGALHAES HANNAS	11/09/2023	29/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331160032023	B85206040	SONIA OTERO RIBEIRO	12/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331160102023	B82425324	FABIO LUIZ PEREIRA	12/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331160182023	B82776724	FABIO LUIZ PEREIRA	12/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331160282023	B84019680	DECIVAL DOS SANTOS PINHO	12/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331160292023	B84019679	DECIVAL DOS SANTOS PINHO	12/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331160302023	B83923711	DECIVAL DOS SANTOS PINHO	12/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331160312023	B83904658	DECIVAL DOS SANTOS PINHO	12/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331160322023	B84062494	DECIVAL DOS SANTOS PINHO	12/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331160332023	B87296427	CRISTINA MUNIZ	12/09/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO

03331160482023	B82976318	ANA PAULA DO VALLE PEREIRA DA CRUZ	12/09/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331160492023	B82653322	ANA PAULA DO VALLE PEREIRA DA CRUZ	12/09/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331160602023	B87076102	JOSE JAZBIK SOBRINHO	11/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331160772023	B82925408	FREDERICO CURSINO DE MOURA	11/09/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331160912023	B83063809	ANDRE LUIZ VIEIRA FERREIRA	11/09/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331160922023	B83044167	ANDRE LUIZ VIEIRA FERREIRA	11/09/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331161092023	B83271186	ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS	12/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331161102023	B83536742	ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS	12/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331161212023	B85053354	SONIA OTERO RIBEIRO	12/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331161232023	B85081412	SONIA OTERO RIBEIRO	12/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331161252023	B83484318	ADRIANA DA CONCEIAO DORCELINO	12/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331161262023	B83852750	ALICE KOGUT DA SILVEIRA	12/09/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331163072023	B84245349	JONAS VIEIRA NETO	12/09/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331163082023	B84208707	JONAS VIEIRA NETO	12/09/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331163092023	B84091402	JONAS VIEIRA NETO	12/09/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331163102023	B83732814	JONAS VIEIRA NETO	12/09/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331163112023	B82551492	JONAS VIEIRA NETO	12/09/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331163122023	B82509073	JONAS VIEIRA NETO	12/09/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331163172023	B82465536	JONAS VIEIRA NETO	12/09/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331163182023	B82464180	JONAS VIEIRA NETO	12/09/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167292023	B82455687	MARIANA ALCANTARA BORGES DA FONSECA	05/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167302023	B85454177	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167312023	B85551144	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167322023	B86019586	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167332023	B82359135	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167342023	B82462312	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167352023	B82395360	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167512023	B87421497	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/09/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167522023	B87317345	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/09/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167532023	B87180021	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/09/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167542023	B85263341	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/09/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167552023	B85251013	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/09/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167562023	B83783683	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/09/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167572023	B83886740	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/09/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167582023	B83929577	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/09/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167592023	B84206359	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/09/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167602023	B84521858	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/09/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167822023	B81680870	MARIANA ALCANTARA B. DA FONSECA	11/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167832023	B82056402	MARIANA ALCANTARA B. DA FONSECA	11/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO

03331167872023	B83049327	MARIANA ALCANTARA B. DA FONSECA	04/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167882023	B82688179	MARIANA ALCANTARA B. DA FONSECA	04/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167892023	B82709166	MARIANA ALCANTARA B DA FONSECA	04/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167972023	B82569481	MARIANA ALCANTARA BORGES DA FONSECA	16/11/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331167992023	B82507563	MARIANA ALCANTARA BORGES DA FONSECA	05/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331170172023	B87514460	THAMIRES OLIVEIRA FELIX DA SILVA	04/10/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331170182023	B87398138	THAMIRES OLIVEIRA FELIX DA SILVA	04/10/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331170192023	B87517876	THAMIRES OLIVEIRA FELIX DA SILVA	04/10/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331170202023	B84243360	THAMIRES OLIVEIRA FELIX DA SILVA	11/10/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331170542023	B84916876	EDIMILSON MONTEIRO RAMOS	08/02/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331170552023	B84185435	JOSE GERALDO LOPES BARBOSA	08/02/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331170782023	B83625983	VICTOR HUGO SIQUEIRA MAULAZ ROZA	30/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331170782023	B83625983	VICTOR HUGO SIQUEIRA MAULAZ ROZA	30/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331171012023	B83553773	VALDEMIR NORONHA MARTINS	14/03/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331171012023	B83553773	VALDEMIR NORONHA MARTINS	14/03/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331172082023	B82302719	SIMONE DA SILVA SANTOS	04/10/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331173922023	B82723362	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331173942023	B84806068	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331173952023	B85409253	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331173962023	B83056594	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331173982023	B83273781	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331173992023	B83315605	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331174002023	B83623013	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331174672023	B83929006	JORGE DOS SANTOS XAVIER	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331174682023	B84195187	JORGE DOS SANTOS XAVIER	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331174882023	B85249416	LUIZ FERNANDO MESQUITA DA SILVA	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331174912023	B85226572	KAUAN ROGERIO DUARTE ROSA	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331174922023	B85130757	IZIEL MARQUES DE FARIAS	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331174932023	B85081741	REBECA FERNANDES DE OLIVEIRA MIALSKI	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331174952023	B84503431	JUAREZ HOMEM DEL REI PINTO	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331175002023	B83814352	MICHEL RASCHKOVSKY STOLNICKI	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331175022023	B83687145	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331175172023	B87305226	NELSON CAMPOS DE LIMA	08/02/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331175192023	B84707183	NELSON CAMPOS DE LIMA	04/10/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331176002023	B80261888	JHONES WANDERSON VENANCIO LOPES	04/10/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331176782023	B83753634	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/02/2024	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331176792023	B83753623	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331178472023	B84183800	CAION DIOGO MACHADO FERREIRA	04/10/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO

03331178482023	B83656333	CAION DIOGO MACHADO FERREIRA	04/10/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331178492023	B83531558	CAION DIOGO MACHADO FERREIRA	04/10/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331179232023	B82623782	ANDERSON ROBERTO DE MELO RIBEIRO	04/10/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331179242023	B83972871	ANDERSON ROBERTO DE MELO RIBEIRO SOUZA	04/10/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331179362023	B87103049	CLAUDIO DA SILVA DOS SANTOS	04/10/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331179972023	B82804811	JOSE DOS SANTOS VIEIRA NETO	04/10/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331179982023	B81525845	JOSE DOS SANTOS VIEIRA NETO	27/10/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331180172023	B85103752	LIVIA MARIA AFFONSO DA VEIGA	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331180252023	B83636096	LEONARDO DIAS VITELLI	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331180272023	B83849333	PAULO ROBERTO SIQUEIRA DUARTE	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331180292023	B83672110	JALBERT ANDRADE RIZZOTO	04/10/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331180302023	B83871598	ROBERTO FERREIRA BORGES FILHO	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331180822023	B83297501	FABIANO BULLA FELIX SALMEM	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331180912023	B82868222	JEFFERSON DE JESUS AMITI	04/10/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331180922023	B83311675	JOSE DA PAIXAO SILVA MAIA	04/10/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331181002023	B83151399	DARKE DO AMARAL	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331181012023	B83012037	MANUEL DANTAS DA SILVA	04/10/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331181022023	B83917019	MARCOS VINICIUS M. GOMES DE MOURA	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331181052023	B83544008	MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331181072023	B84802021	ARNALDO DA GLORIA	04/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331181142023	B84375407	FRANCISCO JOSE DA CRUZ	04/10/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331181152023	B84892954	ANDREY BONAVIDA QUILIMA	04/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331181162023	B84975813	CLEBER PEREIRA	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331181192023	B83634151	JOAO VICTOR DA SILVA ARAUJO	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331181222023	B83900039	JOSE MAURO GASPAR	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331181242023	B84266638	MARCIO FONSECA RAMIRO JUNIOR	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331181252023	B84613960	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331181382023	B82945863	FERNANDO ANTONIO ANDRADE E COSTA	27/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331181412023	B83987207	ROBSON FERREIRA MARQUES	27/10/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331181432023	B83607246	ARTUR DUARTE FERNANDES	27/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331181442023	B83764375	JAIME HENRIQUE SILVA DA COSTA	27/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331181452023	B84328561	PAULA PACHECO ABREU	27/10/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331181512023	B83414981	RAFAEL CARRAMILO BARBOSA	31/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182032023	B83686410	SUZANA DA SILVA CARDOSO CASSANO	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182102023	B83030152	LEONARDO SANTANA DA SILVA	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182402023	B82965106	JOSE EDNALDO TOMAS DOS SANTOS	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182412023	B82965002	JOSE EDNALDO TOMAS DOS SANTOS	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182452023	B83364054	JORGE WAGNER MENEZES VITALINO	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182462023	B85117372	JORGE WAGNER MENEZES VITALINO	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO

03331182492023	B82898953	LUIZ FERNANDO DE PAIVA GIL	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182542023	B84928756	LUGNO GERMANO MACEDO	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182582023	B83813528	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182592023	B83828518	EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182602023	B83947950	SANDRA HELENA DE SOUZA SILVA	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182612023	B83680755	CARLA DE CARVALHO CRESCENTE	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182742023	B84027651	JOSE MARCOS RIBEIRO PEREIRA	19/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182752023	B84963360	LUIZ AUGUSTO DA SILVA GOMES FILHO	19/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182762023	B84708416	KARLA VALERIA DO NASCIMENTO BARCAUI	19/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182772023	B84902433	GABRIEL RODRIGUES OLIVEIRA	19/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182782023	B84639203	IAGO PEREIRA ROSA	19/10/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182802023	B84974244	PAULO CEZAR VELASCO GUERRA	19/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182832023	B83858250	RAPHAEL MACHADO FARNEZI	19/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182852023	B83938703	DANIELE DOS SANTOS DE ANDRADE	19/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182862023	B83613009	LUCIANO DE APULA AFFONSO	19/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182882023	B84776536	JOSE ROBERTO DOS REIS	19/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182892023	B83530234	JOSE CARLOS AMARO DOS SANTOS	19/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182912023	B84212412	JOAO DANIEL BOVE GOMES DE SOUZA	19/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331182922023	B84792847	FRANCISCO GONÇALVES D NASCIMENTO FILHO	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331183022023	B83817365	JOAO FERREIRA BERRIEL	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331183032023	B84349714	JOAO FERREIRA BERRIEL	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331183042023	B84625318	ANDRE GOMES FELICIO	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331183052023	B84386325	ANDRE LUIZ RIBEIRO DE MENDONA	05/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331183062023	B84781245	JOSE CARLOS DOS SANTOS	05/10/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331183072023	B83630637	ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	05/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331183302023	B83177115	RODRIGO ALVES DE SOUZA	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331184522023	B84819726	AUREO ALVES DIOGO	31/10/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331184562023	B84331666	MARIA IVONE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	31/10/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331184572023	B83962518	FLAVIO MENDES DE ARAGAO	31/10/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331184582023	B84217431	LUCAS LINS LOREDO MOURA	31/10/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331184612023	B84251717	MILTON ALVES JUNIOR	31/10/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331184662023	B83825699	GILSON PINTO CONSTANTINO	31/10/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331184672023	B84746080	ERICK MENESES DE OLIVEIRA	31/10/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331184722023	B85060946	LUIZ FELIPE BARATA BITTENCOURT	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331184732023	B85253682	NELSON ALVES DE ABREU	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331184742023	B85231379	ERICK MENESES DE OLIVEIRA	04/10/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331184892023	B85915165	TAIANE DE LIMA SANTOS	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331184922023	B85081515	ENDERSON SANT ANNA VIANA	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO

03331186092023	B83541085	MARCO AURELIO MATEUS DE SOUZA	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331186182023	B83917020	MARCOS VINICIUS MODESTO G DE MOURA	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331186302023	B84445089	EDSON GOMES GUIMARAES	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331186312023	B83933276	DOUGLAS DE OLIVEIRA LOPES	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331186322023	B82658835	DANIELA FONSECA DE LIMA MARQUES	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331187642023	B83658281	ALEXANDRE SOARES RODRIGUES FERREIRA	04/10/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331187822023	B83714135	CELSO BRAZ	27/10/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331187902023	B83135608	ADEMIR FERNANDO NASCIMENTO COSTA	27/10/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331188172023	B84236701	MAX MAGALHAES LEMOS	27/10/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331188182023	B84547443	MAX MAGALHAES LEMOS	27/10/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331188192023	B84715411	MAX MAGALHAES LEMOS	27/10/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331188222023	B83584450	ANDREA DORNELLES PORTO	27/10/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331188232023	B83873939	ANDREA DORNELLES PORTO	27/10/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331190082023	B83946697	ANTONIO LUIZ PEREIRA DE AMORIM	31/10/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331190092023	B84091374	ANTONIO LUIZ PEREIRA DE AMORIM	31/10/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331191752023	B83882162	NELSON JOSE CUPERTINO GONALVES	06/03/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331192002023	B87130192	ADRIANA RESSIGUIER B VASCONCELOS	01/12/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331192142023	B83782970	WENDEL CHRISTIAN SANTOS DE OLIVEIRA	11/10/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331192242023	B83497061	AUGUSTO ANDRE DA SILVA DIAS	11/10/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331192252023	B83566271	AUGUSTO ANDRE DA SILVA DIAS	11/10/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331192342023	B82820043	WENDEL CHRISTIAN SANTOS DE OLIVEIRA	05/10/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331192502023	B83249250	MARCIA CRISTINA RODRIGUES VARGAS	05/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331192512023	B83041485	MARCIA CRISTINA RODRIGUES VARGAS	04/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331192712023	B81694353	CAMILA RIBEIRO MONTEIRO	04/10/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331193302022	B80797486	WESCLEY TRINDADE DA FONTE	23/11/2022	29/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331195102023	B83112200	JOSEFA JESUS DE OLIVEIRA	04/10/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331195812023	B87432634	ADEMILSON MADALENA DA SILVA	05/10/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331196062023	B87421634	ADEMILSON MADALENA DA SILVA	04/10/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331196872023	B87275975	ADEMILSON MADELANA DA SILVA	04/10/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331197032023	B85197315	JUDIMAR DA SILVA GOMES	04/10/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331197082023	B82765336	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA	01/12/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331197102023	B84160685	ALBERTO SOUZA JUCA SIQUEIRA	04/10/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331197152023	B82994913	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA	04/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331197162023	B83198796	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA	04/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331197172023	B82379696	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA	04/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331197622023	B82357396	PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA	05/10/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331199202023	B85555884	GUSTAVO RIBEIRO BORIN	31/10/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331200072023	B80469290	ABILIO HUMBERTO BRITO ERLER	11/10/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO

03331200092023	B82991401	ABILIO HUMBERTO BRITO ELER	11/10/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331201602023	B83909403	MURILO CEZAR REIS BAPTISTA	05/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331201612023	B83287011	MURILO CEZAR REIS BAPTISTA	05/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331201812023	B87470491	ALINE GUERRA VIEIRA	19/10/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331202352023	B83365671	ANTONIO GOUVEIA DA SILVA	27/10/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331202362023	B83317371	ANTONIO GOUVEIA DA SILVA	27/10/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331202372023	B83257889	ANTONIO GOUVEIA DA SILVA	27/10/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331205042023	B83783926	LU SOUZA MARINATTO	19/10/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331205162023	B87289493	CLAUDIO ALVES GOMES	16/11/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331205172023	B83780856	CLAUDIO ALVES GOMES	16/11/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331205262023	B83037684	CLAUDIO ALVES GOMES	16/11/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331205382023	B82879336	CLAUDIO ALVES GOMES	16/11/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331205552023	B83205375	GUILHERME DANTAS CARVALHO DOS SANTOS	16/11/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331206152023	B84552009	CLAUDIO ALVES GOMES	27/12/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331206182023	B83809606	CLAUDIO ALVES GOMES	27/10/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331208822023	B84703405	MARCIA CRISTINA RODRIGUES VARGAS	27/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331209192023	B84305524	MARCIA CRISTINA R. VARGAS	19/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331209492023	B84609572	PAULO RICARDO DA SILVA RAMOS	19/10/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331209502023	B84743545	PAULO RICARDO DA SILVA RAMOS	19/10/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331209512023	B84743546	PAULO RICARDO DA SILVA RAMOS	19/10/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331213102023	B87559142	IVANO HERMANN SCHEIDT DE MENEZES REIS	19/10/2023	27/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331215082023	B87565239	ARLINDO JANUARIO DA SILVA	27/12/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331215142023	B79870776	VALDI CUNHA	27/12/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331215182022	B80562645	CARLOS AUGUSTO MAURICIO PINHEIRO	06/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331215322023	B82312095	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	27/12/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331215332023	B82312096	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	27/12/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331215982023	B83713622	JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	31/10/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331216392022	B78803188	ANGELO FERRARI	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331219642023	B87467263	RICARDO REBELLO SANTOS PEREIRA	01/12/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331219652023	B87501306	RICARDO REBELLO SANTOS PEREIRA	01/12/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331219762023	B87427946	ELAINE ALVES DA SILVA	01/12/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331219772023	B87228995	ELAINE ALVES DA SILVA	01/12/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331220342023	B87605685	ISABELLA OHANA MOURA MARQUES DE OLIVEIRA	27/10/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331220582023	B87491316	AMAURI ROSA SOARES	06/03/2024	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331222942023	B82559176	RODRIGO TEIXEIRA BEZERRA	11/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331223002023	B82610339	YAGO FERREIRA BRAZ DOS SANTOS	11/10/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331223132023	B85574192	ARLINDO GUERRERO GALDEANO FILHO	30/01/2024	20/05/2024	NÃO CONHECIDO

03331223142023	B87377898	ARLINDO GUERRERO GALDEANO FILHO	27/10/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331223152023	B85554510	ARLINDO GUERRERO GALDEANO FILLIO	30/01/2024	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331223292023	B83356864	FERNANDO CORDEIRO VIEIRA	27/10/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331223772022	B79104077	DARLAN SILVA DE OLIVEIRA	02/06/2023	05/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331224612023	B84152899	LUIZ FERNANDO GARCIA	06/03/2024	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331225082023	B87453296	SIDNEI DA AVILA DA SILVA FERREIRA	22/11/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331225092023	B85178592	SIDNEI DA AVILA DA SILVA FERREIRA	06/10/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331225232023	B87392784	ROSANA DA GLORIA FILGUEIRA	01/12/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331225262023	B84744046	ROSANA DA GLORIA FILGUEIRA	01/12/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331225272023	B84708863	ROSANA DA GLORIA FILGUEIRA	22/11/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331225282023	B82708081	SONIA REGINA DE MORAES NEVES	06/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331225332023	B87525204	ANDREA MARIA OTERO SENDAS	16/11/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331225392023	B85393287	CHARLES DE ASEVEDO LUCIANO	03/05/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331225462023	B86026447	CELSO DA SILVA	06/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331225562023	B84412522	ANTONIO CAMPOS VIEIRA	16/11/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331225572023	B84115176	ANTONIO CAMPOS VIEIRA	16/11/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331225582023	B85224809	ANTONIO CAMPOS VIEIRA	06/03/2024	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331225642023	B86026435	CELSO DA SILVA	03/05/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331225652023	B85364300	MARISE MALECK DE OLIVEIRA	01/12/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331226512023	B82130315	ANTONIO MESQUITA FONSECA	01/12/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331226522023	B82316077	ANTONIO MESQUITA FONSECA	12/12/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331226532023	B82564485	ANTONIO MESQUITA FONSECA	12/12/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331227062023	B85116840	AMANDANASCIMENTO COSTA	01/12/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331227072023	B83764302	AMANDANASCIMENTO COSTA	01/12/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331227082023	B85007689	ANTONIO LUIZ ASSENCO GALVAO	01/12/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331227092023	B83597314	AMANDA DO NASCIMENTO COSTA	01/12/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331229302023	B86021502	AUGUSTO CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA	20/12/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331230872023	B83483477	FLAVIO LUIZ LEMOS	01/12/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331230982023	B83439641	FLAVIO LUIZ LEMOS	22/11/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331231842023	B84817946	GF CAPRIO CONSULTORIA E REPRESENTAAO COMERCIAL LTDA	12/12/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331231852023	B82964228	FLAVIO LUIZ LEMOS	12/12/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331231862023	B83319252	FLAVIO LUIZ LEMOS	12/12/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331231932023	B78918704	FELIPE MARTINS PESSOA	12/12/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331231942023	B81403314	FABIO LUIZ PEREIRA	12/12/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331233032023	B85256709	ALEX GIL ALMEIDA	16/11/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331233042023	B84611737	ALEX GIL ALMEIDA	16/11/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331233172023	B85302059	ANDRES MARIA OTERO SENDAS	16/11/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO

03331233182023	B85119990	ANDREA MARIA OTERO SENDAS	16/11/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331233192023	B85741377	ANDREA MARIA OTERO SENDAS	16/11/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331234972023	B82490805	OSVALDO DOMICIO DUTRA	26/04/2024	29/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331239522023	B84863254	JOCIMAR ALVES COSTA	18/01/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331241282023	B85553428	ALCY LYRIO CABIDELLI	27/12/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331241292023	B84728107	ANA LUCIA ALVES CALDAS	27/12/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331243262022	B79379161	EDILEY MARTINS DA SILVA	26/12/2022	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331243362023	B83616313	JOAO FELIPE VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO	27/12/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331243392023	B85075880	JOSE JAZBIK SOBRINHO	27/12/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331243442023	B83415886	JOAO FELIPE VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO	27/12/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331243452023	B83557206	JOAO FELIPE VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO	27/12/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331244462023	B84134941	ANTONIO NICODEMO SALGADO	27/12/2023	22/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331244462023	B84134941	ANTONIO NICODEMO SALGADO	27/12/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331244472023	B84846952	ANTONIO NICODEMO SALGADO	27/12/2023	22/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331244472023	B84846952	ANTONIO NICODEMO SALGADO	27/12/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331244472023	B84846952	ANTONIO NICODEMO SALGADO	27/12/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331244832023	B87252494	ODETE CONCEICAO CORNELIO DE BRITO	27/12/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331245032023	B84812554	AURELINO DOS ANJOS SOUSA	27/12/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331245062023	B84703257	CELSO BRAZ	27/12/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331245072023	B84894700	CELSO BRAZ	27/12/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331245082023	B85075828	CELSO BRAZ	27/12/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331245092023	B85094799	CELSO BRAZ	27/12/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331245202023	B84812556	AURELINO DOS ANJOS SOUSA	27/12/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331245232023	B82516814	ALEXANDRE MODESTO MARINHO	27/12/2023	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331245532023	B85015171	CLINICA RADIOLOGICA BARONI LTDA	23/01/2024	22/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331245542023	B85248852	CLINICA RADIOLOGICA BARONI LTDA	23/01/2024	22/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331246192023	B84236513	FABIANO DE MELLO MACIEL	23/01/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331246482023	B83011061	JULIANO PIMENTEL MENEZES	27/12/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331246492023	B83011234	JULIANO PIMENTEL MENEZES	27/12/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331246632023	B84913001	CLINICA CARDIOLOGICA BARONI LTDA	27/12/2023	22/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331246742023	B82322654	CLINICA CARDIOLOGICA BARONI LTDA	27/12/2023	22/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331246752023	B85473218	ADRIANA AMIN SARDENBERG BARONI	27/12/2023	22/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331247082023	B83764905	JOEL MOURA MORAES	20/12/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331247092023	B84156965	JOEL MOURA MORAES	20/12/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331247652023	B80979182	ELIANE LINO DE SA	27/12/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331248422023	B84864255	CLINICA CARDIOLOGICA BARONI LTDA	30/01/2024	22/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331248432023	B84694930	CLINICA CARDIOLOGICA BARONI LTDA	30/01/2024	22/05/2024	NÃO CONHECIDO

03331248712023	B82123381	HEITOR TORRES DE SA NETO	20/12/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331248712023	B82123381	HEITOR TORRES DE SA NETO	20/12/2023	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331248952023	B82193861	JULIANO PIMENTEL MENEZES	23/01/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331248962023	B82193928	JULIANO PIMENTEL MENEZES	23/01/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331249762022	B79465635	MAX MAGALHAES LEMOS	26/12/2022	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331251402022	B80096038	ADEMIR VIEIRA DINIZ	05/05/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331251832023	B86031527	JORGE LUIZ PATROCINIO DA SILVA	02/04/2024	29/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331251842023	B85603873	GILMAR JOSE JANUARIO	02/04/2024	07/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331252002023	B84253276	ALEX GIL DE ALMEIDA	14/03/2024	03/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331252252023	B85496364	JOHN PAUL LOUREIRO MARTIN	23/01/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331252552023	B84927285	JULIANA SANTANA DE CASTRO SILVA	30/01/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331252632023	B84831779	EDGARD CINTRA DA SILVA	30/01/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331252722023	B83289661	ALEXANDRE SILVA BARBOSA	18/01/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331252732023	B83568612	ALEXANDRE SILVA BARBOSA	18/01/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331253052023	B84842045	EDGARD CINTRA DA SILVA	08/02/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331253062023	B82866339	EDGARD CIINTRA DA SILVA	08/02/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331253182023	B83713093	STHEFFANY RONCHETTI REIFMAN	08/02/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331253182023	B83713093	STHEFFANY RONCHETTI REIFMAN	08/02/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331253192023	B87236551	STHEFFANY RONCHETTI REIFMAN	08/02/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331253192023	B87236551	STHEFFANY RONCHETTI REIFMAN	08/02/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331253192023	B87236551	STHEFFANY RONCHETTI REIFMAN	08/02/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331254572023	B83462658	SABRINA ESTEVAM FERNANDES	20/12/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331254622023	B82928121	CLEITON LEANDRO DOS SANTOS MEDEIROS	20/12/2023	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331254762023	B83958220	FABIANO DE MELLO MACIEL	23/01/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331255522023	B87428231	LARISSA VIEIRA RODRIGUES	23/01/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331256132023	B85791305	ALBERTO CAMPOS MARINHO JUNIOR	06/03/2024	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331256142023	B85556873	ALBERTO CAMPOS MARINHO JUNIOR	06/03/2024	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331256162023	B85263296	ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES	06/03/2024	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331256172023	B84816654	ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES	06/03/2024	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331256262023	B85050446	ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES	06/03/2024	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331256272023	B83861294	ANA LUCIA ALVES CALDAS	06/03/2024	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331256532023	B86029937	ALCY LYRIO CABIDELLI	06/03/2024	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331256542023	B84856753	ANDREA DORNELLES PORTO	06/03/2024	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331256552023	B85097507	ANDREA DORNELLES PORTO	06/03/2024	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331256702023	B85548373	ANDREA DORNELLES PORTO	08/02/2024	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331257122023	B85016343	EMERSON LEMOS DE OLIVEIRA JUNIOR	30/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331257452023	B85379171	GERSON LUIS COELHO LUZ	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331257572023	B84761268	MAECELO MAGALHAES MACHADO	02/04/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331257592023	B83404340	ANDRE LUIS SOUZA MIRANDA	14/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO

03331257602023	B83532106	ANDRE LUIS SOUZA MIRANDA	14/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331257612023	B82295362	ALEXANDRE ALBERTO MONTESINO BAPTESTINI	14/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331257622023	B85334819	ADILTON LIMA DOS SANTOS	14/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331257632023	B85207695	ADILTON LIMA DOS SANTOS	14/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331257642023	B81378522	ANA LUCIA ALVES CALDAS	14/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331257652023	B82267355	ALEXANDRE ALBERTO MONTESINO BAPTESTINI	14/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331257692023	B85207639	ADILTON LIMA DOAS SANTOS	14/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331257702023	B85208739	ADILTON LIMA DOAS SANTOS	14/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331257712023	B84319598	AMELIA A8DALLA NEY DA SILVA	14/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331257722023	B82975920	AMELIA ABDALLA NEY DA SILVA	14/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331257732023	B84317846	ALEX GIL DE ALMEIDA	06/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331257742023	B84316787	ALEX GIL DE ALMEIDA	06/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331257752023	B84266648	ADRIANA MOREIRA NOBREGA DA SILVA	06/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331257762023	B83529219	ADRIANA MOREIRA NOBREGA DA SILVA	06/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331257772023	B81210285	ADRIANA MOREIRA NOBREGA DA SILVA	06/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331257782023	B83715656	ADRIANA MOREIRA NOBREGA DA SILVA	06/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331257802023	B84646966	ADRIANA MOREIRA NOBREGA DA SILVA	06/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331257972023	B84558599	ADEMILSON MADALENA DA SILVA	14/03/2024	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258122023	B82110955	ARNALDO HANDELSMAN MOTYL	08/02/2024	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258152023	B85288347	ANTONIO CELSO PINTO PORTELA	08/02/2024	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258172023	B85024397	ANTONIO CELSO PINTO PORTELA	08/02/2024	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258182023	B84060271	ANTONIO CELSO PINTO PORTELA	08/02/2024	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258212023	B85516247	ADEMIR SOARES	08/02/2024	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258222023	B85375603	ANA KARINA SAMPAIO OCTAVIANO FALCAO	08/02/2024	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258282023	B83759582	ANA BEATRIZ DE BARROS LEITE	08/02/2024	13/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258512023	B83003633	DARGILANNE ANDREZZA FERREIRA SOUZA	23/01/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258522023	B83869980	CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO	23/01/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258812023	B84108902	LEONARDO PATRICIO SANT ANA GOMES	27/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258822023	B87275980	LEONARDO PATRICIO SANT ANA GOMES	27/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258832023	B85026449	LEONARDO PATRICIO SANT ANA GOMES	27/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258842023	B84107653	LEONARDO PATRICIO SANT ANA GOMES	27/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258852023	B83781327	LEONARDO PATRICIO SANT ANA GOMES	27/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258862023	B83056000	LEONARDO PATRICIO SANT ANA GOMES	27/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258872023	B85072730	ADEMILSON MADALENA DA SILVA	14/03/2024	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258912023	B82991537	ALEXANDRE ABRAO MARTINS	14/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258922023	B81919285	ALEXANDRE ALBERTO MONTESINO BAPTESTINI	14/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258932023	B84294720	ALUISIO GOMES DE SOUSA	14/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO

03331258942023	B82890343	ALUISIO GOMES DE SOUSA	14/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258952023	B84618523	ALUISIO GOMES DE SOUSA	14/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258982023	B84132289	ALEX GIL DE ALMEIDA	14/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331258992023	B84131198	ALEX GIL DE ALMEIDA	14/03/2024	03/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331259592023	B84766837	RAMON MENDONCA DA SILVA	08/02/2024	22/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331260002022	B79029823	ANA LUCIA JORDAO LEMOS	09/01/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331260032022	B79171567	FLAVIO LUIZ LEMOS	09/01/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331260052022	B79128535	FLAVIO LUIZ LEMOS	09/01/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331260072022	B79036528	FLAVIO LUIZ LEMOS	09/01/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331260082022	B79027869	FLAVIO LUIZ LEMOS	09/01/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331260092022	B78923788	PAULO ROBERTO ABREU CUNHA	02/06/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331260102022	B78994154	MARIA LUCIA MOREIRA	09/01/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331260112022	B78830636	CAROLINA FACIOLI JUSTI	09/01/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263562023	B82485301	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263562023	B82485301	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263612023	B84296685	ALEX GIL DE ALMEIDA	06/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331263622023	B84660823	ALINE DE PAULA MACHADO AMORIM	06/03/2024	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331263712023	B83308498	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263722023	B83372211	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263742023	B83591375	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263752023	B82242666	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263752023	B82242666	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263762023	B82242664	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263762023	B82242664	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263772023	B82242668	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263772023	B82242668	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263782023	B82200874	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263782023	B82200874	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263792023	B82243982	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263792023	B82243982	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263802023	B82244087	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263802023	B82244087	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263812023	B82244558	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263812023	B82244558	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263822023	B82299148	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263822023	B82299148	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263832023	B82404513	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263832023	B82404513	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263852023	B82485252	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO

03331263852023	B82485252	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263872023	B82485345	HEITOR TORRES DE SA NETO	06/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263872023	B82485345	HEITOR TORRES DE SA NETO	06/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263882023	B82475889	HEITOR TORRES DE SA NETO	06/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263882023	B82475889	HEITOR TORRES DE SA NETO	06/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263892023	B82903403	HEITOR TORRES DE SA NETO	06/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263892023	B82903403	HEITOR TORRES DE SA NETO	06/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263902023	B83036230	HEITOR TORRES DE SA NETO	06/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263902023	B83036230	HEITOR TORRES DE SA NETO	06/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263912023	B83042889	HEITOR TORRES DE SA NETO	06/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263912023	B83042889	HEITOR TORRES DE SA NETO	06/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263922023	B83254140	HEITOR TORRES DE SA NETO	06/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263932023	B83830843	HEITOR TORRES DE SA NETO	06/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263942023	B83830846	HEITOR TORRES DE SA NETO	06/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263952023	B84048786	HEITOR TORRES DE SA NETO	06/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263952023	B84048786	HEITOR TORRES DE SA NETO	06/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263962023	B83892629	HEITOR TORRES DE SA NETO	06/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331263982023	B84267714	HEITOR TORRES DE SA NETO	06/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331264042023	B83674224	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331264052023	B83732688	HEITOR TORRES DE SA NETO	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331264062023	B84204700	PEDRO HENRIQUE LYRIO BARBOSA	14/03/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331265762023	B79318470	ANTONIO MORAIS MAGALHAES	06/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331265772023	B78548937	ADRIANO QUEIROS DA SILVA	06/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331265782023	B82540174	ANTONIA NUNES VIANA	06/03/2024	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331265792023	B80770622	ALEX GIL DE ALMEIDA	06/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331265802023	B80946242	ALEX GIL DE ALMEIDA	06/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331265812023	B83220063	ALEX GIL DE ALMEIDA	06/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331265832023	B84334853	ALUISIO GOMES DE SOUSA	06/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331265852023	B84214263	ALEX GIL DE ALMEIDA	06/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331265862023	B85216591	ADE3MILSON MADALENA DA SILVA	06/03/2024	20/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331265922023	B82512196	CLAUDIO ALVES GOMES	06/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331265932023	B84697781	CLAUDIO ALVES GOMES	06/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331265942023	B85050513	CLAUDIO ALVES GOMES	06/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331265952023	B84794932	CLAUDIO ALVES GOMES	06/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331265962023	B85329181	CLAUDIO ALVES GOMES	06/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331265972023	B84929912	CLAUDIO ALVES GOMES	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331265982023	B86111666	CLAUDIO ALVES GOMES	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331265992023	B85195833	CLAUDIO ALVES GOMES	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331266002023	B85112154	CLAUDIO ALVES GOMES	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO

03331266372024	B82484175	HEITOR TORRES DE SA NETO	06/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331266372024	B82484175	HEITOR TORRES DE SA NETO	06/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331267252023	B85580491	BRUNO PEREIRA FERREIRA	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267262023	B85768703	BRUNO PEREIRA FERREIRA	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267272023	B85914534	BRUNO PEREIRA FERREIRA	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267292023	B84224349	ANCELMO PAREIRA	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267332023	B84809622	RANIELE DE OLIVEIRA PAIXAO	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267342023	B84881349	RANIELE DE OLIVEIRA PAIXAO	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267352023	B84966267	RANIELE DE OLIVEIRA PAIXAO	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267362023	B84974777	RANIELE DE OLIVEIRA PAIXAO	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267372023	B85095405	RANIELE DE OLIVEIRA PAIXAO	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267382023	B85403845	RANIELE DE OLIVEIRA PAIXAO	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267392023	B85495460	RANIELE DE OLIVEIRA PAIXAO	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267402023	B87198459	RANIELE DE OLIVEIRA PAIXAO	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267412023	B84203292	RANIELE DE OLIVEIRA PAIXAO	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267422023	B84182916	RANIELE DE OLIVEIRA PAIXAO	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267432023	B84346909	RANIELE DE OLIVEIRA PAIXAO	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267442023	B84406910	RANIELE DE OLIVEIRA PAIXAO	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267452023	B84805469	RANIELE DE OLIVEIRA PAIXAO	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267472023	B83575436	RANIELE DE OLIVEIRA PAIXAO	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267482023	B83817856	RANIELE DE OLIVEIRA PAIXAO	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267492023	B82785768	RANIELE DE OLIVEIRA PAIXAO	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267502023	B83967610	RANIELE DE OLIVEIRA PAIXAO	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267512023	B82891272	RANIELE DE OLIVEIRA PAIXAO	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331267522023	B83175216	RANIELE DE OLIVEIRA PAIXAO	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE 18/06/2025
EDITAL Nº 251/2025, DE 16/06/2025

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 2º da Lei 146/79, determina a (o) ABILITY ENGENHARIA LTDA - ME encontrada (o) na (o) RUA DAS AÇUCENAS 75,VILA VALQUEIRE, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 1 dia a contar do recebimento deste, sinalizar a obra de sua responsabilidade na (o) AVN AYRTON SENNA, próximo ao nº 300 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$ 1.191,50 de acordo com o § 15 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 251/2025, DE 16/06/2025

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 2º da Lei 146/79, determina a (o) ABILITY ENGENHARIA LTDA - ME encontrada (o) na (o) RUA DAS AÇUCENAS 75,VILA VALQUEIRE, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 1 dia a contar do recebimento deste, sinalizar a obra de sua responsabilidade na (o) AVN AYRTON SENNA, próximo ao nº 300 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$ 1.191,50 de acordo com o § 15 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EXPEDIENTE 18/06/2025

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.130.264	16/06/2025	-	ABILITY ENGENHARIA LTDA-ME
1.130.265	16/06/2025	-	ABILITY ENGENHARIA LTDA-ME

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
EXPEDIENTE DE 23/06/2025
CONCURSO PÚBLICO PARA GARIS 2013
CARGO: PROFISSIONAL DE OPERAÇÕES DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS,
NÍVEL I, NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GARI
CONVOCAÇÃO

Em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0170877-77.2014.8.19.0001 - 43ª Vara Cível a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB convoca para as demais etapas do processo seletivo a candidata Rosely Souza de Freitas, inscrição nº 140619, do Concurso Público para o cargo de Profissional de Operações de Limpeza e Serviços Urbanos, nível I, na função de Gari. A candidata convocada deverá comparecer no dia 15 de julho de 2025, às 9 horas, à Rua Major Ávila nº 358 - Tijuca - Rio de Janeiro / RJ, na Gerência de Captação e Avaliação - GGV, portando os seguintes documentos:

- Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
- Carteira de identidade e 3 cópias;
- CPF e 3 cópias;
- Título de eleitor e 1 cópia;
- Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino, e 1 cópia;

- Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro); 3 cópias;
- CPF e RG do cônjuge ou companheiro(a) e 3 cópias;
- Formulário de consulta de inscrição do número do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal) ou PASEP (emitido pelo Banco do Brasil) - 1 cópia;
- Comprovante de vacinação de filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
- Declaração de frequência escolar dos filhos que tenham entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos de idade;
- RG e CPF dos filhos e 2 cópias;
- Certidão de Nascimento de filhos menores e 2 cópias;
- Comprovante de residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP; e 3 cópias;
- Comprovante de escolaridade e 1 cópia;
- Comprovante de vacinação da Covid-19.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 23/06/2025
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90330/2025 DATA: 08/07/2025 ÀS 10:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO DE MADEIRA TORNEADO PARA VASSOURA.
PROCESSO: CLB-PRO-2025/00393
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso
Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/06/2025
PROCESSO Nº SME-PRO-2025/10608

ATA N.º 02 DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA CP- SME N.º 02/25. SME-PRO-2025/10608
Às 12 horas do dia 16 de junho de 2025, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 350, reuniram-se os seguintes servidores: Vivian Oliveira Saba - E/SUBG/CL - Matrícula 11/273.164-4; Carlos Henrique Furtado de Oliveira - E/CTO/CAE - Matrícula 11/302.169-8; Marluce Crispim da Costa Fortunato - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD - Matrícula 11/175.001-7; Márcia Regina Cardoso Coelho - S/IVISA-RIO/CVA - Matrícula 12/179.925-3; e Flavio Rogério Rocha de Almeida - S/IVISA-RIO/CVA - Matrícula 11/141.041-4. Os referidos servidores compõem a Comissão de Seleção, designada pela Portaria E/SUBG “P” nº 93, de 21 de fevereiro de 2025, e reuniram-se com a finalidade de conduzir a sessão de conferência dos documentos pendentes, conforme registrado na Sessão nº 01, realizada em 06 de junho de 2025, cujas pendências foram notificadas por e-mail aos Grupos Formais interessados. Em atendimento ao que foi acordado na sessão anterior, a mesa procede ao recebimento e conferência do PROJETO DE VENDA REMODELADO, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O valor total da presente contratação é de R\$ 10.011.900,84 (dez milhões, onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

DADOS DO GRUPO FORMAL						
NOME DA ORGANIZAÇÃO		CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE CREDENCIADO	E-MAIL
1	Cooperativa Agrícola de Capacitação e Geração de Renda da Microbacia do Rio Vieira - Coopvieira	13.653.360/0001-34	Estrada Teresópolis Friburgo, km 35, s/n.	Teresópolis/ RJ	Maicon da Silva Rocha	coopvieira@outlook.com
2	União das Associações e Cooperativas de Pequenos Produtores Rurais do Estado do Rio de Janeiro	72.223.829/0001-64	Av. Brasil, 19.001. Irajá. Ceasa - Pav. 30	Rio de Janeiro, RJ	Jocimar de Oliveira Pacheco	unacoop@unacoop.org.br
3	Associação dos Agricultores Familiares de Duas Barras	54.800.285/0001-74	Rua Dr.Feliciano Sodre, s/n	Duas Barras/ RJ	Vitor Barbosa Teixeira	teixeiravitor1710@gmail.com
4	Associação dos Produtores Rurais e Moradores da Localidade Gavetinha -Duas Barras/RJ	21.934.438/0001-17	Estrada Municipal Cachoeira Alta	Duas Barras/ RJ	Leonardo Figueira Serafim	associacaogavetinha@gmail.com
5	Cooperativa de Agricultores e Empreendedores Rurais Plantar	52.625.768/0001-54	Estrada do Pedregoso, 943	Rio de Janeiro, RJ	Adinei Rodrigues do Ribeiro	coopertivaplantar@gmail.com
6	Associação Mista de Produtores Rurais da Agricultura Familiar	13.345.892/0001-04	Avenida Mutirão, 2329	Nova Friburgo/RJ	Melissa Pricila Almeida Fernandes Ammann	marianinadesouza@gmail.com
7	Associação dos Produtores Familiares de Santa Rita	31.848.674/0001-74	R. da Granja, 40, Santa Rita de Cássia, Barra Mansa/RJ	Barra Mansa	Bruna Alves Rodrigues	contato@apfam.com.br
8	Associação Serra Velha dos Trabalhadores Rurais de Nova Friburgo	04.873.842/0001-09	Estr. Fazenda Rio Grande, SV, Conquista,3º Distrito Campo do Coelho, Nova Friburgo/RJ	Nova Friburgo	Adilcineia Luiz Fernandes Farias	asvtrrnf@gmail.com
9	Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiar Rio Pardo	30.248.992/0001-31	Estrada do Quilombo, 3531, Rio Pardo, Paty do Alferes/RJ	Paty do Alferes	Silas Taborda dos Santos	comercialcoopario@gmail.com
10	Select Rural Empreendimento Familiar	51.534.669/001-02	Estrada do Quilombo, nº 3531. Rio Pardo -	Paty do Alferes/RJ	Silas Taborda dos Santos	comercialelectrural@gmail.com

Assim, superada a fase de representação no processo, a presidente da comissão de seleção, Vivian Oliveira, informou que todas as empresas que apresentaram pendências enviaram os documentos solicitados por e-mail, os quais foram impressos e foram conferidos pela presente comissão. Ressaltou, inclusive, que, todos os grupos interessados tiveram acesso ao documento de relatório com os pedidos por gênero alimentício, referentes ao período de julho a outubro de 2024, que serviria de base para a remodelação dos projetos de vendas a serem entregues presencialmente nesta sessão. Sendo assim a iniciou-se a fase de conferência dos documentos pendentes.

A **Associação dos Agricultores Familiares de Duas Barras** - CNPJ 54.800.285/0001-74, que apresentou pendência na documentação de habilitação: (I) Comprovação de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas, conforme análise documental realizada pela comissão a cooperativa teve a pendência saneada e, portanto, resta habilitada. A **Cooperativa de Agricultores e Empreendedores Rurais Plantar** CNPJ 52.625.768/0001-64, que apresentou pendência na documentação de habilitação: (I) Extrato da DAP Jurídica, conforme análise documental realizada pela comissão a cooperativa teve a pendência saneada e, portanto, resta habilitada. A **Associação Mista de Produtores Rurais da Agricultura Familiar** CNPJ 13.345.892/0001-04, apresentou **pendência na documentação de habilitação**: (I) Comprovação de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas, e conforme análise documental realizada pela comissão a cooperativa teve a pendência saneada e, portanto, resta habilitada. A **Associação Serra Velha dos Trabalhadores Rurais de Nova Friburgo** CNPJ 04.873.842/0001-09, que apresentou **pendência na documentação de habilitação**: (I) Comprovação de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas (II) Extrato da DAP Jurídica, conforme análise documental realizada pela comissão a cooperativa teve as pendências saneadas e, portanto, resta habilitada. A **Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiar Rio Pardo** CNPJ 30.248.992/0001-31, apresentou **pendência na documentação de habilitação**: (I) Comprovação de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas (II) Extrato da DAP Jurídica, e conforme análise documental realizada pela comissão a cooperativa teve as pendências saneadas e, portanto, resta habilitada. Em continuidade o servidor Carlos Henrique Furtado de Oliveira informou a ordem de classificação de acordo com os critérios de seleção dos beneficiários elencados no rol do item 6 do edital. Sendo assim a ordem de classificação se estabeleceu da seguinte forma: (I) Associação Mista de Produtores Rurais da Agricultura Familiar; (II) Cooperativa de Agricultores e Empreendedores Rurais Plantar, (III) Associação dos Produtores Rurais e Moradores da Localidade Gavetinha -Duas Barras/RJ, (IV) Select Rural Empreendimento Familiar, (V) Associação dos Produtores Familiares de Santa Rita, (VI) Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiar Rio Pardo, (VII) União das Associações e Cooperativas de Pequenos Produtores Rurais do Estado do Rio de Janeiro, (VIII) Associação Serra Velha dos Trabalhadores Rurais de Nova Friburgo, (IX) Associação dos Agricultores Familiares de Duas Barras, (X) Cooperativa Agrícola de Capacitação e Geração de Renda da Microbacia do Rio Vieira - Coopvieira. Em ato contínuo foi definido a distribuição dos gêneros de acordo com a ordem de classificação conforme demonstrado no quadro abaixo:

Associação Mista de Produtores Rurais da Agricultura Familiar CNPJ: 13.345.892/0001-04						
Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1.200.256	ABÓBORA	KG	100.340,10	R\$ 3,20	R\$ 321.088,32
5	1.200.922	BATATA DOCE	KG	14.792,89	R\$ 3,38	R\$ 49.999,96
15	1.202.623	INHAME	KG	10.984,00	R\$ 9,56	R\$ 105.007,04
23	1.300.471	BANANA PRATA	KG	228.658,536	R\$ 6,56	R\$ 1.500.000,00
24	1.300.552	CAQUI	KG	2.554,00	R\$ 11,75	R\$ 30.009,50
25	1.301.010	LARANJA PERA	KG	154.321,00	R\$ 6,48	R\$ 1.000.000,08
27	1.301.877	MELANCIA	KG	210.332,00	R\$ 2,71	R\$ 569.999,72
28	1.302.253	MARACUJÁ	KG	9.064,44	R\$ 13,35	R\$ 121.010,27
TOTAL						R\$ 3.697.114,89
Cooperativa de Agricultores e Empreendedores Rurais Plantar CNPJ: 52.625.768/0001-54						
Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	1.201.651	CENOURA	KG	62.000	R\$ 5,21	R\$ 323.020,00
9	1.201.732	CHEIRO VERDE	KG	3.877	R\$ 47,68	R\$ 184.855,36
10	1.201.902	CHUCHU	KG	34.555,92	R\$ 4,25	R\$ 146.862,66
15	1.202.623	INHAME	KG	836,06	R\$ 9,56	R\$ 7.992,73
23	1.300.471	BANANA PRATA	KG	189.346,04	R\$ 6,56	R\$ 1.242.110,02
25	1.301.010	LARANJA PERA	KG	168.559,30	R\$ 6,48	R\$ 1.094.856,26
TOTAL						R\$ 2.999.697,03
Cooperativa: Associação dos Produtores Rurais e Moradores da Localidade Gavetinha -Duas Barras/RJ CNPJ: 21.934.438/0001-17						
Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
2	1.200.337	ABOBRINHA	KG	15.000	R\$ 3,96	R\$ 59.400,00
5	1.200.922	BATATA DOCE	KG	9.042,94	R\$ 3,38	R\$ 30.565,13
6	1.201.147	BERINJELA	KG	3.000	R\$ 5,57	R\$ 16.710,00
7	1.201.309	BETERRABA	KG	8.000	R\$ 3,78	R\$ 30.240,00
8	1.201.651	CENOURA	KG	20.000	R\$ 5,21	R\$ 104.200,00
18	1.203.271	PIMENTÃO VERDE	KG	3.000	R\$ 6,57	R\$ 19.710,00
24	1.300.552	CAQUI	KG	20.000	R\$ 11,75	R\$ 235.000,00
TOTAL						R\$ 495.825,13

Associação dos Produtores Familiares de Santa Rita CNPJ: 31.848.674/0001-74						
tem	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
2	1.200.337	ABOBRINHA	KG	29.623,32	R\$ 3,96	R\$ 117.308,34
6	1.201.147	BERINJELA	KG	6.034,20	R\$ 5,57	R\$ 33.610,49
7	1.201.309	BETERRABA	KG	33.162,10	R\$ 3,78	R\$ 125.352,73
8	1.201.651	CENOURA	KG	6661,16	R\$ 5,21	R\$ 34.704,64
13	1.202.380	VAGEM MANTEIGA	KG	18.422	R\$ 11,55	R\$ 212.774,10
14	1.202.542	TOMATE	KG	25.587	R\$ 5,07	R\$ 129.726,09
17	1.203.190	PEPINO	KG	87	R\$ 3,60	R\$ 313,20

18	1.203.271	PIMENTÃO VERDE	KG	12.111,60	R\$ 6,57	R\$ 79.573,21
19	1.203.352	QUIABO	KG	2.406	R\$ 7,76	R\$ 18.670,56
20	1.203.433	REPOLHO	KG	37.630	R\$ 3,35	R\$ 126.060,50
22	1.300.129	ABACATE	KG	22.961	R\$ 9,37	R\$ 215.144,57
24	1.300.552	CAQUI	KG	42.052,50	R\$ 11,75	R\$ 494.116,87
29	1.303.144	ABACAXI	KG	1.532	R\$ 6,66	R\$ 10.203,12
TOTAL					R\$ 1.597.558,42	

Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiar Rio Pardo CNPJ: 30.248.992/0001-31						
Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
3	1.200.507	AIPIM	KG	41.677,86	R\$ 2,34	R\$ 97.526,19
26	1.301.281	LIMÃO TAITI	KG	33.709,44	R\$ 3,51	R\$ 13.020,13
27	1.301.877	MELANCIA	KG	273.089,26	R\$ 2,71	R\$ 740.071,89
TOTAL					R\$ 850.618,21	

As demais cooperativas classificadas declinaram do fornecimento dos gêneros alimentícios remanescentes, considerando o quantitativo reduzido e a logística necessária para a entrega, que não se mostra vantajosa. O valor total a ser contratado na presente Chamada Pública é de R\$ 9.640,813,68 (nove milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e treze reais e sessenta e oito centavos). As entregas dos gêneros alimentícios deverão ser realizadas ponto a ponto, ou seja, diretamente em cada Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação (SME), sendo de responsabilidade das próprias cooperativas todas as atividades de gestão, armazenagem, distribuição e transporte dos produtos. A presente Ata será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a registrar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção, e eu, Vivian Oliveira Saba, presidente desta, lavrei o presente Termo, que, após leitura, segue assinado por todos os presentes.

MEMBROS DA COMISSÃO	
REPRESENTAÇÃO	NOME
PRESIDENTE	VIVIAN OLIVEIRA SABA
VICE-PRESIDENTE	CARLOS HENRIQUE FURTADO DE OLIVEIRA
MEMBRO	MÁRCIA REGINA CARDOSO COELHO
MEMBRO	MARLUCE CRISPIM DA COSTA FORTUNATO
MEMBRO	FLAVIO ROGÉRIO ROCHA DE ALMEIDA

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 126 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, **a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o término do prazo do respectivo contrato de trabalho e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea “b” inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

TÉRMINO DO CONTRATO EM 19 DE JUNHO DE 2025
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/364.011-7	MARCIA BASTOS QUADROS SODRE
29/364.522-3	DANIELE GOMES LOPES
29/364.523-1	RITA DE CASSIA SILVA DE SOUZA
29/364.846-6	BIANCA ALVES GOMES DA SILVA
29/364.847-4	MONIZE MARIANNO DE MEDEIROS DOS SANTOS
29/364.848-2	KAUA RODRIGUES VALENTIM
29/364.988-6	ELISANGELA DO NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS

E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.901-0	FABIANA DOS SANTOS COSTA
29/363.902-8	RODRIGO MARTINS ENES
29/364.517-3	KELLERSON MATHEUS DOS SANTOS GARCIA FERREIRA REIS
29/364.519-9	WALDELAMIR GOMES DA SILVA
29/364.669-2	JACQUELINE DA GLORIA GUIMARAES TRIGUEIRO
29/364.670-0	VANIA MORAES MAIA
29/364.672-6	RICARDO DE JESUS MATTOS RAMOS
29/364.675-9	DEBORA RIBEIRO BARBOSA
29/364.676-7	RENATA BATISTA DAS NEVES DE SENA
29/364.677-5	ERICA VENTILARI CORTES
29/364.756-7	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS JUSTINO
29/364.761-7	DIOGO ALVES DOS SANTOS
29/364.762-5	SILVIO GOMES DA SILVA
29/364.763-3	SANDRA LOPES DE ALMEIDA
29/364.854-0	VANESSA SILVA PINHEIRO
29/364.855-7	MARIA HELENA DO NASCIMENTO
29/364.858-1	ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA

29/364.859-9	VANIA CARVALHO MELO DA SILVA
29/364.861-5	LILIAN ALVES PEREIRA
29/364.863-1	ALECSANDRO DE ASSIS GOMES

E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/364.729-4	KELY CRISTINA MARINELLI
29/364.730-2	JANE AFONSO BRITO DE ALCANTARA
29/364.731-0	RAQUEL MONTEIRO DA SILVA
29/364.732-8	ELAINE MARIA DE MEDEIROS
29/364.734-4	SONIA CRISTINA LADEIRA
29/364.735-1	JOÃO MATHEUS ARAUJO FARIAS
29/364.736-9	ANA CAROLINE RIBEIRO QUINTAS MELO
29/364.738-5	MARIA SANDRA DA SILVA
29/364.739-3	RITA DE CASSIA GOMES DA CRUZ

E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.895-4	VERONICA SANTOS PEREIRA
29/363.896-2	ARIANA DOS SANTOS MIRANDA FREIRE
29/363.899-6	RUAN FELIPE CALIXTO DA SILVA
29/363.900-2	JOAO PAULO FRANCO DOS SANTOS
29/364.834-2	GISELE LEMOS DA SILVA
29/364.838-3	ANA BEATRIZ LIMA RIBEIRO
29/364.839-1	TALESSA MENDES AGAPITO GUEDES
29/364.840-9	JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS
29/364.841-7	GUILHERME CERQUEIRA DAYUBBE DA SILVA

E/6ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/364.679-1	VINICIUS SILVA TAVARES
29/364.684-1	FERNANDA FAGUNDES DAS MERCÊS
29/364.685-8	KELLY LINHARES ANDRADE
29/364.687-4	FABIANE CERQUEIRA DA SILVA

E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.976-2	LUCIANE DE FIGUEIREDO RIBEIRO
29/364.531-4	PATRICIA PERES SILVA
29/364.533-0	BRUNA GOMES DA SILVA
29/364.536-3	LUIS PHELIPE NUNES DA SILVA
29/364.537-1	LISVALDO SOUSA DO NASCIMENTO
29/364.539-7	REGINA PEIGAS ROQUE
29/364.541-3	JULIANA CRISTINA SANTOS RIBEIRO
29/364.542-1	GEAN MATEUS DE ARAUJO MOREIRA
29/364.545-4	MARIA JOSE GUEDES CURVELLO LIMA
29/364.546-2	FLAVIA DANIELLE LOPES DA SILVA
29/364.547-0	JORLEIDE DE SANTANA ALVES
29/364.548-8	VANIA ALVES ROCHA DE OLIVEIRA
29/364.550-4	CLEO DOS SANTOS SILVA
29/364.653-6	VITORIA SANTOS LOPES
29/364.654-4	ISABEL CUNHA DE SOUZA
29/364.655-1	JULIA BRAGA FERREIRA
29/364.657-7	FABRICIA MONTEIRO DE SANTANA
29/364.658-5	THAUANNY CRISTINE MOURA DOS SANTOS
29/364.660-1	FLORISVALDA GOMES SIMOES
29/364.665-0	EMANUELA CAMARA GONCALVES
29/364.747-6	JANICE DOMINGOS DA ROCHA MORAES
29/364.872-2	MARIA APARECIDA MUNIZ
29/364.959-7	LAUDELINA SANTOS GOMES

E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.960-6	GABRIELLY VITORIA MENDONCA ANTONIO VIEIRA
29/363.961-4	CREYZIMAR DA SILVA SANTOS SANTANA
29/364.629-6	ALANA SILVA DO NASCIMENTO MIGUEL
29/365.345-8	ELIANE COSTA DUARTE
29/365.346-6	CRISTIANA BATISTA DOS SANTOS
29/365.347-4	JESSICA CRISTINA DA SILVA MAIA
29/365.349-0	NATASHA INDIANA MOTTA DOS SANTOS

E/9ª CRE	
MATRÍCULA	NOME
29/364.553-8	ALBA DE JESUS SANTOS
29/364.554-6	JESSICA ANDRESSA FERREIRA RIMES
29/364.556-1	RITA DE CASSIA LUZ DOS ANJOS
29/364.557-9	ELIANE ROSA DE SOUZA
29/364.559-5	PATRICIA CONCEICAO ONIAS DE AZEVEDO
29/364.560-3	DANIELE CRISTINA DUARTE PINHEIRO DA SILVA
29/364.561-1	THIAGO DE OLIVEIRA KUSTER
29/364.562-9	DANIELLE FERNANDES RODRIGUES SILVA
29/364.563-7	SUSIE DE ANDRADE DA SILVA
29/364.564-5	ANDREA BRASIL DA SILVA
29/364.565-2	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
29/364.566-0	JUSSARA DO CARMO BAPTISTA DO NASCIMENTO
29/364.568-6	VIVIANE AREAS DIAS CUNHA
29/364.569-4	THAYANA DE ARAUJO BESSA
29/364.570-2	GILMAR BARBOSA DE MELO
29/364.571-0	SUYANE BIAGE CEI DE NOVAES SILVA
29/364.572-8	ROSILENE OGGIONI TOLEDO
29/364.573-6	RAQUEL VIEIRA DE MORAES OLIVEIRA
29/364.574-4	PAULO CESAR COSTA
29/364.576-9	MARIANA SOUSA E SILVA
29/364.577-7	KATIA CRISTINA SOUZA DA SILVA
29/364.578-5	IVANETE DE JESUS NUNES DUARTE
29/364.579-3	DENISE TEIXEIRA BARBOSA
29/364.580-1	CLAUDIA BENTO CASTILHO
29/364.581-9	ANA LYDIA FIGUEIRA MARTINS DA ROCHA
29/364.583-5	MARIVANDA BARBOSA DA SILVA
29/364.584-3	TERESA AMALIA FARIA LIMA
29/364.585-0	MARIA DE FATIMA PROFIRO DA SILVA FURTADO CARDOZO
29/364.587-6	LIDIA ALVES DOS SANTOS COTA
29/364.588-4	RENATA QUEIROZ DE JESUS BRAGA
29/364.589-2	AMANDA BARRETO DE OLIVEIRA MAIA
29/364.590-0	DEBORAH FERREIRA ALVES DA SILVA
29/364.591-8	LETICIA DA SILVA HENRIQUES
29/364.592-6	MAYNARA SILVESTRE DE SOUZA
29/364.593-4	ROSANA DE SOUSA DAVILA GONCALVES
29/364.594-2	JESSICA VALERIA SILVA FERREIRINHA BRITO
29/364.595-9	LUCINEA DA CONCEICAO DA SILVA
29/364.598-3	MARIA APARECIDA DE LELES FRAGOSO
29/364.784-9	JOAO VITOR AMORIM TORRES
29/364.925-8	JANAINA CARLA TELES DA FONTE DUTRA
29/364.926-6	BRUNA PEREIRA DE SOUZA

E/10ª CRE	
MATRÍCULA	NOME
29/364.044-8	RAFAELLA GODINHO CORREIA DA SILVA
29/364.045-5	KIMBERLY RODRIGUES DE ALMEIDA
29/364.046-3	CARLA BOY RAMILO DA SILVA
29/364.047-1	JANETE GERMANO DA MOTTA
29/364.048-9	IGOR DOUGLAS DA SILVA
29/364.049-7	MARIA CAROLINA MOTTA DE OLIVEIRA
29/364.050-5	STEFANY DA SILVA DE CARVALHO
29/364.051-3	PEDRO BITTENCOURT DE CARVALHO
29/364.052-1	GUILHERMINA MARIA SARE DE MELO
29/364.053-9	ROSANA COUTINHO
29/364.054-7	GLAUCE RAMOS COUTINHO
29/364.055-4	HELOISA HELENA FIGUEIRA DE BARROS DE SA
29/364.056-2	MARCOS TADEU DE ALMEIDA
29/364.057-0	JOSIANE PARANHOS DOS SANTOS
29/364.058-8	EDILMA DE SOUZA BARBOSA
29/364.059-6	LUCIANA DA CRUZ ROSA
29/364.494-5	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DA SILVA
29/364.495-2	GIANE MONTEIRO DO COUTO WEBER
29/364.496-0	ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS CORREA
29/364.497-8	MARILUCI FERNANDES DA SILVA
29/364.498-6	CINTIA RENATA CORREIA DE SOUZA
29/364.499-4	ISABELE SANTOS FERNANDES
29/364.500-9	NANCI DA SILVA SOUZA
29/364.501-7	SANDRA NASCIMENTO DA ROCHA
29/364.504-1	SHEILA MARIA SILVEIRA DA SILVA

29/364.505-8	ALINE SANTOS DE ALMEIDA VENTURA DE SOUZA
29/364.506-6	DENISE DE SOUZA RIBEIRO PAIXAO
29/364.507-4	ZELI AQUINO ROBERTO
29/364.508-2	CRISTIANE MATIAS FERREIRA
29/364.509-0	DAMIANA CRISPINA SANTOS CRUZ
29/365.409-2	CAMILLA ALMEIDA SILVA SANTOS SIQUEIRA
29/365.410-0	SUZANA DE SOUZA MONTEIRO DE ALMEIDA
29/365.411-8	FERNANDA ALVES DE LIMA
29/365.412-6	POLIANA SANTOS DA SILVA DE LIMA
29/365.413-4	LUCIANA BARCELLOS COSTA
29/365.414-2	TATIANA FARIAS LEITE
29/365.415-9	PAULA DE OLIVEIRA MARTINS DE AMORIM
29/365.417-5	ERIKA CRISTIANE XAVIER DA SILVA TEIXEIRA
29/365.418-3	VANIA DA SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
29/365.419-1	ANA PAULA COSTA GUIMARAES DE SOUZA
29/365.421-7	ALINE SILVA LAMEGO
29/365.423-3	CARLA CRISTINA IZIDORO BASTOS MEIRELES

E/11ª CRE	
MATRÍCULA	NOME
29/364.775-7	RODRIGO PIMENTEL DA SILVA
29/364.776-5	JOÃO PEDRO OLIVEIRA DOMINGUEZ
29/364.777-3	RAYSSA TAVARES MIRANDA
29/364.778-1	MARCIA VEIRA BEZERRA
29/364.779-9	LILIANE DA COSTA GUIMARAES

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 127 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, **a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o término do prazo do respectivo contrato de trabalho e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea “b” inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

TÉRMINO DO CONTRATO EM 22 DE JUNHO DE 2025 PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS E/7ª CRE	
MATRÍCULA	NOME
29/364.744-3	ANA CAROLINA BENEDICTO HOMEM

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS E/7ª CRE	
MATRÍCULA	NOME
29/363.975-4	JANNET CARVALHO GOMES DE AZEVEDO
29/364.666-8	JAQUELINE DE ABREU DUTRA
29/364.667-6	BRUNO DOS SANTOS GOMES
29/364.873-0	LUZIMAR TAROUQUELA BAPTISTA
29/364.957-1	ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS E/8ª CRE	
MATRÍCULA	NOME
29/365.342-5	JUPIARA LUCIA SOARES RAMOS

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES CÊNICAS - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS E/7ª CRE	
MATRÍCULA	NOME
29/364.755-9	CARINA ARANTES CABRAL SILVA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS E/7ª CRE	
MATRÍCULA	NOME
29/364.745-0	LIDIANE BARBOSA DA SILVA
29/364.748-4	ALEXANDRE TITO DA COSTA REGO FILHO
29/364.749-2	MARCIO CARDOSO DINIZ
29/364.751-8	CARLOS ROBERTO MACIEL DE SOUZA
29/364.752-6	MARIA LUCIA KOTELES ACIOLY DA SILVA
29/364.864-9	DAIANE CRISTINA DINIZ BERTELE
29/364.866-4	ROBERTO CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA
29/364.867-2	MARIA ISABEL ALVES SILVA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/364.871-4	THAYANE ALVES BERNARDINO

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/364.842-5	GISELE RIBEIRO LEITE

E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/364.875-5	TAMARA AGUADO DE ARAUJO

E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/365.353-2	BRENDA DA SILVA ALVES
29/365.355-7	ANA LIGIA LEANDRO GARCIA MACHADO
29/365.356-5	ROBERTA MARTINS DE SOUSA LEÃO
29/365.357-3	CESAR ALEXANDRE ARAUJO DO NASCIMENTO JUNIOR
29/365.358-1	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/364.640-3	CASSIA CRISTINA FANTEZIA ALVES
29/364.641-1	ALINE FERNANDES MAIA DE CARVALHO
29/364.642-9	LIGIA VELLASCO DE LIMA CHRISPIM
29/364.643-7	CARLOS EDUARDO ARGUELLES DA COSTA
29/364.644-5	PATRICIAAZEVEDO DA CUNHA
29/364.645-2	MONIQUE FERREIRA PESSANHA
29/364.646-0	DANIELLE RAIMUNDO HENRIQUE
29/364.647-8	MARLI DOS SANTOS AZEVEDO
29/364.648-6	ROSANA DA FONSECA RAMOS SIMOES SERRANU
29/364.649-4	ELIANE FIGUEIRA DE AMORIM
29/365.407-6	JACIANE PEREIRA LIMA
29/365.408-4	NATALIA DA SILVA ARAUJO
29/365.422-5	FERNANDA SANTOS DA CRUZ FERRO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 128 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, informa a contratada relacionada, no emprego abaixo, o término do prazo do respectivo contrato de trabalho **em cumprimento ao que determina a Súmula TST 244 em seu item III c/c artigo 10, II, “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias** e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea “b” inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais.

TÉRMINO DO CONTRATO EM 19 DE JUNHO DE 2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/349.044-8	ALINE DE FREITAS DE FARIAS

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 24/06/2025

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/1ª CRE/01.02.605 CM ALDEIA DOS CURUMINS	06/04/2025
E/1ª CRE/01.02.007 EM ORLANDO VILLAS BOAS	06/04/2025
E/1ª CRE/01.01.009 EM PROF. WALTER CARLOS DE MAGALHÃES FRAENKEL	10/05/2025

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

PROCESSO SME-PRO-2023/18035

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 357,72 (trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A, inscrita no CNPJ 3237583004405, referente ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo(GLP) para as unidades escolares da 2ª CRE; relativo à competência de dezembro de 2024, processo fatura SME-PRO-2025/30920.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE EDITAL 123 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, TORNA PÚBLICO O RESULTADO da convocação para revalidação da documentação e celebração de contrato, dos candidatos abaixo relacionados.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA 40 H
E/3ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
3	2320776	MONICA BRAZAO VIEIRA ALHO	DESCCLASSIFICADO
4	2305195	VÍTOR PEREIRA JUNIOR	DESCCLASSIFICADO
5	2315435	FABIANO COUSINO DA SILVA	CONTRATADO
6	2320219	PEDRO MARIANO ALVES DE FARIA	DESCCLASSIFICADO
3	2320776	MONICA BRAZAO VIEIRA ALHO	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA 40 H
E/3ª CRE - VAGAS NEGRO E ÍNDIO

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
2º	2306664	FÁTIMA PIRES SALES	CONTRATADO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE EDITAL 125 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, TORNA PÚBLICO O RESULTADO da convocação para revalidação da documentação e celebração de contrato, dos candidatos abaixo relacionados.

CONTRATO DE PROFESSOR DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA 40 H
E/3ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
190º	2300870	ANA CAROLINE RAMOS CAETANO DOS SANTOS	CONTRATADO
191º	2301146	ROZELI CARVALHO DA SILVA	CONTRATADO
192º	2301191	JEAN DOS SANTOS PASSOS	DESCCLASSIFICADO
195º	2355526	NELSON COELHO DE CASTRO	CONTRATADO
196º	2310601	JULIA BEATRIZ FREITAS RODRIGUES	DESCCLASSIFICADO
197º	2300666	STEPHANYE BARBOSA COELHO	CONTRATADO
199º	2311455	GABRIEL ZOPELARI SANTOIAN DE ARAUJO	DESCCLASSIFICADO
200º	2310013	RAFAELA MARTINS CORREA GOMES	DESCCLASSIFICADO
201º	2311579	SUELLEN OLIVEIRA DE MOURA	DESCCLASSIFICADO
202º	2310353	YAGO AMANCIO DOS REIS DA SILVA	CONTRATADO
205º	2354593	BARBARA DA SILVA FERREIRA	CONTRATADO
206º	2307831	NICOLE SILVA DE MACEDO COSTA	DESCCLASSIFICADO
207º	2303092	MARCELLY RIBEIRO MACRINI REIS	DESCCLASSIFICADO
208º	2305856	BEATRIZ SANTANA DIAS	DESCCLASSIFICADO
209º	2355491	FERNANDA SANTANA OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO
210º	2302190	NIVIA GISELE DOS SANTOS MESSIAS	CONTRATADO
211º	2304125	MAICON DOS SANTOS SILVINO	CONTRATADO
212º	2313182	TAINÁ FERREIRA BARBOSA	CONTRATADO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 126 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3º Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, nº 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 25/06/2025, ÀS 8:30 HORAS
VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2320373	TERESA RAQUEL DE SOUZA SAYÃO PERES	7º	01/2025
2317655	MARCOS VENICIO DE CAMPOS SIMÕES	8º	01/2025
2321208	MARCUS VINICIUS MACHADO ARAUJO BRANDAO	9º	01/2025
2302686	JOÃO VICTOR DE ABREU OLIVEIRA	10º	01/2025
2354947	FRANCISCO ELIEZER DE ALBUQUERQUE MELO LIMA CABRAL	11º	01/2025
2308168	VIVIANE VARELLA FERREIRA	12º	01/2025
2321057	ANA CLAUDIA FERNANDES PEREIRA	13º	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;

- Diploma;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de inscrição no PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
 - **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
 - Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
 - Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
 - Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANO

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 127 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3ª Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, nº 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

**CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 25/06/2025, ÀS 8:30 HORAS
VAGA REGULARES**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2319699	LUIZ ALBERTO GUARNIER SILVA	1º	01/2025
2316436	EDUARDO DE SOUZA VALENTIM	2º	01/2025
2301382	ANDRE DA SILVA CABRAL CORREIA	3º	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Diploma;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de inscrição no PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
 - **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
 - Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
 - Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
 - Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 128 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3ª Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, nº 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

**CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 22,5 H
COMPARECER NO DIA 25/06/2025, ÀS 11:30 HORAS
VAGA REGULARES**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2300552	LARISSA LAIS FERREIRA CASTRO DE MELLO	29º	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Diploma;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de inscrição no PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
 - **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
 - Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
 - Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
 - Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 129 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3ª Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, nº 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

**CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 25/06/2025, ÀS 12:30 HORAS
VAGA REGULARES**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2313313	ADRIANA AMARAL RIBEIRO	100º	01/2025
2305388	RAQUEL TEIXEIRA GOMES SILVA	102º	01/2025
2322560	KARLA VANESSA BARRETO FELIPE	103º	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Diploma;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de inscrição no PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
 - **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
 - Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
 - Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
 - Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 130 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3ª Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, nº 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

**CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 25/06/2025, ÀS 13:30 HORAS
VAGA REGULARES**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2310387	MARIA GELIANE DE SOUSA	97º	01/2025
2312745	MAICON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	98º	01/2025
2353999	ELAINE SANTOS SILVA	99º	01/2025
2300436	GABRIELLA BULHÕES DA SILVA	100º	01/2025

**CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 25/06/2025, ÀS 13:30 HORAS
VAGA NEGROS E ÍNDIOS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2303509	JEAN HERONDE DA SILVA FERREIRA	23º	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Diploma;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

3º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 131 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3ª Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, nº 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CARGA HORÁRIA 22,5 H
COMPARECER NO DIA 25/06/2025, ÀS 15:30 HORAS
VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2322740	SOLANGE SOARES DE MATTOS	63º	01/2025
2306353	MÔNICA SOARES FORTUNATO	34º	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Diploma;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 132 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3ª Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, nº 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 25/06/2025, ÀS 16:30 HORAS
VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2302555	NORMA CELI AMORIM DA SILVA	5º	01/2025
2313390	VANESSA MARTINS DOS SANTOS	7º	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Diploma;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 123 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, **no endereço Rua Professor Luiz Rondelli nº 150, Olaria**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - 22,5H- VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 25/06/2025, ÀS 09:00 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2319127	JAQUELINE DAMICO DE AZEVEDO	01	SME Nº 01

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 180 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, após a convocação solicitada no Edital Nº 177 DE 17 DE JUNHO 2025.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
20	2353305	JOYCE CRISTINA BARROS DA SILVA	CONTRATADO(A)	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
80	2299245	EDUANE DA CUNHA VICTÓRIO	CONTRATADO(A)	01
81	2313234	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS LEI Nº LEI N.º 5.695/2014		01
82	2303316	BRUNO DE MORAES GAMA	CONTRATADO(A)	01

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 181 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, com **tolerância máxima de 30 minutos de atraso**, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer, respectivamente.

**AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 25/06/2025, ÀS 9:00 HORAS
VAGAS REGULARES**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
201	2302992	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS NEGROS E INDÍGENAS	01
202	2302375	TÂNIA PEREIRA DA SILVA MATOS	01

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
COMPARECER NO DIA 25/06/2025, ÀS 9:00 HORAS
VAGAS REGULARES**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
15	2300645	BRENNO FERREIRA GUATIGUABA	01

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
COMPARECER NO DIA 25/06/2025, ÀS 9:00 HORAS
VAGAS REGULARES**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
5	2302256	FERNANDA PIRES MACHADO	01

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
COMPARECER NO DIA 25/06/2025, ÀS 9:00 HORAS
VAGAS REGULARES**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
3	2317696	MARIA DE BELEM DE JESUS MIRANDA	01

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER NO DIA 25/06/2025, ÀS 10:30 HORAS
VAGAS REGULARES**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
35	2317830	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS NEGROS E INDÍGENAS	01
36	2318595	MONIQUE DA CRUZ SILVA	01

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30
COMPARECER NO DIA 25/06/2025, ÀS 10:30 HORAS
VAGAS REGULARES**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
21	2354004	JULIANA GOUVEA TALON SOARES	01

VAGAS NEGROS E INDÍGENAS - LEI Nº 5.695/2014

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
4	2298594	VALÉRIA PEIXOTO DE SOUZA CRUZ	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
- Para candidatos com deficiência, ASO que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Consulta de dados cadastrais - entrar no site da Receita Federal e realizar a consulta de dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

**E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1322/2025
Data da celebração: 28/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARAH ABAYOMI A. DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 04/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1323/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e NATALIA BRUM DE A. BELO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1324/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e NATALIA BRUM DE A. BELO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1325/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANGELICA PADUA PEDROSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1326/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANGELICA PADUA PEDROSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1327/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CLARA DA C. TAVARES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1328/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CLARA DA C. TAVARES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1329/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LAYSA DA ROCHA DE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1330/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LAYSA DA ROCHA DE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1331/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JONAS FONSECA CHAGAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1332/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JONAS FONSECA CHAGAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1333/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LISA ALVES TIRRE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1334/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LISA ALVES TIRRE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1335/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e HILDA C. PESSOA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1336/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e HILDA C. PESSOA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1337/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAYCK DE SANTA HELENA FORTUNATO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1338/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAYCK DE SANTA HELENA FORTUNATO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1339/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA JULIA DE O. RIBEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1340/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA JULIA DE O. RIBEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1341/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABELLA MARIA MOURA BORBA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1342/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABELLA MARIA MOURA BORBA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1343/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARYSSA GOMES BOUÇAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1344/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARYSSA GOMES BOUÇAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1345/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KETELLEN CRISTINE RAMOS LEAL
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1346/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KETELLEN CRISTINE RAMOS LEAL
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1347/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JOYCE MARTINS DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1348/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JOYCE MARTINS DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1349/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JAMILLE MOREIRA PRAZERES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1350/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JAMILLE MOREIRA PRAZERES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1351/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JAMILY RODRIGUES MENEZES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1352/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JAMILY RODRIGUES MENEZES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1353/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CLARA DA SILVA SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1354/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CLARA DA SILVA SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1355/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA BEATRIZ DA SILVA SANTANA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1356/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA BEATRIZ DA SILVA SANTANA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1357/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUISA FERNANDA DA S. COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1358/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUISA FERNANDA DA S. COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1359/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JOÃO GUSTAVO DE A. DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1360/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JOÃO GUSTAVO DE A. DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1361/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAMILLY LIMA DOS S. ALBIDONA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1362/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAMILLY LIMA DOS S. ALBIDONA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1363/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA L. DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1364/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA L. DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1365/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GIOVANNA EMANUELLE DOS SANTOS BARBOSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1366/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GIOVANNA EMANUELLE DOS SANTOS BARBOSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1367/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABELE PEREIRA L. DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1368/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABELE PEREIRA L. DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1369/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KARYNE PINHEIRO DE S. SABASTIÃO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1370/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KARYNE PINHEIRO DE S. SABASTIÃO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1371/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABELLA DO NASCIMENTO REIS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1372/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABELLA DO NASCIMENTO REIS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1373/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DOMINIKE TAVARES G. DE FREITAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1374/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DOMINIKE TAVARES G. DE FREITAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1375/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIELY RIBEIRO MEIRELES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1376/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIELY RIBEIRO MEIRELES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1377/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SARAH CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1378/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SARAH CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1379/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FABIANO OLIVEIRA GOMES JUNIOR
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1380/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FABIANO OLIVEIRA GOMES JUNIOR
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1381/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULIA DA SILVA DELECRODE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 931/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA VITORIA VENCESLAU PAIXÃO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 932/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABELLE ANTOS MEINICKE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 933/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JOANA VITORIA BRITO DE SOUZA UGNACIO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 934/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CLAUDIA JULIÃO MENDES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 935/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULIA SALINO DO ROSARIO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 936/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARA LAUANDA MARTINS MENDES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 937/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARYSSA SÁ DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 938/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LIANA DE LIMA LOUREIRO BORGES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 939/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MANUELLA REIS VIEIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 940/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARCELO ANTONIO DE ALMEIDA FILHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 941/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MATEUS GABRIEL CARVALHO DE A. VIEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 942/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MILLENA TEIXEIRA MACHADO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 943/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BEATRIZ DE BRITO STEPPLÉ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 944/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANNY VICTORIA FERNANDES NOGUEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 945/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANNA JULIA BRITO ROCHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 946/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANNA CLARA DE A. F. DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 947/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA JULLIA LEITE MIRANDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 948/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CLARA SILVA DE ARAUJO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 949/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CLARA OLIVEIRA DE SOUSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 950/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CAROLINA CRISP DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 951/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA BEATRIZ TANARO KNUPP
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 952/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA BEATRIZ ALVES MARIA VELOSO CAVALCANTE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 953/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e AMANDA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 954/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e AMANDA CAROLINE SOUSA NOVAES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 955/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BEATRIZ RANGEL SCHUAB DE PAIVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 956/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CAMILA RIBEIRO AZEVEDO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 957/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CARLA CAROLINA VIEIRA PASSOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 958/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GISELLE JESUS DA SILVA AGOSTINHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 959/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GEOVANNA MARINHO PALMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 960/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GIOVANNA ANTONIA DOS S. VICENTE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 961/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GIOVANNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 962/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIELA GIL ROSA BALBINO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 963/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIELLY FERNANDES DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 964/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIELE VITORIA VALENTIM R. NUNES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 965/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e EMILY HOSKEN FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 966/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIELLY SANTOS GOIS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 967/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e EMILLY CIRINO TORRES BARREIROS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 968/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA SÁ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 969/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CLARA SOUZA CORDEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 970/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ALICE CIPRIANO GOMES ANICETO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 971/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VICTORIA GABRIELLA FEITAL DO N. SILVESTRE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 972/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABELLY VITORIA CHAVES SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 973/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e HANRRY DORIA KEMPES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 974/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GRAZELLE DA SILVA DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 975/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RHANNA ROSA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 976/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULIA FERNANDES DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 977/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FLAVIA SILVA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/05/2025 a 11/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 978/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FLAVIA SILVA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/05/2025 a 11/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 979/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISADORA CRISTINA GOUVEA DE M. LUZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/05/2025 a 04/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 980/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e STEPHANY JOY FERREIRA MUNIZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 981/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e HELLEN DE BRITO ESTACIO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 982/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 983/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e NICOLY GONÇALVES PEIXOTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 984/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARYANA QUINTANILHA DOS SANTOS MATTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 985/2025
Data da celebração: 05/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SAMARA DE SOUZA PEREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 986/2025
Data da celebração: 06/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DANIEL ANTONIO REIS FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/05/2025 a 27/06/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/01172

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 987/2025
Data da celebração: 06/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAQUEL SOARES MELLO DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/05/2025 a 17/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 26/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/08470

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 988/2025
Data da celebração: 07/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VALDINEI MARTINS DE JESUS OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/05/2025 a 16/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 17/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 989/2025
Data da celebração: 07/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BRUNA FERREIRA VANZILLOTTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/05/2025 a 13/06/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 990/2025
Data da celebração: 07/05/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BRUNA FERREIRA VANZILLOTTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/05/2025 a 23/05/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1382/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULIA DA SILVA DELECRODE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1383/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SARA WENDY MOLINA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1384/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SARA WENDY MOLINA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1385/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABELA AFFONSO DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1386/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABELA AFFONSO DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1387/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CAROLINA BORGES DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1388/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CAROLINA BORGES DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1389/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DAVI DE BARROS NEVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1390/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DAVI DE BARROS NEVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1391/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA LUIS DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1392/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA LUIS DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1393/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VICTORIA CECILIA P.DAS S. FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1394/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VICTORIA CECILIA P.DAS S. FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1395/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA ALVES DA CUNHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1396/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA ALVES DA CUNHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1397/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA JULIA RIBEIRO FARIAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1398/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA BEATRIZ BRAGA F. DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1399/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA BEATRIZ BRAGA F. DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1400/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CLARYSSA STANLEY DE F. ROSAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1401/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CLARYSSA STANLEY DE F. ROSAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1402/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CAMILLY K. S. ANDRADE DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1403/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CAMILLY K. S. ANDRADE DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1404/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CARLA CRISTOVAM DE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1405/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CARLA CRISTOVAM DE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1406/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANNA JULIA MARTINS DA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1407/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANNA JULIA MARTINS DA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1408/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANGELO SANTANA ALBUQUERQUE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1409/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANGELO SANTANA ALBUQUERQUE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1410/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA BEATRIZ BRASILEIRO DA CUNHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1411/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BEATRIZ C. T. DE ANDRADE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1412/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BEATRIZ C. T. DE ANDRADE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1413/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LIVIA LESSA FREITAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1414/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LIVIA LESSA FREITAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1415/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GEOVANA DIAMANTE GUERRATO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1416/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GEOVANA DIAMANTE GUERRATO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1417/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAFAELA ROZA DA S. RODRIGUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1418/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAFAELA ROZA DA S. RODRIGUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1419/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ADRYELLE SANTIAGO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1420/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ADRYELLE SANTIAGO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1421/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e YASMIN OLIVEIRA DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1422/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e YASMIN OLIVEIRA DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1423/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA PAULA COSTA DOS SANTOS MACEDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1424/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA PAULA COSTA DOS SANTOS MACEDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1425/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e PEDRO SENRA DE CARVALHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1426/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e PEDRO SENRA DE CARVALHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1427/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LETICIA FELIPPE SANTIAGO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1428/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LETICIA FELIPPE SANTIAGO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1429/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BRENO DE ANDRADE MOURA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1430/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BRENO DE ANDRADE MOURA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1431/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAUÃ FABIANO OLIVEIRA SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1432/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAUÃ FABIANO OLIVEIRA SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1433/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULIA DUARTE TORRES DE MOURA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1434/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULIA DUARTE TORRES DE MOURA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1435/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KARINE MOREIRA ROCHA OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1436/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KARINE MOREIRA ROCHA OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1437/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULIA VICTORIA DE O. FRANCISCO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1438/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULIA VICTORIA DE O. FRANCISCO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1439/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULIA LIMA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1440/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULIA LIMA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1441/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JORGE ALEX GOMES SOARES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 10/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE (05.14.019) ESCOLA MUNICIPAL ROSA BETTIANO ZATTERA	13/06/2025
E/CRE (05.14.028) ESCOLA MUNICIPAL TARSILA DO AMARAL	08/05/2025
E/CRE (05.14.604) CRECHE MUNICIPAL ESTRELINHA DOURADA	13/05/2025
E/CRE (05.14.607) CRECHE MUNICIPAL SEMENTINHA	29/05/2025
E/CRE (05.15.010) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALFREDO RUSSELL	28/02/2025
E/CRE (05.15.023) ESCOLA MUNICIPAL CONDE AFONSO CELSO	02/05/2025
E/CRE (05.15.041) ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO TEIXEIRA	28/05/2025
E/CRE (05.15.045) ESCOLA MUNICIPAL JAIME COSTA	07/06/2025
E/CRE (05.15.502) CIEP PROFESSOR MANOEL MAURÍCIO ALBUQUERQUE	21/05/2025

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 129 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após as convocações solicitadas nos Editais E/6ª CRE nº 125 de 16 de junho de 2025 e nº 126 de 17 de junho de 2025, respectivamente, nos seguintes cargos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2306438	VANESSA NASCIMENTO DE ALMEIDA	**100	SME 01	CONTRATADA
2310714	VIVIANE HONORATO PEREIRA GROPPPO	101	SME 01	CONTRATADA
2300236	LIDIANA DE ARAUJO AMORIM BRANDÃO	102	SME 01	CONTRATADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2309429	YARA DA CONCEIÇÃO SARDINHA VITOR	**50	SME 01	DESCLASSIFICADA
2356000	SUELLEN DE ALMEIDA SOUZA	51	SME 01	DESCLASSIFICADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2353782	ESTHER LOPES DA PENHA PEREIRA	76	SME 01	CONTRATADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2302043	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA REZENDE	8	SME 01	DESCLASSIFICADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2307503	ALINE DE ABREU MESQUITA	30	SME 01	CONTRATADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2354078	TATIANE ELIZIÁRIO DO NASCIMENTO RIBEIRO	12	SME 01	CONTRATADA

** LEI 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 130, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 25/06/2025, ÀS 9H
**LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2351971	MARCOS ADALGISO DOS SANTOS	**5	SME 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo:

- Diploma de Nível Superior;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 131 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 25/06/2025, ÀS 9H30
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2305206	CHRISTYN HELLEN SANTOS ALBANESE SAFFIE	231	SME 01
2301236	MAYARA DOS SANTOS SILVA	232	SME 01
2320656	CANDIDATA BENEFICIÁRIA - LEI 5695/2014	**233	SME 01
2299991	CANDIDATA BENEFICIÁRIA - LEI 5695/2014	**234	SME 01

**LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2320656	MAYARA MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS	**57	SME 01
2299991	MYLLENA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	**58	SME 01

COMPARECER NO DIA 25/06/2025, ÀS 11H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2310411	TAINARA SANTOS MILITAO	235	SME 01
2308347	CANDIDATO BENEFICIÁRIO - LEI 5695/2014	**236	SME 01
2302363	MARAYA PIMENTEL TORRES MONTANHA	237	SME 01

**LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2308347	CRISTIANO EDUARDO DE FREITAS	**59	SME 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo:

- Diploma de Nível Médio;
- Carteira de Identidade e CPF;

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site abaixo e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 132 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 26/06/2025, ÀS 8H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2300930	ISABELLE VITÓRIA MARTINS RODRIGUES SCALDINI	238	SME 01
2304415	CATHELLYN HELLEN SANTOS ALBANESE SAFFIE	239	SME 01
2298962	THAILANE DA SILVA DE SOUZA	240	SME 01
2305539	LEONARDO DE OLIVEIRA CAMILLO	241	SME 01
2317254	JOSIANE RANGEL DE SALES ALMEIDA	242	SME 01

**LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2303155	THAMIRYS REGINA DO NASCIMENTO CORTES	**60	SME 01

COMPARECER NO DIA 26/06/2025, ÀS 10H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2314173	FILIFE DA SILVA SOARES	243	SME 01
2303155	CANDIDATA BENEFICIÁRIA - LEI 5695/2014	**244	SME 01
2307925	BRUNA CARLA DOS SANTOS LUNA	245	SME 01
2312971	THAYSSA NOEMI DO AMARAL MENESES	246	SME 01
2298665	AÍSHA DO CARMO DA SILVA	247	SME 01

**LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2299418	GEYSA DA SILVA GONÇALVES	**61	SME 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo:

- Diploma de Nível Médio;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site abaixo e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 255 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado em 09 de janeiro de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Amaral Costa, Nº 140, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22H30
VAGAS: REGULARES E COTISTAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2317785	LUCAS DE MORAIS FERREIRA	EDITAL SME 01	58	CONTRATADO
2313553	JAYNE MARTINS GOMES COELHO	EDITAL SME 01	59	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2309183	EDUARDA SOARES DA SILVA DAMASIO	EDITAL SME 01	60	CONTRATADO
2318961	JOELMA DUARTE DE CARVALHO	EDITAL SME 01	61	CONTRATADO
2300621	FLAVIA TEIXEIRA LIMA PERES DOS SANTOS	EDITAL SME 01	62	CONTRATADO
2355004	MICHELLE MONIQUE FELIX SARMENTO RANQUINE DA SILVA	EDITAL SME 01	63	CONTRATADO
2299201	FERNANDA RIBEIRO BARROS	EDITAL SME 01	64	CONTRATADO
2303897	ERICK DA SILVA SANTOS	EDITAL SME 01	65	CONTRATADO
2302634	PRISCILA GOMES DA SILVA ATHANAZIO	EDITAL SME 01	66	CONTRATADO
2323252	JULIANE CRISTHINA FERREIRA DE LIRA	EDITAL SME 01	67	CONTRATADO
2315072	LARISSA BARTOLO GUIMARAES CORDEIRO	EDITAL SME 01	68	CONTRATADO
2312148	HELOISA MALDONADO DE SIQUEIRA	EDITAL SME 01	69	CONTRATADO
2320864	MARILDA NOEMIA DO CARMO AREDES	EDITAL SME 01	70	CONTRATADO
2306460	ANDREA DOS SANTOS DANTAS DE OLIVEIRA	EDITAL SME 01	71	CONTRATADO
2299039	ANGELICA BENTO	EDITAL SME 01	72	CONTRATADO
2312040	CRISTIANA GOMES FERREIRA	EDITAL SME 01	73	DESCCLASSIFICADO - FALTOU

(*) COTISTAS NI
(**) COTISTAS PCD

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30
VAGAS: REGULARES E COTISTAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2300746	CINTIA LICIO DE JESUS	EDITAL SME 01	49	CONTRATADO
2301730	ROSANA REIS DA SILVA GUIMARAES	EDITAL SME 01	50	CONTRATADO
2352030	JOELMA CONCEICAO MELLO DA SILVA NEUMANN	EDITAL SME 01	51	CONTRATADO
2298547	SOELLEN MIRANDA DO NASCIMENTO HOLTZ	EDITAL SME 01	52	CONTRATADO

(*) COTISTAS NI
(**) COTISTAS PCD

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 256 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA AMARAL COSTA, Nº 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30 SEMANAIS ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 25 DE JUNHO DE 2025, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2300331	QUELE CRISTINA CASEMIRO DE ASSUMPCAO	74	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 257 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA AMARAL COSTA, Nº 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 25 DE JUNHO DE 2025, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2320362	MONIQUE DE CASTRO PEREIRA	202	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Atestado de Saúde Ocupacional Original:

Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 181 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40 H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS / DESCCLASSIFICADOS
142	2318828	ROSENILDA DA SILVA SANTOS	CONTRATADO (A)
143	2308617	AMANDA SANT ANNA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)
144	2321641	CLAUDIANA ALVES FELEX	CONTRATADO (A)
145	2300548	CINTIA DE SOUZA SIMPLICIO	CONTRATADO (A)
146	2321216	ANDRESSA BOTELHO DE MEDEIROS	DESCCLASSIFICADO(A)
147	2307038	ISABELLA DA SILVEIRA BICALHO	DESCCLASSIFICADO(A)
148	2355661	RANIELLE DOS SANTOS DRUMOND	DESCCLASSIFICADO(A)
149	2354450	LUIZA MIRANDA RODRIGUES DA SILVA	CONTRATADO (A)
150	2310256	JOAO MARCOS SILVA TEIXEIRA	CONTRATADO (A)
151	2306815	ALLYSON YURI SALES DE AMORIM	CONTRATADO (A)
152	2313723	CRISTHIELEN OLIVEIRA DO AMARAL	CONTRATADO (A)
153	2317459	CARLOS ALESSANDRO SOUZA DOS SANTOS	CONTRATADO (A)
154	2299216	KAWANY DIAS VENÂNCIO	CONTRATADO (A)
156	2304750	MARCELO SOARES	CONTRATADO (A)
157	2321617	JANAINA DA COSTA LIMA	DESCCLASSIFICADO(A)
158	2304367	RACHEL MARY DUDLEY	DESCCLASSIFICADO(A)

150	2310771	VERA LÚCIA NUNES LOPES	CONTRATADO (A)
160	2352778	SILVIA RENATA FERREIRA PAIXÃO DE SOUZA	CONTRATADO (A)
161	2322165	CLAUDIA MARIA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)
40	2308269	JANE LÚCIA GONÇALVES RODRIGUES	CONTRATADO (A)
41	2308264	CIRLÂNIA DOS SANTOS MACHADO PEREIRA	CONTRATADO (A)
162	2310697	EDNA CRISTINA COELHO	CONTRATADO (A)
163	2300170	ELAINE CRISTINA VIANNA DE ARAÚJO	CONTRATADO (A)
165	2320321	NEIDENEIA RODRIGUES DE JESUS	CONTRATADO (A)
166	2308078	KATIA ARAUJO PESSOA	CONTRATADO (A)
167	2306331	WILLIAM RODRIGUES	DESCCLASSIFICADO(A)
168	2322936	MIRTES MORRIRA SANT ANNA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)
169	2321421	FLAVIANE ALVARENGA CARVALHO	CONTRATADO (A)
170	2353891	ELLIS MARISSOL GLORIA MONTEIRO	CONTRATADO (A)
171	2318449	DANIELLI PIRES DOS SANTOS	CONTRATADO (A)
172	2310612	VIVIAN BARBOSA GUIMARÃES DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO(A)
173	2320048	ERICA MARIA XAVIER SANTOS	CONTRATADO (A)
174	2316291	GISELLE E SÁ BOMFIM	DESCCLASSIFICADO(A)
175	2313705	LIDIANE MACHADO	DESCCLASSIFICADO(A)
176	2319027	MICHELE DOS SANTOS GOMES ANTÃO	CONTRATADO (A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 182 DE 18 DE JUNHO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 22,5 H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS(AS) CONTRATADOS(AS) DESCCLASSIFICADOS(AS)
17	2308077	PAULA NOGUEIRA DA SILVA SOARES	CONTRATADO (A)
18	2317429	SILVANA ALVES DE ALMEIDA EGG	CONTRATADO (A)
19	2307370	FABÍOLA DA SILVA ROSA	CONTRATADO (A)
20	2351707	CARLA DA SILVA REIS	CONTRATADO (A)
21	2321525	GABRIELA ALVES PAULO FARIA	CONTRATADO (A)
22	2314063	CAROLINE FELICIANO COUTINHO SANTOS DE OLIVEIRA	CONTRATADO (A)
23	2301797	KEILA SANTANA TEIXEIRA ISAU	DESCCLASSIFICADO (A)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40 H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS(AS) CONTRATADOS(AS) DESCCLASSIFICADOS(AS)
137	2315368	INGRID FELIPE BEZERRA JERÔNIMO	CONTRATADO (A)
138	2320008	VIVIAN DAMASCENO ALVES DA SILVA	CONTRATADO (A)
139	2353285	DOUGLAS AGUIAR DE SOUZA	CONTRATADO (A)
140	2303139	NAYARA VINCO DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO (A)
141	2300108	ANNE CRY S PEREIRA DA COSTA	CONTRATADO (A)
142	2301417	LETICIA PEREIRA DA SILVA	CONTRATADO (A)
143	2354580	BEATRIZ BORGES ALVES	CONTRATADO (A)
144	2315365	LETYCIA FRAZÃO DA SILVA RODRIGUES	CONTRATADO (A)
145	2307025	DAIANE JORDÃO ALVES DA SILVA	CONTRATADO (A)
146	2322436	LETICIA RODRIGUES LIMA LOUREIRO	DESCCLASSIFICADO (A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 185 DE 18 DE JUNHO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA DE 40 H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS / DESCCLASSIFICADOS
38	2352230	CAIO MATHEUS DIONÍSIO SIMIÃO	CONTRATADO (A)
39	2311529	MARCIO GLEIDE VALENTIM	CONTRATADO (A)
40	2301865	RENATO NOBRE DO CARMO MERLIM	CONTRATADO (A)
41	2352195	LILIANE GONÇALVES MACHADO	DESCCLASSIFICADO (A)
42	2298759	PRISCILA DA SILVA PAULA	CONTRATADO (A)
43	2314648	LUCIA CLAUDIA MOREIRA DA SILVA TORRES	CONTRATADO (A)
44	2314483	MICHELLI LUCI DE OLIVEIRA SANTOS	DESCCLASSIFICADO (A)

45	2320682	TAMYREIS COUTO RAMOS SIMOES	CONTRATADO (A)
46	2301918	CARLA DOS SANTOS MEDEIROS COSTA	DESCCLASSIFICADO (A)
47	2302164	MAX LUIZ COSTA FERNANDES	CONTRATADO (A)
48	2302007	INGRID CRISITINA CORREA DA SILVA	CONTRATADO (A)
16	2318731	EDUARDO MAZELIAH DA CUNHA PEREIRA	CONTRATADO (A)
17	2306418	KERTON QUEMUEL DE AZEVEDO CORDEIRO	CONTRATADO (A)

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA
CARGA HORÁRIA DE 40 H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS / DESCCLASSIFICADOS
	2321361	WILLIAM ALVES	DESCCLASSIFICADO (A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 186 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025 convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 10ª Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71, Santa Cruz- RJ no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA
COMPARECER NO DIA 24/06/2025 às 09h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2351743	MARCONDES VITAL CHAVES	02	01

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40h
COMPARECER NO DIA 24/06/2025 às 09h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2299077	IANKA JOANY ROCHA	51	01
2354771	ROGÉRIA GUIMARÃES TERRA	52	01

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
COMPARECER NO DIA 24/06/2025 às 09h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2318195	JULIANA SÃO LUIZ DE BARROS	06	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física; **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.**
- <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 187 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de agentes de apoio a educação especial por tempo determinado convoca os candidatos abaixo para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 Santa Cruz - Rio de Janeiro.**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/10ª CRE
COMPARECER NO DIA 24/06/2025 às 11h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2300485	ANA PAULA DA SILVA SEMEÃO	188	01
2299857	ANA PAULA OLIVEIRA DE JESUS	189	01
2321701	CONVOCADO VAGAS NI	190	01
2323410	PAULA KATIELLE DA SILVA MORAES	191	01
2321753	SCARLET SOUZA SILVA	192	01
2306041	KENIA ALVES DE OLIVEIRA	193	01

COMPARECER NO DIA 24/06/2025 às 11h
LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2321421	CONVOCADO VAGA REGULAR	43	01
2353891	CONVOCADO VAGA REGULAR	44	01
2301320	CONVOCADO VAGA REGULAR	45	01
2317679	CONVOCADO VAGA REGULAR	46	01
2321701	JOCICLÉIA DA SILVA DE ANDRADE	47	01
2321753	CONVOCADO VAGA REGULAR	48	01
2300534	JASMINY CRISTIELE GOMES MACIEL PASSOS	49	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência 2 CÓPIAS (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- Comprovante de escolaridade (diploma do ensino médio)
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.**
- <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 188 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40 H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS(A) DESCCLASSIFICADOS(AS) CONTRATOS(AS)
177	2301320	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO	CONTRATADO (A)
178	2310380	MARIA DA LUZ MASCENA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)
179	2308505	FERNANDA ANGÉLICA DUARTE	CONTRATADO(A)
180	2309250	LEONARDO LAULETTA DA CRUZ	DESCCLASSIFICADO(A)
181	2301864	FERNANDA DA CONCEIÇÃO NEVES	DESCCLASSIFICADO(A)
182	2305678	JACYARA HELENA DE SOUSA ALVES VIEIRA	CONTRATADO(A)
183	2305817	KESLEY CASSIANE DE OLIVEIRA E SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)
184	2316899	VALDENIZE DOS SANTOS SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)
185	2311394	ISADORA MENESES DA SILVA	CONTRATADO(A)
186	2307774	CAMILLA DA COSTA FERREIRA	CONTRATADO(A)
187	2317679	MILANE DOS SANTOS FERNANDES	CONTRATADO(A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 189 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 22,5 H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS(AS) CONTRATADOS(AS) DESCCLASSIFICADOS(AS)
24	2311115	REFAELA DA SILVA BOTELHO DE PAULO	CONTRATADA
25	2300819	JAYCE KAREN SILVA SANTOS DE FATIMA	CONTRATADA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'água e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.004	E.M. PROFº JOÃO G. JORGE DO AMARAL	09/06/2025
10.19.031	E.M. MARECHAL PEDRO CAVALCANTI	12/06/2025
10.19.046	E.M. PROFª ZULMIRA TELLES DA COSTA	19/06/2025
10.19.054	E.M. ADALAGISA NERY	18/06/2025
10.19.059	E.M. PROFº JORGE GONÇALVES FARINHA	23/05/2025
10.19.065	ASSOC. DE APOIO A ESCOLA DO COLEGIO ESTADUAL GANDHI e E.M. MÁRIO LAGO	07/06/2025
10.19.081	E.M. WALQUIR PEREIRA	18/06/2025
10.19.601	C.M. SEMPRE VIDA VALE DO SOL	19/06/2025
10.19.631	C.M. TIA HILDA MACEDO	19/05/2025
10.19.811	E.D.I. PROFª RAQUEL KELLY LANERA	19/06/2025
10.26.002	G.E.T. MONTEIRO LOBATO	13/06/2025
10.26.024	E.M. TATIANA CHAGAS MEMÓRIA	18/06/2025
10.26.031	G.E.T. OLAVO MONTEIRO DE CARVALHO	18/06/2025

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n. 22 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 600/2025
Nome das Partes: BRIAN LUCAS CRISTOVÃO DA SILVA BRAGA DE SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 27/05/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n.23 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 601/2025
Nome das Partes: JULIANA LOURENÇO SANT'ANNA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 30/05/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.71 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 602/2025
Nome das Partes: LARISSA DO NASCIMENTO PIMENTEL e PCRJ/SME
Data da Celebração: 16/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/06/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.72 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 603/2025
Nome das Partes: VALBER PATRICK CASCEMIRO DE SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/05/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.2025/00534
Instrumento: n.12 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 604/2025
Nome das Partes: THALITA HELENA NEVES DE MEDEIROS ALCENO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/06/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2025

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.109 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 605/2025
Nome das Partes: AGATHA CHRISTIAN DE AZEVEDO FRANCA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/06/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.110 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 606/2025
Nome das Partes: ESTER COELHO DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 16/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 23/05/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.111 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 607/2025
Nome das Partes: HANYELLEN ANDREWS GOMES DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/06/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n. 106 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 608/2025
Nome das Partes: ANALICE FERNANDES DO NASCIMENTO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/05/2025

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 26/03/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.107 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 609/2025
Nome das Partes: ANDRESSA DE ASSIS FERREIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/05/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.108 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 610/2025
Nome das Partes: CINTIA RIBEIRO DIAS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 28/05/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n. 109 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 611/2025
Nome das Partes: DAVID DA SILVA MARRIEL e PCRJ/SME
Data da Celebração: 07/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 19/05/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.110 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 612/2025
Nome das Partes: MARIA EDUARDA DE SOUZA ALBUQUERQUE e PCRJ/SME
Data da Celebração: 16/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.111 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 613/2025
Nome das Partes: SELY REGINA FERREIRA GOMES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 07/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 19/05/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.112 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 614/2025
Nome das Partes: YASMIM GABRIELLE DO AMARAL TORRES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 19/05/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 58 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 615/2025
Nome das Partes: ANA LUIZA MIRANDA DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 29/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 19/05/2025 a 01/08/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 59 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 616/2025
Nome das Partes: CLARA MUNIZ LIMA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 26/05/2025 a 01/08/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.60 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 617/2025
Nome das Partes: THAIS DE MELO NIDECK CORRÊA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/05/2025 a 01/08/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.61 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 618/2025
Nome das Partes: VICTÓRIA LIDIANE DA SILVA DE CARVALHO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 29/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/05/2025 a 01/08/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.04/211.487/2021
Instrumento: n.29 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 619/2025
Nome das Partes: DAYANA CRUZ DE OLIVEIRA ALMEIDA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 16/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 26/05/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2021

Instrumento: n. 14 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 620/2025
Nome das Partes: MARIA LUISA PEREIRA SANTIAGO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 16/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 26/05/2025 a 31/12/2025

Instrumento: n.10 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 621/2025
Nome das Partes: SARAH TEIXEIRA ROCHA EVANGELISTA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 16/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 23/05/2025 a 31/12/2025

PROCESSO n.2024/19343
Instrumento: n.19 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 622/2025
Nome das Partes: LUCAS DESCHAMPS RANGEL PETTERSEN e PCRJ/SME
Data da Celebração: 07/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 26/05/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 24/2024

PROCESSO n.2024/11650
Instrumento: n.02 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 623/2025
Nome das Partes: PATRICK LUIZ SILVEIRO DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/06/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 15/2024

Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 624/2025
Nome das Partes: KELLY GOMES SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 06/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/05/2025 a 23/05/2025

Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 625/2025
Nome das Partes: GABRIEL SILVA FERNANDES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 16/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 30/05/2025 a 31/12/2025

PROCESSO n.2022/05880
Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 626/2025
Nome das Partes: ISABELLE RODRIGUES ROMÃO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 16/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 02/2023

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 68 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de Janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Co-ordenadoria Regional de Educação, para análise documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, na 11ª Coordenadoria regional de Educação localizada na Avenida dos Maracajás 1294 Galeão - Ilha do Governador, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H
COMPARECER NO DIA 25/06/2025, ÀS 09 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2353644	AMANDA CRISTINA DA ENCARNACAO ALCOFORADO ABDALLA	24	SME Nº 01

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS 22H30
COMPARECER NO DIA 25/06/2025, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2317793	VERÔNICA GOMES DE OLIVEIRA EMÍLIO	15	SME Nº 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo II;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- Comprovante de Situação cadastral no CPF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA Nº 172 DE 18 DE JUNHO DE 2025 PROCESSO Nº ASS-PRO-2025/01729

Vem a presente **NOTIFICAR** a Organização da Sociedade Civil Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH, CNPJ/MF Nº 07.969.138/0001-42, sobre o **PROSSEGUIMENTO** do processo de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 73, (I) da Lei n.º 13.019/14 no âmbito dos Termos de Colaboração n.º s 77/2023, com suas alterações, e 10/2024, e para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados desta data, **a apresentar defesa escrita**, com base nos princípios da ampla defesa e do contraditório.

O representante legal poderá solicitar a Certidão de Inteiro Teor dos processos relacionados na notificação por meio das seguintes formas: (i) Preenchimento de formulário específico do CASS, disponível no endereço: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Térreo (Protocolo), Bloco I, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no horário das 10h às 17h; (ii) solicitação do pedido por e-mail protocolo.smas@prefeitura.rio, com a identificação de representação legal da OSC; (iii) Solicitação por Ofício a ser endereçado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Cidade do Rio de Janeiro, no endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, 5º andar - Centro Administrativo São Sebastião - Cidade Nova, Rio de Janeiro, no horário das 09:00 h às 17h. ou e-mail: ccpar.smas@prefeitura.rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 173 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ASS-PRO-2025/01290

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Assessoria ao Movimento Popular (CAMPO), CNPJ Nº 31.885.320/0001/08, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de Março de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 084/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 174 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ASS-PRO-2025/01624

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), CNPJ Nº 02.539.959/0001-25, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de Abril de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 054/2024.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 006 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO, instituída através da Resolução SMS nº 6375 de 12 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **homologa e torna pública a decisão dos recursos interpostos na análise de currículo e o resultado final** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo oferecido por meio do **Edital nº 004/2025** para fins de contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público conforme o disposto na **Lei nº 8.666, de 08 de novembro de 2024**, para as unidades de saúde municipais, conforme autorização exarada no processo SMS-PRO-2025/28246.

Decisão dos recursos interpostos na análise de currículo - Edital Nº 005/2025		
FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA - USG NEONATAL)		UNIDADE: HMAT FERNANDO MAGALHÃES
Nº PROCESSO	RECORRENTE	RECURSO
SMS-PRO-2025/42801	CPF 006.XXX.XXX-03	INDEFERIDO

• INSTITUTO MUNICIPAL PHILLIPPE PINEL

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PSIQUIATRIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	RODOLFO TELES DE MELO	**	

• HMLJ/COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	JULIANA MARIA ESTEVES IORIO FERNANDES		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NEONATOLOGIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	VIVIAN PEREIRA CALDAS		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (OBSTETRÍCIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	LEONARDO MARTINS PEREIRA		
2º	FABIANA FERREIRA TOSTA		
3º	FERNANDA ROCHA DE SOUZA		
4º	ADRIANA DANTAS AMARO PEREIRA		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	KAROLYNE DE SOUZA HENRIQUES		
2º	RENATA TAVARES GORIN		

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (ANESTESIOLOGIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	NEIDSON RICART RIBEIRO	**	
2º	ANDERSON RAMOS PAIVA		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (HEMOTERAPIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
XX	XXXXX		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NEONATOLOGIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
XX	XXXXX		

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (OBSTETRÍCIA - AMBULATÓRIO PRÉ-NATAL)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
XX	XXXXX		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PATOLOGIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
XX	XXXXX		

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (ANESTESIOLOGIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	SABRINA KARLA SILVA		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (GINECOLOGIA - CIRÚRGICA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	SERGIO DIAS LINS		
2º	DANIELE GASPARINI SANTA PESSANHA		
3º	LUCÍLIA SILVA DE OLIVEIRA CARVALHO		
4º	SAMANTHA CONDÉ ROCHA RANGEL		
5º	ALESSANDRA FERNANDES PEREIRA DE LUCA		
6º	JÚLIA ACIOLI DE MATOS GOMES		
7º	BRUNA BARBOSA BORGES		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (MEDICINA INTENSIVA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	CARLOS FRANCISCO PEREIRA DO BEM		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (OBSTETRÍCIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (OBSTETRÍCIA - AMBULATÓRIO PRÉ-NATAL)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	THALITA DO AMARAL MENEZES TEIXEIRA		
2º	BETHANIA MAIA		
3º	GUILHERME BADEJO MIRANDA		
4º	MARIANA YURI TANAKA		
5º	MARIANA DE FATIMA MELLO SIMÕES		
6º	RAFAEL CASTRO FINAMOR DE MORAIS		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	JULIANA JARAMILLO JIMÉNEZ		
2º	ALÉXIA ALVES CABRAL		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA - AMBULATÓRIO)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	FERNANDA GUIMARAES LOUREIRO		
2º	MARINAURIA LEAL PINTO		
3º	MARIANA SILVA DE MORAIS		
4º	BRUNA MACHADO SALES		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA - USG NEONATAL)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
XX	XXXXX		

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (ANESTESIOLOGIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	GISELLA APOSTÓLICO OTTONI VIANNA		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (INFECTOLOGIA - EPIDEMIOLOGIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	MONIQUE DO VALE DA SILVEIRA		
2º	BRUNO IVANOVINSKY COSTA DE SOUSA		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NEONATOLOGIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
XX	XXXXX		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (OBSTETRÍCIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	CRISTIANE TORRES MONTEIRO CARDOSO		
2º	ANA CAROLINE CHEVTCHUK ZOCHE		
3º	VERÔNICA PINTOR DE REZENDE		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
XX	XXXXX		

• HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (ANESTESIOLOGIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	LUCIA VIRGINIA DE MELO VELOSO GUSMÃO		
2º	BEATRIZ CRISTINA CARDOSO FONTES DOS SANTOS		
3º	MARY HELLEN MEDEIROS DE SOUZA ARAUJO		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA PEDIÁTRICA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	SIMONE APARECIDA SIMÕES		
2º	ANA CAROLINA FAVRE DA SILVA		
3º	ROBERTA NOLASCO ROCHA DE OLIVEIRA		
4º	MARIANA EPAMINONDAS EMERSON		
5º	THAIS DE OLIVEIRA GARCIA		
6º	JORDANA SANTOS ANTUNES DE OLIVEIRA		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	MARTHA FABIOLA TAVARES MANOEL TORRES		
2º	MARIA DE FATIMA PESSOA DE SOUZA		
3º	ALESSANDRA DA SILVA FELIPE DE OLIVEIRA		
4º	CAMILA PESSANHA HABIB		
5º	SILVIA REGINA DIAS FERREIRA		
6º	RENATA NOVELLINO DO ROSARIO AZZI		
7º	RAYSSA GABRIELE FONSECA DE ARAÚJO MACEDO		
8º	MARIA CAROLINE LOPES ROQUE		
9º	LUISA SALLES LEITE PEREIRA MARQUES		

• HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CLÍNICA MÉDICA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	NICANOR DOS SANTOS BARBOSA		
2º	LUCIANA NUNES DA COSTA		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (GERIATRIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	BRENO VITOR DA SILVA REIS		

• HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (ANESTESIOLOGIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	GABRIEL DA SILVA CAZARIM		
2º	BRENNO ALEXANDRE CARNEIRO		
3º	ALAM MARTINS DE FREITAS		
4º	FERNANDO SIMAS DOS SANTOS		
5º	CAIO LEAL RIBEIRO		
6º	LUMA AMORIM CARLOS		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CARDIOLOGIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
XX	XXXXX		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	REINALDO HASHIMOTO		
2º	HUGO PESTANA MELLO FILHO		
3º	EDUARDO DOS SANTOS AZZI		
4º	CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO PACHECO		
5º	MARCELO NARCIZO DA SILVA	**	
6º	ERIKA HOMSI BARROSO		
7º	MATHEUS SANTANA DE ALMEIDA		
8º	YURI TIRELLI VIEIRA		
9º	ARNOLDO DO CARMO VICECONTE MANSUR HOBAICA		
10º	FERNANDO MOREIRA ANTUNES FILHO		
11º	DOUGLAS BARRADA RIBEIRO		
12º	FILLIPE MATHIAS BORGES		
13º	CARLOS AMARO DE CÉIA FREIRE		
14º	BRUNO MONTEIRO FRANÇA		
15º	DANIEL SAMPAIO ROLIM RODRIGUES		
16º	LUIZ PAULO GIORGETTA DE FARIA		
17º	LAURO RIBEIRO ARÊAS		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PSQUIATRIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	LUCIANA CELESTE MARZO JAPIASSU		
2º	CLARA SAMPAIO CESÁRIO DE SÁ		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (RADIOLOGIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO	**	
2º	ÁLVARO ARAÚJO CORTES AZEVEDO		
3º	IASMIM CRISTINA MENDES GOMES		

• HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (HEMATOLOGIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	CARLOS ALBERTO COSTA ARAÚJO JUNIOR		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NEFROLOGIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
XX	XXXXX		

• HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CLÍNICA MÉDICA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	LUCAS ANTÔNIO CASTANHEIRA SAGULO PEREIRA		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (UROLOGIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	RICARDO VIEIRA DA FONSECA DE MARCA		
2º	MARCIO HENRIQUE MALTA ALMEIDA		

• HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CLÍNICA MÉDICA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
XX	XXXXX		

• HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CLÍNICA MÉDICA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	MARIANY RAMOS BARBOSA GAMA		
2º	TAMIRES LASTA		
3º	BEATRIZ SEQUEIROS RODRIGUES		
4º	DANIELY QUINTÃO FAGUNDES		
5º	BRUNA EMANUELLE ALVES PINTO		
6º	ELOISA EINSFELD		
7º	JOANA TROSDOLF AIDAR		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	ANA LUCIA BARREIRA PINTO CALÇADA		

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NEONATOLOGIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
XX	XXXXX		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (OBSTETRÍCIA)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	MILENA BIGIO MESQUITA		
2º	NATÁLIA DE ARAÚJO RAMOS		
3º	GABRIELA MAGALHÃES PORTILHO CARRARA		
4º	SABRINA MOREIRA FERNANDES		
5º	FERNANDA BOEK DA SILVA		
6º	BEATRIZ RAMIRO GARCIA CARNEIRO		
7º	THAÍS FONTES PERESTRELO		
8º	LUCIANA SOUSA DE CARVALHO		

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA - SALA DE PARTO)			
CLASS.	NOME COMPLETO	NEGRO/ INDÍGENA **	PcD *
1º	ALINE MACHADO LIMA		

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO

EXPEDIENTE DE 23.06.2025

SMS-PRO-2025/36139 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 26.089.337/0001-00, referente à Nota Fiscal nº 43185, correspondente ao processo instrutivo nº **SMS-PRO-2024/05809.**, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de Laser Oftalmológico com Fonte Yag, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às demandas desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/25556**

As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos **smscla.permanentes02@gmail.com** e **smscla.permanentes@gmail.com**, o prazo de envio será de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas até o prazo limite informado acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETO	U/C	QTD
01	364490	65.15.95.096-23	APARELHO OFTALMOLÓGICO COM FONTE YAG LASER	UNID	01

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta-cargas do Hospital Municipal do Andaraí, com cobertura total de peças e recursos humanos, compreendendo o fornecimento e instalação de materiais e equipamentos, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **SMS-PRO-2025/10882**.

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos **smscla.servicos04@gmail.com** e **smscla.servicos@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, **em até 05 dias úteis após a data de publicação, com horário limite às 17h**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90498/2024 - Proc: SMS-PRO-2023/29308

Objeto: Aquisição de meios auxiliares de locomoção (mal), tais como: cadeiras de rodas tipo padrão, tamanhos adulto e infantil; cadeiras de rodas tipo padrão tetraplégica, tamanhos adulto e infantil; cadeiras de rodas

(acima 90 kg); cadeiras de rodas monobloco, tamanhos adulto e infantil, cadeiras de rodas para banho, tamanhos adulto e infantil; muletas canadenses, tamanhos adulto e infantil; andador fixo/articulado, tamanhos adulto e infantil; bengalas de 4 apoios; bengalas articuladas para deficiente visual e cadeiras de rodas motorizadas, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515 e 6530.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 24/06/2025 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
- YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA
- ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90872/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/17772
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico 90872/2024, foi aceito e habilitado o item, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
29	HOSPITALAR CATARINENSE LTDA	1,31

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90306/2025 - dia 26/06/2025, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de barra de Ling, cavalinho obstétrico e banqueta para parto vertical, para atender aos pacientes em trabalho de parto normal nas maternidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515 e 6530.
Estimativa: R\$ 105.395,30 / Processo: SMS-PRO-2024/10613

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer se a entrega será parcelada ou integral?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, segundo o subitem 1.4.1 do TR o fornecimento não possui entrega integral.

P.02 - Solicitamos esclarecer se o modelo enviado por foto no e-mail atende o descritivo do termo de referência para o item 3?
R.02 - O Órgão Técnico Responsável esclarece que o descritivo está claro conforme a especificação do objeto do item 3 do TR - Banqueta para parto vertical, confeccionada em polietileno, sem emendas ou fresas, assento sem revestimento, com abertura na frente que permita a visualização do parto, capacidade até 200 kg. Por fim, esclarecemos que não serão realizadas análises de aceitação de possíveis produtos/especificações a serem ofertados pelos interessados, tendo em vista que esta etapa se dará após o julgamento das propostas, que então resultará na análise das documentações e das amostras enviadas.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90266/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2023/28382
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2025/12013
Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos para curativos, pertencentes à classe 6510 e 6505, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e KORAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.005.077/0001-80
Email: koralhospitalar@gmail.com - Tel: (21) 2697-7010/ (21) 2796-8893 / (21) 2696-7054 (21) 99700-1673
Valor Total Prorrogado: R\$ 570.778,48

01) Tendo em vista o AUTORIZO da prorrogação dos itens 19, 20, 57 e 58 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 498/2024, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 26.07.2025 a 25.07.2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90266/2024, tendo por beneficiária a empresa KORAL HOSPITALAR LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22., como a seguir:

ITEM: 19
CÓD. DO MATERIAL: 6510.09.025-66
ESPECIFICAÇÃO: Curativo em espuma de poliuretano antibacteriano impregnado com prata, não adesivo, recortável, estéril medindo aproximadamente 10x10 cm.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
KORAL HOSPITALAR LTDA	45.111	ESPUMA GENTLE AG/ PHARMAPLAST	10,76	485.394,36

ITEM: 20
CÓD. DO MATERIAL: 6510.09.025-66
ESPECIFICAÇÃO: Curativo em espuma de poliuretano antibacteriano impregnado com prata, não adesivo, recortável, estéril medindo aproximadamente 10x10 cm.

EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME-EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
KORAL HOSPITALAR LTDA	5.012	ESPUMA GENTLE AG/ PHARMAPLAST	10,76	53.929,12

ITEM: 57
CÓD. DO MATERIAL: 65.10. 00 100-88
ESPECIFICAÇÃO: Curativo de espuma absorvente sem prata, confeccionado em poliuretano, revestido com almofada em poliuretano, tamanho 10x10 cm, película semipermeable. componente: não aderente. Estéril, acondicionado em embalagem individual.

EMPRESA	QTDE (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
KORAL HOSPITALAR LTDA	3.038	ESPUMA GENTLE / PHARMAPLAST	9,32	28.314,16

ITEM: 58
CÓD. DO MATERIAL: 65.10. 00 100-88
ESPECIFICAÇÃO: Curativo de espuma absorvente sem prata, confeccionado em poliuretano, revestido com almofada em poliuretano, tamanho 10x10 cm, película semipermeable. componente: não aderente. Estéril, acondicionado em embalagem individual.

EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME-EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
KORAL HOSPITALAR LTDA	337	ESPUMA GENTLE / PHARMAPLAST	9,32	3.140,84

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 502/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90266/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2023/28382
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2025/12010
Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos para curativos, pertencentes à classe 6510 e 6505, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ: 47.411.780/0001-26
Email: LICITACOES@HARTMANNBR.INFO - Tel.: (11) 3168-0226
Valor Total Prorrogado: R\$ 822.718,10

01) Tendo em vista o AUTORIZO da prorrogação do ITEM 35 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 502/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 26.07.2025 a 25.07.2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90266/2024, tendo por beneficiária a empresa BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22., como a seguir:

ITEM: 35
CÓD. DO MATERIAL: 6510.09.083-35
ESPECIFICAÇÃO: Curativo para região sacra, confeccionado em silicone, espuma poliuretano, viscosa, poliéster, com filme de poliuretano semipermeável, medindo aprox. 18x18cm, descartável.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	24.413	Proximel Silicone Sacral	33,70	822.718,10

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.com-prashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	649/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 4.0
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 23/06/2025

O Hospital Municipal Lourenço Jorge, NOTIFICA a empresa PROMIX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.112.657/0001-98 a proceder ao preenchimento do anexo único existente na Portaria FP/SUBEX/SUPTM nº 06 de 31 de agosto de 2022 que disciplina que todos os prestadores de serviço e fornecedores que receberão pagamento por

meio desta Superintendência Executiva de Tesouro Municipal deverão possuir conta corrente no BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., em virtude do contrato Nº. 104/2022- SMFP, firmado com o Município do Rio de Janeiro, cujo extrato foi publicado no D.O. RIO nº 84, de 19/07/2022, página. 107. Requisitamos que seja feito, com a maior brevidade possível, o preenchimento do anexo único existente na Portaria supracitada; devendo o formulário ser preenchido e encaminhado para o e-mail cadastro.fornecedores.sms@gmail.com

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/06/2025

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000516
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2025NE000517
ABC FARMACEUTICO LTDA	2025NE000518
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2025NE000519
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000521
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	2025NE000522
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2025NE000541
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2025NE000542
LABORATORIOS B BRAUN SA	2025NE000543

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

À MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.

Processo: 09/003.718/2017, 0964/000.537/2019 e SMS-PRO-2024/37143

Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional.

O Hospital Municipal Miguel Couto NOTIFICA a empresa supracitada a enviar as documentações pendentes referente à prestação de serviços de apoio operacional durante o período de 01/08/2023 a 08/08/2023, visto que o prazo para cancelamento do saldo de empenho é até 30/06/2025, conforme cita o Art. 30 do Decreto nº 55.704 de 10/02/2025, o prazo máximo para envio é de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data desta publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL DO ANDARAÍ
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Gastão Penalba, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, Financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	2025NE000234
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000235
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	2025NE000236
NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	2025NE000237
NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	2025NE000238
NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	2025NE000239
NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	2025NE000240
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	2025NE000241
NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	2025NE000242
NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	2025NE000243
NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	2025NE000244
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	2025NE000247
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000248
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000249
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2025NE000250
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000251
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	2025NE000252
ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	2025NE000253
TERAMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2025NE000254
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000255
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000256
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	2025NE000257
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000258
LABORATORIOS B BRAUN SA	2025NE000259
DROGAFONTE LTDA	2025NE000260
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2025NE000261
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000262
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000263
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000264
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2025NE000265
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2025NE000266
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000269
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	2025NE000270

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

A Coordenação de Gestão Administrativa da CGE-3.1, Hospital Municipal Paulino Werneck - S/SUBHUE/CGE-3.1 /HMPW, situado à Estrada do Cacuaí, 745 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro, RJ, convoca a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.321.422/0001-12, a apresentar no prazo máximo de 48h a partir da publicação desta edição, toda documentação fiscal e os comprovantes de pagamento pertinentes à NF Nº 00005089, emitida em 23/12/2024 referente à Prestação de Serviços de Apoio Operacional no Hospital Municipal Paulino Werneck no período de 01/08/2023 à 08/08/2023.

Solicitamos que toda a documentação fiscal e as comprovações de pagamento necessárias à liquidação sejam enviadas com URGÊNCIA para o endereço eletrônico hmpw.ilha@gmail.com, sob pena de cancelamento do Empenho Nº 2023NE000248 em 30/06/2025 conforme prevê o Art. 30 do Decreto nº 55.704 devido sua inscrição em RPN no exercício de 2023 não liquidado até presente momento.

Publique-se

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23.06.2025

À FORTE ARARUAMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ 11.505.728/0001-91

Processos Instrutivos nº: 09/000.560/2022 e 09/75/000.232/2022

Objeto: Prestação de serviços continuados de Vigilância e Segurança Desarmada nas Unidades de Saúde da SMS Rio (Hospital Maternidade Herculano Pinheiro).

O Hospital Maternidade Herculano Pinheiro CONVOCA a supracitada empresa para que, no prazo de 24 horas, apresente a esta Unidade de Saúde, as documentações abaixo discriminadas, referente à liquidação/pagamento do processo de fatura nº 09/75/050.122/2023, competência JANEIRO/2023, considerando o saldo de empenho existente que atende a despesa, bem como as solicitações realizadas via e-mail, D.O. Rio e contato telefônico, sem retorno. O não atendimento implicará no cancelamento da nota de empenho 2023NE000014 em atendimento ao art. 30 do Decreto 55.704/2025.

- Declaração confirmando Pagamento de VR e salários dos funcionários;
- Cópia da Guia da GFIP (FGTS);
- Documento de Arrecadação de Receitas Federais;
- Relatório de Crédito (DCTFWEB).

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23.06.2025

À MEDVITALIS SERVICOS LTDA. CNPJ 10.321.422/0001-12

Processos Instrutivos nº: 09/003.718/2017 e 09/75/000.228/2019

Objeto: Prestação de serviços de Apoio Operacional nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Maternidade Herculano Pinheiro).

O Hospital Maternidade Herculano Pinheiro CONVOCA a supracitada empresa para que, no prazo de 24 horas, apresente a esta Unidade de Saúde, as Notas fiscais dos serviços prestados, referentes ao período de 01/08/2023 a 09/08/2023, considerando os saldos de empenhos existentes que atendem as despesas, bem como as diversas solicitações realizadas via e-mail, D.O. Rio e contato telefônico, sem retorno. O não atendimento implicará no cancelamento das notas de empenhos 2023NE000011, 2023NE000012 e 2023NE000183 em atendimento ao art. 30 do Decreto 55.704/2025.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

O Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, situado à Avenida Edgard Romero - Nº 276 - Madureira - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR - devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo SMS-PRO-2025/44172.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico - comprashmhp@gmail.com.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

O Hospital Maternidade Fernando Magalhães - SUBHUE/HMFM, através da Divisão de Infraestrutura e logística - S/SUBHUE/HMFM/CGA/DIL com Sede à Rua General José Cristino, 87, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MEDICAMENTOS - SUPLEMENTOS para Recém-nascidos, devidamente descrita e especificada no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2025/41033.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprashmfm@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até 5 dias úteis a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

À METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA.

Processo: SMS-PRO-2023/26253 e SMS-PRO-2023/26253.21

Objeto: Dosimetria pessoal e ambiental para radiação X com dosímetro do tipo termoluminescente (TLD) ou do tipo luminescência opticamente estimulada (OSL).

O Hospital Maternidade Carmela Dutra NOTIFICA a empresa supracitada a enviar as notas fiscais referentes à prestação de serviço durante os períodos de 01/06/2024 a 30/06/2024, 01/07/2024 a 31/07/2024, 01/08/2024 a 31/08/2024, 01/09/2024 a 30/09/2024, 01/10/2024 a 31/10/2024 e 01/11/2024 a 30/11/2024, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a partir da data desta publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
NOTIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 23/06/2025

À SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME.

Processo: SMS-PRO-2023/29417 e SMS-PRO-2023/29417.07

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores da marca ZOLL.

O Hospital Maternidade Carmela Dutra NOTIFICA a empresa supracitada a enviar as notas fiscais referentes à prestação de serviço durante os períodos de 01/01/2024 a 31/01/2024 e 01/04/2024 a 30/04/2024, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a partir da data desta publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO

EXPEDIENTE DE 23/06/2025

À FORTE ARARUAMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ 11.505.728/0001-91

Processos Instrutivos nº: 09/000.560/2022 e 09/67/000.221/2022

Objeto: Prestação de serviços continuados de Vigilância e Segurança Desarmada nas Unidades de Saúde da SMS Rio (Hospital Maternidade Alexander Fleming e Casa de Parto David Capistrano Filho).

O Hospital Maternidade Alexander Fleming CONVOCA a supracitada empresa para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a esta Unidade de Saúde:

- 1) Cópias das guias da GFIP (FGTS) e DARF com as contribuições previdenciárias devidamente quitadas, relação de empregados do arquivo SEFIP e relação de empregados elaborada pela empresa correspondente ao Contrato nº 209/2022, referentes ao mês de janeiro/2023.
- 2) Notas fiscais dos serviços prestados e suas documentações, referentes às competências FEVEREIRO/2023 (CPDCF) e MARÇO/2023 (HMAF e CPDCF), considerando os saldos de empenhos existentes que atende as despesas, bem como as solicitações realizadas via e-mail e D.O. Rio, sem retorno. O não atendimento tem como penalidade o cancelamento das notas de empenho 2023NE000014 e 2023NE000556 em 30/06/2025, conforme o art. 30 do Decreto nº 55.704 de 10 de fevereiro de 2025.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR)
51ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 019/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/02736, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 019/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE), para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo nas dependências do Complexo Regulador) situado Praça da República, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO:: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
25/06/2025 - 10h00min (Tolerância de 15min)

Local de comparecimento: Complexo Regulador situado Praça da República, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
2674º	CRISTIANE TEODORO	**	
2675º	JACQUELINE ALBERNAZ ROCHA		
2676º	LARISSA GOMIDE REIS SIQUEIRA DA SILVA		
2677º	CRISTINA RAMOS FERREIRA DA SILVA	**	
2678º	FLÁVIO BARROS DA SILVA		
2679º	MARCOS RAMOS CORDEIRO		
2680º	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS		
2681º	AMANDA NOGUEIRA CABRAL	**	
2682º	LILIAN PEREIRA DE CARVALHO		
2683º	BARBARA MARTA ROSA VASCONCELLOS		
2684º	TATIANE SATIRO DE AZEVEDO		
2685º	JOSIELEN GONÇALVES DE OLIVEIRA	**	
2686º	ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO ROCHA SILVA		
2687º	JOSÉLIA PEREIRA DE PAIVA	**	
2688º	TATIANA DAVI TAVARES		
2689º	ROBERTA MEDEIROS PITANGA		
2690º	JUCIARA DE SOUZA SANTOS	**	
2691º	LUCIANA MENDES SEABRA DOS SANTOS		
2692º	VANESSA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA		
2693º	PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA		
2694º	TAIANE CRISTINA SANTOS		
2695º	LUIZ FERNANDO DA COSTA SANTOS	**	
2696º	EDUARDA PEREIRA MATTOS DE OLIVEIRA	**	
2697º	DEBORA FRANCIENE MORAES DUTRA		
2698º	ANA PAULA MENDES FERRO	**	
2699º	BRENDA BARBOSA PONTES		
2700º	MEIRILUCI LANZELLOTTI BOGEA		
2701º	ANDREIA DUARTE ESTEVES		
2702º	RENATA CRISTINA FERREIRA DA ROCHA		
2703º	TAMIRIS COSTA COELHO		
2704º	MARIA EDUARDA DA SILVA NICOLA		
2705º	CAROLINA DOS REIS LIRA		
2706º	SHEILA SILVANA MAGANO FELIPE	**	
2707º	LEILA CRISTINA QUINTANILHA DE LIMA		
2708º	BRUNA DA SILVA GAY	**	
2709º	ANNA CAROLINA DOS SANTOS SILVA PORTO	**	
2710º	DEYVIDI CATHERMOL	**	
2711º	MATHEUS HENRIQUE MUNIZ DO NASCIMENTO		
2712º	SARAH CRISTINA MONTEIRO LIMA		
2713º	INARA DE OLIVEIRA FREITAS		*
2714º	UÉLINTON DE CÁSSIO CONCEIÇÃO		
2715º	PATRICIA DA COSTA ASSIS	**	
2716º	MARY SILVA DE SOUZA BARROS		
2717º	RENATA BARBOSA LIMA LEONCIO		
2718º	ALINE DE ARAÚJO DE MOURA PESSOA		
2719º	CRISTIANE DE MORAES	**	
2720º	KAREN FONTES CARDOSO		
2721º	KAÍQUE DE SOUZA SILVA	**	
2722º	EVA SANTIAGO DA CONCEIÇÃO		
2723º	JOSELEIA DE PAULA MOREIRA		
2724º	MÔNICA FABIOLA GUEDES DO NASCIMENTO	**	
2725º	MARIA DENISE NASCIMENTO SILVA		
2726º	CAROLINA DIAS DO PRADO		
2727º	IVONILDE CERQUEIRA FEIJÓ CALDERANO		
2728º	MARIA REGINA GONÇALVES DA SILVA	**	
2729º	SHEILA DINIZ DA SILVA	**	
2730º	ALINE CIBELLI MAGALHÃES		
2731º	MIRIAN CORREIA COSTA	**	*
2732º	TALITA TIBURCIO DE MOURA		
2733º	EVELYN AZEVEDO BUCCI		
2734º	KAROLAINE SANTOS DE SÁ COELHO	**	

2735º	MARIA SALES		
2736º	JAIRÓ GOMES ALVES.	**	
2737º	ISIDÓRIA COUTINHO		
2738º	JOSEVALDO TAVARES		
2739º	HENRIQUE EDUARDO AZEVEDO DE ANDRADE		
2740º	DEBORA GREICE CORRÊA CALIXTO DE SOUZA		
2741º	ERIKA MALHEIROS BARBOZA		
2742º	DENIZE DO NASCIMENTO MELO LAUREANO	**	
2743º	MARIA LUCIENE COSTA DOS SANTOS		
2744º	LILIANE VELOSO BASTOS DE OLIVEIRA		
2745º	CRISTIADE DOS SANTOS		
2746º	PATRÍCIA BATISTA BITTENCOURT	**	
2747º	MARILIA FAGUNDES CARVALHO		
2748º	ARIANA DE MELO RODRIGUES		
2749º	ALESSANDRA ARAUJO NUNES DO NASCIMENTO	**	
2750º	MARCELLE ALVES SANTANA DIONÍSIO	**	
2751º	AFIA CAROLINE DA SILVA		
2752º	RITA DE CASSIA FERNANDES LOPES		
2753º	ANA CAROLINE VASCONCELOS RODRIGUES		
2754º	MARIA ELISA TORRES DA SILVA SANTOS	**	*
2755º	HEBE BATISTA		
2756º	MARIA PEDROLINA DINIZ BASTOS	**	
2757º	LÉIA CRISTINA GOMES PORTELLA PORTELLA	**	
2758º	GISELE PIRES VASCONCELOS CUNHA		
2759º	LEIDIANE SILVA DE ALMEIDA		
2760º	GISELLE PINTO MONTEIRO BAROZZI		
2761º	BIANCA SILVA DOS SANTOS SOUZA		
2762º	FABÍOLA MOREIRA SILVEIRA		
2763º	FABRÍCIO DIAS MENDONÇA CARDOSO		
2764º	SIMONE MAGALHÃES MOREIRA CERQUEIRA		
2765º	MARCELO HENRIQUE DUTRA DOS SANTOS		
2766º	LUANA ANICETO DA SILVA		
2767º	RAQUEL BARBOSA ALMEIDA COSTA		
2768º	CARLA CORREIA SIMPLICIO DOS SANTOS	**	
2769º	ALINE DA SILVA LEANDRO		
2770º	FABIANE MACHADO GAMA PEREIRA		
2771º	EVELYN DA SILVA ALVES	**	
2772º	PAMELA PASSOS MEIRELLES RAMALHO		
2773º	ARIANNA RODRIGUES LIMA LEITE		
2774º	FLAVIA MARCELA		
2775º	JANETE JOANA DA FONSECA RODRIGUES	**	
2776º	SILVANA MARINA TORRES DA SILVEIRA DA SILVA	**	
2777º	AMANDA VENTURA DA COSTA DA SILVS	**	
2778º	WELINGTON DO ROSÁRIO MENEZES		
2779º	ADRIANO DE OLIVEIRA ROSA	**	
2780º	MAYARA RITA SOUZA DA COSTA		
2781º	THATIANE DOS SANTOS SOUZA MENDONÇA		
2782º	NATHALIA DE SOUZA BONFIM BAGALHO		
2783º	GISELE MIRANDA NOBRE	**	
2784º	JOICE MUNIZ DAMASCENO DO COUTO FERREIRA		
2785º	NATALIA GENUEL		
2786º	QUEZIA CRISTINA DA SILVA	**	
2787º	JOYCE OLIVEIRA DOS SANTOS DE ANDRADE		
2788º	ROSILENE MARTINS DE MELO		
2789º	OMAR ALFREDO DE SOUZA ROQUE		
2790º	MELISSA PAIVA DA SILVA		
2791º	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	**	
2792º	PATRICIA DA SILVA MACHADO		
2793º	TATIANE DOS SANTOS CARDEAL	**	
2794º	ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE FREITAS ESTEVES		
2795º	PATRICIA DE PAULA SANTOS VIEIRA		
2796º	LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS		
2797º	NOELIA CAROLINA		
2798º	VITÓRIA DOS SANTOS MOUTTA		
2799º	CÁSSIA PINHEIRO PIMENTEL DA SILVA	**	
2800º	ALINE DE MESQUITA SILVA		
2801º	ALEX SANDRO DA SILVA		
2802º	ERIC RIBEIRO DO NASCIMENTO	**	
2803º	JULIANA SOUZA DO ESPRITO SANTO		
2804º	SABRINA ALMEIDA DE OLIVERA		

2805º	VANESSA DE. OLIVEIRA AGUIAR	**	
2806º	GLÓRIA BRITO		
2807º	LEONARDO ROSA PIRES DE CARVALHO		
2808º	MAYARA NOGUEIRA	**	
2809º	ARYADNE GOMES COSTA	**	
2810º	MONICA GONZAGA		
2811º	ELISANGELA PAIXÃO DA SILVA PEREIRA		
2812º	KARLA CRISTINA FERREIRA		
2813º	GABRIELA DIMAS	**	
2814º	SIMONE DA SILVA SANTOS SOUZA	**	
2815º	BÁRBARA CRISTINA ANTUNES MARQUES	**	
2816º	TATIANA TELACIO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	**	
2817º	KELLY MAGALHÃES DA SILVA PINTO MONTEIRO		
2818º	CARLA FERREIRA DA SILVA		
2819º	ELAINE VICTOR DA MOTTA MESQUITA		
2820º	PATRÍCIA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	**	
2821º	DEIVIDSON DE SOUZA FERREIRA	**	
2822º	FLÁVIA AMARO FORGES	**	*
2823º	MARÍLIA NASCIMENTO DA SILVA RODRIGUES	**	
2824º	SIMONE DA COSTA CHAVES DE OLIVEIRA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025
ENFERMEIRO 30 HORAS
60º CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 029/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo na Sede da RioSaúde situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo - RJ. Conforme Anexo I	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

Dia 25/06/2025 - 09h00min (Tolerância de 15 minutos)

Local de comparecimento: Sede RioSaúde - Dona Mariana 48, Botafogo - RJ

ENFERMEIRO 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
1066º	RENATO MATOS PIRES		
1067º	CARLA NUNES BARBOSA DOS SANTOS	**	
1068º	REGIANE APARECIDA SOUZA		
1069º	TATIANE ROCHA ALVES		
1070º	CARLA ARCANJO		
1071º	CINTIA ELIZEU		
1072º	SILVANA DA SILVA MELLO ALVES	**	
1073º	PATRÍCIA PACHECO DE AGUIAR SOUZA		
1074º	NATALI PEREIRA DOS SANTOS		
1075º	IGOR AVELINO		
1076º	ESTER SODRÉ NUNES SAMPAIO	**	
1077º	HÉLIO DIAS PEDROSA	**	
1078º	IRANY LUCIA SILVA VENTURA		
1079º	SHEILA ALVES DOS SANTOS ROCHA	**	
1080º	ALINE DE LIMA ESTEVES	**	
1081º	ANA CLAUDIA RAMOS DA COSTA		
1082º	GLEICINHA CAROBA	**	
1083º	NIVIA HELENA ALCANTARA GOES		
1084º	MAYARA DA SILVA BAZILIO	**	
1085º	ANA PAULA ASSIS DOS SANTOS		
1086º	EVA MARIA CRISPINA	**	
1087º	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS BATISTA		*
1088º	PRISCILA RODRIGUES		
1089º	JAINY CRISTINY VIEIRA BENTO ROGER		
1090º	ISABELA CRISTINA VIANNA		
1091º	JANAÍNA CRISTINA CORREIA VASCONCELLOS		
1092º	RAFAEL CAIRO DOS SANTOS		
1093º	ANA PAULA DA SILVA FERNANDES		
1094º	JULIA MARIA DA SILVA DIAS XAVIER		
1095º	RAQUEL NATHÁLIA DA SILVA DIAS		
1096º	RAYANNE KAROLINE ROSA SANTOS		
1097º	RENATA DE QUEIROZ TORRINI DA SILVEIRA AVILA		
1098º	FERNANDA DECCACHE FRADE MOREIRA		
1099º	ALINE DUARTE	**	
1100º	JULIANA VITOR LEITE	**	
1101º	DANIELLE.IBRAHIM1982@GMAIL.COM		
1102º	LÍDIA RAQUEL FREITAS	**	
1103º	RODRIGO DA SILVA		
1104º	ANDRÉA VERISSIMO DA FONSECA	**	
1105º	VALÉRIA CRISTINA MACHADO PEDROZA		
1106º	IARA GUERRA MOTTA		
1107º	ÉRICA MARQUES DOS SANTOS GODOY DAS DORES		
1108º	JAIANA VASCONCELOS		
1109º	MICHEL SILVA ABAL		
1110º	JOÃO GUILHERME MARTINS GRAÇA		
1111º	BIANCA MADEIRA		

1112º	AUGUSTO SCARDAZAN HEEREN NETO		
1113º	AGLAETE PINHO DOS SANTOS	**	
1114º	DANIEL ALVES NUNES		
1115º	ANNE LISSE ENNES VALENTIM		

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- e) Carteira de Identidade - original e cópia;
- f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
- i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- n) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
- s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
- u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 044/2025

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (40 HORAS)

ÁREA IVISARIO

4ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL

E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 044/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE

E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 044/2025 (INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
REALIZAR ETAPA DE EXAME ADMISSIONAL E	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).	Dia 24/06/2025, às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL	Comparecendo na EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	Dia 24/06/2025, às 14:00 min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.2 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 044/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissonal e admissão - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
24/06/2025 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional,
situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).
24/06/2025 14:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Riosau de Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Botafogo.
(ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSINAL)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (40 HORAS) ÁREA IVISA-RIO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
169º	JOSE LOPES MAGALHAES		
199º	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAURO		
209º	ALESSANDRA SAYANNE CERQUEIRA FERREIRA	**	

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;

b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;

c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;

d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

f) Carteira de Identidade - original e cópia;

g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;

j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

q) Carteira do conselho (CRN-4, CRF), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;

u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO

x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS BIODEGRADÁVEIS de papel de 200 ml (duzentos mililitros) para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90224/2025 e/ou no Termo de Referência.

Processo: RSU-PRO-2024/15227 - 99/053.371/2024

Processo da Ata: RSU-PRO-2025/06637 - 99/013.292/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90224/2025

Validade da Ata: 12(doze) meses de 24/06/2025/2025 a 23/06/2026

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA						
CNPJ: 09.102.265/0001-75						
END.: RUA DA CEVADA, 71 - PENHA CIRCULAR - RJ - CEP: 21.011-080						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
1	73500304454	COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL DE PAPEL - 200ml (Pacote c/ 100 und.) (COTA PRINCIPAL DO ITEM 2)	PACOTE COM 100 UNIDADES	45.841	R\$ 19,89	R\$ 911.777,49
2	73500304454	COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL DE PAPEL - 200ml (Pacote c/ 100 und.) (COTA RESERVADA DO ITEM 1)	PACOTE COM 100 UNIDADES	5.093	R\$ 19,89	R\$ 101.299,77
TOTAL DA LICITAÇÃO - R\$ 1.013.077,26						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

COMUNICADO

RSU-PRO-2025/02666 - 99/004.756/2025 - Tendo em vista o parecer da Pregoeira, bem como a resposta do setor responsável, em relação a impugnação recebida, informo que **ACATO** a impugnação referente ao item 6.2 interposta pela licitante **STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**, culminando na **Suspensão** do presente certame para ajustes no Termo de Referência.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva na sede administrativa, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº RSU-PRO-2023/2458, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: riosau de.contratos@gmail.com e contratos.daf.riosau de@prefeitura.rio.

O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

COMUNICADO

PROCESSO RSU-PRO-2025/02663 - 99/004.750/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90294/2025

Informamos que o referido pregão eletrônico está suspenso.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

COMUNICADO

PROCESSO RSU-PRO-2025/02666 - 99/004.756/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90296/2025

Informamos que o referido pregão eletrônico está suspenso.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO RSU-PRO-2025/02367 - 99/004.287/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90328/2025

(...)
ONDE SE LÊ:
DATA: 04/07/2025 - 10:00h

LEIA-SE:
(...)
DATA: 08/07/2025 - 10:00h

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISOS

EXPEDIENTE DE 23/06/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 90597/2025

PROCESSO: DEF-PRO-2025/00391

DATA: 27/06/2025 - Horário: 08h às 14h

Objeto: LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SEDAN, AUTOMÁTICO, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL a ser utilizado nas atividades da equipe da área técnica desenvolvidas pela SMPD da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, tipo menor preço global, com o critério de julgamento de menor preço global, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sítio www.compras.gov.br, em 24/06/2025, sob a Dispensa Eletrônica 90597/2025. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregoeiro.smpd@gmail.com em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

PREGÃO ELETRÔNICO

PE- SMAC Nº 90276/2025

PROCESSO N.º MAB-PRO-2024/01986

Contratação de empresa para ATENDER ÀS DEMANDAS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E RESGATE DE FAUNA SILVESTRE QUE SÃO ENCAMINHADAS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, INCLUSIVE COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PESSOAL E APOIO GERENCIAL À COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL (CDA), devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, comunica aos licitantes e interessados o adiamento “Sine Die” do certame acima.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/06/2025

PROCESSO: MAB-PRO-2025/00458 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
"Cumprimento total de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2025/00458
TC: 0100/2024
ARV: 4764/2025
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2025-PT-MA/SUBG-22
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: Uniformes para CEA e Fornecimento de Mudas
Em substituição a publicação feita em 16 de Junho de 2025, página 136.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/06/2025

PROCESSO: MAB-PRO-2024/01587 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
"Cumprimento total de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2024/01587
Termo Aditivo: 02/2025
TC: 0174/2023
ARV: 4567/2023
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2025-PT-MA/SUBG-23
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: Uniformes para CEA e Fornecimento de Mudas
Em substituição a publicação feita em 16 de Junho de 2025, página 136.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/06/2025

PROCESSO: MAB-PRO-2023/02698 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
"Cumprimento total de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2023/02698
TC: 0155/2024
ARV: 4569/2024
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2025-PT-MA/SUBG-24
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: Uniformes para CEA e Fornecimento de Mudas

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS,
CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2025/01237	Adoção do Santuário do Seu Zé Pelintra, nº 01	Santa Tereza

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS,
CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2025/01239	Adoção da Praça Ator Ziembinsky	Taquara

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS,
CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2025/01252	Adoção da Praça Monsenhor Pinto	Lapa

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMCT Nº 01/2025
AVISO Nº 1 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMCT Nº 01/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PROCESSO TEC-PRO-2025/00136

OBJETO: Execução integral do Projeto "Nave Satélite", através da Gestão Administrativa e Tecnológica das Naves Satélites, localizadas nos CIEPs Major Manuel Gomes Archer (Rua Cabo Saulo Vasconcelos, S/Nº - Santa Cruz), Dr. Nelson Hungria (Rua Antônio J. Machado, S/Nº - Paciência) e Deputado Ulysses Guimarães (Avenida José Fernandes, S/Nº - Alagados, Sepetiba), cujo objetivo é a operacionalização das três unidades, com ênfase na implementação de estratégias formativas em tecnologias da informação, educação midiática e capacitação de professores. Além disso, o projeto visa estreitar as relações com os estudantes e suas famílias, promovendo o empreendedorismo, a inserção no mercado de trabalho, o acesso a direitos, cidadania digital e novas tecnologias.

A Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação comunica as OS's e demais interessados no certame em tela que em razão do ponto facultativo do dia 04/07/2025 e do feriado do dia 07/07/2025, estabelecidos, respectivamente, através do Decreto Rio nº 5.6278 de 18 de junho de 2025 e da Lei nº 8.881 de 14 de abril de 2025, o final da Etapa de Avaliação das Propostas, bem como a Divulgação do Resultado Preliminar se darão ambas no dia 03/07/2025.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 23/05/2025

SMF-PRO-2025/18640 - RAFAEL CAVALCANTE EVANGELISTA
Exigência. Compareça o requerente para juntar ao p.processo as declarações de renúncias, em seu favor, se for o caso, das seguintes pessoas, juntando cópia de documento de identidade de CPF dos mesmos:
1- Cônjuge da expositora falecida;
2- Outro filho(a) maior que a falecida expositora deixou, conforme consta na Certidão de Óbito da mesma.

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 035/2025

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
VENANCIA CRISTINA SANTOS LINDOSO	80079001	1.129.744
JOSE GUILHERME DE SOUZA	80077840	1.129.745
ANTONIO FARIAS SOBRINHO	80147490	1.129.746
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MENDES	80077700	1.129.747
ADRIANA CUNHA DA SILVA RODRIGUES	80146302	1.129.748
GEISILAINE VIANA DA SILVA	80284446	1.129.749
PAULO ROBERTO SILVA DIAS	80077289	1.129.750
ALDENICE CONCEIÇÃO PEREIRA NASCIMENTO	80076100	1.129.751
ELOISA ELENA DOS SANTOS DUTRA	80200960	1.129.752
CLARA FIGUEIREDO MARTINS	80267126	1.129.753
JOSUE BARBOSA DE FREITAS	80076584	1.129.754
WAGNER DA SILVA FREITAS	80267118	1.129.755
ITALO DE BARROS MENDES	80077343	1.129.756
DILMA ANA ABIDIA	80076282	1.129.757
AMAURI SOARES	80076398	1.129.758

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.035.938	ALESSANDRO DE SOUSA PINTO	18/06/2025	18/07/2025
1.035.939	CMR RECICLAGEM EIRELI EPP	18/06/2025	18/07/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico <https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFinanceiro/AutoDelnfracao/ConsultaAutoDelnfracao> para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do e-mail grf2.smf@prefeitura.rio

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1131155	SUPERMERCADOS ALVORADA EIRELI ("SUPERMARKET")	11/06/25	11/07/25
1131156	ZINGA BAR E RESTAURANTE LTDA	13/06/25	13/07/25
1131157	RESTAURANTE PRAIA DO FLAADÃO LTDA	13/06/25	13/07/25
1131158	CAFOFO AB RESTAURANTE LTDA	13/06/25	13/07/25
1131159	CHOPERIA KARAOKE BOTAFOGO LTDA	13/06/25	13/07/25
1131160	LIMA RESTAURANTE BOTA LTDA	13/06/25	13/07/25
1131161	RESTAURANTE E LANCHONETE SOCIEDADE SECRETA LTDA	13/06/25	13/07/25
1131162	GMS GROUP SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	13/06/25	13/07/25
1131163	AADR RESTAURANTE LTDA	13/06/25	13/07/25
1131164	GALETO DA MIGUEL BAR E RESTAURANTE LTDA	13/06/25	13/07/25
1131165	RESTAURANTE ESPETO BRASILEIRO LTDA ME	13/06/25	13/07/25
1131166	TOMMY'S BAR E RESTAURANTE LTDA	13/06/25	13/07/25
1131167	BOTICA BAR E RESTAURANTE LTDA	16/06/25	16/07/25
1131168	ROXO & MOHAMED BAR LTDA	16/06/25	16/07/25
1131169	SOLE GASTRONOMIA LTDA.	16/06/25	16/07/25
1131170	RESTAURANTE DA PRAÇA SÃO SALVADOR LTDA	16/06/25	16/07/25
1131171	BOTECO E RESTAURANTE DA PRACA LTDA. EPP	16/06/25	16/07/25
1131172	FARTEMO-NOS DE AMORES BUFFET LTDA.	16/06/25	16/07/25
1131173	RESTAURANTE PLANALTO DO FLAMENGO LTDA.	16/06/25	16/07/25
1131174	BRISA DE COPA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA.	16/06/25	16/07/25
1131175	COSTELA'S HOUSE E BURGUEERS RESTAURANTE LTDA	16/06/25	16/07/25
1131176	TRADIÇÃO JAPONESA RESTAURANTE LTDA.	16/06/25	16/07/25
1131177	TRADIÇÃO JAPONESA RESTAURANTE LTDA.	16/06/25	16/07/25
1131178	CAFÉ E BAR PORTUGALE LTDA.	16/06/25	16/07/25
1131179	NATURAL DELI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ("TOGU")	16/06/25	16/07/25

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXPEDIENTE 23/06/2025

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.083.636	MOTOS RJ JACAREPAGUÁ LTDA(RIO MIX MOTOS)	17/06/2025	22/07/2025
1.083.637	MEGA VIDROS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	23/06/2025	28/07/2025
1.130.638	MERCADO MINI PREÇO DA BOIUNA LTDA	23/06/2025	28/07/2025

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS

SMF-PRO-2025/15595 - LV FELIX LANCHONETE LTDA (1.083.179). Considerando o disposto no item b do inciso II do artigo 37 do Decreto n.º 32244/2010. Substituído pelo Auto de Infração n.º 1.083.182.

SMF-PRO-2025/15598 - RUSSOS BAR E DEPÓSITO DE BEBIDAS LTDA (1.083.180). Considerando o disposto no item b do inciso II do artigo 37 do Decreto n.º 32244/2010. Substituído pelo Auto de Infração n.º 1.083.181.

SMF-PRO-2025/15653 - BISTRO ACONCHEGANTE (1.130.601). Considerando o disposto no item b do inciso II do artigo 37 do Decreto n.º 32244/2010. Substituído pelo Auto de Infração n.º 1.130.602

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2025

A Subgerência de Publicidade, à luz do inciso V e § 1º do artigo 22 do Decreto 14602/1996, faz saber à REC FASHION MALL EMPREENDIMENTOS S.A. da lavratura dos Autos de Infração: 981541;981542; 981543;981544 e 981545, em razão da devolução de seus respectivos ARs. pela ECT, por motivo: DESTINATÁRIO MUDOU-SE.



PREFEITURA
DA CIDADE
DO RIO DE JANEIRO

AUTO DE INFRAÇÃO	
SECRETARIA	Nº
Secretaria Municipal de Fazenda	981541

ÓRGÃO AUTUANTE
14220000 - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE

AUTUADO		
NOME REC FASHION MALL EMPREENDIMENTOS S.A.		
ENDEREÇO PRA BOTAFOGO, 370, DEP do Pav 2		
CEP 22250--040	CL 067082	CNPJ/CPF 20.656.193/0001-40
BAIRRO BOTAFOGO		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
O autuado tendo infringido as disposições legais contidas no artigo 12, Parágrafo único da Lei Complementar 269 de 12/12/2023 por exibir publicidade sem a devida autorização, por meio de Painei, com área arbitrada em 80m², instalado(a) no(a) Fachada acima de 6 metros, no(a) ETR DA GAVEA, No. 899, exibindo a mensagem "PET FUN", conforme foi por mim, pessoalmente, constatado ao(s) 07 dia(s) do mês de Fevereiro de 2025, às 10:10:00 horas, no local da infração, fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 9.533,45 (NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), de acordo com art. 132, I da Lei 691/1984 c/c parágrafo 6º do artigo 17 d Lei 7.000/2021 e Lei nº 3.145, de 08/12/2000 Rio de Janeiro, 30/05/2025		



PREFEITURA
DA CIDADE
DO RIO DE JANEIRO

AUTO DE INFRAÇÃO	
SECRETARIA	Nº
Secretaria Municipal de Fazenda	981542

ÓRGÃO AUTUANTE			
14220000 - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE			
AUTUADO			
NOME			
REC FASHION MALL EMPREENDIMENTOS S.A.			
ENDEREÇO			
PRA BOTAFOGO, 370, DEP do Pav 2			
CEP	CL	CNPJ/CPF	
22250--040	067082	20.656.193/0001-40	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF
BOTAFOGO		RIO DE JANEIRO	RJ
O autuado tendo infringido as disposições legais contidas no artigo 12, Parágrafo único da Lei Complementar 269 de 12/12/2023 por exibir publicidade sem a devida autorização, por meio de, com área arbitrada em 80m², instalado(a) no(a) Fachada acima de 6 metros, no(a) ETR DA GAVEA, No. 899, exibindo a mensagem “FARMASI ARENA - BARRA DA TIJUCA- BLOCO DOS ROSA- PRÉ CARNAVAL”, conforme foi por mim, pessoalmente, constatado ao(s) 07 dia(s) do mês de Fevereiro de 2025, às 11:05:00 horas, no local da infração, fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 9.533,45 (NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), de acordo com art. 132, I da Lei 691/1984 c/c parágrafo 6º do artigo 17 d Lei 7.000/2021 e Lei nº 3.145, de 08/12/2000 Rio de Janeiro, 30/05/2025			



PREFEITURA
DA CIDADE
DO RIO DE JANEIRO

AUTO DE INFRAÇÃO	
SECRETARIA	Nº
Secretaria Municipal de Fazenda	981543

ÓRGÃO AUTUANTE			
14220000 - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE			
AUTUADO			
NOME			
REC FASHION MALL EMPREENDIMENTOS S.A.			
ENDEREÇO			
PRA BOTAFOGO, 370, DEP do Pav 2			
CEP	CL	CNPJ/CPF	
22250--040	067082	20.656.193/0001-40	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF
BOTAFOGO		RIO DE JANEIRO	RJ
O autuado tendo infringido as disposições legais contidas no artigo 12, Parágrafo único da Lei Complementar 269 de 12/12/2023 por exibir publicidade sem a devida autorização, por meio de, com área arbitrada em 80m², instalado(a) no(a) Fachada acima de 6 metros, no(a) ETR DA GAVEA, No. 899, exibindo a mensagem "BYD-ITAVENA- Sua BYD no Fashion Mall", conforme foi por mim, pessoalmente, constatado ao(s) 07 dia(s) do mês de Fevereiro de 2025, às 12:05:00 horas, no local da infração, fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 9.533,45 (NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), de acordo com art. 132, I da Lei 691/1984 c/c parágrafo 6º do artigo 17 d Lei 7.000/2021 e Lei nº 3.145, de 08/12/2000 Rio de Janeiro, 30/05/2025			



PREFEITURA
DA CIDADE
DO RIO DE JANEIRO

AUTO DE INFRAÇÃO	
SECRETARIA	Nº
Secretaria Municipal de Fazenda	981544

ÓRGÃO AUTUANTE			
14220000 - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE			
AUTUADO			
NOME REC FASHION MALL EMPREENDIMENTOS S.A.			
ENDEREÇO PRA BOTAFOGO, 370, DEP do Pav 2			
CEP 22250-040	CL 067082	CNPJ/CPF 20.656.193/0001-40	
BAIRRO BOTAFOGO		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
O autuado tendo infringido as disposições legais contidas no artigo 12, Parágrafo único da Lei Complementar 269 de 12/12/2023 por exibir publicidade sem a devida autorização, por meio de, com área arbitrada em 80m², instalado(a) no(a) Fachada acima de 6 metros, no(a) ETR DA GAVEA, No. 899, exibindo a mensagem "GAFISA - Nos melhores endereços da Cidade Maravilhosa", conforme foi por mim, pessoalmente, constatado ao(s) 07 dia(s) do mês de Fevereiro de 2025, às 12:15:00 horas, no local da infração, fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 9.533,45 (NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), de acordo com art. 132, I da Lei 691/1984 c/c parágrafo 6º do artigo 17 d Lei 7.000/2021 e Lei nº 3.145, de 08/12/2000			
Rio de Janeiro, 30/05/2025			



PREFEITURA
DA CIDADE
DO RIO DE JANEIRO

AUTO DE INFRAÇÃO	
SECRETARIA	Nº
Secretaria Municipal de Fazenda	981545

ÓRGÃO AUTUANTE			
14220000 - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE			
AUTUADO			
NOME REC FASHION MALL EMPREENDIMENTOS S.A.			
ENDEREÇO PRA BOTAFOGO, 370, DEP do Pav 2			
CEP 22250-040	CL 067082	CNPJ/CPF 20.656.193/0001-40	
BAIRRO BOTAFOGO		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
O autuado tendo infringido as disposições legais contidas no artigo 12, Parágrafo único da Lei Complementar 269 de 12/12/2023 por exibir publicidade sem a devida autorização, por meio de, com área arbitrada em 80m², instalado(a) no(a) Fachada acima de 6 metros, no(a) ETR DA GAVEA, No. 899, exibindo a mensagem "JB FM - Música e informação do seu jeito", conforme foi por mim, pessoalmente, constatado ao(s) 07 dia(s) do mês de Fevereiro de 2025, às 12:25:00 horas, no local da infração, fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 9.533,45 (NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), de acordo com art. 132, I da Lei 691/1984 c/c parágrafo 6º do artigo 17 d Lei 7.000/2021 e Lei nº 3.145, de 08/12/2000			
Rio de Janeiro, 30/05/2025			

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2025

A Subgerência de Publicidade, à luz do inciso V e § 1º do artigo 22 do Decreto 14602/1996, faz saber à REC FASHION MALL EMPREENDIMENTOS S.A. da lavratura, nos termos do art. 125,126,129 e 223 da Lei 691/84, no art. 37 § 3º da Lei 1921/92 e nos artigos 157 e 16, da Lei 5172/1966, das Notificações de Lançamento: 187/2025; 188/2025;189/2025;190/2025 e 191/2025 referentes às Taxas de Autorização de Publicidade pelo exercício de fiscalização, em razão da devolução de seus respectivos ARs. pela ECT, por motivo: DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
(TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE)
Nº 00191/2025

1ª via - Contribuinte
Identificação do Notificado

NOME OU RAZÃO SOCIAL	
REC FASHION MALL EMPREENDIMENTOS S.A.	
ENDEREÇO	
LOGRADOURO/Nº /COMPLEMENTO	
Praia de Botafogo 370	

BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO	CEP
Botafogo	Rio de Janeiro	RJ	22.250-040
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº	0.634.338-4	CNPJ Nº	20.656.193/0001-40

Serve o presente para NOTIFICAR o contribuinte acima identificado do lançamento da guia de Taxa de Autorização de Publicidade discriminada abaixo, cujo fato gerador é a ação de fiscalização consubstanciada na lavratura do AI 981545, referente à constatação em 07/02/2025 de exibição de publicidade sem autorização por meio de 01 painel na fachada do imóvel com área de 80,00m² da edificação situada na Estrada da Gávea 899- São Conrado- ZT1.

Nº DA GUIA	VALOR DA TAXA	VENCIMENTO	COMPETÊNCIA	CÓDIGO DA RECEITA
16442	R\$ 19.066,90	17/06/2025	2025	262-3

Guia expedida com base no art. 125, 126, 129 e 223 da Lei 691/84, no art. 37 § 3º da lei 1.921/92 e nos artigos 157 e 160 da Lei 5172/1966.

A partir da data do vencimento incidirão correção monetária conforme o Art. 180 da Lei nº 691/1984 alterado pelo Art. 1º e Art. 2º da Lei nº 3145/2000 (atualização anual pelo IPCA-E), e acréscimos moratórios previstos no Art.181 da Lei nº 691/1984, alterado pelo Lei nº 5546/2012.

Lei nº 3145/2000

Seção I - Dos Acréscimos Moratórios

Art. 1º Os créditos tributários relativos a fatos geradores ocorridos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação da presente Lei, quando não integralmente pagos no vencimento e sem prejuízo da imposição de penalidades cabíveis, ficarão sujeitos às seguintes multas moratórias:

I - até o último dia útil do mês de vencimento	4%
II - do primeiro ao último dia útil do mês seguinte ao do vencimento	8%
III - do primeiro ao último dia útil do segundo mês seguinte ao do vencimento	12%

§ 1º Imediatamente após o decurso do período estabelecido no inciso III, além da multa moratória, os créditos tributários não pagos serão acrescidos de juros moratórios de 1,0% ao mês até a data do pagamento

De acordo com os artigos 27 e 28 do Decreto nº 14.602/1996, o sujeito passivo tem o prazo de 30 (trinta) dias para impugnar o respectivo crédito. O crédito tributário referente à guia não paga será diretamente inscrito em dívida ativa, nos termos do Decreto 46.535/2019, após observado o disposto no §3º do Art. 212 da Lei nº 691/1984.

Rio de Janeiro, 02/06/2025

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
(TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE)
Nº 00190/2025

1ª via - Contribuinte
Identificação do Notificado

NOME OU RAZÃO SOCIAL			
REC FASHION MALL EMPREENDIMENTOS S.A.			
ENDEREÇO			
LOGRADOURO/Nº /COMPLEMENTO			
Praia de Botafogo 370			
BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO	CEP
Botafogo	Rio de Janeiro	RJ	22.250-040
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº	0.634.338-4	CNPJ Nº	20.656.193/0001-40

Serve o presente para NOTIFICAR o contribuinte acima identificado do lançamento da guia de Taxa de Autorização de Publicidade discriminada abaixo, cujo fato gerador é a ação de fiscalização consubstanciada na lavratura do AI 981544, referente à constatação em 07/02/2025 de exibição de publicidade sem autorização por meio de 01 painel na fachada do imóvel com área de 80,00m² da edificação situada na Estrada da Gávea 899- São Conrado- ZT1.

Nº DA GUIA	VALOR DA TAXA	VENCIMENTO	COMPETÊNCIA	CÓDIGO DA RECEITA
16441	R\$ 19.066,90	17/06/2025	2025	262-3

Guia expedida com base no art. 125, 126, 129 e 223 da Lei 691/84, no art. 37 § 3º da lei 1.921/92 e nos artigos 157 e 160 da Lei 5172/1966.

A partir da data do vencimento incidirão correção monetária conforme o Art. 180 da Lei nº 691/1984 alterado pelo Art. 1º e Art. 2º da Lei nº 3145/2000 (atualização anual pelo IPCA-E), e acréscimos moratórios previstos no Art.181 da Lei nº 691/1984, alterado pelo Lei nº 5546/2012.

Lei nº 3145/2000

Seção I - Dos Acréscimos Moratórios

Art. 1º Os créditos tributários relativos a fatos geradores ocorridos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação da presente Lei, quando não integralmente pagos no vencimento e sem prejuízo da imposição de penalidades cabíveis, ficarão sujeitos às seguintes multas moratórias:

I - até o último dia útil do mês de vencimento	4%
II - do primeiro ao último dia útil do mês seguinte ao do vencimento	8%
III - do primeiro ao último dia útil do segundo mês seguinte ao do vencimento	12%

§ 1º Imediatamente após o decurso do período estabelecido no inciso III, além da multa moratória, os créditos tributários não pagos serão acrescidos de juros moratórios de 1,0% ao mês até a data do pagamento

De acordo com os artigos 27 e 28 do Decreto nº 14.602/1996, o sujeito passivo tem o prazo de 30 (trinta) dias para impugnar o respectivo crédito. O crédito tributário referente à guia não paga será diretamente inscrito em dívida ativa, nos termos do Decreto 46.535/2019, após observado o disposto no §3º do Art. 212 da Lei nº 691/1984.

Rio de Janeiro, 02/06/2025

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
(TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE)
Nº 00189/2025

1ª via - Contribuinte
Identificação do Notificado

NOME OU RAZÃO SOCIAL	
REC FASHION MALL EMPREENDIMENTOS S.A.	

ENDEREÇO			
LOGRADOURO/Nº /COMPLEMENTO			
Praia de Botafogo 370			
BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO	CEP
Botafogo	Rio de Janeiro	RJ	22.250-040
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº	0.634.338-4	CNPJ Nº	20.656.193/0001-40

Serve o presente para NOTIFICAR o contribuinte acima identificado do lançamento da guia de Taxa de Autori-zação de Publicidade discriminada abaixo, cujo fato gerador é a ação de fiscalização consubstanciada na lavra-tura do AI 981543, referente à constatação em 07/02/2025 de exibição de publicidade sem autorização por meio de 01 painel na fachada do imóvel com área de 80,00m² da edificação situada na Estrada da Gávea 899- São Conrado- ZT1.

Nº DA GUIA	VALOR DA TAXA	VENCIMENTO	COMPETÊNCIA	CÓDIGO DA RECEITA
16440	R\$ 19.066,90	17/06/2025	2025	262-3

Guia expedida com base no art. 125, 126, 129 e 223 da Lei 691/84, no art. 37 § 3º da lei 1.921/92 e nos artigos 157 e 160 da Lei 5172/1966.
A partir da data do vencimento incidirão correção monetária conforme o Art. 180 da Lei nº 691/1984 alterado pelo Art. 1º e Art. 2º da Lei nº 3145/2000 (*atualização anual pelo IPCA-E*), e acréscimos moratórios previstos no Art.181 da Lei nº 691/1984, alterado pelo Lei nº 5546/2012.

Lei nº 3145/2000

Seção I - Dos Acréscimos Moratórios

Art. 1º Os créditos tributários relativos a fatos geradores ocorridos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação da presente Lei, quando não integralmente pagos no vencimento e sem prejuízo da imposição de pe-nalidades cabíveis, ficarão sujeitos às seguintes multas moratórias:

I - até o último dia útil do mês de vencimento	4%
II - do primeiro ao último dia útil do mês seguinte ao do vencimento	8%
III - do primeiro ao último dia útil do segundo mês seguinte ao do vencimento	12%

§ 1º Imediatamente após o decurso do período estabelecido no inciso III, além da multa moratória, os créditos tri-butários não pagos serão acrescidos de juros moratórios de 1,0% ao mês até a data do pagamento

De acordo com os artigos 27 e 28 do Decreto nº 14.602/1996, o sujeito passivo tem o prazo de 30 (trinta) dias para impugnar o respectivo crédito. O crédito tributário referente à guia não paga será diretamente inscrito em dí-vida ativa, nos termos do Decreto 46.535/2019, após observado o §3º do Art. 212 da Lei n º 691/1984.
Rio de Janeiro, 02/06/2025

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
(TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE)
Nº 00188/2025

1º via - Contribuinte
Identificação do Notificado

NOME OU RAZÃO SOCIAL			
REC FASHION MALL EMPREENDIMENTOS S.A.			
ENDEREÇO			
LOGRADOURO/Nº /COMPLEMENTO			
Praia de Botafogo 370			
BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO	CEP
Botafogo	Rio de Janeiro	RJ	22.250-040
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº	0.634.338-4	CNPJ Nº	20.656.193/0001-40

Serve o presente para NOTIFICAR o contribuinte acima identificado do lançamento da guia de Taxa de Autori-zação de Publicidade discriminada abaixo, cujo fato gerador é a ação de fiscalização consubstanciada na lavra-tura do AI 981542, referente à constatação em 07/02/2025 de exibição de publicidade sem autorização por meio de 01 painel na fachada do imóvel com área de 80,00m² da edificação situada na Estrada da Gávea 899- São Conrado- ZT1.

Nº DA GUIA	VALOR DA TAXA	VENCIMENTO	COMPETÊNCIA	CÓDIGO DA RECEITA
16439	R\$ 19.066,90	17/06/2025	2025	262-3

Guia expedida com base no art. 125, 126, 129 e 223 da Lei 691/84, no art. 37 § 3º da lei 1.921/92 e nos artigos 157 e 160 da Lei 5172/1966.
A partir da data do vencimento incidirão correção monetária conforme o Art. 180 da Lei nº 691/1984 alterado pelo Art. 1º e Art. 2º da Lei nº 3145/2000 (*atualização anual pelo IPCA-E*), e acréscimos moratórios previstos no Art.181 da Lei nº 691/1984, alterado pelo Lei nº 5546/2012.

Lei nº 3145/2000

Seção I - Dos Acréscimos Moratórios

Art. 1º Os créditos tributários relativos a fatos geradores ocorridos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação da presente Lei, quando não integralmente pagos no vencimento e sem prejuízo da imposição de pe-nalidades cabíveis, ficarão sujeitos às seguintes multas moratórias:

I - até o último dia útil do mês de vencimento	4%
II - do primeiro ao último dia útil do mês seguinte ao do vencimento	8%
III - do primeiro ao último dia útil do segundo mês seguinte ao do vencimento	12%

§ 1º Imediatamente após o decurso do período estabelecido no inciso III, além da multa moratória, os créditos tri-butários não pagos serão acrescidos de juros moratórios de 1,0% ao mês até a data do pagamento

De acordo com os artigos 27 e 28 do Decreto nº 14.602/1996, o sujeito passivo tem o prazo de 30 (trinta) dias para impugnar o respectivo crédito. O crédito tributário referente à guia não paga será diretamente inscrito em dí-vida ativa, nos termos do Decreto 46.535/2019, após observado o disposto no §3º do Art. 212 da Lei n º 691/1984.
Rio de Janeiro, 02/06/2025

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
(TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE)
Nº 00187/2025

1º via - Contribuinte
Identificação do Notificado

NOME OU RAZÃO SOCIAL			
REC FASHION MALL EMPREENDIMENTOS S.A.			
ENDEREÇO			
LOGRADOURO/Nº /COMPLEMENTO			
Praia de Botafogo 370			
BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO	CEP
Botafogo	Rio de Janeiro	RJ	22.250-040
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº		CNPJ Nº	

Serve o presente para NOTIFICAR o contribuinte acima identificado do lançamento da guia de Taxa de Autori-zação de Publicidade discriminada abaixo, cujo fato gerador é a ação de fiscalização consubstanciada na lavra-tura do AI 981541, referente à constatação em 07/02/2025 de exibição de publicidade sem autorização por meio de 01 painel na fachada do imóvel com área de 80,00m² da edificação situada na Estrada da Gávea 899- São Conrado- ZT1.

Nº DA GUIA	VALOR DA TAXA	VENCIMENTO	COMPETÊNCIA	CÓDIGO DA RECEITA
16438	R\$ 19.066,90	17/06/2025	2025	262-3

Guia expedida com base no art. 125, 126, 129 e 223 da Lei 691/84, no art. 37 § 3º da lei 1.921/92 e nos artigos 157 e 160 da Lei 5172/1966.
A partir da data do vencimento incidirão correção monetária conforme o Art. 180 da Lei nº 691/1984 alterado pelo Art. 1º e Art. 2º da Lei nº 3145/2000 (*atualização anual pelo IPCA-E*), e acréscimos moratórios previstos no Art.181 da Lei nº 691/1984, alterado pelo Lei nº 5546/2012.

Lei nº 3145/2000

Seção I - Dos Acréscimos Moratórios

Art. 1º Os créditos tributários relativos a fatos geradores ocorridos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação da presente Lei, quando não integralmente pagos no vencimento e sem prejuízo da imposição de pe-nalidades cabíveis, ficarão sujeitos às seguintes multas moratórias:

I - até o último dia útil do mês de vencimento	4%
II - do primeiro ao último dia útil do mês seguinte ao do vencimento	8%
III - do primeiro ao último dia útil do segundo mês seguinte ao do vencimento	12%

§ 1º Imediatamente após o decurso do período estabelecido no inciso III, além da multa moratória, os créditos tri-butários não pagos serão acrescidos de juros moratórios de 1,0% ao mês até a data do pagamento

De acordo com os artigos 27 e 28 do Decreto nº 14.602/1996, o sujeito passivo tem o prazo de 30 (trinta) dias para impugnar o respectivo crédito. O crédito tributário referente à guia não paga será diretamente inscrito em dí-vida ativa, nos termos do Decreto 46.535/2019, após observado o disposto no §3º do Art. 212 da Lei n º 691/1984.
Rio de Janeiro, 02/06/2025

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO*

Processo Instrutivo nº: JUV-PRO-2025/00216
Acordo de Cooperação: 02/2025.
Data da assinatura: 13/06/2025.
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Sociedade Empresária Limitada denominada Seda College Online Escola de Idiomas Ltda.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação objetiva firmar parceria entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca junto à Seda College Group para a disponibilização de 1.000 (mil) bolsas integrais, destinadas à juven-tude carioca, em curso de inglês, do nível básico ao avançado, e módulos para fins específicos por meio da arte, o vigor cultural da cidade e o protagonismo Juvenil sobre negócios, entrevistas de emprego e dia a dia em dife-rentes ambientes de trabalho.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Valor total: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre as Partes.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações; do Decreto nº 32.318, de 7.06.2010; pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações.

(*) Republicado por incorreção no D.O de Nº 63 de 17/06/2025.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8ª andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA Hellen Milioli Araújo, Agente Educador, matrícula 10/277.275-4**, para no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº 07/05/000.056/2024, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciada, por transgressão do Artigo 167, incisos I, V e VI, c/c Artigos 172 e 168, incisos XIII e XIV da Lei 94/79, por haver completado **30 (trinta) faltas consecutivas no período de 22/08/2024 a 20/09/2024**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Di-

ploma Legal, combinado com o art. 64, da Resolução CGM nº 1989, de 23 de setembro de 2024, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

PROCURADORIA GERAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 90570/2025
PROCESSO: PGM-PRO-2025/01498

Data: 27/06/2025 - **Horário:** 08h às 14h

Objeto: prestação de serviços de manutenção em equipamentos para proteção e combate a incêndios, com inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio e das mangueiras de incêndio, de acordo com a legislação vigente, incluindo inspeções, testes hidrostáticos, pintura, recarga, e substituição de peças e acessórios se necessários e aquisição de 4 (quatro) novos extintores, nas dependências das unidades prediais utilizadas pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Valor estimado: R\$ 10.156,00

Critério de julgamento: menor preço unitário.

Sítio eletrônico: www.compras.gov.br

Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.pgm@procuradoria.rio em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

Processo Administrativo: 40/104.065/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE SWITCH CORE, COM SUPORTE E GARANTIA

Prazo de Entrega: 90 DIAS.

Valor estimado: R\$ 890.118,28

Abertura das propostas: 09/07/2025 às 13:00h.

Local: www.gov.br/compras - **UASG:** 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site <http://www.tcmrio.tc.br>. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 15ª SESSÃO VIRTUAL DA 2ª CÂMARA JULGADORA
REALIZADA ENTRE 16 E 20 DE JUNHO DE 2025
APRECIACÃO DO PROCESSO EM PAUTA:

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

CONTAS REGULARES COM RESSALVA E DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101949/2024 - Prestação de Contas de Gestão da RIOCOP - Exercício 2023 - SMI.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025
ATUAÇÕES MONOCRÁTICAS REFERENDADAS na forma do art. 46-A do Regimento Interno do TCMRio:
Conselheiro-Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE INGRESSO NO PROCESSO - Processo:
040/100924/2025 - Recurso de Reconsideração em face da decisão proferida no processo n.º 013/000011/2022.
Conselheiro-Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

DILIGÊNCIA - Processo:
040/101327/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica nº 90007/2025.
APRECIACÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/100642/2025 - JAQUELINE DIAS DE MELLO - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 15/900.741-0
- Data da Eficácia: 22/11/2024.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:
Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102018/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90022/2025 - SMS - **Objeto:** Execução de obras de reforma e recuperação dos ambientes do Centro Municipal de Saúde Dr. Carlos Gentile de Mello, na Rua Bicuiba, nº 181, Engenho Novo, AP. 3.2. - **Valor:** R\$ 1.769.519,72.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100999/2025 - Representação em face dos Contratos: Dispensa Eletrônica Nº 90372/2024 UASG 986001; e Dispensa Eletrônica Nº 90386/2024 UASG 986001- PCRJ/SMS - Particulares.

RETIRADO DA PAUTA ESPECIAL DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2025

Relator: Thiago Kwiatkowski Ribeiro

Processo: 13/0098/20217

Assunto: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Instituto Stimulu Brasil;

Fabio Rodrigues Ferreira (inventariante nomeado no inventário do Sr. Fernando William Ferreira);

Ivonete Vieira Albuquerque.

Sandra Regina Santos.

Advogados: Leonardo Bertolace Magalhães - OAB/RJ 241.506

Nanci Gama - OAB/RJ 001.911-A;

Daniel Vieira Paiva - OAB/RJ 211.177;

Beatriz Capanema Young - OAB/RJ 188.752

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO			
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/100424/2023	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	60	

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/00126

2º Termo Aditivo: 061/2025 ao Contrato 140/2025- SMF

Data da Assinatura: 30/05/2025

Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Fundação Getúlio Vargas

Objeto: Alteração qualitativa sem acréscimo de valor.

Fundamento: Art. 124, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: ASS-PRO-2025/01209

2º TERMO ADITIVO Nº 25/2025 AO CONTRATO Nº 10/2021

Data da assinatura: 30/04/2025

Partes: PCRJ/SMAS e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: prorrogação do prazo contratual

Vigência: 12 meses, a contar de 03/05/2025

Fundamento: art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/26100 (09/001.568/2021)

4º Termo Aditivo nº: 108/2025 ao Contrato nº 066/2021

Data da Assinatura: 26/05/2025

Partes: PCRJ/SMS e a SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Constitui o presente termo aditivo a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses e aplicação de reajuste através do índice do IPCA.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 26/05/2025 até 25/05/2026

Valor Total: R\$ 2.925.419,35

Programa de Trabalho: 20.1803.10.126.0380.2790

Código de Natureza: 3.3.90.40

Número do empenho: 2025NE001147

Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e sua alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo.Rio nº: IPL-PRO- 2025/00252

Contrato IplanRio nº 009/2025

Data da assinatura: 09/06/2025

Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e REOBOOT 101 SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional às atividades administrativas da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio, referente ao lote 1, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou Termo de Referência

Vigência: 12 (doze) meses

Valor total: R\$ 226.556,76 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)

Programa de Trabalho: 10.1153.04.122.0389.4169

Natureza da Despesa: 3.3.90.37

Nota de Empenho nº: 2025NE000179

Valor do Empenho: R\$ 127.123,52 (cento e vinte e sete mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamento: Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da IPLANRIO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2025/00596

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Usoº 109/2025

ASSINATURA: 14/05/2025

VALOR: Não oneroso

PARTES: RIOTUR e a COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM

OBJETO: O objeto do presente Termo é o uso pela PERMISSONÁRIA do Terreirão do Samba Nelson Sargento, para realização do evento "FESTIVAL HALLELUYA", conforme informações constantes no processo administrativo TUR-PRO-2025/00596, do qual a RIOTUR é legítima possuidora, na forma do Termo nº 23/2021-FP/SUBEX/ SUPPA, celebrado com o Município do Rio de Janeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: EIS-PRO-2023/01603
Instrumento: 3º Termo Aditivo n.º 003/2025 ao Contrato SMDEIS n.º 003/2022
Data da assinatura: 30/05/2025
Partes: PCRJ/SMDU e LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Supressão parcial do objeto contratual com supressão de valor, prorrogação de prazo contratual e concessão de reajuste contratual de 5,2573%
Prazo: 12 Meses - 01/06/2025 a 31/05/2026
Valor da Supressão: R\$ 43.397,90
Valor da Prorrogação: R\$ 424.325,88
Programa de trabalho: 52001.10.5201.11.122.0383.2163
Natureza de Despesa: 339037
Nota de Empenho: 2025NE000093
Valor do Empenho: R\$ 247.523,43
Fundamento: Artigo 57, inciso II c/c artigo 65, inciso I, b c/c § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/05290
Contrato nº 112/2025
Data da assinatura: 16/06/2025
Partes: PCRJ/SME e a AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA
Objeto: prestação de serviços à americana, sob demanda.
Prazo: 20/06/2025 até 19/06/2026
Valor total: R\$ 849.700,80(oitocentos e quarenta e nove mil e setecentos reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.122. 0381.2972
Natureza da Despesa: 339039
Notas de Empenho: 2025NE001985 no valor de R\$ 566.467,20
Fundamento: art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/0062
2º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 081/2024
Data da assinatura: 17/03/2025
Partes: MOBI-RIO e CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/04/2025, relativo à prestação de serviços de locação de geradores diesel com quadro de transferência automática, para atender as unidades do sistema BRT da Companhia Municipal de Transportes Coletivos CMTC -(MOBI-Rio).
Valor total: R\$ 565.514,40 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos).
Prazo: 30/04/2025 a 29/04/2026
Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/49654
Termo de Contrato nº: 2506010
Data da Assinatura: 30/05/2025
Partes: PCRJ/SMS E IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os Arcos Cirúrgicos da Marca Imex para diversas unidades da SMS/RJ.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses de 02/06/2025 a 01/06/2027
Valor Total: R\$ 1.332.000,00
Natureza de despesa: 339039
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302. 0306. 2009 - HMBR / 20.1803.10.302. 0306. 2009 - HMLJ / 20.1803.10.302. 0306. 2009 - HMMC / 20.1803.10.302. 0306. 2009 - HMP / 20.1803.10.302. 0306. 2009 - HMSF / 20.1803.10.302. 0331. 2851 - HMJ
Nota de Empenho: 2025NE000187- HMBR / 2025NE000668 - HMLJ / 2025NE000490 - HMMC / 2025NE000628 - HMP / 2025NE000487 - HMSF / 2025NE000378 - HMJ
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16799
Contrato nº: 066/2025 - SMF
Data da Assinatura: 13/06/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e a Medvitalis Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional de 03 (três) recepcionistas administrativas.
Prazo: 01/07/2025 a 30/06/2026.
Valor Total: R\$ 135.095,76 (cento e trinta e cinco mil, noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).
Programa de Trabalho: 14001.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho n.º: 2025NE000251
Valor: R\$ 67.547,88
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/08299
Contrato nº 102/2025
Data da assinatura: 29/05/2025
Partes: PCRJ/SME e CENTRO DE AUTORIA E CULTURA LTDA
Objeto: contratação para implementação do PROGRAMA LETRUS DE DESENVOLVIMENTO DA ESCRITA
Prazo: a partir de 18 de junho de 2025

Valor total: R\$ 3.734.100,00 (três milhões setecentos e trinta e quatro mil e cem reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.361.0621.2988
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2025NE001712
Fundamento: art. 74, inciso III, c da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, observado ainda o Decreto RIO nº 50.797/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/36483
Contrato nº 2507527
Data de Assinatura: 16/06/2025
Partes: PCRJ/SMS e RENAL-TEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: prestação de serviços especializado em TRS-Terapia Renal Substitutiva, com cessão de uso de dispositivos médicos, fornecimento de insumos, suporte técnico, científico, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos procedimentos dialíticos de alta complexidade e custo, essencial e contínuo, para atender ao serviço de Nefrologia do HMSA/SMS/RJ pertencente(s) à(s) classe(s) 2581.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses: 30/06/2025 a 29/06/2027
Valor Total: R\$ 9.999.997,92
Natureza da Despesa: 339039
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0306.2009
Empenho nº. 2025NE000595.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

RECEBIMENTO DE LICENÇA

ANTÔNIO CEZAR CAYRES LAGE - CPF 363.xxx.xxx-30, torna público que recebeu da Secretaria Mun. Desenvolvimento Urbano e Licenciamento / SMDU, através do Processo 14/200.090/2020 - 03 / 02/2020 a Licença Municipal de Instalação - LMI EIS-LMI-2025 / 00031 - 09 / 06 / 2025, com prazo de validade de 48 meses para Construção de Edificação Residencial Multifamiliar na Rua Tabatinguera, n.º 400 - Bairro da Lagoa / RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00124
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1052/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ DAS LIMA PRODUÇÃO E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA/ ALOCC GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: PROJETO “REVITALIZA RIO - JARDIM BOTÂNICO” - WEC72/05/2024
VALOR: R\$ 7.630,93
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa EBSE- Engenharia de Soluções S.A, constará do documento requerido - CNPJ 33.220.880/0001-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2023/15753, em 16/06/2025 a renovação de sua Licença Municipal de Operação (LMO) nº EIS-LMO-2025/00066, com validade de 60 meses, para a atividade Produção de tubos de aço com costura - CNAE 24.31-8-00. No município do Rio de Janeiro, Av. Santa Cruz, 10.280 - Santíssimo / RJ - CEP: 23010-185. Em substituição ao instrumento anterior Licença Municipal de Operação (LMO) nº 02655/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: ESL-PRO-2025/00669
Contrato de Patrocínio SMEL nº: 27/2025
Data da assinatura: 17/06/2025
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a COIMBRA A2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: Patrocínio ao projeto 3ª SUPER COPA ZICO - PREFEITURA RJ.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais)
Programa de Trabalho: 25001.10.2501.27.812.0642.2087
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.500.1.00
Nota de Empenho: 2025NE000395.
Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024-2024/01837
2º Termo aditivo nº: 003/2025 ao Contrato de Gestão nº 008/2022
Assinatura: 03/06/2025
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social SPDM
Objeto: I - Incluir os itens (XLV) e (XLVI) à CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA no Contrato de Gestão nº 008/2022; e
II - Incluir as CLÁUSULAS “DA PROTEÇÃO DE DADOS” e DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ao Contrato de Gestão nº 008/2022 com vistas ao gerenciamento e operacionalização das ações e serviços especializados do Centro do Olho Carioca - COC
III - Incluir o Anexo I-E - Declaração de comprometimento ao Contrato de Gestão nº 008/2022.
Fundamento: Decreto Municipal no 30.780, de 02 de junho de 2009 e suas alterações, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, bem como, no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: FIL-PRO-2023/00119.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 052/2023.
Ccon nº: 233051000052.
Data da Assinatura: 09/06/2025.
Partes: Distribuidora de Filmes S.A - RIOFILME e a Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo e valor do Contrato com reajuste IPCA-E (IBGE) de 8,997800%.
Valor Total: R\$ 35.655,36 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
Vigência: de 13.06.2025 a 12.06.2026.

Nota de Empenho: 2025NE000240.
Programa de Trabalho: 10.3051.13.126.0383.4763.
Natureza da Despesa: 339040.
Fundamento: Art. 82, Decreto Nº 44.698/18 e Art. 71, da Lei nº 13.303/16.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: FIL-PRO-2023/00041.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 057/2023.
Ccon nº: 233051000057.
Data da Assinatura: 16/06/2025.
Partes: Distribuidora de Filmes S.A - RIOFILME e a Super Nova Serviços Gerais Ltda.
Objeto: Repactuação do valor contratual decorrente do Convenção Coletiva Nº RJ001061-2025.
Valor Total: R\$ 3.384,32 (três mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
Vigência: de 01.03.2025 a 19.06.2025.
Nota de Empenho: 2025NE000248.
Programa de Trabalho: 3051.131220383.4163.
Natureza da Despesa: 339039.
Fundamento: Art. 81, VI, § 6º da Lei 13.303/16, Art. 92, VI do Decreto 44.698/18, Art. 127, II e Art. 128 §1º do RILC da RIOFILME.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 12/500.164/2021.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 021/2021.
Ccon nº: 233051000006.
Data da Assinatura: 17/06/2025.
Partes: Distribuidora de Filmes S.A - RIOFILME e a Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo e valor do Contrato com reajuste IPCA-E (IBGE) de 8,997800%.
Valor Total: R\$ 8.957,16 (oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).
Vigência: de 20.06.2025 a 19.06.2026.
Nota de Empenho: 2025NE000254.
Programa de Trabalho: 10.3051.13.126.0383.4763.
Natureza da Despesa: 339040.
Fundamento: Art. 82, Decreto Nº 44.698/18 e Art. 71, da Lei nº 13.303/16.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 23/06/2025
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO 2024/07481
Contrato: 05/2019
Termo Aditivo: 036/2025
Data de Assinatura: 11/04/2025
Partes: COMLURB e CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 01 (um) mês, a contar de 10/04/2025.
Valor: R\$ 446.002,02 (quatrocentos e quarenta e seis mil, dois reais e dois centavos)
Órgão Orçamento: 4351
Unidade Orçamentária: 43051
Programa de Trabalho: 10.4351.17.452.0616.4126
Natureza da Despesa: 33.90.39
Tipo Patrimonial: 26
Item Patrimonial: 241
Nota de Reserva: 2025NR000090
Fundamento: art. 57, II c/c §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

OMITIDO NO D.O RIO DO DIA 01/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: TEC-PRO-2025/00129
Termo de Fomento nº: 01/2025
Data da Assinatura: 03/06/2025;
Partes: PCRJ/SMCT E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG
Objeto: Realização da 3ª (terceira) edição do Prêmio Elisa Frota Pessoa
Prazo: 12 (doze) meses;
Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Programa de trabalho: 3601.19.573.0646.2937
Natureza de despesa: 33.50.85.09
Nota de empenho: 2025NE000090
Valor do empenho: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Fundamento: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Rio nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**